plano Metropolitano
RMBH

# Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte

## Propostas de Políticas Setoriais, Projetos e Investimentos Prioritários

Volume 3

Maio de 2011

Relatório Final

Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte

# Definição das Propostas de Políticas Setoriais, Projetos e Investimentos Prioritários

Volume 3

Maio de 2011

Cedeplar
PUC Minas
Pró-reitoria de Extensão
UEMG
Universidade do Estado de Minas Gerais
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - SEDRU
GOVERNO DE MINAS

## SUMÁRIO


**VOLUME I**

1 Apresentação ..... 1

2 Síntese dos Estudos Setoriais Integrados ..... 50

3 Proposta de Reestruturação Territorial Metropolitana ..... 182

3.1 Introdução e Pressuposto ..... 182

3.2 Tendências da Dinâmica Territorial Metropolitana..... 186

3.3 Proposta de Reestruturação Territorial da RMBH..... 202

3.4 Políticas da Dimensão Estruturante Territorialidade ..... 234

3.4.1 Política Metropolitana Integrada de Centralidade em Rede ..... 235

3.4.2 Política Metropolitana Integrada de Regulação do Uso e da Ocupação do Solo ..... 257

**VOLUME II**

4 Eixos Temáticos Integradores: Políticas e Programas ..... 282

4.1 Eixo Acessibilidade ..... 282

4.1.1 Política Integrada de Mobilidade Metropolitana ..... 285

4.1.2 Política Metropolitana de Direito ao Espaço Cotidiano: Moradia e Ambiente Urbano ..... 358

4.1.3 Política Metropolitana de Integração dos Serviços de Saúde ..... 408

4.1.4 Política Metropolitana Integrada de Assistência Social..... 432

4.1.5 Política Metropolitana Integrada de Democracia Digital ..... 484

**VOLUME III**

4.2 Eixo Seguridade ..... 546

4.2.1 Política Integrada de Segurança Pública ..... 549

4.2.2 Política Metropolitana Integrada de Gestão dos Riscos Ambientais e de Mudanças Climáticas ..... 589

4.2.3 Política Metropolitana Integrada de Segurança Alimentar e Nutricional ..... 596

4.2.4 Política Metropolitana Integrada de Formação e Qualificação Profissional..... 665
4.2.5 Política Metropolitana Integrada de Apoio à Produção em Pequena Escala ..... 708

**VOLUME IV**

4.3 Eixo Urbanidade ..... 758
4.3.1 Política Metropolitana Integrada de Democratização dos Espaços Públicos ..... 762
4.3.2 Política Metropolitana Integrada de Gestão da Paisagem e Valorização da Diversidade Cultural ..... 815
4.3.3 Política Metropolitana Integrada de Gestão Territorial da Educação e Cultura ..... 922
4.3.4 Política Metropolitana Integrada de Promoção de Atividades Culturais e Criativas ..... 949
4.3.5 Política Metropolitana Integrada de Financiamento da Cultura..... 975

**VOLUME V**

4.4 Eixo Sustentabilidade ..... 982
4.4.1 Política Metropolitana Integrada de Desenvolvimento Produtivo Sustentável ..... 986
4.4.2 Política Metropolitana Integrada para o Desenvolvimento de Territórios Minerários ..... 1051
4.4.3 Política Metropolitana Integrada de Gestão, Proteção e Recuperação dos Recursos Hídricos ..... 1094
4.4.4 Política Metropolitana Integrada de Resíduos Sólidos ..... 1146
4.4.5 Política Metropolitana Integrada de Saneamento ..... 1178
4.4.6 Política Metropolitana Integrada de Delimitação e Recuperação de Áreas de Interesse para Conservação Ambiental ..... 1199
4.4.7 Política Metropolitana Integrada de Compensação e Valoração de Serviços Ambientais ..... 1222

4.4.8 Política Metropolitana Integrada de Mitigação de Gases de Efeito Estufa para uma Economia de Baixo Carbono..... 1245

**VOLUME VI**

5 Proposta Institucional ..... 1260
5.1 Recomendações, Diretrizes e Ações para Implementação do PDDI ..... 1260
5.2 Matriz de Desenvolvimento Institucional ..... 1266
5.3 Políticas da Dimensão Estruturante Institucionalidade ..... 1477
5.3.1 Política Metropolitana Integrada de Desenvolvimento Institucional.. 1478
5.3.2 Política Metropolitana Integrada de Cooperação Interinstitucional e Intersetorial ..... 1494
5.3.3 Política Metropolitana Integrada de Modernização e Atualização da Estrutura Fiscal dos Municípios ..... 1505
6 Equipe ..... 1525

## 4.2 SEGURIDADE

Sentir-se seguro é condição básica para uma vida plena. É ter certeza de condições e níveis de vida satisfatórios, sem as vulnerabilidades e os riscos que podem inviabilizar a realização das nossas potencialidades.

O eixo da Seguridade integra aspectos econômicos, sociais e ambientais a fim de garantir segurança ao cidadão em várias dimensões: segurança para morar e morar com segurança; segurança contra a violência pessoal e as ameaças à vida; segurança alimentar, saber o quê e quando comer; segurança no emprego e no trabalho, diminuindo a vulnerabilidade - principalmente dos jovens às situações de risco; segurança para ir e vir onde e quando quisermos. Amplia-se, portanto, o conceito de segurança para além do poder de polícia, abrangendo outras situações que possam significar risco e vulnerabilidade para o cidadão. Essas diretrizes foram sintetizadas em cinco políticas que tratam, de forma transdisciplinar, diversos aspectos.

A Política Metropolitana Integrada de Segurança Pública propõe a minimização da violência/criminalidade, através de medidas preventivas, ações integradas e monitoramento constante, no sentido da garantia do respeito aos direitos humanos fundamentais à vida, à igualdade, à segurança, à liberdade e o acesso à justiça.

São pressupostos da política de segurança a prevenção e o caráter participativo. Neste sentido, o esforço a ser desenvolvido deve ter como meta a abertura e envolvimento para que juntos, sociedade e governantes, atuem na perspectiva de criar alternativas e um padrão local para a implantação dos programas propostos.

Um dos eixos centrais dessa política é o empoderamento do indivíduo, das redes sociais e famílias locais, no sentido de promover a “cultura da paz”, com foco nos direitos individuais e coletivos. A incorporação de ações contínuas no âmbito da comunicação pública se mostra, também, como um dos pilares para a construção de um valor de cultura contrário à violência.

A Política Metropolitana Integrada de Gestão dos Riscos Ambientais e de Mudanças Climáticas está focada na redução e controle dos riscos provocados pelas relações entre sociedade e natureza relacionadas ao uso e ocupação do solo, ao excesso de emissão de gases tóxicos e gases de efeito estufa, e à contaminação da água.

As mudanças climáticas também podem ter impacto relevante sobre os riscos socioambientais na RMBH, na medida em que contribuem para a disseminação de doenças respiratórias e de vetores, atingindo especialmente populações mais vulneráveis, como a população de baixa renda, idosos e crianças. As incertezas que envolvem mudanças climáticas e vulnerabilidade a riscos ambientais na RMBH implicam a necessidade de estudos aprofundados sobre esse tema, o que é foco de um dos programas dessa Política.

Atenção especial é atribuída à Defesa Civil e aos Planos Municipais de Redução de Riscos na RMBH. Alguns programas propõem que a Defesa Civil não seja encarregada apenas do trabalho de socorro emergencial, mas também de educação urbana para a gestão dos riscos ambientais, por meio do fortalecimento da ação de prevenção e preparação da própria instituição, dando mais importância aos Núcleos Comunitários de Defesa Civil (NUDECs). Os programas desta política sugerem também a integração e coordenação dessas atividades por meio da criação de um Sistema Integrado de Defesa Civil.

A produção, abastecimento e consumo alimentar são objetos da Política Metropolitana Integrada de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN - segurança alimentar e nutricional). Os programas visam apoiar as atividades rurais, com destaque para a agricultura familiar e oferta de alimentos com qualidade a preços acessíveis. Num sentido mais amplo, pretende-se erradicar a fome e a desnutrição, promover o consumo alimentar consciente e a agricultura urbana, além de contribuir para a articulação e melhoria da qualidade de vida da população rural e urbana da RMBH.

Esta política também visa fortalecer o quadro institucional existente relativo às ações públicas no campo da SAN na RMBH. Desta forma, torna-se um importante instrumento de integração entre as áreas urbanas e rurais da RMBH, além de cumprir funções sociais, culturais, ambientais e econômicas.

O descompasso entre as oportunidades de trabalho e a qualificação profissional acarreta desemprego, por um lado, e escassez de mão de obra qualificada, por outro. É o reflexo das insuficiências dos processos formais de educação, entremeados pela intensificação da concorrência, tanto por mercados, quanto pela utilização mais eficiente dos recursos disponíveis no território. Nesse sentido, a Política Metropolitana Integrada de Formação e Qualificação Profissional busca minimizar essas dificuldades, considerando, além da oferta de postos de trabalho, o público potencial, as características dos cursos de formação e qualificação e as questões culturais que podem incidir nesse processo.

O objetivo é equalizar a oferta de formação e qualificação profissional, tendo como referência as tendências de curto, médio e longo prazo das atividades produtivas existentes e dos investimentos previstos para a RMBH. Outra preocupação é a diversificação das possibilidades de formação e a garantia de que os cursos de qualificação profissional sejam acessíveis ao público potencial.

A Política Metropolitana Integrada de Apoio à Produção em Pequena Escala tem como objetivo promover possibilidades de fortalecimento e expansão aos empreendimentos em pequena escala que atuam no circuito inferior do sistema econômico da RMBH, com ênfase para a população não absorvida diretamente pelos grandes investimentos previstos para a região. O circuito inferior de renda da economia contabiliza investimentos relativamente pequenos, mas envolve um número de produtores e empreendedores significativo, o que implica, em termos de apropriação da renda gerada (monetária e não monetária), maior capilaridade no interior do tecido social.

Nesses termos, a Política busca estabelecer diretrizes gerais para a atuação junto aos empreendimentos solidários, empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, dialogando com outras Políticas do PDDI-RMBH que apresentam ações voltadas a setores específicos.

O eixo da Seguridade, sistematizado nas políticas abaixo, tem portanto, como objetivo central, promover condições de seguridade para o cidadão metropolitano, através de sua inserção no processo de desenvolvimento socioeconômico e ambiental da RMBH, incluindo a minimização dos riscos e vulnerabilidades aos quais, historicamente, vem sendo submetido.

- Política Metropolitana Integrada de Segurança Pública
- Política Metropolitana Integrada de Gestão dos Riscos Ambientais e de Mudanças Climáticas
- Política Metropolitana Integrada de Segurança Alimentar e Nutricional
- Política Metropolitana Integrada de Formação e Qualificação Profissional
- Política Metropolitana Integrada de Apoio à Produção em Pequena Escala

### 4.2.1 POLÍTICA METROPOLITANA INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Justificativa e Contextualização**

As crescentes taxas de criminalidade violenta registradas a partir dos anos 1990 nas principais metrópoles brasileiras colocaram em questão as políticas direcionadas principalmente para o aumento do rigor repressivo, uma vez que elas não foram suficientes para debelar os indicadores até então apresentados.

Como resposta institucional a esse quadro de violência urbana, ganhou mais força a perspectiva de formulação de políticas públicas que buscaram ampliar o entendimento e o leque de ações voltadas para esse fenômeno e, portanto, propuseram atuar tanto no aspecto da coerção quanto da prevenção. São políticas capazes de incluir diversos agentes ao campo da segurança e que buscam constituir novos espaços de ação e participação da sociedade civil e organizada para o enfrentamento da violência.

O conceito de segurança passou a implicar uma pluralidade de dimensões que vão desde a questão do combate à violência pessoal e as ameaças à vida, quanto à moradia, a diminuição da vulnerabilidade no âmbito do emprego e trabalho, a segurança alimentar, o direito de ir e vir. O acesso à saúde, à cultura e lazer, à assistência social e demais serviços tangibilizados em equipamentos públicos que são ofertados em âmbito local elevaram os municípios à condição de ator estratégico, e foco privilegiado de atuação para as políticas de segurança.

É no âmbito desse entendimento ampliado que no ano de 2007 foi proposto pelo Governo Federal o Programa Nacional de Segurança com Cidadania (PRONASCI). Sua diretriz central é compor um sistema garantidor da integridade civil e social do cidadão através de uma atuação não somente com a perspectiva de repressão ao crime, mas também que incida na prevenção, na redução da impunidade e na garantia ao cidadão do direito fundamental à segurança.

O PRONASCI advoga que a magnitude dos desafios da questão da segurança não pode ser enfrentada sem um efetivo compromisso de envolvimento e co-responsabilidade das diversas esferas governamentais, das entidades privadas e da sociedade civil e organizada. Nesse sentido, o enfoque deve ser a busca por parâmetros cooperativos e integrados de ação que criem condições para se atingir um nível mais estratégico e menos reativo de atuação.

A formulação de uma política no campo da segurança deve pressupor que o fenômeno da criminalidade advém de uma rede de múltiplas e complexas causas e, portanto, suas estratégias de atuação devem fomentar a integração com as políticas sociais e, em âmbito local, as ações comunitárias. Esse traçado enfatiza que a despeito das medidas específicas, e necessárias da área da segurança, uma política dessa natureza não prescinde dos marcos e ações pactuadas com a sociedade advindas de outras áreas virtualmente imbricadas com o conceito de segurança cidadã.

De acordo com essa perspectiva, a construção de uma Política Integrada de Segurança Pública para a Região Metropolitana de Belo Horizonte deve ter como referência o PRONASCI que contempla a intersetorialidade da política de segurança e o poder local como diretrizes centrais.

A diretriz cooperativa, indicada pelo PRONASCI, abre caminho para a proposição de ações locais e integradas que se conectam com os propósitos do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana- PDDI, no sentido da transformação social a partir da congregação de esforços para a busca de unidade de um planejamento de políticas inclusivas e garantidoras da seguridade.

A seguridade pressupõe um planejamento capaz de articular um "conjunto de medidas, leis, normas e providências que tem por objetivo proporcionar à sociedade e ao indivíduo condição de vida plena"[1]. Nessa perspectiva, os pilares constituintes da Política Integrada de Segurança Pública para a RMBH, ora proposta, se adéquam aos fundamentos do PRONASCI[2], quais sejam: Interdisciplinaridade, no sentido de que se deve assegurar a ordem pública via a utilização legítima da coerção através da integração de diversas políticas e campos institucionais às instituições, programas e ações de prevenção específicos do campo da segurança; Participação comunitária visando o ajuste e apropriação das ações ao contexto e peculiaridades locais; Transparência de objetivos e métodos das ações, Comunicação pública e Respeito aos direitos humanos fundamentais à vida, à igualdade, à segurança, à liberdade e o acesso à justiça.

[1] Oficinas Públicas do PDDIRMBH, Ciclo C

[2] O PRONASCI pressupõe atender aos seguintes princípios: interdisciplinaridade, pluralismo organizacional e gerencial, legalidade, descentralização, imparcialidade, transparência das ações, participação comunitária, profissionalismo, atendimento das peculiaridades regionais e no estrito respeito aos direitos humanos

**Diagnóstico da Situação de Segurança Pública da RMBH**

Os indicadores de segurança na RMBH em vários aspectos se assemelham aos das demais regiões metropolitanas brasileiras. Se por um lado, nos indicadores de pobreza absoluta, nas áreas de educação, saúde, saneamento básico e mobilidade social o Brasil apresentou avanços, tendo o nosso Índice de Desenvolvimento Humano, IDH, evoluído de 0,696 em 1991 para 0,766 em 2000, o mesmo não foi registrado no campo da segurança pública.

A taxa de homicídios no Brasil que em 1980 era de 12 vítimas por 100 mil habitantes, saltou para 27 em 2004. Há dois destaques importantes em relação aos indicadores de violência no Brasil. Um deles é a dimensão urbana da criminalidade que a partir da década de 1990 revelou um padrão empresarial observados, por exemplo, na ampliação dos crimes relativos ao tráfico de drogas, no roubo de cargas, e no contrabando de armas e mercadorias.

Outro destaque diz respeito ao fato de que taxas de homicídio revelaram que o fenômeno da criminalidade violenta não atinge a sociedade de maneira homogênea. Alguns grupos sociais são mais vulneráveis à violência ocupando de forma preponderante os papéis de vítimas e/ou agressores.

O perfil etário desses grupos indica que de maneira predominantes os jovens, negros e pardos, entre 15 a 24 anos, do sexo masculino, moradores de vilas, favelas e aglomerados dos grandes centros urbanos são os que mais estão vinculados a esse fenômeno. No ano de 2000 esse quadro foi de 95,6 a cada 100 mil jovens, homens dessa faixa de idade morreram vítimas de homicídio, sendo 71,7 em cada 100 mil, em situações que envolveram a presença de armas de fogo[3]. No caso da RMBH os homicídios envolvendo jovens entre 15 e 25 anos foi de 47 para 100 mil habitantes, no ano de 2004.

Os estudos contemporâneos sobre esse fenômeno indicam uma forte correlação entre a consolidação do tráfico de drogas como uma modalidade de geração de renda nas comunidades periféricas como variável explicativa da inserção crescente de jovens no circuito da criminalidade violenta.

No que tange à RMBH a situação de risco de violência/criminalidade é acentuada com produção de uma percepção de medo e insegurança na população, amplamente registrada em

[3] Disponível em Síntese de Indicadores Sociais, IBGE, 2004.

indicadores objetivos (taxas e índices), na mídia e nas representações sociais. A evolução da taxa mensal de crimes violentos passou de menos de 500 em 1996 para cerca de 2100 por 100 mil habitantes no ano de 2003, sendo que aproximadamente 60% dos homicídios registrados no período foram cometidos em Belo Horizonte.

A capital saltou de uma taxa próxima a 20 homicídios por 100 mil habitantes em 1996 para 64 por 100 mil em 2004, fato que representou um crescimento de 200%. Esses números posicionaram Belo Horizonte como a quarta capital mais violenta do Brasil no ano de 2004. No ano de 2007 os indicadores eram de 3,21 homicídios por 100.000, tendo havido uma redução de 10,5% no período de 2008/2009 passando a média mensal de 2,97 ocorrências por de 100 mil para 2,66.

Seguindo uma tendência das principais Regiões Metropolitanas Brasileiras, nota-se na RMBH a incidência de altas taxas de homicídios e crimes violentos associados à vulnerabilidade e à pobreza, precariedade no mercado de trabalho e áreas com baixo IDH. A Figura 1 apresenta um quadro da distribuição dos homicídios pelos municípios da RMBH e seus respectivos IDH's corroborando essa tendência.

**Figura 1**

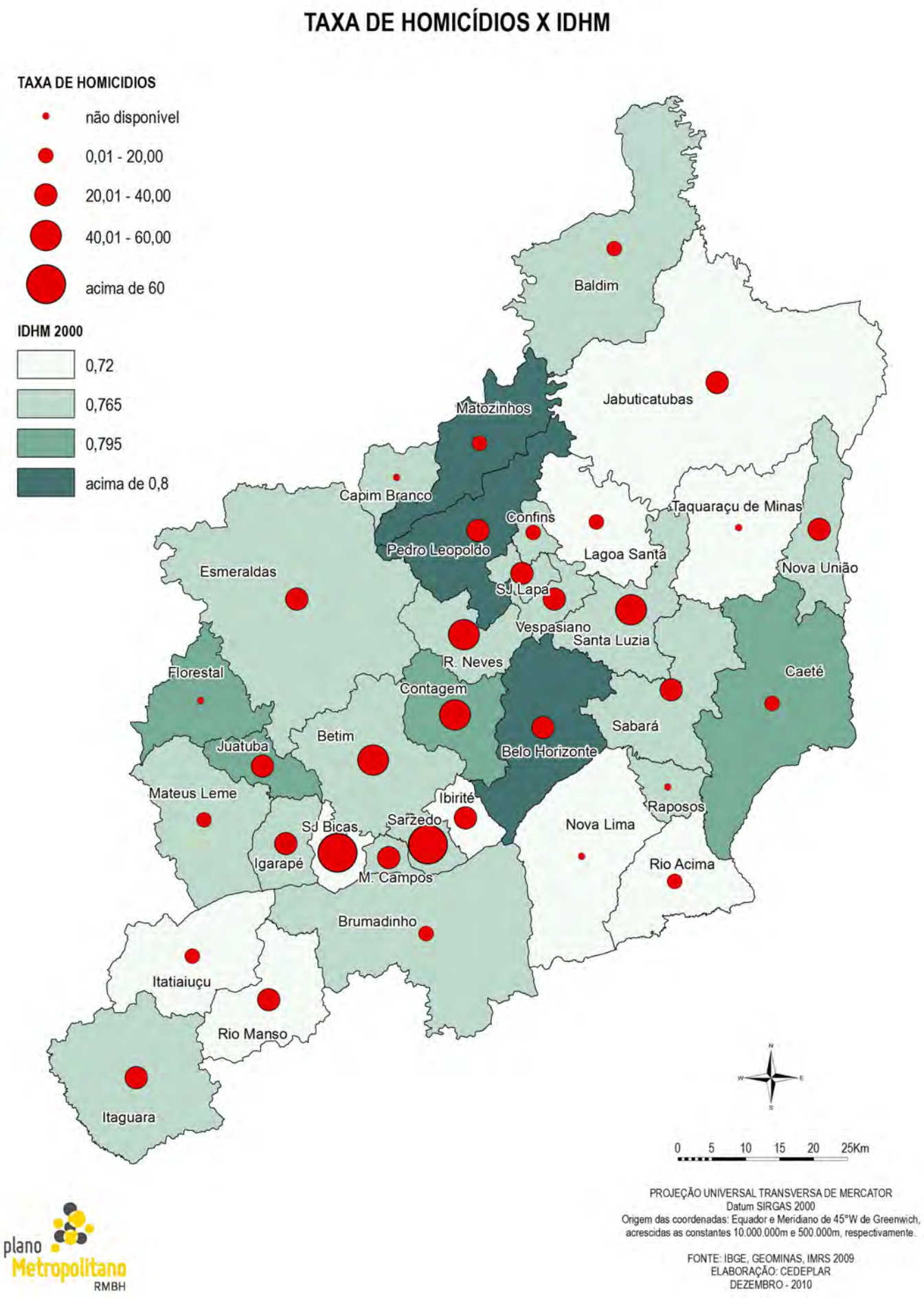
TAXA DE HOMICÍDIOS X IDHM
TAXA DE HOMICIDIOS
não disponível
0,01 - 20,00
20,01 - 40,00
40,01 - 60,00
acima de 60
IDHM 2000
0,72
0,765
0,795
acima de 0,8
Baldim
Jabuticatubas
Matozinhos
Capim Branco
Confins
Taquaraçu de Minas
Pedro Leopoldo
Lagoa Santa
Nova União
Esmeraldas
SJ Lapa
Vespasiano
Santa Luzia
R. Neves
Florestal
Contagem
Caeté
Sabará
Betim
Juatuba
Belo Horizonte
Mateus Leme
Ibirité
Raposos
SJ Bicas
Sarzedo
Nova Lima
Igarapé
M. Campos
Rio Acima
Brumadinho
Itatiaiuçu
Rio Manso
Itaguara
0 5 10 15 20 25Km
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
Datum SIRGAS 2000
Origem das coordenadas: Equador e Meridiano de 45°W de Greenwich,
acrescidas as constantes 10.000.000m e 500.000m, respectivamente.
FONTE: IBGE, GEOMINAS, IMRS 2009
ELABORAÇÃO: CEDEPLAR
DEZEMBRO - 2010
plano Metropolitano
RMBH

No que tange ao investimento na prevenção à criminalidade no ano de 2004, período em que houve o registro de um alto índice de homicídios em todo o estado de Minas Gerais, foi criada a Política de Prevenção do Estado de Minas Gerais. O órgão executor dessa política atualmente é Superintendência de Prevenção à Criminalidade (SPEC).

A Superintendência está vinculada à Secretaria de Estado da Defesa social que é uma secretaria fruto de duas outras: a Secretaria de Direitos Humanos e Secretaria de Segurança Pública. Essa Secretaria é responsável pela administração de todas as penitenciárias do estado de Minas Gerais e o Centro de Internação do Adolescente Infrator, em que estão inseridos jovens cumprindo medidas sócio-educativas. Também estão vinculadas a esta Secretaria a Polícia Militar e a Polícia civil.

A atual Política de Prevenção do Estado de Minas Gerais, que tem como foco principal os jovens, possui três níveis de abordagem: primária, secundária e terciária. Nas abordagens primárias e secundárias busca-se uma atuação antes da ocorrência de um delito, com a pretensão de desenvolver uma ação voltada para a esfera da prevenção. Nesses níveis estão enquadrados os programas de controle de Homicídios Fica Vivo! (Figura 2) e o programa de Mediação de Conflitos, ambos de base local, ou seja, atuam em determinadas regiões/locais.

No nível terciário - em que se enquadram o programa Central de Penas e Medidas Alternativas (Ceapa) e o Programa de Reintegração Social do Egresso do Sistema Prisional - a atuação é realizada junto àqueles que já cometeram algum crime, estão cumprindo ou cumpriram penas. Estes programas são de base municipal.

Na perspectiva de garantir um caráter local como definidor dos focos de ação de uma política de segurança para a RMBH e a relativa concentração de programas e equipamentos na região central, de maneira predominante em Belo Horizonte, acredita-se ser necessária expansão de seus êxitos e democratização da distribuição de equipamentos e ações nesse campo. Assim, apresentamos a proposta de uma política integrada de segurança pautada de maneira específica pelos fundamentos do direito à segurança, ações locais, participação da sociedade civil e organizada e respeito aos direitos humanos.

**Figura 2**

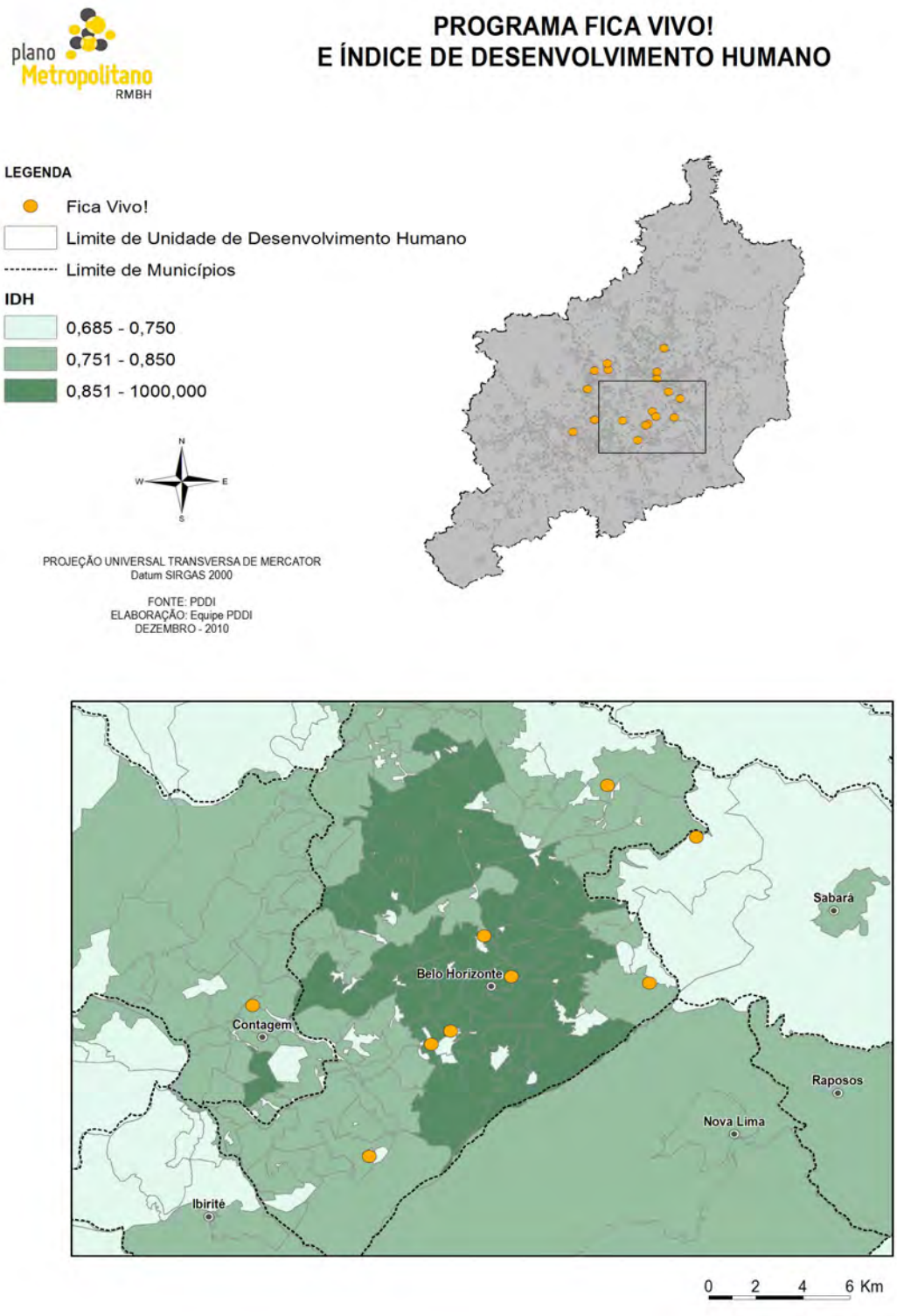
plano Metropolitano
RMBH
PROGRAMA FICA VIVO!
E ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
LEGENDA
Fica Vivo!
Limite de Unidade de Desenvolvimento Humano
Limite de Municípios
IDH
0,685 - 0,750
0,751 - 0,850
0,851 - 1000,000
N
W
E
S
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
Datum SIRGAS 2000
FONTE: PDDI
ELABORAÇÃO: Equipe PDDI
DEZEMBRO - 2010
Sabará
Belo Horizonte
Contagem
Raposos
Nova Lima
Ibirité
0 2 4 6 Km

## Diretrizes da Política de Segurança do PDDI

A diretriz da política a ser proposta para a RMBH tem como eixo central congregar esforços de ordem política e financeira para o desenvolvimento de um projeto metropolitano que seja capaz de assegurar a ordem pública via a utilização legítima da coerção através da integração de diversas políticas e campos institucionais às instituições, programas e ações de prevenção e promoção da segurança pública.

O pressuposto central da proposta é a Prevenção. Isso significa um caráter participativo, ou seja, mesmo com as diretrizes centrais determinadas pelas situações de institucionalidade da política, o caráter local da sua implantação é definidor dos focos de ação, do êxito e/ou obstáculos a serem enfrentados. Nesse sentido, o trabalho a ser desenvolvido deve ter como meta a abertura e envolvimento das comunidades locais dos municípios que integrarão o PPDI-RMBH para que juntos, sociedade e governantes, atuem na perspectiva de criar alternativas e um padrão local para a implantação dos programas propostos.

Por sua vez essa autonomia e participação levam a mais um dos eixos centrais da política, qual seja, o trabalho de prevenção à criminalidade ocorre por meio do empoderamento do indivíduo, das redes sociais e famílias locais para que possam agir em relação ao ambiente de violência e criminalidade, em que se encontram. É um pressuposto de que a efetividade da política proposta se concretizará através de ações coletivas de pacificação, com foco nas áreas urbanas de maiores índices de violência.

Assim salientamos que a segurança pública deve orientar-se pela promoção da "cultura da paz" a partir do núcleo da família e demais instituições societárias com foco nos direitos individuais e coletivos. Nesse sentido, a incorporação de ações contínuas no âmbito da comunicação pública e midiática se mostra, também, como um dos pilares para a construção de um valor de cultura contrário à violência.

## Objetivo Geral

Promover a integração de instituições de segurança e de programas e ações de promoção, prevenção e coerção no campo da segurança pública, visando reduzir os índices de criminalidade violenta, em especial os homicídios, nos municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

**Objetivos Específicos**

- Fortalecer as ações de repressão qualificada ao crime por parte do aparato policial na RMBH;
- Incrementar a integração das polícias militar e civil na RMBH;
- Fortalecer as guardas municipais na RMBH;
- Potencializar as ações de ressocialização nas unidades prisionais e nas unidades do sistema sócio-educativo da RMBH;
- Promover amplo programa de prevenção social da violência focado na juventude em situação de risco social.

**Institucionalidade**

A diretriz de implementação do PDDI-RMBH para a Segurança Pública deve contar com quatro etapas a serem viabilizadas pelos municípios em um arranjo institucional colaborativo entre os representantes institucionais das políticas afins, os quadros gestores dos municípios, a agência metropolitana, as universidades e demais atores que podem ser ampliados e/ou articulados tendo em vista a especificidade de cada programa proposto. A competência de cada ator é especifica por programas e a Institucionalidade é constituída pelas seguintes fases:

- 1) Elaboração de um **diagnóstico local** que permita identificar as peculiaridades locais do fenômeno da violência e o mapeamento dos atores mais implicados nas ações.
- 2) Elaboração de **Plano estratégico** de implementação da ação local a partir dos resultados do diagnóstico da 1ª. Etapa, mapeando as disponibilidades locais, atores e políticas correlatas, os recursos de ordem administrativa e orçamentária disponíveis para as ações propostas.
- 3) **Implementação** momento de mobilização das políticas de âmbito metropolitano e em curso no município e dos atores sociais e comunitários a serem envolvidos na implementação das ações garantindo o caráter participativo da política.
- 4) **Monitoramento** e **avaliação** de processos como uma proposição permanente para implementação da política de segurança, no sentido de garantir a transparência dos resultados, mensurar impactos, guiar procedimentos, acompanhar a destinação dos recursos, fazer correção de rumos, dentre outras situações que permitam à sociedade

avaliar e legitimar as ações propostas no PDDI-RMBH

O financiamento dos programas deve ser buscado pelos municípios através do Fundo Nacional de Segurança Pública e do PRONASCI e demais órgãos que possam ser parceiros dos programas.

A Institucionalidade dos programas, articulação com as demais políticas e competências dos atores envolvidos com a implementação das ações, dar-se-á de acordo com os quatro eixos da política proposta: Coerção Qualificada; Prevenção Social; Sistema Prisional; Adolescente Infrator, descritas a seguir.

**A) Eixo Coerção Qualificada**

#### 4.2.1.1 Programa de Integração das Polícias na RMBH

***1) Projeto de implantação do treinamento integrado das polícias militar e civil***

*Ação*

Plano de Treinamento Integrado das Polícias da RMBH

*Definição*

- Desenvolvimento de um curso de treinamento integrado que contemple todos os policiais civis e militares que atuam na Região Metropolitana de Belo Horizonte visando incentivar a integração entre as corporações no sentido de criar condições para ações policiais mais qualificadas e eficientes, com ampla incorporação da experiência institucional da SEDS nas áreas de capacitação e especialização.

Objetivos

- Propiciar maior integração da polícia investigativa e ostensiva na Região Metropolitana de Belo Horizonte
- Melhorar a capacitação para atuação operacional das polícias Civil e Militar na Região

Metropolitana de Belo Horizonte

- Propiciar aprimoramento das técnicas de investigação policial e patrulhamento ostensivo amparadas na perspectiva de inteligência policial e no respeito aos direitos humanos.
- Elaboração de um curso de treinamento integrado, com turmas mistas, com carga horária mínima de 60hs.
- As aulas devem ser realizadas em ambas as academias (Civil e Militar) e devem contemplar uma formação doutrinária e teórica com carga horária maior em técnicas de ação policial
- O curso de treinamento deve ser gerenciado pela Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) e formulado pelas academias de forma conjunta

*Temporalidade de Execução e Implementação – Médio Prazo*

- Primeiro curso até 2011
- Em 4 anos a meta é atingir todos os policiais da RMBH

*Territorialidade*

O curso deve se pautar pelo critério municipal na constituição das turmas mistas, sendo desejável que os que policiais militares e civis que atuam em um mesmo município integrem as mesmas turmas discentes.

*Institucionalidade*

Atores envolvidos:

Secretaria Estadual de Segurança Pública; Prefeituras; Poder Judiciário; Ministério Público e sociedade civil organizada; Universidades; Academias de Polícia.

Articulação:

Para o desenvolvimento de um curso de treinamento integrado que contemple todos os policiais civis e militares que atuam na RMBH é necessário que haja uma forte integração entre as corporações no sentido de criar condições para a efetivação do curso, composição do perfil dos profissionais que participarão como professores mestres no curso, carga horária,

ementas, metodologia e conteúdos comuns. Essa articulação para efetivação do curso deve ser gerenciada pela SEDS para proposição de um grupo de representantes que devem ser integrados na efetivação da ação proposta.

*Competências dos atores:*

a) **Diagnóstico**: Secretaria Estadual de Defesa Social

b) **Plano de Implementação**: Academias de Polícia; Universidades; Sociedade Civil Organizada (entidades relacionadas aos direitos Humanos);

c) **Implementação**: Academias de Polícia; Secretaria Estadual de Defesa Social Universidades

d) **Monitoramento e Avaliação do número de policiais treinados, nível de capacitação, qualidade da atuação profissional, opinião pública sobre a atuação dos policiais**: Universidades; Secretaria Estadual de Defesa Social

***2) Projeto de gestão integrada da ação policial ostensiva e investigativa***

*Ação*

- Implantação do Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública da Região Metropolitana de Belo Horizonte coordenado pela SEDS em articulação com a Agência Metropolitana.

*Definição*

- O GGI da RMBH é uma instância colegiada de decisões, composta pela representação de cada um dos Gabinetes de Gestão Integrada Municipal (GGI-M). Terá como principal atribuição a definição de ações policiais integradas para a solução de problemas de segurança pública que afetam a RMBH a despeito das fronteiras municipais.

*Objetivos*

- Garantir a participação e comprometimento efetivo dos municípios com as ações de segurança pública

- Possibilitar a formulação de planos de ação policial que contemplem o fenômeno da criminalidade em sua dinâmica metropolitana
- Garantir a criação de um fórum de discussão permanente sobre as questões metropolitanas referentes à criminalidade
- Viabilizar a integração das informações criminais da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

*Institucionalidade*

Prefeituras, Secretaria de Defesa Social; Polícia Civil e Militar; Agência Metropolitana

Articulação:

- Criação dos Gabinetes de Gestão Integrada em todos os municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte
- Cada Gabinete municipal deve ter garantida a sua representação no Gabinete de Gestão Integrada da RMBH
- Deve-se viabilizar a inserção do GGI da RMBH no âmbito da SEDS com empoderamento das Regiões Integradas de Segurança Pública – RISPs da RMBH.

Competências dos atores

a) **Diagnóstico**: Agência Metropolitana

b) **Plano de Implementação**: Agência Metropolitana; Prefeituras

c) **Implementação**: Secretaria de Defesa Social**; Agência Metropolitana;** Prefeituras

*Temporalidade de Execução e Implementação: Médio Prazo*

- Implantação dos GGI municipais até o final de 2011
- Implantação do GGI Metropolitano até 2012
- Implantação do Centro Integrado de Informações Criminais da RMBH, vinculado ao Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública – GGI até 2013

*Territorialidade*

O critério de territorialidade não se aplica a esse projeto dado que a pretensão é articular a ação policial no âmbito metropolitano.

***3) Projeto de presença policial ostensiva e permanente nos territórios de maior índice de violência***

*Ação*

Implantação do Grupamento Especial para Áreas de Risco – GEPAR nos territórios que apresentam maiores índices de violência

*Definição*

O Grupo Especializado em Policiamento de Áreas de Risco – GEPAR - é um grupamento especial de policiais formado pela Polícia Militar de Minas Gerais. Sua atuação é direcionada para áreas de risco social determinado por alta taxa de homicídios/criminalidade. São dotados de treinamento singular, como também dispõem de recursos materiais específicos. O formato de ação policial é moldado pelos preceitos da prevenção e da polícia comunitária.

*Objetivos*

- Garantir a presença efetiva do Estado em territórios dominados pelo tráfico de drogas
- Oferecer aos territórios dominados pelo tráfico um padrão de policiamento ostensivo pautado pelo princípio da polícia comunitária garantidores de forte sensação de segurança

*Institucionalidade*

Polícia Militar; Prefeituras; Prefeituras

Articulação:

Como o GEPAR é uma iniciativa da PMMG, com metodologia de ação já estabelecida, não será necessária a criação de nenhuma outra estrutura institucional para sua ampliação. Caberá à própria PMMG, através de seu Estado Maior, a viabilização da ação aqui

proposta.

Competências dos atores:

a) **Diagnóstico**: Secretaria Estadual de Defesa Social; Polícia Militar

b) **Plano de Implementação**: Secretaria Estadual de Defesa Social; Polícia Militar

c) **Implementação**: Secretaria Estadual de Defesa Social; Polícia Militar**;** Prefeituras

d) **Monitoramento e Avaliação das taxas de homicídios nas localidades de implantação das unidades do GEPAR e opinião da população local sobre a qualidade da atuação dessas unidades**: Secretaria Estadual de Defesa Social; Universidades

*Temporalidade de Execução e Implementação: Médio Prazo*

Implantação dos Grupamentos Especiais para Áreas de Risco em todos os municípios da RMBH até o final de 2014

*Territorialidade*

Serão identificados os territórios com maiores indicadores de homicídios em cada um dos municípios da RMBH, de modo que as novas unidades do GEPAR serão implantadas exatamente nesses territórios.

#### 4.2.1.2 Programa de Fortalecimento e Integração das Guardas Municipais

***1) Projeto de aprimoramento da formação e treinamento das guardas municipais***

*Ação*

Criação da Escola Metropolitana de Formação e Treinamento das Guardas Municipais sob coordenação da SEDS em articulação com a Agência Metropolitana.

*Definição*

As Guardas Municipais são atores centrais na implementação de políticas de

segurança locais, devido à proximidade com as populações locais e preceitos de atuação comunitária e preventiva. Os municípios que se dispõem a criar suas guardas municipais geralmente recebem o apoio da PMMG para a capacitação dos agentes e dispõe de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. A formação da Guarda Municipal deve se diferenciar da formação policial convencional dada às especificidades das suas atribuições. O que se propõe é a estruturação de uma unidade organizacional incumbida exclusivamente da formação e treinamento de Guardas Municipais, atendendo as demandas dos diversos municípios da RMBH.

*Objetivos*

- Qualificar os contingentes de guardas municipais da Região Metropolitana de Belo Horizonte
- Padronizar a atuação das Guardas Municipais no que se refere à aproximação com a comunidade e o respeito aos direitos humanos

*Institucionalidade*

SEDS, Prefeituras; ONGs voltadas para os Direitos Humanos; Universidades; Polícia Militar; Agência Metropolitana

Articulação:

Criação, no âmbito da Agência Metropolitana, de uma estrutura organizacional que terá como missão a constituição de um programa de formação e treinamento das Guardas Municipais em articulação conjunta em termos de metodologias e conteúdos programáticos com as Prefeituras; Sociedade Civil Organizada na figura das entidades de direitos humanos, Polícia Militar e as universidades.

Competências dos atores:

a) **Diagnóstico**: SEDS e Agência Metropolitana

b) **Plano de Implementação**: SEDS, Agência Metropolitana e Prefeituras

c) **Implementação**: SEDS, Prefeituras**, Agência Metropolitana**

d) **Monitoramento e Avaliação do número de profissionais capacitados; nível de qualificação e opinião pública local sobre a qualidade de atuação das guardas municipais**: SEDS e Universidades

*Temporalidade de Execução e Implementação: Curto Prazo*

Implantação da Escola Metropolitana de Formação e Treinamento das Guardas Municipais até 2016.

*Territorialidade*

O critério da territorialidade não se aplica a esse projeto dado que serão contempladas estruturas organizacionais de âmbito municipal.

***2) Projeto de integração das bases de dados das Guardas Municipais***

*Ação*

Implantação do Sistema integrado de informações das Guardas Municipais da RMBH (SIG – RMBH)

*Definição*

Integração das bases de dados das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Belo Horizonte em uma mesma central, permitindo a sistematização e a troca de informações mais ágil entre elas.

*Objetivos*

- Viabilizar a integração das bases de dados das diversas Guardas Municipais da Região Metropolitana de Belo Horizonte
- Permitir acesso e troca de informação e eventualmente estabelecer ações operacionais integradas a partir dessas informações.

*Institucionalidade*

SEDS, Agência Metropolitana; Política Militar; Prefeituras; Universidades

Articulação:

- Criação, no âmbito da SEDS em articulação com a Agência Metropolitana, de uma diretoria especificamente destinada à implantação do SIG – RMBH.
- Essa diretoria dever ser responsável pelo envolvimento dos municípios nas discussões sobre os modelos, tipo de fonte, principais informações que possam atender as demandas por produção de informação em nível metropolitano.
- Essa diretoria também deve ser responsável pelo desenvolvimento de um software de livre acesso pelas administrações municipais capaz de padronizar a coleta e sistematização das informações.
- Cabe também a essa diretoria garantir o acesso a equipamentos e capacitação dos quadros de funcionários municipais e respectivas Guardas Municipais que serão responsáveis por alimentar essas bases de dados.

Competências dos atores:

a) **Diagnóstico**: SEDS, Agência Metropolitana, Polícia Militar

b) **Plano de Implementação**: SEDS, Agência Metropolitana; Polícia Militar

c) **Implementação**: SEDS, Agência Metropolitana; Prefeituras

d) **Monitoramento e Avaliação do número de prefeituras participantes do Sistema; número de profissionais das prefeituras capacitados para operar o sistema e eficácia das informações geradas nas ações empreendidas contra a criminalidade**: SEDS e Agência Metropolitana

*Temporalidade de Execução e Implementação: Médio Prazo*

Implantação do SIG – RMBH até 2016

*Territorialidade*

O critério de territorialidade não se aplica a esse projeto.

**B) Eixo Prevenção**

### 4.2.1.3 Programa Metropolitano de Comunicação para a Paz

***1) Implantação de política de comunicação para difusão permanente de uma cultura de paz***

*Ação*

Criação de uma diretoria de comunicação no âmbito da Agência Metropolitana destinada à criação de estratégias de comunicação pública voltadas para a disseminação de valores promotores da cultura da paz.

*Definição*

Seguindo a diretriz proposta pelo Plano Nacional de Segurança Pública, esse programa se traduz em uma política de comunicação pública que agregue esforços entre os diversos agentes públicos, privados e comunitários para promoção e difusão de uma Cultura da Paz, contraposta à violência como um valor de cultura.

A perspectiva é de um trabalho cooperativo entre os gestores, os veículos de comunicação em todas as suas modalidades (públicos, privados, comunitários, independentes) para a difusão dos valores da cultura da paz, através de campanhas, programações e mobilização social, com prioridade para as áreas de maior incidência da criminalidade.

*Objetivos*

- Implementar uma política de comunicação permanente voltada para a disseminação dos valores da vida e da paz como centrais na urbanidade da RMBH
- Envolver e estabelecer parcerias com os principais veículos e formadores de opinião nas ações de comunicação a serem implantadas
- Constituir núcleos locais, que envolvam representantes da sociedade civil e organizada, destinados a ajustar as ações de comunicação indicadas às realidades lingüísticas e culturais dos municípios

*Institucionalidade*

Secretaria de Estado (Subsecretaria de Comunicação Social) e Municipais de comunicação e/ou cultura; Associações de classe de Rádio e Televisão; Prefeituras; Escolas; Universidades; Empresas privadas de comunicação; TV´s e Rádios Comunitárias

Articulação:

A elaboração das diretrizes e conteúdos temáticos das ações de informação e comunicação deverá ser coordenada pela Diretoria de Comunicação da Agência Metropolitana e Secretaria de Defesa Social.

Caberá aos municípios a garantia da execução e implantação de um plano local anual de comunicação (envolvendo ações locais, datas, constituição de parcerias, dentre outros quesitos viabilizadores das ações)

A constituição dos núcleos locais deverá ser fomentada pelas prefeituras municipais a quem caberá a mobilização inicial para implantação dos núcleos e apoio e viabilização das ações propostas.

*Competências dos atores:*

a) **Diagnóstico**: Secretaria de Defesa Social, Agência Metropolitana

b) **Plano de Implementação**: Secretaria de Defesa Social, Agência Metropolitana

c) **Implementação**: Prefeituras

d) **Monitoramento e Avaliação**: Efetividade de implementação da política de comunicação e eficácia avaliada na incorporação dos valores pressupostos nos planos locais; taxa de homicídios e metas do plano; participação nos programas; recall dos conteúdos divulgados: Agência Metropolitana; Universidades

*Temporalidade de Execução e Implementação: Prioritário/Emergencial*

Elaboração das diretrizes e conteúdos temáticos do plano metropolitano de comunicação – até 2011

Núcleos de Atuação Local: Constituição a partir de 2012

*Territorialidade*

Base Metropolitana e implantação local

### 4.2.1.4 Programa Metropolitano de Prevenção e Controle do Tráfico e Uso do Crack

***1) Projeto de Comunicação Pública***

*Ação*

Política de comunicação pública destinada à criação de um valor de cultura contraposto ao uso do Crack.

*Definição*

O processo de midiatização da sociedade brasileira é definido pela presença maciça dos meios de comunicação nos lares brasileiros, de maneira especial a Televisão (presente em 98% dos domicílios segundo dados do censo 2000); pela ampliação de acesso às redes digitais, formas de sociabilidade tecnologicamente mediadas, de forma particular ou através de redes comunitárias disponíveis. Essa midiatização também está revelada na potencialidade dos meios de comunicação na configuração de valores, comportamentos e estilos de vida, produção de capital cultural e no fomento e configuração de temas do debate público.

Nesse sentido, a proposição inicial do Eixo prevenção diz respeito à criação de uma política de comunicação voltada para os temas relativos ao uso de drogas, de forma específica o Crack, no sentido de estimular o debate, promover valores e disseminar campanhas informativas relativas a essa droga voltadas de forma preferencial para o público jovem.

A proposta é de implantação de uma política de comunicação pública visando à produção e disseminação permanente de informação e fóruns de discussão sobre o Crack visando constituir em nível metropolitano valores sócio-culturais contrários ao uso dessa droga.

*Objetivos*

- Implementar uma política de comunicação permanente no âmbito municipal voltada para a prevenção de uso do Crack tendo como público alvo principal os jovens
- Envolver e estabelecer parcerias com os principais veículos e formadores de opinião nas ações de comunicação a serem implantadas
- Constituir instâncias participativas de produção e disseminação de informação sobre o tema.

*Institucionalidade*

SEDS, SEDESE, Prefeituras, Secretaria de Estado (subsecretaria de Comunicação Social); Secretaria Municipal e Estadual de Cultura, Órgãos e Entidades locais de produção de cultura e espetáculos, Empresas produtoras e Distribuidoras de Cinemas e Vídeos e Radio e de conteúdo de Internet, Veículos de comunicação comunitários, Canais de Televisão Abertas e a Cabo, Universidade, Agência Metropolitana.

Articulação:

A elaboração das diretrizes e conteúdos temáticos das ações de informação e comunicação para prevenção ao uso do Crack deverá ser coordenada pela Secretaria de Defesa Social e a Agência Metropolitana em parceria temática, de conteúdo e forma com os representantes dos veículos de comunicação públicos, comunitários e privados e entidades de classe dos veículos de comunicação.

Caberá aos municípios a garantia da execução e implantação de um plano local anual de comunicação, mantendo as diretrizes gerais da SEDS e Agência Metropolitana (envolvendo ações locais, datas, constituição de parcerias, públicos, dentre outros quesitos que viabilizem as ações dos planos).

Competências dos atores:

a) **Diagnóstico**: Agência Metropolitana, SEDS.

b) **Plano de Implementação**: Agência Metropolitana, SEDS, Representantes de Veículos de comunicação pública, privada e comunitária.

c) **Implementação**: Agência Metropolitana, SEDS

d) **Monitoramento e Avaliação de eficácia de entendimento e apropriação dos conteúdos de comunicação divulgados; freqüência, audiência e recall das campanhas**: Agência Metropolitana e Universidades

*Temporalidade de Execução e Implementação: Prioritário/Emergencial*

Elaboração das diretrizes e conteúdos temáticos do plano metropolitano de comunicação – até 2011

*Territorialidade*

Base Metropolitana

***2) Projeto de Núcleos de Apoio Comunitário***

*Ação*

Programa de apoio e orientação destinado às famílias e comunidades com alta incidência de usuários e dependentes

*Definição*

Implantação de um programa sócio-educativo voltado para a família e comunidades com foco em apoio e orientação para qualificação de abordagens e convivência com dependentes e usuários de Crack.

*Objetivos*

Constituir núcleos de atuação locais destinados a qualificar e apoiar as comunidades em que o tráfico, uso e dependência do Crack tenham sido mapeados como de alta incidência.

*Institucionalidade*

Prefeituras, Núcleos municipais dos Programas de Saúde da Família, Sociedade Civil e Organizada locais, Escolas, Núcleos de Prevenção à Criminalidade.

Articulação:

A constituição dos núcleos de apoio e orientação às famílias e comunidades deverá

estar sob gerenciamento dos profissionais de saúde locais/PSF e envolver as associações de bairros, ONG's, profissionais da educação e demais instituições locais que já atuam com a temática ou que tenham interesse em integrar esses núcleos.

Competências dos atores:

**a)** **Diagnóstico**: Prefeituras; Secretarias Municipais de Saúde; Representantes da Sociedade Civil Organizada cuja atividade específica seja de projetos voltados para dependentes de álcool e drogas

**b)** **Plano de Implementação**: Prefeituras, Secretarias Municipais de Saúde; Representantes da Sociedade Civil Organizada local

**c)** **Implementação**: Prefeituras, Secretarias Municipais de Saúde; Representantes da Sociedade Civil Organizada

**d)** **Monitoramento e Avaliação de efetividade de criação dos Núcleos; número de famílias atendidas e resultados nos núcleos familiares**: Secretarias Municipais de Saúde; Prefeituras; Universidades

*Temporalidade de Execução e Implementação: Prioritário/Emergencial*

Núcleos de Atuação Local: elaboração até 2011 e constituição a partir de 2012

*Territorialidade*

Base local

#### 4.2.1.5 Programa Metropolitano de Prevenção Social da Violência

***1) Projeto de fortalecimento dos núcleos de prevenção social da violência***

*Ação*

Implantação dos Núcleos de Prevenção Social da Violência nos territórios com alta taxa de homicídios e dominados pelo tráfico de drogas

*Definição*

A política de prevenção se realiza através da implantação de Núcleos estratégicos, em comunidades que apresentam um crescimento ou alto índice de violência e criminalidade. Os Núcleos se constituem como uma estrutura física, em local centralizado e de fácil acesso na localidade definida para a sua implantação, oferecendo dois programas de base local (Fica Vivo! e Mediação de Conflitos) que devem funcionar em uma mesma sede e dois programas de base municipal (Central de Acompanhamento das Penas Alternativas e Reintegração de Egressos do Sistema Prisional), que funcionam em outra sede. Os programas de base municipal devem preferencialmente ser instalados nas áreas centrais dos municípios, próximas aos Fóruns, às Varas de Execução Criminal, aos Juizados Especiais e Ministério Público. Essa posição é, estrategicamente, definida para facilitar o acesso e encaminhamento direto do tipo de público atendido por esses programas.

As ações de um Núcleo de Prevenção estão centradas na mobilização comunitária com o intuito de consolidar uma política preventiva à violência, através de ações pensadas e organizadas para esse fim, tais como: seminários, capacitação de gestores locais, oficinas para jovens e adultos nas áreas de arte, cultura, esporte e inclusão produtiva.

Os núcleos de prevenção social da violência constituem unidades geridas pela Secretaria de Estado de Defesa Social, agregando equipes técnicas e atividades específicas atinentes aos projetos já existentes Fica Vivo! e Mediação de Conflitos.

*Objetivos*

- Expandir atividades de prevenção social da violência focadas na juventude em situação de vulnerabilidade social;

- Consolidar a prevenção social direcionada para a mediação de conflitos em territórios de alta incidência de violência

*Institucionalidade*

SEDS, Prefeituras; Sociedade civil e organizada locais, Universidades, Fóruns, às Varas de Execução Criminal, aos Juizados Especiais e Ministério Público; Polícia Militar (GEPAR)

Articulação:

Os núcleos de prevenção social da violência já apresentam uma metodologia de atuação bem definida pela Secretaria de Estado de Defesa Social, através da Superintendência de Prevenção Social da Criminalidade, com o apoio dos municípios contemplados pelos projetos. Deve-se manter o mesmo arranjo institucional, contemplando-se apenas a ampliação do número de territórios e municípios atendidos.

Competências dos atores:

a) **Diagnóstico**: SEDS

b) **Plano de Implementação**: SEDS

c) **Implementação**: SEDS; Prefeituras

d) **Monitoramento e Avaliação de efetividade de implementação dos núcleos e eficácia em relação à violência e taxa de homicídios local**: SEDS e Universidades

*Temporalidade de Execução e Implementação: Médio prazo*

A meta é implantar pelo menos um núcleo de prevenção social da violência em cada um dos municípios da RMBH até o final de 2014.

*Territorialidade*

Os territórios a serem contemplados, nos respectivos municípios da RMBH, devem ser aqueles que apresentam as maiores taxas de homicídios. Deve ser utilizada a técnica de mapeamento de *hot spots* para a seleção dos territórios.

***2) Projeto de inserção no mercado de trabalho de jovens em situação de vulnerabilidade social***

*Ação*

Implantação de projeto de inserção no mercado de trabalho de jovens residentes em territórios de alta incidência de violência

*Definição*

Projeto direcionado para jovens entre 16 e 25 anos de idade, caracterizado pela oferta de vagas de trabalho em empresas amparadas em legislação já existente, quais sejam, a Lei do Jovem Aprendiz e a Lei do Jovem Trabalhador.

*Objetivos*

- Reduzir as oportunidades de cooptação pelo tráfico de drogas de jovens residentes em territórios de alta incidência de violência;
- Oferecer oportunidades de trabalho que gerem renda imediata a jovens residentes em territórios de alta incidência de violência

*Institucionalidade*

SEDS, Prefeituras, Empresas locais e Núcleos de Prevenção

Articulação:

O projeto deve ser formulado e executado pela Secretaria de Estado de Defesa Social, especificamente pela Superintendência de Prevenção Social da Criminalidade, de modo a articular suas atividades às atividades dos Núcleos de Prevenção Fica Vivo! e a parceria com as empresas locais.

Competências dos atores:

a) **Diagnóstico**: SEDS

b) **Plano de Implementação**: SEDS; Prefeituras

c) **Implementação**: SEDS; Prefeituras; Empresas locais

d) **Monitoramento e Avaliação do número de jovens inseridos/reinseridos em atividades profissionais e taxa de homicídios dos municípios**: SEDS e Universidades

*Temporalidade de Execução e Implementação: Médio prazo*

O projeto deve ser formulado até o final de 2011, iniciando sua execução em 2012.

*Territorialidade*

O projeto deve ser implementado nos mesmos territórios onde estão ou serão implantados os Núcleos do Fica Vivo!

***3) Projeto de ampliação da aplicação das penas alternativas***

*Ação*

Ampliação do projeto Central de Acompanhamento das Penas Alternativas (CEAPA)

*Definição*

O projeto CEAPA é uma iniciativa da Secretaria de Estado de Defesa Social que se caracteriza pela estruturação de equipe técnica específica para o acompanhamento das penas alternativas aplicadas pelos juízes criminais.

*Objetivos*

- Criar alternativas de cumprimento das penas que favoreçam a diminuição da reincidência criminal;
- Diminuir a superlotação do sistema prisional

*Institucionalidade*

SEDS, Prefeituras; Fóruns, Varas Criminais, Juizados Especiais

Articulação:

O projeto CEAPA é gerenciado pela Superintendência de Prevenção Social da Criminalidade da Secretaria de Estado de Defesa Social. A meta é implantar uma central de

acompanhamento das penas alternativas, com a devida estrutura de recursos humanos e materiais, em cada uma das comarcas da RMBH.

Competências dos atores:

a) **Diagnóstico**: SEDS

b) **Plano de Implementação**: SEDS

c) **Implementação**: SEDS, Fóruns, Varas Criminais e Juizados Especiais.

d) **Monitoramento e Avaliação de efetividade de ampliação dos CEAPAS e eficácia de volume de lotação do sistema prisional e número de penas alternativas cumpridas**: SEDS

*Temporalidade de Execução e Implementação: Médio prazo*

É possível implantar uma unidade da CEAPA em cada uma das comarcas da RMBH até o final de 2014.

*Territorialidade*

As unidades da CEAPA serão implantadas nos municípios sede de cada uma das comarcas que compõem a RMBH.

**C) Eixo Sistema Prisional**

### 4.2.1.6 Programa de Modernização do Sistema Prisional

***1) Projeto de fortalecimento das iniciativas de execução penal de perspectiva comunitária***

*Ação*

Implantação do modelo APAC (Associação de Proteção e Assistência ao Condenado) em todos os municípios da RMBH

*Definição*

O modelo APAC constitui iniciativa da sociedade civil no sentido de prover a execução penal em moldes alternativos ao sistema convencional. É uma entidade que adota metodologia de ressocialização do preso, chamado de recuperando, baseada na conversão religiosa e no trabalho.

*Objetivos*

- Ampliar as oportunidades de ressocialização dos criminosos que cumprem penas
- Diminuir a reincidência criminal
- Fortalecer a participação comunitária no processo de execução penal

*Institucionalidade*

Núcleos de coordenação e administração das APACs; Tribunais de Justiça; Fóruns; Prefeituras; Agência Metropolitana

Articulação:

As APACs são entidades da sociedade civil e podem ser constituídas nos diversos municípios da RMBH, sem a prévia autorização do governo estadual. Como contam com o apoio institucional do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, os juízes criminais podem

determinar que as APACs já constituídas assumam a custódia de alguns presos.

É necessário que a Agência Metropolitana coordene os esforços de implantação das APACs nos municípios que ainda não as têm.

Competências dos atores:

a) **Diagnóstico**: SEDS, Representantes da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC)

b) **Plano de Implementação**: Agência Metropolitana, APAC, Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

c) **Implementação**: Prefeituras, APAC, Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

d) **Monitoramento e Avaliação de efetividade na implantação das unidades e eficácia de ressocialização dos detentos e reincidência criminal**: SEDS e Agência Metropolitana

*Temporalidade de Execução e Implementação: Médio prazo*

A meta é implantar as APACs em todos os municípios da RMBH até 2014.

*Territorialidade*

A APAC atende a demanda de todo o município de modo que não deve se pautar por critérios territoriais.

***2) Projeto de fortalecimento das alternativas de reintegração social do egresso do sistema prisional***

*Ação*

Ampliação do Projeto de Reintegração Social do Egresso do Sistema Prisional (PRESP)

*Definição*

O PRESP é um projeto implementado pela Superintendência de Prevenção Social da Criminalidade da Secretaria de Estado de Defesa Social. Caracteriza-se pelo acompanhamento

psicossocial do egresso através de equipe técnica especializada. São oferecidas ao egresso alternativas de qualificação profissional e de inserção no mercado de trabalho.

*Objetivos*

- Diminuir a reincidência criminal na RMBH
- Facilitar a reinserção do egresso do sistema prisional no mercado de trabalho

*Institucionalidade*

SEDS; Prefeituras; Empresas; Escolas e Centros de Formação Técnicas

Articulação:

O PRESP é coordenado pela SEDS, sendo dotado de equipe técnica qualificada e de metodologia de atuação. Nesse sentido, a ampliação do PRESP deve permanecer no âmbito da Superintendência de Prevenção Social da Criminalidade da SEDS.

Sugerem-se parcerias com as universidades e centros de formação técnicas existentes nos municípios para atuação na qualificação dos egressos, cuja articulação deve estar a cargo da SEDS e do programa.

Competências dos atores:

a) **Diagnóstico**: SEDS

b) **Plano de Implementação**: SEDS

c) **Implementação**: SEDS, Prefeitura, Escolas e Centros de Formação Técnica.

d) **Monitoramento e Avaliação de eficácia de reintegração profissional de egressos participantes do programa**: SEDS e Universidades

*Temporalidade de execução: médio prazo*

A meta é implantar um núcleo do PRESP em cada comarca da RMBH até o final de 2014

*Territorialidade*

Os núcleos do PRESP serão implantados em cada um dos municípios que sediam comarcas na RMBH.

***3) Projeto de garantia de atividades laborais ao preso no sistema penitenciário***

*Ação*

Implantação de unidades produtivas nas penitenciárias sediadas na RMBH

*Definição*

A proposta é implantar em cada penitenciária sediada na RMBH pelo menos uma unidade de produção. Uma empresa do setor industrial ou mesmo do setor comercial se incumbirá de alocar parte de sua produção nas dependências da penitenciária, utilizando-se da mão de obra dos presidiários e obedecendo a legislação em vigor.

*Objetivos*

- Potencializar as ações de ressocialização no sistema prisional
- Diminuir a ociosidade do preso no sistema prisional

*Institucionalidade*

SUAP, Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Empresas.

Articulação:

O sistema prisional em Minas Gerais é gerenciado pela Subsecretaria de Administração Prisional (SUAP) inserida na estrutura da Secretaria de Estado de Defesa Social SEDS. O projeto de implantação das unidades produtivas nas penitenciárias da RMBH deve ser implementado pela SUAP, não cabendo a criação de qualquer outro arranjo institucional para a tarefa.

Competências dos atores:

a) **Diagnóstico**: SEDS/SUAP

b) **Plano de Implementação**: SEDS/SUAP/Agência Metropolitana

c) **Implementação**: SUAP; Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Empresas

d) **Monitoramento e Avaliação de Efetividade de implementação das unidades produtivas**: SUAP e Agência Metropolitana

*Temporalidade de execução: Médio Prazo*

Todas as penitenciárias da RMBH deverão ter pelo menos uma unidade produtiva implantada até 2014.

*Territorialidade*

O critério da territorialidade não se aplica a esse projeto dado que as penitenciárias da RMBH já estão instaladas.

**D) Eixo Adolescente Infrator**

**4.2.1.7 Programa de Modernização da Gestão do Sistema Socioeducativo**

***1) Projeto de ampliação das medidas de regime aberto geridas pelos municípios***

*Ação*

Apoio técnico aos municípios para a implantação das medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade

*Definição*

Deve ser constituída uma equipe no âmbito da SEDS em articulação com a Agência Metropolitana para dar suporte técnico e capacitação aos municípios da RMBH no sentido da

implantação das medidas em meio aberto.

*Objetivos*

- Viabilizar o pleno cumprimento das medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente
- Diminuir as oportunidades de inserção de jovens em situação de risco social em carreiras criminosas

*Institucionalidade*

SEDS, Agência Metropolitana, Fóruns; Juizados Especiais, Prefeituras, Conselho Tutelar, CRAS e CREAS.

Articulação:

A viabilização do projeto exige a constituição de um setor técnico na Agência Metropolitana, que se incumbirá de oferecer o conhecimento e as metodologias de trabalho necessárias à implantação das medidas em meio aberto nos municípios.

Competências dos atores:

a) **Diagnóstico**: SEDS e Agência Metropolitana

b) **Plano de Implementação**: SEDS, Agência Metropolitana, Fóruns, Juizados Especiais.

c) **Implementação**: Prefeituras, Agência Metropolitana, Prefeituras, CRAS e CREAS

d) **Monitoramento e Avaliação de efetividade de implantação e eficácia das medidas de Liberdade Assistida** e Prestação de Serviços à Comunidade: Agência Metropolitana

*Temporalidade da execução: Médio Prazo*

A SEDS em articulação com a Agência Metropolitana deverá estruturar a equipe técnica para assessoria aos municípios até o final de 2011. Trabalha-se com a meta de implantar as medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade em todos os municípios da RMBH até o final de 2014. Para tanto, cada município deverá construir

estruturas burocráticas específicas a esse fim.

*Territorialidade*

Esse critério não se aplica ao projeto dado que a estrutura técnica municipal a gerenciar as medidas socioeducativas em meio aberto deve atender a demanda de todo o município.

***2) Projeto de ampliação das vagas para adolescentes em cumprimento de internação provisória e de internação definitiva***

*Ação*

Construção de Centros de Internação para adolescentes infratores em cumprimento de internação provisória como também de medida socioeducativa de internação

*Definição*

Esse programa envolve a construção de Centros de Internação Socioeducativos com capacidade para 80, sendo 40 vagas para adolescentes em internação provisória e 40 vagas para adolescentes em cumprimento da medida de internação.

*Objetivos*

- Retirar todos os adolescentes infratores que estão custodiados em unidades prisionais para adultos na RMBH
- Garantir o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente no que se refere às medidas socioeducativas

*Institucionalidade*

SEDS/SUASE e Entidades de Direitos Humanos locais

Articulação:

A administração dos centros de internação para adolescentes infratores em Minas Gerais está sob a responsabilidade da Subsecretaria de Atendimento das Medidas Socioeducativas (SUASE), inserida na estrutura da Secretaria de Estado de Defesa Social

(SEDS). Nesse sentido, a implementação dessa ação deve permanecer no âmbito da SUASE.

Competências dos atores:

a) **Diagnóstico**: SEDS/SUASE e Entidades de Direitos Humanos

b) **Plano de Implementação**: SUASE

c) **Implementação**: SEDS/SUASE

d) **Monitoramento e Avaliação dos indicadores do Estatuto da Criança e do Adolescente para medidas socioeducativas**: Entidades de Direitos Humanos, Conselhos Tutelares e Universidades

*Temporalidade da execução: Médio Prazo*

No ano de 2011 deve ser realizado diagnóstico preciso da situação do adolescente infrator que está custodiado em unidades prisionais na RMBH como também de uma eventual demanda reprimida por vagas de internação.

Esse diagnóstico deverá ser finalizado até o final do primeiro semestre de 2011. A partir desse diagnóstico, será definido o número de vagas a serem abertas, implicando a construção de novos Centros de Internação Provisória e Centros de Internação para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

A meta é retirar todos os adolescentes das unidades prisionais e atender a demanda reprimida até o final de 2015.

*Territorialidade*

O critério a ser utilizado para a construção dos novos centros de internação para adolescentes infratores é a adequação da demanda de municípios contíguos.

***3) Projeto de articulação das organizações públicas que atuam no atendimento ao adolescente infrator***

*Ação*

Implantação de novas unidades do Centro de Integrado de Atendimento ao Adolescente Infrator (CIA)

*Definição*

O CIA constitui um centro interorganizacional, envolvendo o Juizado da Criança e do Adolescente, o Ministério Público e a Delegacia da Criança e do Adolescente. Cabe-lhe dar prosseguindo às medidas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente no sentido do acolhimento e processamento do adolescente infrator. Funciona em um único espaço físico, 24 horas por dia e todos os dias do ano.

*Objetivos*

- Promover a devida articulação das organizações públicas que são responsáveis pelo atendimento e encaminhamento do adolescente infrator
- Viabilizar o pleno cumprimento das prescrições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente

*Institucionalidade*

Juizado da Criança e do Adolescente, Ministério Público, Delegacias da Criança e do Adolescente, Conselho Estadual da Criança e do Adolescente ( CEDCA); Conselho Estadual da Juventude (CEJ), Prefeituras

Articulação:

Existe apenas um Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Infrator (CIA) na RMBH, que atende à demanda da Comarca de Belo Horizonte. A administração do CIA resulta de convênio celebrado entre Tribunal de Justiça, Ministério Público, Polícia Civil e Secretaria de Estado de Defesa Social, que tem a responsabilidade administrar o prédio onde está alojado o Centro.

Para a implantação de novos CIA’s na RMBH, será necessária a atuação da Agência Metropolitana que deve capitanear os esforços de articulação das referidas organizações nas demais comarcas. Do ponto de vista funcional, sugere-se que os CIA's a serem criados sigam o mesmo acordo interinstitucional que sustenta o do município de Belo Horizonte.

Competências dos atores:

a) **Diagnóstico**: Agência Metropolitana; Juizado e Delegacias da Criança e do Adolescente, Conselho Estadual da Criança e do Adolescente ( CEDCA), Conselho Estadual da Juventude (CEJ).

b) **Plano de Implementação**: SEDS, Agência Metropolitana, Conselho Estadual da Criança e do Adolescente ( CEDCA) e Conselho Estadual da Juventude (CEJ).

c) **Implementação**: Prefeituras; Polícia Civil

d) **Monitoramento e Avaliação dos indicadores de efetividade e eficácia na implantação dos CIA's e de recuperação do adolescente infrator**: Entidades de Direitos Humanos, Conselho Estadual da Criança e do Adolescente ( CEDCA) e Conselho Estadual da Juventude (CEJ)

*Temporalidade da execução: Médio Prazo*

A meta é implantar um CIA em cada comarca da RMBH até o final de 2015.

*Territorialidade*

Os CIA's devem ser instalados nos municípios que sediam as Comarcas. Desse modo, eles atenderam toda a demanda dos municípios inseridos nas respectivas comarcas do município sede.

**Considerações Finais**

Uma Política de prevenção se traduz, por um lado, pela presença do Estado naquilo que lhe cabe oferecer ao cidadão em termos de infra-estrutura social. Por outro lado, trata-se de uma presença no sentido de mobilizar a sociedade, visando o rompimento com as mazelas advindas das situações marcadas pela violência e o crime.

A política de segurança ora proposta, por se traduzir em ações de políticas públicas, pressupõe uma atuação robusta do Estado, mas evidentemente contando com a participação da sociedade a qual ela se destina. Seu sentido estruturador são os programas direcionados por eixos estratégicos e, também, o diálogo social estabelecido, prioritariamente, com as comunidades e os públicos beneficiados.

A Segurança pública é, por essa política, entendida como conceito de seguridade e, portanto, possibilidade de usufruir de uma estrutura social que garanta a plenitude de inclusão

em termos de direitos, das opções pelos valores que podem ser incluídos e revistos e de alternativas para se lidar, discutir, entender e até mesmo negar o fenômeno da violência e criminalidade como algo em que todos nós somos, ao mesmo tempo, vítimas e sujeitos.

## 4.2.2 POLÍTICA METROPOLITANA INTEGRADA DE GESTÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS E DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

### Justificativa e Contextualização

Os riscos podem ser provocados pelas relações travadas entre sociedade e natureza, vale dizer catástrofes naturais, como o aumento da freqüência e magnitude das catástrofes meteorológicas, econômicas e sociais, como ocupação e uso do solo indevidos, excesso de emissão de gases tóxicos e contaminação da água e do solo. As mudanças climáticas também podem ter impacto relevante sobre as condições de saúde na RMBH, como na disseminação de doenças respiratórias, doenças de vetores, atingindo especialmente populações mais vulneráveis (idosos e crianças). Daí a necessidade de um programa de avaliação detalhada dos impactos sobre saúde e seu sistema público de atendimento.

O país conta, desde 2005, com um Sistema Nacional da Defesa Civil. Na RMBH, estão sendo realizados cursos de formação para situações de emergências e desastres, com o uso de programas de geoprocessamento, específico para o trato com os desastres e mapeamento de riscos; e em alguns municípios da RMBH foram realizados Planos Municipais de Redução de Riscos, com mapeamento geotécnico para aspectos de escorregamentos de terra. O conhecimento científico sobre o comportamento do clima das áreas metropolitanas ainda é incipiente, e não são adequadamente conhecidas as interações possíveis entre urbanização e aquecimento global. Assim, justificam-se os programas de observação sistemática e modelagem climática e a geração de cenários climáticos futuros.

### Objetivos gerais

Identificação de vulnerabilidades a riscos ambientais e às mudanças climáticas; planejamento para adaptação e impactos. Criação de um sistema metropolitano de gestão de riscos, incluindo um SISTEMA METROPOLITANO INTEGRADO de DEFESA CIVIL.

### Objetivos específicos

1. Formação de rede de monitoramento de riscos e de condições climáticas e atmosféricas.
2. Geração de cenários climáticos futuros dado o aquecimento global e a urbanização.
3. Pesquisas sobre formas de adaptação a efeitos prováveis das mudanças climáticas.

4. Avaliação detalhada dos impactos dos riscos ambientais sobre o atendimento à saúde pública.
5. Adequação/Ampliação da infra-estrutura urbana (lei de uso do solo, restrições a impermeabilização de áreas urbanas).

**Orientações e princípios básicos**

São necessárias tanto uma gestão dos riscos ambientais imediatos, para os equipamentos públicos já instalados e aos riscos já identificados, como também é preciso uma projeção de cenários para os riscos futuro e de medidas a serem tomadas. Nesse cenário e diagnóstico, é importante identificar as iniciativas existentes, que, embora apresentem limitações, precisam ser ampliadas.

A Defesa Civil não deve estar encarregada apenas com o trabalho de socorro emergencial, mas desenvolver um trabalho de educação urbana para a gestão dos riscos ambientais. Assim, deve-se fortalecer a ação de prevenção e preparação da Defesa Civil, dando mais importância aos Núcleos Comunitários de Defesa Civil (NUDECs) para a preparação da população.

Programas de educação ambiental não devem estar presentes apenas nas escolas, mas também nas empresas e estabelecimentos comerciais, de forma que a população seja instruída quanto aos riscos e suas responsabilidades no meio socioambiental. A fiscalização e a punição também devem fazer parte da educação ambiental.

Funções públicas de interesse comum: segurança, uso do solo metropolitano, proteção ambiental e rede de saúde.

Articulação direta com outras políticas do PDDI:

- Política metropolitana integrada de mitigação de gases de efeito estufa para uma economia de baixo carbono
- Política metropolitana de cooperação interinstitucional e intersetorial
- Política metropolitana integrada de delimitação e recuperação de áreas de interesse para a conservação ambiental
- Política metropolitana integrada de gestão, proteção e recuperação dos recursos hídricos

#### 4.2.2.1 Sistema de Controle, Monitoramento e Avaliação do Risco Socioambiental e Climático na RMBH

Objetivo do programa: controlar e monitorar o risco socioambiental e climático na RMBH. Deve ser implementado de forma prioritária no horizonte de longo prazo, pois objetiva o acompanhamento de modificações climáticas e ambientais mais amplas e lentas na RMBH

Os atores institucionais envolvidos são: SEMAD, FEAM (Fundação Estadual do Meio Ambiente), IGAM (Instituto Mineiro de Gestão das Águas), COPAM (Conselho Estadual de Política Ambiental) e Prefeituras.

***Marco regulatório, jurídico e institucional de referência***

Decreto 45.229/2009: regulamenta medidas do Estado de Minas Gerais ao combate às mudanças climáticas e gestão de emissões de gases de efeito estufa (estado criou um instrumento de monitoramento e identificação de emissões de GEE).

***Programas existentes que podem ser ampliados e/ou articulados***

- **SIMGE** (Sistema de Meteorologia e Recursos Hídricos de Minas Gerais): previsão do tempo, previsão/alertas de enchentes e situação climática no estado de Minas Gerais. Ação conjunta da SEMAD, Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, instalado no IGAM - Instituto Mineiro de Gestão das Águas.
- **FEAM**: programa de monitoramento da qualidade do ar na RMBH que mede diariamente a concentração de gases de efeito estufa e outros gases a partir de uma rede constituída de 6 estações.
- "**Núcleo Ar e Saúde**" do Projeto Manuelzão da UFMG.
- Observatório de Saúde Urbana de Belo Horizonte (**OSUBH**), Universidade Federal de Minas Gerais e Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte (SMSA-BH)
- EDITAL FAPEMIG 21/2010 "PESQUISAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS". A Linha Temática 1 (Monitoramento, Análise e Modelagem do Clima do Estado de Minas Gerais) e Linha Temática 4 (Impactos e Adaptação às Mudanças Climáticas no Estado de Minas Gerais) focam objetivos deste

programa.

***1) Projeto de expansão das estações de monitoramento da qualidade do ar na RMBH***

Estudar a localização dos novos pontos de medição na RMBH, assim como rever os parâmetros de medição. O índice de Partículas Totais em Suspensão (PTS) pode não ter mais tanta relevância atualmente, pois indica a presença de partículas muito grossas. Segundo alguns especialistas, PM 2.5 é um índice mais adequado.

***2) Projeto de projeções climáticas até 2100 para a RMBH, além de dados e análises que mostram os impactos e vulnerabilidades futuras***

Edital específico da Fapemig (EDITAL FAPEMIG 21/2010) para Minas Gerais tem como tema a "Avaliação e mapeamento de áreas vulneráveis a eventos climáticos extremos e propostas para gestão dos riscos". Temática poderia ser ampliada com estudo sobre a adequação da infra-estrutura urbana aos riscos de mudanças climáticas (lei de uso do solo, restrições a impermeabilização de áreas urbanas).

#### 4.2.2.2 Programa de Desenvolvimento de Instrumentos de Gestão de Risco em Áreas Rurais e Urbanas

Neste programa algumas ações importantes já estão em andamento na RMBH, como cursos de formação para situações de emergências e desastres e os Planos Municipais de Redução de Riscos (PMRR) em alguns municípios da RMBH, realizados com mapeamento geotécnico para aspectos de escorregamentos de terra. O apoio à Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários já é uma política pública implementada em alguns níveis de governo. No âmbito do PDDI, um mapeamento do risco de inundações foi efetuado, e indica as áreas mais sujeitas a riscos de inundação (Figura 1) e a localização de PMRRs.

Figura 1

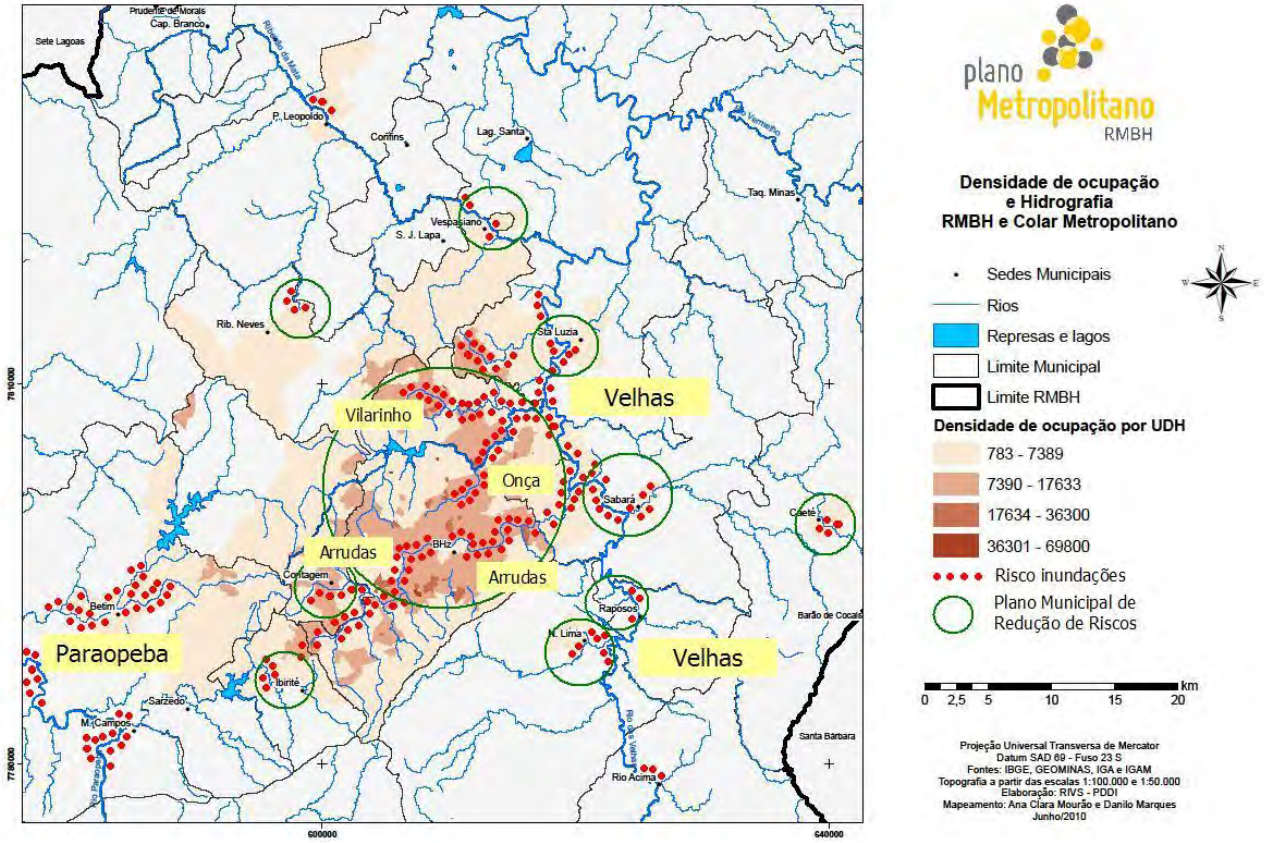


***Diretrizes***

- Formas alternativas de moradia para as famílias desabrigadas nos PMRRs
- O casamento com os Planos de Regularização Fundiária e a efetiva inserção nas políticas habitacionais
- A Política de Habitação incluída nos Planos de Regularização Fundiária (PRF) e nos Planos Municipais de Redução de Risco (PMRR)
- Incluir no Planejamento Urbano/Metropolitano medidas de adaptação focadas no risco geológico a medidas relacionadas à reestruturação do espaço urbano (redes viárias, áreas verdes etc.)
- Incluir a consideração do risco de desastre nos procedimentos de planejamento dos projetos de infra-estrutura importantes

Os atores institucionais envolvidos são: SEMAD, FEAM (Fundação Estadual do Meio Ambiente), IGAM (Instituto Mineiro de Gestão das Águas), COPAM (Conselho Estadual de Política Ambiental) e Prefeituras.

***1) Projeto de expansão dos Planos Municipais de Redução de Ricos a todos os municípios da RMBH***

Integração desses Planos na forma de um Programa Metropolitano.

### 4.2.2.3 Programa de Educação Ambiental para Conscientização, Informação e Prevenção da População em Área de Risco Sócio Ambiental

***Quadro institucional***

Secretaria de Estado da Educação, SEMAD (Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)

***Estudos, programas ou projetos existentes ou que devam ser incrementados***

- Lei Federal n.º 9795/1999- que estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA
- Ações e projetos do Governo Federal em Educação Ambiental (Circuito Tela Verde, Coletivos Educadores, EA em Unidades de Conservação, Nas Ondas do São Francisco, Salas Verdes, PEAMSS)
- Lei Estadual n.º 15.441/05, estabelece que educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação
- Incentivo à produção de material didático para o ensino médio e fundamental. Por exemplo, “MUDANÇAS CLIMÁTICAS, ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO, MCT, BRASÍLIA, 2009”
- Projeto “Mapeando a Realidade da Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais” tem a finalidade de mapear as experiências de educação ambiental de modo a subsidiar a construção coletiva de um Programa Estadual de Educação Ambiental que valorize

as potencialidades locais. Secretaria de Estado da Educação

- O Estado tem programas e projetos que são objeto de parceria com outras instituições (Projeto Manuelzão/UFMG - “Manuelzão vai à escola”; Projeto Caminho das Águas/ Fundação Roberto Marinho; Programa Semeando/ SENARMINAS/ FAEMG; Programa “Vamos Cuidar do Brasil” / MEC; Programa de Desenvolvimento Profissional – PDP; Projeto Agora - Editora Horizonte - Desafio Mudanças Climáticas 2009; Instituto Akatu pelo Consumo Consciente - Programa “Educação para o Consumo Consciente e Sustentabilidade Ambiental; PROÁGUA- Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos -IGAM/SEMAD).

#### 4.2.2.4 Programa de Modernização da Defesa Civil e Adequação do Sistema de Saúde às Vulnerabilidades Socioambientais na RMBH

As instituições de Defesa Civil possuem grande credibilidade junto à população, o que é muito importante no trabalho de educação urbana para a gestão dos riscos ambientais. O Sistema de Defesa Civil não deve ficar apenas com o trabalho de socorro, mas também de prevenção e preparação (a Defesa Civil trabalha com quatro diretrizes: prevenção, preparação, resposta e reconstrução). Belo Horizonte e Recife são referências em defesa Civil devido aos NUDECs (Núcleos de Defesa Civil), que atuam de forma preventiva ao instruir a população quanto aos riscos. As ações de preparação são as mais ausentes, e a principio poderiam ser supridas a partir dos próprios NUDECs.

***1) Projeto de criação de um Sistema Metropolitano Integrado de Defesa Civil***

Que tenha capacidade de prevenção, preparação e resposta rápida a emergências ambientais, como deslizamentos, desabamentos, enchentes, inundações, incêndios florestais e vazamentos de produtos tóxicos para a RMBH. Criar um Sistema Metropolitano de Alerta para Defesa Civil: sistema de aviso às populações em áreas de risco (por exemplo, sistema de sirenes, inserções de emergência em rádios e TVs, simulações de evacuações em áreas de riscos). Para isso, ações de planejamento e integração das iniciativas da SEMAD, SEDRU e Defesa Civil de Prefeituras.

## 4.2.3 POLÍTICA METROPOLITANA INTEGRADA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

### Introdução

A população da RMBH vem acompanhando a tendência mundial em relação ao incremento de manifestações de insegurança alimentar. Particularmente no que respeita ao território metropolitano, tais manifestações dizem respeito, por exemplo, à falta de apoio à agricultura familiar, que cumpre funções sociais, culturais, ambientais e econômicas de grande alcance para a SAN, a elevada participação dos gastos com alimentação no conjunto dos gastos realizados pelas famílias de baixa renda e o excesso de peso e obesidade, que atinge 13,7% da população feminina com mais de 20 anos. Neste contexto, como mostram os gráficos a seguir, quando são comparados os dados de população para os meios rural e urbano, mostram-se nítidas tanto as dificuldades de acesso aos alimentos por meio da posse de recursos monetários, quanto aquelas derivadas do acesso a condições, como escolaridade, que poderiam representar um trampolim para a melhora da qualidade de vida, o que particularmente afeta de forma significativa a população rural.

Para enfrentar essas e outras manifestações de insegurança alimentar, já apontadas no P4, a Política Metropolitana Integrada de Segurança Alimentar e Nutricional propõe programas que visam apoiar as atividades rurais, com destaque para a agricultura familiar; ofertar alimentos com qualidade a preços acessíveis; erradicar a fome e a desnutrição; promover o consumo alimentar consciente e a agricultura urbana; e promover a qualidade de vida da população rural na RMBH. A política pretende criar alternativas de articulação entre os espaços rurais e urbanos, por meio de programas e projetos que irão atuar sobre a produção, o abastecimento e o consumo alimentar. Ela também visa fortalecer o quadro institucional existente relativo às ações públicas no campo da SAN na RMBH.

Figura 1

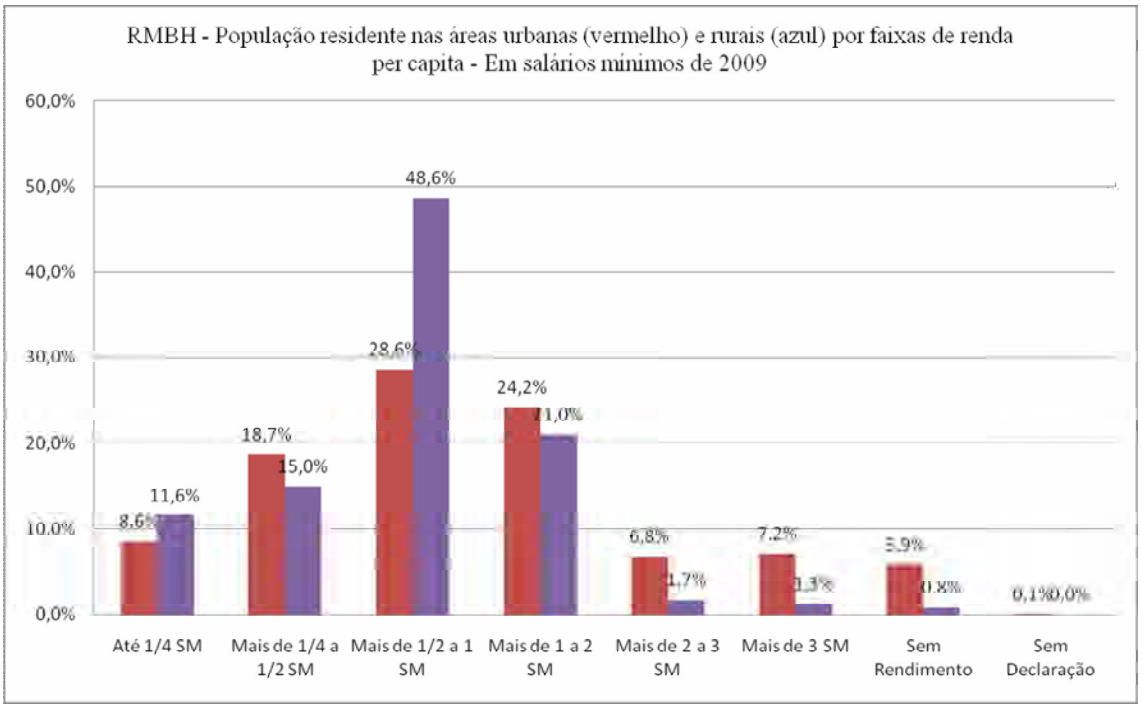

Fonte: PAD/FJP - http://www.fjp.gov.br/index.php/pesquisa-de-amostra-por-domicilios

Desta forma, pretende-se que essa política se constitua num importante instrumento para a reorganização sustentável do território e a garantia de espaços de manifestação de expressões culturais, capazes de dialogar com os processos dominantes de especialização produtiva e de homogeneização do consumo. Neste sentido, ela se coloca como um instrumento de intervenção sobre o território metropolitano, nas suas duas facetas: rural e urbana, buscando integrá-las. Esta pretensão, contudo, não substitui a necessidade de se construir mecanismos de intervenção sobre o espaço rural metropolitano na sua totalidade e complexidade.

**Objetivo geral**

Efetivar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), a erradicação da desnutrição e a articulação entre o rural e o urbano na RMBH.

**Objetivos específicos**

- Garantir a qualidade de vida e a diversidade cultural no meio rural, inclusive nos seus aspectos produtivos;
- Contribuir para o combate às mudanças climáticas e para a consolidação da RMBH

como sociedade de economia limpa, com baixa emissão de carbono;

- Estimular mercados locais e regionais e o acesso a mercados institucionais;
- Regular o mercado de alimentos na RMBH, combinando os atributos de qualidade, variedade e preços justos;
- Ampliar as perspectivas da população rural da RMBH, de modo a evitar a emigração.

**Diretrizes gerais**

Os princípios que regem a formulação, implementação e avaliação da PMISAN são os seguintes:[1]

- Intersetorialidade: a intersetorialidade da SAN consiste na capacidade dos vários setores de governo e da sociedade de dialogarem entre si para atuar sobre um mesmo contexto sócio-espacial ou território.
- Equidade: a implementação dos programas e projetos da PMISAN deverão se nortear pelo princípio da equidade no acesso às políticas públicas, com atenção especial às populações de baixa renda e grupos sociais historicamente discriminados.
- Participação social: a participação na formulação e implementação e o controle social no monitoramento e avaliação dos programas e projetos da PMISAN são fundamentais para o seu sucesso.
- Descentralização: sem perder de vista o fato de que as políticas sociais devem combinar descentralização nos processos de implementação e certo grau de centralização para coordenação, dependendo da institucionalidade específica de cada programa e projeto, implementação da PMISAN deverá se pautar pela descentralização do poder decisório, dada a possibilidade que abre de universalizar o acesso às políticas públicas e aumentar o controle social sobre os serviços, pela aproximação entre clientela gestor e prestador. Além disto, abre espaços para interação entre atores e mecanismos de pactuação e canalização de recursos.

**Funções públicas de interesse comum**

Várias são as Funções públicas de interesse comum que se encontram relacionadas à implementação da PMISAN, devido ao seu impacto em várias dimensões da realidade, desde

[1] Baseado em Burlandy (et al. 2006)

o indivíduo propriamente dito, até o meio ambiente que habita, passando pelas formas de produzir, distribuir e consumir.

- Mobilidade – transporte intermunicipal e sistema viário: com relação à mobilidade, a PMISAN, ao pretender aproximar produção e consumo e dotar os produtores rurais e consumidores de uma forma geral de melhores condições para acessar mercados, ela irá impactar positivamente os fluxos de pessoas, bens e serviços na RMBH, influenciando assim a mobilidade no território.
- Segurança: a noção de segurança alimentar supõe condições de acesso, por parte dos cidadãos metropolitanos, de forma digna, a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente, para atender suas necessidades, incluindo aqui seus elementos culturais, sem comprometer a satisfação de outras necessidades, como a moradia e o lazer.
- Saneamento básico: numa percepção estendida do que é saneamento, o alimento seguro, do ponto de vista sanitário, deverá estar disponível para a toda a população metropolitana, que verá os riscos da contaminação alimentar cada vez mais distantes.
- Uso do solo metropolitano: o uso do solo para a produção de alimentos, seja no meio urbano (agricultura urbana), seja no meio rural, sobretudo por atividades desenvolvidas pela agricultura familiar, da forma como a PMISAN visa promover, será impactado de forma positiva. Tal impacto ocorrerá por conta das práticas sustentáveis que serão estimuladas, que trarão uma melhor organização do território, ao mesmo tempo em que contribuirá para garantir a diversidade de manifestações culturais na RMBH.
- Aproveitamento dos recursos hídricos: preservação de nascentes, desestímulo ao desmatamento e ao uso de agrotóxicos, aumento da área permeável, dentre outros objetivos, fazem com que a PMISAN seja um importante instrumento para a preservação dos recursos hídricos presentes no território metropolitano.
- Proteção ambiental: a SAN é alcançada apenas se as práticas relacionadas à produção, distribuição e consumo alimentar estiverem ocorrendo de forma menos impactante possível, do ponto de vista ambiental. Tanto no meio urbano, como no meio rural, a PMISAN deverá contribuir para a preservação ambiental, associada a elementos culturais marcados pela diversidade de expressão no território.
- Habitação: ao incentivar a construção de hortas e de quintais produtivos, particularmente o Programa metropolitana de agricultura urbana impacta

positivamente as condições de habitação nas RMBH.

- Rede de saúde: além do combate à fome e à desnutrição, a promoção da saúde da população metropolitana, principalmente por meio do incentivo a um consumo alimentar saudável e consciente, é um dos objetivos da PMISAN. Particularmente, ela visa combater manifestações de insegurança alimentar específicas, como o excesso de peso e a obesidade, como também as enfermidades não transmissíveis (ENTAS), como as doenças cardiovasculares.
- Desenvolvimento socioeconômico: a SAN se constitui em um tema transversal, permitindo uma abordagem da realidade segundo diversos aspectos – econômico, social, ambiental, cultural e político-institucional – capaz de articular políticas públicas que atuam diretamente sobre as mais perversas manifestações do subdesenvolvimento. Ao mesmo tempo, permite apontar para caminhos que consideram a qualidade de vida e a diversidade cultural prevalecente nos territórios. Essa potencialidade, no que diz respeito à organização de políticas públicas, pode contribuir para os processos de governança em territorialidades emergentes, como a RMBH, e se traduzir no avanço da intersetorialidade, com significativas conseqüências em termos de eficácia no alcance dos objetivos do desenvolvimento territorial.

**Articulação direta com outras políticas do PDDI**

Muitas são interfaces entre as políticas propostas pelos diversos Eixos Temáticos e a PMISAN. A seguir, apresentam-se as políticas com as quais a PMISAN possui articulação direta, segundo Eixos Temáticos.

***Políticas do Eixo Sustentabilidade***

- Política metropolitana integrada de gestão, proteção e recuperação dos recursos hídricos;
- Política metropolitana integrada de saneamento básico;
- Política metropolitana integrada de resíduos sólidos;
- Política metropolitana integrada de delimitação e recuperação de áreas de interesse para a conservação ambiental;
- Política metropolitana integrada de serviços ambientais;

- Política metropolitana integrada de desenvolvimento produtivo sustentável;
- Política metropolitana integrada de mitigação de gases de efeito estufa para uma economia de baixo carbono;
- Política metropolitana integrada para o desenvolvimento de territórios minerários;

***Políticas do Eixo Seguridade***

- Política metropolitana integrada de segurança pública;
- Política metropolitana integrada de gestão dos riscos ambientais e de mudanças climáticas;
- Política metropolitana integrada de formação e qualificação profissional;
- Política metropolitana integrada de apoio à produção em pequena escala.

***Políticas do Eixo Acessibilidade***

- Política integrada de mobilidade metropolitana;
- Política metropolitana integrada de democracia digital;
- Política metropolitana integrada de direito à cidade: moradia e ambiente urbano;

***Políticas do Eixo Urbanidade***

- Política metropolitana integrada de democratização dos espaços públicos;
- Política metropolitana de gestão da paisagem e valorização cultural;
- Política metropolitana integrada de gestão territorial da educação e cultura;

***Políticas do Eixo Institucionalidade***

- Política metropolitana integrada de cooperação intersetorial e interinstitucional

**Breve Introdução aos Programas**

A PMISAN e seus programas inserem-se nos princípios gerais do PDDI, expressas na redução das desigualdades sociais e territoriais, na construção e reconhecimento da identidade metropolitana, na subsidiariedade dos municípios em relação ao estado quanto às funções de interesse comum, no poder regulamentar próprio da região metropolitana, na transparência da gestão e controle social e na colaboração permanente entre o Estado e os municípios.

Cinco programas estão associados à PMISAN: Apoio às Atividades Rurais, Apoio às Atividades de Abastecimento, Agricultura Urbana, Promoção do Consumo Alimentar Saudável e Promoção da Qualidade de Vida no Meio Rural. Estes programas têm diferentes níveis de referência institucional. O nível de institucionalidade relaciona o aparato legal que define e rege a área temática e em alguns casos, regulamenta e normatiza iniciativas setoriais e temáticas. Este aparato legal envolve a legislação nos três níveis governamentais.

O programa de apoio às atividades rurais encontra amparo legal nas leis e normas que compõem a Política Agrícola, tanto federal quanto estadual. O programa de apoio às atividades de abastecimento é amparado pela Lei orgânica de segurança alimentar (LOSAN) e pelo Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), que também referencia o programa de promoção do consumo alimentar saudável. O programa de agricultura urbana está amparado no programa estadual de agricultora urbana (PEAUP) enquanto o programa de qualidade de vida urbana tem regulamentação mais difusa, envolvendo diversas áreas setoriais.

Nesta PMISAN, as categorias sociais e econômicas adotadas são aquelas definidas pelo nível mais elevado de regulamentação sobre o tema (federal, estadual ou municipal). Desta forma, os conceitos de Segurança Alimentar, Agricultura Familiar, Agricultura Orgânica, dentre outros, são aqueles definidos legalmente.

A operacionalização destes programas envolve distintos níveis de coordenação entre estado e municípios. Alguns programas exigem um nível maior de centralização no nível do estado, no tocante à hierarquia para o estabelecimento de diretrizes e normas e na alocação de recursos. Este é o caso dos programas estruturantes e dos programas relacionados à política agrícola, cujos parâmetros técnicos são definidos em esfera mais alta, cabendo aos municípios, ou aos agentes econômicos, inscrever-se ou habilitar-se, podendo atuar subsidiariamente no estabelecimento de metas ou prioridades. Neste tipo de programa é menor ou inexistente a contrapartida de recursos financeiros municipais, requerendo recursos humanos e esforços de coordenação.

Um outro tipo de programa é aquele em que a coordenação é estabelecida no âmbito das interações entre os agentes de forma pactuada, com menor centralidade no estado, fazendo com que a alocação de recursos e insumos seja distribuída de forma mais equitativa entre os municípios participantes, comparativamente à forma de coordenação centralizada. Neste caso, juntamente com recursos financeiros e humanos, são importantes os insumos de conhecimento, informação e atividades de organização.

São exemplos projetos de ação pactuada via conselhos e fóruns para a disseminação de valores (alimentação de qualidade, produção sustentável) permitindo uma pluralidade de metodologias, metas e categorias nos diversos municípios. Desta forma é possível construir uma matriz que relaciona o grau de centralização aos recursos necessários para compor um quadro integrado de Políticas metropolitanas.

Esta matriz permitirá estabelecer o nível de ação prevista no projeto associado a cada programa específico, distinguindo: intervenções estruturantes que envolvem implantar, garantir, criar, estabelecer, fomentar de ações de cunho sinérgico, como apoiar, estimular, fortalecer, promover, induzir. Relaciona também a importância relativa de cada tipo de recurso necessário para sua implementação como recursos financeiros (orçamentários e não orçamentários), humanos, conhecimento e informação e ações de organização.

O **Programa metropolitano de apoio às atividades rurais** tem como ponto de partida o questionamento da dicotomia que tradicionalmente se estabelece entre urbano e rural. Neste sentido, a visão tradicional, de cientistas sociais e de organizações governamentais, a respeito da dicotomia entre rural e urbano é questionada por Alentejo[2]. O autor resolve a questão dessa visão dicotômica ligando ao rural o uso mais intensivo da terra em relação ao urbano, não em oposição a ele. A relação com a terra, no seu entender, não é uma forma de fundar outra dicotomia, onde o elemento definidor do rural seja, em oposição ao urbano, a terra. Longe disso, a questão do rural deve ser percebida por sua maior ligação com o território (recursos naturais, principalmente o uso mais intensivo do solo, da água e do sol como meios de produção em espaços mais ampliados), ou seja: "É esta intensidade da territorialidade que distingue, em nossa opinião, o rural do urbano, podendo-se afirmar que o urbano representa relações mais globais, mais descoladas do território, enquanto o rural reflete uma maior territorialidade, uma vinculação local mais intensa."

Para tratar de políticas ou programas rurais, portanto, deve-se pensar em avançar para além das dicotomias rural/urbano[3] (atraso/progresso, indústria/agricultura, isolamento-provincialismo/concentração-urbanidade, ciência-tecnologia/meios de produção arcaicos) e

[2] O autor percebe esta visão mesmo nos autores que defendem, mais recentemente, o conceito de Novo Rural. Tal visão tem, certamente, efeitos na concretude das ações desenvolvidas pelos poderes públicos no meio rural.

[3] Dowbor aponta que "*...é possível realizar uma reconstrução do campo a partir da cidade, ao contrário de tratá-los como dois mundos distintos*." Segundo o autor, reconstruir o campo a partir da cidade significa tomar a cidade e o campo como unidades complementares. No caso das cidades pode-se usar parte do solo e mão-de-obra subutilizada para plantio. "*Em Xangai, na China, não existe como recurso subtilizado o lote vazio: não há área urbana que não seja plantada, não há lagoa que não tenha patos*". (Dawbor, 1996, pag. 34 e 39).

tratar de difundir, no meio rural, atividades e serviços mais típicos do urbano, ajustadas ao maior grau de dispersão espacial do campo e a sua dependência mais intensa da terra.

A inadequação ou a falta de programas públicos de apoio às atividades rurais concorre para a atração que a cidade exerce na população do campo, fazendo com que esta emigre[4], em demanda de melhores empregos, renda e serviços públicos nem sempre encontrados nas cidades, o que vem a frustrar as expectativas. Não atendidos no campo, não o são às vezes nas cidades.

No caso do Brasil, uma ação pública específica, ainda que tímida em termos de recursos financeiros e administrativos despendidos, de apoio à agricultura familiar, foi criada somente em 1993, por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), em função de forte pressão dos movimentos sociais da terra.

Este programa, assim como a tradicional Política Agrícola de apoio ao agronegócio (que remonta o apoio à política de valorização do café), restringe-se, no caso da agricultura familiar, quase exclusivamente ao crédito, por meio de investimento e custeio das atividades agrícolas (lavoura, pecuária, pesca etc.) de políticas estimuladas verticalmente pelo governo federal em direção aos estados e municípios pelos ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e Desenvolvimento Agrário – MDA. As diretrizes destas políticas são dadas pelo governo federal, cooperativamente com os governos dos outros entes federados – como veremos adiante quando tratarmos do quadro institucional.

Além destas políticas restritas a crédito e controle de estoques, o apoio a outras atividades do campo não encontram abrigo nas ações federais, ficando, na ausência de diretriz nacional, ao cargo da articulação dos poderes locais. Estas, quando existem, são dificultadas pela dispersão das linhas de apoio em várias organizações, que não se adéquam, como mostra Alentejano, à territorialidade, determinada pelas características dadas pela "ecologia" e

[4] A evolução da política econômica (política agrícola e agrária) no Brasil sempre se pautou pelo apoio às ações das grandes atividades exportadoras e ao agronegócio. Especialistas e gestores públicos em agricultura têm postulado que o futuro do campo brasileiro deve se assemelhar ao norte-americano em termos de uso intensivo da tecnologia e da terra por poucos e grandes produtores rurais, ou seja, em termos proporcionais o Brasil deveria ter, em perspectiva, cerca de 600 mil estabelecimentos agropecuários, ao invés dos atuais 4,9 milhões. Em nome da "eficiência", praticamente aponta-se para a extinção de cerca de 4,3 milhões de propriedades, em quase sua totalidade de agricultores familiares. Esta realidade é mais exclusiva da realidade americana, em que a eficiência responde em grande parte aos estímulos de subsídios e incentivos governamentais. O subsídio e o incentivo estão presentes, fortemente, para citar um exemplo de contraprova, no caso do apoio governamental a agricultura francesa. Em grande parte baseada na produção familiar, a agricultura francesa guarda intensiva relação com a tecnologia e a terra, incentivo à permanência no campo, serviços públicos de qualidade (educação, saúde, assistência social etc.), forte inter-relação com o urbano e crédito.

centralidade embasada na terra e nas suas conformações com as ações urbanas, sobretudo nas diversas atividades feitas por moradores do campo fora de suas propriedades.

Para a RMBH, de acordo com o Censo Agropecuário de 2006, conforme mostrado no gráfico a seguir, dos estabelecimentos onde os produtores declararam que pessoas do domicilio tinham atividade fora, por tipo de atividade, verificou-se que 57,78% exerciam atividades não agropecuárias e 38,05% atividades agropecuárias. Estes estabelecimentos, em que os produtores tinham atividade fora, representavam cerca de 31,56% do total dos estabelecimentos rurais.

Figura 2

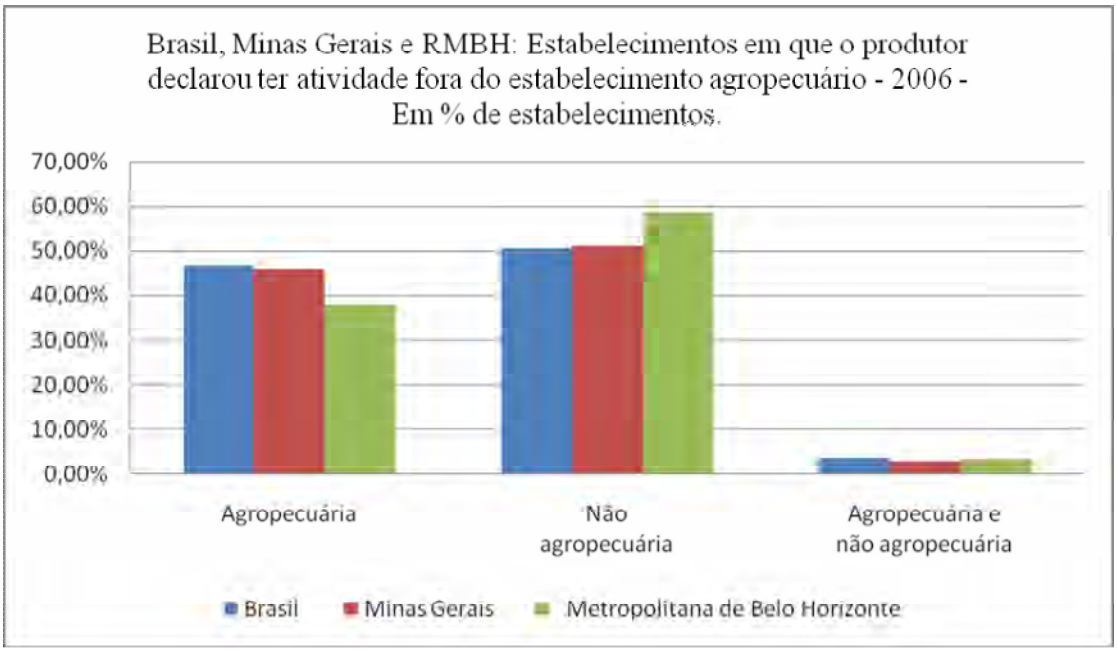


Fonte: Censo Agropecuário 2006

Ações de apoio a agricultura familiar ao agronegócio, ao turismo rural (pousadas, caminhadas, pesca), a habitação (condomínios e loteamentos populares) e ao lazer (sítios e chácaras) da população de renda mais elevada, e, ainda, apoio à população que reside, ou transita do campo para a cidade (à procura de trabalho e serviços públicos) devem ser coordenadas sobre o ponto de vista da territorialidade, como é objetivo deste PDDI, qual seja, implementar uma política pública que coordene e articule programas e ações de apoio às atividades rurais, a partir dos municípios; em parceria com os governos estaduais e federal (e outras instituições governamentais e não-governamentais).

O apoio dos municípios às atividades agrícolas têm se restringido à infra-estrutura de transporte (manutenção de estradas e pontes), empréstimos de “patrulhas mecânicas” (tratores e máquinas de plantio e colheita agrícola) ou apoio à manutenção de escritórios de extensão rural (parceira entre estados e municípios).

Esses são apoios pontuais e intermitentes, variando em função da mudança de mandatos dos prefeitos e governadores. Desta forma, tornar permanente, por meio do Planejamento, o apoio a produção de alimentos seguros e de outros gêneros e serviços da produção rural (extrativismo, turismo rural, lazer etc.), estimular a cadeia produtiva local, com vistas a aumentar o emprego e a renda dos agricultores (especialmente os da agricultura familiar), manter a população no campo e melhorar a qualidade de vida do rural e do urbano são diretrizes que devem informar o PDDI, como apontam os documentos das oficinas participativas realizadas nos ciclos deste Plano, que presidiram o desenho do objetivo deste programa.

**Programa de Apoio às Atividades de Abastecimento na RMBH:** A atividade agropecuária na Região Metropolitana de Belo Horizonte é caracterizada por explorações de pequena escala produtiva, representando apenas 1,7% do PIB agropecuário estadual para o ano de 2004. Neste contexto, a produção hortigranjeira se destaca como atividade agrícola relevante e diversificada, orientada principalmente para o abastecimento urbano de produtos frescos, participando com cerca de 10% destes produtos na oferta global do entreposto da grande BH da Ceasaminas, em Contagem.

O segmento de abastecimento alimentar na RMBH conta com uma estrutura atacadista pública de grande porte e uma ampla rede varejista. Há dois tipos de equipamentos de varejo, segundo sua organização: 1) Equipamentos privados integrada por hiper e supermercados, sacolões, açougues, padarias, armazéns, vendas; 2) uma rede de equipamentos públicos como mercados, feiras e sacolões e outras iniciativas regulamentadas e monitoradas pelo poder público e operacionalizada por agentes privados.

Tabela 1
**Principais produtos hortigrajeiros ofertados pelos Municípios da RMBH na Ceasaminas (2009)**

| No. | Produto | Oferta em Kg | % |
|---|---|---|---|
| 1 | Chuchu | 22.627.679 | 20% |
| 2 | Banana Nanica | 16.103.134 | 14% |
| 3 | Tomate (variedades) | 8.701.955 | 8% |
| 4 | Milho Verde | 8.033.211 | 7% |
| 5 | Pepino | 7.364.197 | 6% |
| 6 | Abóbora (variedades) | 6.038.693 | 5% |
| 7 | Couve flor | 5.093.233 | 4% |
| 8 | Jiló | 4.715.256 | 4% |
| 9 | Pimentão | 3.907.765 | 3% |
| 10 | Tangerina | 3.683.369 | 3% |
| 11 | Banana Prata | 3.188.350 | 3% |
| 12 | Inhame | 2.718.358 | 2% |
| 13 | Mandioca | 2.645.760 | 2% |
| 14 | Vagem | 2.352.661 | 2% |
| 15 | Berinjela | 2.002.046 | 2% |
| 16 | Manga | 1.320.965 | 1% |
| 17 | Quiabo | 1.304.206 | 1% |
| 18 | Ovos | 1.217.072 | 1% |
| 19 | Abacate | 897.960 | 1% |
| 20 | Laranja (variedades) | 780.036 | 1% |
| 21 | Beterraba | 679.082 | 1% |
| 22 | Mandioquinha | 649.458 | 1% |
| 23 | Repolho | 622.200 | 1% |
| 24 | Alface | 608.453 | 1% |
| 25 | Brócole | 550.044 | 0,5% |
| Outros | | 6.740.278 | 6% |
| **Total** | | **114.545.421** | **100%** |

Fonte: Ceasaminas
Obs. exceto oferta de Contagem

Os grandes supermercados têm adotado como estratégia comercial a entrada no segmento de hortigranjeiros, que atualmente representa 10% do faturamento bruto destas redes. Com grande poder de barganha, estabelecem condições contratuais bastante restritivas para participação de pequenos produtores, como venda consignada de produtos perecíveis, descontos por perdas, exigência de remuneração do expositor pelos produtores, etc. Restringem também a variedade de produtos, limitando a oferta de produtos típicos regionais, in natura ou processados. Neste sentido, selecionam e excluem produtores e produtos e se comportam de forma oligopolista, estabelecendo muitas vezes um padrão de preços elevados para os consumidores.

As alternativas para contrapor o poder do grande varejo são:

I. Criar estratégias e meios para difundir informações sobre preços da rede varejista, padrões dos produtos e recomendações de consumo alimentar;

II. Estruturar equipamentos públicos que possam regular via competição, o comércio de produtos hortigranjeiros e artesanais.

Os equipamentos de varejo com regulação pública são alternativas importantes ao grande varejo, e têm como função:

1) Garantir a oferta de alimentos, principalmente produtos hortigranjeiros e artesanais, com preços e padrões controlados e fiscalizados;

2) Propiciar maior amplitude locacional de equipamentos de abastecimento onde o grande varejo não se estabelece (Bairros, vilas);

3) Criar alternativas ao grande varejo (representado pelos supermercados) através de pequenos e médios estabelecimentos comerciais;

4) Criar canais de comercialização para produtores de hortigranjeiro, em sua maioria agricultores familiares.

A criação de canais comerciais complementares ou alternativos para produtos hortigranjeiros, *in natura* ou artesanalmente processados, originários da produção familiar ou comunitária pode ser potencializada pela existência de um centro de difusão e capacitação em técnicas de pós-colheita, processamento e gastronomia destes produtos, aproveitando o potencial comercial atacadista do entreposto da Ceasaminas sediado em Contagem.

**Programa Metropolitano de Agricultura Urbana:** A Agricultura Urbana (AU) é um conjunto de práticas produtivas que são próprias da cidade ao mesmo tempo em que apresentam elementos da ruralidade. São espontâneas, populares, espraiadas no território e tem **caráter multidimensional** favorável à articulação entre diversos objetivos públicos e à realização de diversos projetos específicos como recuperar área degradada, combater a dengue, valorizar o papel da mulher na manutenção da biodiversidade urbana, embelezar os espaços urbanos – principalmente aquelas ocupadas pela população de menor renda-, manter áreas permeáveis, promover educação alimentar, gerar trabalho e renda.

As práticas de AU produzem resultados que impactam positivamente a organização da vida dos indivíduos e da coletividade, pois favorecem a inserção em espaços, na comunidade e na cidade, propícios à construção da **sociabilidade.** A inserção em espaços de convivência em que é possível “sair de si” para discutir questões de interesse coletivo e aprender com o outro é uma possibilidade de “alargar circunstâncias” (experiências, vocabulários, comportamentos) que nos aprisionam cotidianamente e **criar espaços públicos** favoráveis à

cooperação e embrionários de elementos fundamentais para se pensar o futuro das cidades e da RMBH.

Nas cidades da RMBH ocorre alta vacância de lotes que são adequados ao desenvolvimento da AU associada a outros usos como habitação e lazer. A produção agrícola ecológica em áreas urbanas torna-se uma das opções para diversificar o uso e o cenário dos espaços urbanos e para controlar a ação privada sobre o solo urbano em favor de maior segurança e justiça para os grupos sociais empobrecidos. A agricultura pode ser considerada atividade que faz cumprir a **função social da propriedade**.

O campo da AU, na RMBH, tem criado espaços próprios de articulação entre diversos agentes sociais e temáticas como é o caso da Articulação Metropolitana de Agricultura Urbana (AMAU) que envolve produtores urbanos, universitários, movimentos sociais – pela reforma agrária e reforma urbana - e setores da sociedade civil organizada. Vem ganhando certo reconhecimento e institucionalidade, em esfera federal, enquanto parte do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Ao ser articulada ao campo da SAN, a AU possibilita o aumento da disponibilidade de alimentos, amplia as condições de acesso regular aos alimentos frescos, seguros e promotores de saúde, favorece processos de educação alimentar e a territorialização da política de SAN nas regiões metropolitanas com prestação de bens e serviço à população. Ainda, oferta produtos tangíveis que podem ser comercializados e gerar renda. O Programa Metropolitano de AU deve contribuir para a criação de equipamentos locais que comporão os Sistemas Locais de Segurança Alimentar e Nutricional e para efetivação da Política Estadual de apóio à Agricultura Urbana (PEAU) (COUTINHO, 2010).

**Programa Metropolitano de Promoção do Consumo Alimentar Saudável e Sustentável**: As alternativas para se conseguir uma alimentação saudável, ou seja, que possa estar adequada às necessidades dos indivíduos giram em torno da reeducação alimentar e da promoção do consumo consciente. Isto é, há que se promover um trabalho de reeducação alimentar no sentido de que o consumidor precisa estar consciente das suas escolhas alimentares bem como das razões pelas quais ele consome este ou aquele alimento. Além disto, é importante estar consciente também dos efeitos destas escolhas sobre a sua saúde, o meio ambiente e a repartição social da riqueza.

Assim, cabe aos consumidores o importante papel de zelar pela manutenção da qualidade dos alimentos em toda a cadeia alimentar, desde a produção agrícola que deve ser isenta de produtos químicos até a transformação industrial, que deve ser realizada sem o

comprometimento da qualidade nutricional do alimento. Nestes termos, é fundamental que todos compreendam que, a partir das escolhas alimentares, pode-se aumentar o poder das grandes corporações alimentares ou, ao contrário, pode-se dar importante contribuição ao desenvolvimento da agricultura familiar que, por sua vez, pode fornecer um alimento seguro, produzido em harmonia com o meio ambiente e revitalizando as regiões rurais.

Ao mesmo tempo, é fundamental que esta dieta seja de alta qualidade, que os elementos que a compõem sejam frescos (deve-se evitar os alimentos congelados), naturais (sofrendo o mínimo possível os efeitos da transformação industrial) e integrais (deve-se evitar os cereais não integrais e o açúcar refinado). Finalmente, é essencial que esta dieta seja gostosa e que respeite os hábitos alimentares regionais.

Neste contexto, as entidades de consumidores vêm tendo destacado papel em campanhas de segurança alimentar, notadamente na mais recente delas ligada aos produtos OGM's. Essas entidades de defesa dos consumidores lutam pela garantia dos seguintes direitos:

a) Direito de acesso a alimentos seguros.

b) Direito à informação, inclusive face ao risco de informações erradas e mesmo enganosas.

c) Direito a reclamar e à justa compensação por danos.

d) Direito a uma educação alimentar que dote o consumidor de habilidades e conhecimentos que permitam escolher e consumir de forma segura e adequada os alimentos, com vistas à introdução de práticas saudáveis de alimentação.

e) Direito de ser escutado, através da participação dos consumidores na formulação de políticas públicas, na avaliação de normas e regulamentos e na implementação de ações relativas aos alimentos.

f) Direito a um ambiente saudável com vistas a promover um consumo sustentável, em função dos impactos ambientais da produção, do processamento e do consumo (no aspecto do descarte) de alimentos

**Programa metropolitano de promoção da qualidade de vida no meio rural:** A Região Metropolitana de Belo Horizonte, segundo a Fundação João Pinheiro[5], apresenta hoje uma população total de cerca de 6.190 milhões de habitantes e uma população rural de 377,5 mil habitantes, ou seja, 6% da população total da RMBH. A população do meio rural, em 2009, é composta por mais homens (53,9%) do que mulheres (46,1%), apresentando relação

[5]Ver: http://www.fjp.gov.br/index.php/pesquisa-de-amostra-por-domicilios.

inversa no meio urbano, no qual as mulheres (52,2%) são maioria em relação aos homens (47,8%). Tais dados indicam que as mulheres têm enfrentado maiores dificuldades para se manter no campo. Isso pode ser em função do tipo de atividades rural predominante (restrita ao mundo masculino), da atração de setores urbanos, como serviços domésticos e telemarketing, que empregam mulheres e/ou da falta de incentivo às atividades como artesanato e culinária no meio rural.

A população rural vem sendo caracterizada como pluriativa devido à diversidade de atividades que exercem como produção agropecuária, hortifrutigranjeiros, produção de leite, prestação de serviços, artesanato, atividades de lazer e de turismo de fim de semana. Além de espaço de moradia o meio rural é, também, espaço de trabalho. Existem pessoas que moram no campo e trabalham na cidade, assim como pessoas que moram na cidade e trabalham no campo.

Figura 3

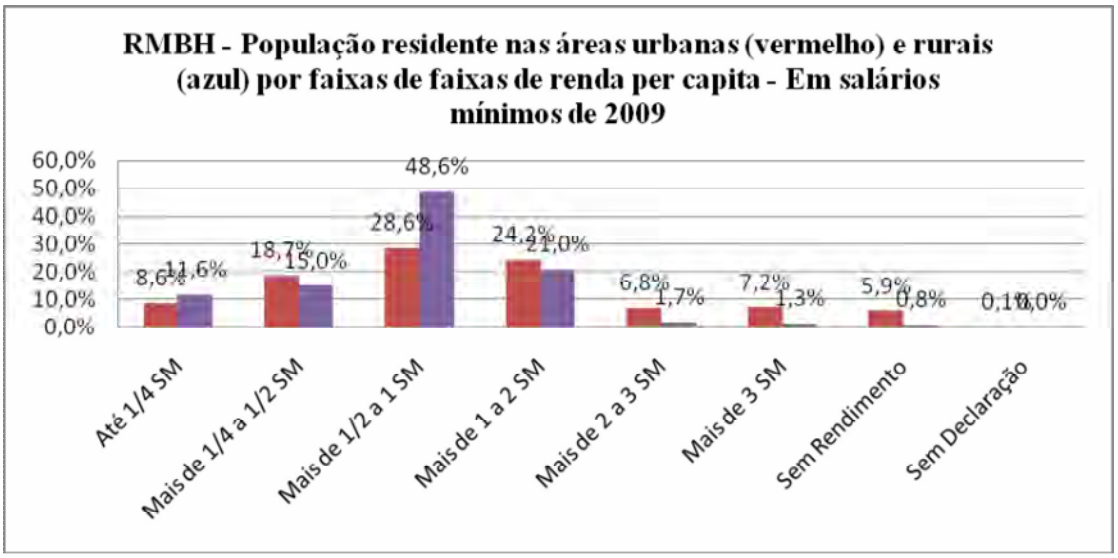


Fonte: PAD/FJP

As atividades podem ser realizadas no estabelecimento produtivas, mas esta não é uma regra, como pode ser observado acima. Com efeito, perto de 60% dos produtores da RMBH declararam exercer atividade não agropecuária fora do estabelecimento. Esta é uma média maior do que aquela verificada para o país e para o Estado de Minas Gerais. Algo em torno de 75% desta população aufere uma renda *per capita* menor que um salário mínimo, conforme mostrado no Gráfico a seguir. Em comparação com a população urbana, este percentual de

pessoas com renda inferior a um salário mínimo se aproxima de 50%. Ainda em relação à renda, a população no meio rural apresenta rendimentos com baixa expressividade para grupos de pessoas na *faixa de 2 a 3 salários mínimos (1,7% dos domicílios)*, enquanto no urbano esse valor, para a mesma faixa, é cinco vezes maior em termos percentuais (6,8%). No entanto, quanto à *faixa sem rendimento* o urbano alcança 5,9% da população, enquanto no rural esse valor é quase nulo (0,8%).

Dessa forma, percebe-se que as atividades desenvolvidas no meio rural proporcionam menor renda e que esta renda baixa não garante acesso a outros mecanismos da reprodução material dessas famílias, como a aquisição de bens materiais e tecnologia para a melhoria da produção. É a produção de alimentos para o autoconsumo a maior responsável pela reprodução das famílias no campo, embora precária.

No tocante à faixa etária, ainda de acordo com a FJP, a população rural acompanha algumas tendências da população urbana, como por exemplo, a porcentagem de população idosa de *65 anos ou mais*, que no meio rural é de 6,9% e no urbano é de 7,8%. A diferença maior está na *faixa etária de 0 a 4 anos*, que no rural corresponde a 2,6% e no urbano 6,1%. Tal dado aponta para a necessidade de pensar quanto à sobrevivência das crianças no meio rural e de melhorar o acompanhamento nos primeiros anos de vida.

Quanto aos anos de estudo, a população rural apresenta um número menor (13,8%) de pessoas com *mais de 11 anos* de estudo, enquanto a população urbana apresenta 30,4%. A diferença é significativa e pode estar relacionada à dificuldade de acesso às escolas e Universidades e a pouca oferta de cursos para as demandas de atividades no meio rural.

Posto isto, a noção de qualidade de vida presente na proposta do Programa Metropolitano de Promoção da Qualidade de Vida no Meio Rural para a RMBH perpassa dois aspectos do cotidiano dos habitantes do meio rural metropolitano, a saber: 1) Acesso a conquistas da modernidade, como educação, saúde, lazer, informação, participação que tradicionalmente são concentradas nos espaços urbanos e; 2) ampliação das perspectivas dessa população em relação às suas possibilidades de reprodução material e social. Evidentemente, esses dois aspectos se encontram para dar suporte a uma concepção de desenvolvimento que foca as pessoas e os grupos sociais que elas formam em dois sentidos, como em Amartya Sen (2000): o do ser e o do fazer.

Isto é, para o autor, o conceito de capacidade evolui, primeiro, da idéia de que capacidade é mais que capacitação e está relacionada com a valorização do indivíduo, com a liberdade individual e com a capacidade de escolha. Quer dizer *capacidade de decidir por*

*levar a vida que a pessoa tem razão para valorizar*. De tornar realidade, de efetivar aquilo que realmente considera relevante e de *funcionar* da forma que valoriza. Esse conceito possui, dessa forma, duas dimensões: a dimensão do ser e do fazer: dois elementos que compõem o *funcionamento das pessoas*. Neste contexto, desenvolvimento passa a estar diretamente relacionado à qualidade de vida. Isto é, a superação da pobreza, através de uma maior equidade social, implica uma melhora da qualidade de vida, bem como criar possibilidades e oportunidades sociais, o que, por sua vez, se traduz num processo de desenvolvimento. A idéia de equidade em Sen, além disso, contempla a diversidade. E o desenvolvimento com crescente equidade social implica uma maior inclusão social.

As *habilitações*, ainda de acordo com o autor, possuem dois componentes: as dotações e os resultados que os indivíduos alcançam nas trocas. Não é bastante, para o indivíduo, possuir dotação (terra, por exemplo); precisa-se ter sucesso na troca. E o sucesso na troca implica o que se consegue efetivamente, como também outros elementos imateriais, digamos assim, como o fortalecimento da identidade, a experiência e a confiança, que se transferem entre os que dela participam. Pode-se dizer, junto com o autor, que cada sociedade possui seu próprio sistema de habilitações e o mesmo pode assumir falhas. Essas falhas explicam as desigualdades. Entre essas falhas, poder-se-ia incluir uma má distribuição da propriedade fundiária; um sistema educacional que não atinge a todos; e um baixo nível de confiança ou sinceridade entre os agentes, por exemplo.

A partir disso, o *Programa de Promoção da Qualidade de Vida no Meio Rural* tem um olhar diferenciado e voltado aos vários aspectos da população rural, focando suas demandas cotidianas. Além da promoção de melhorias para as mulheres desenvolverem suas atividades e permanecerem no campo, o Programa busca atender a elas e aos jovens que desejam se qualificar e se capacitar profissionalmente, assim como garantir assistência à criança e ao idoso, melhorias nas condições sanitárias das moradias no meio rural e promover formas de lazer para toda a população. Para tanto, o Programa precisa contar com a articulação entre as esferas municipal, estadual e federal na elaboração, execução, monitoramento e avaliação das atividades. Além disso, complementar os programas existentes, após realizar uma re-avaliação dos mesmos.

#### 4.2.3.1 Programa Metropolitano de Apoio às Atividades Rurais

***Objetivos***

Apoiar a produção de alimentos e outros gêneros e serviços da produção rural (infra-estrutura, meio-ambiente, turismo rural, lazer etc.) em bases sustentáveis na RMBH;

***Objetivos específicos***

- Estimular as cadeias produtivas locais e regionais com vistas a aumentar o emprego, a renda dos agricultores, especialmente os da agricultura familiar;
- Melhorar a qualidade dos alimentos produzidos e reduzir seus custos para os cidadãos da RMBH;
- Preservar as áreas rurais da ocupação predatória ao meio ambiente;
- Evitar a especulação e fixar o homem no campo, de maneira sustentável, com renda suficiente e acesso a serviços públicos adequados.

***Temporalidade de execução e implementação***

O Programa de Apoio às Atividades Rurais se coloca como prioritário ou emergencial, sobretudo em função das pressões que o espaço rural metropolitano em geral e a produção de bens e serviços no meio rural vem sofrendo, dada a expansão imobiliária e a intensificação do uso do dolo pelas atividades minerarias. Além disto, deve-se considerar a necessidade de estancamento do fluxo migratório rural-urbano, associado à degradação do meio ambiente e as condições precárias de vida que, relativamente ao meio urbano metropolitano, se manifestam no meio rural Assim, espera-se que no curto prazo (2015), ele já esteja totalmente implementado.

***Institucionalidade***

Não há como dissociar as demandas e temas colocados nos Ciclos do PDDI da legislação estadual. Pode-se dizer que todos estão contemplados nesta legislação, pelo menos no tocante as questões ligadas à agricultura, já que outras questões relativas ao que vai além

das atividades agrícolas, apontadas no que se convencionou chamar de “novo rural” não constam desta regulamentação.

Feita no marco da legislação federal, veremos que a institucionalidade formal/legal/instrumental da legislação mineira esgota bastante as temáticas demandadas pela sociedade nos ciclos. Há razões para isso, já que a formulação da lei contou com a participação dos atores beneficiados e envolvidos, que no Seminário "Minas Terra: Políticas Agrícolas e Agrárias - 1992" contribuíram com subsídios para a legislação. É forçoso dizer que as contribuições advindas dos Ciclos Temáticos do PDDI não diferem substancialmente do que pretende a lei, talvez com um tom maior para a questão da preocupação com o meio ambiente. Não obstante, este tema pode, ainda, fruto de seu peso na agenda atual ser apreciado e reforçado nos canais de participação garantidos pela lei.

Não seria demais dizer que, na questão de política agrícola o quadro institucional atual e as organizações existentes em torno da SEAPA dão suficiente aporte para ação. Certamente este foco deve ser colocado na base territorial da RMBH e adensado por questões presentes no meio rural na sua pluriatividade (marcada pelo conceito de novo rural).

O marco jurídico institucional (marco regulatório) para a política agrícola (PA) foi incluída no Titulo VII (que trata da ordem econômica e financeira) da Constituição de 1988, artigos 184 e 191, que foram regulamentados pela Lei Federal nº 8.171 de 17 de janeiro de 1991. O Art. 6° (incisos II e III) e Art. 7º desta lei determina que a PA deve ser organizada cooperativamente, sem superposições, pela União, Estados, e Municípios, cabendo ao Governo Federal a orientação normativa e as diretrizes nacionais e aos demais entes federados o planejamento, a execução, o controle e a avaliação de atividades específicas previstas em lei.

Regulamentada em função dessa regulamentação federal, a lei estadual nº 11.4005 de 28 de janeiro de 1994 dispõe sobre a Política Estadual de Desenvolvimento Agrícola. Coloca como princípio, no seu art. 2º, a participação efetiva dos beneficiários na execução dessa Política, como condição de assegurar sua legitimidade. Objetiva oferecer ao “homem do campo” serviços e bens públicos essenciais (saúde, educação, segurança, transporte, saneamento, habitação, cultura, etc.) privilegiando a agricultura familiar. Estas tarefas devem ser feitas de maneira articulada com a União e os municípios, em prol do desenvolvimento agrícola sustentável (artigo 3º, promover e controlar protegendo o meio ambiente e garantir o uso racional dos recursos naturais e a recuperação dos ecossistemas degradados).

O Artigo 5º coloca sob a SEAPA como principal órgão executor da política, junto às entidades a ela vinculadas (Emater, Ruralminas, Epamig e IMA). Institui o Conselho Estadual de Política Agrícola - CEPA -, vinculado à Secretaria (art 6º) que é formado por órgãos governamentais, sociedade civil (federações de trabalhadores e empresários agrícolas) e universidade. Alem de fazer o controle social, colaborar na formulação de programas e avaliar a política o CEPA estimula a criação de conselhos municipais de desenvolvimento rural.

São vários os instrumentos de PA relacionados pela lei no Artigo 10º, que são aprofundados nos artigos posteriores. Entre estes estão regulamentados: o planejamento agropecuário participativo; a pesquisa agropecuária; a assistência técnica e extensão rural; o associativismo e o cooperativismo; o crédito e seguro rural; infra-estrutura, desenvolvimento florestal e o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural;

Alem deste Fundo o financiamento da PA poderá vir de recursos orçamentários; de instituições financeiras oficiais e de instituições federais. Este será, preferencialmente, para agricultores familiares reunidos em suas associações, não obstante a liberação do crédito deve ser condicionada pela assistência da Emater.

***Quadro Institucional***

*Sociedade:* Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – FETAEMG; Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST; Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar em MG – FETRAF/MG; Pastorinhas, Pastoral da Criança e Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais – FAEMG.

*Instituições de Controle social:* Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEA-MG, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belo Horizontes – COMUSAN-BH, Conselho Regional Metropolitano de Segurança Alimentar, Conselho Estadual de Políticas Agrícolas – CEPA, Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS e Conselho diretor das ações de Manejo de solos e da Água – CDSOLO e Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE/MG.

*Órgãos do governo do Estado e outros órgãos governamentais lotados em MG ligados á agricultura:* Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA; Centrais de Abastecimento de Minas Gerais – CEASAMINA; Superintendência Regional da Companhia Nacional de Abastecimento de Minas Gerais (CONAB); Delegacia Regional do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA); Delegacia Regional do Ministério da Agricultura Pecuária

e Abastecimento (MAPA); SEAPA-MG e suas filiadas (EMATER-MG, CASEMG, RURALMINAS, IEEFA, EPAMIG e IMA)

*Outros órgãos governamentais lotados em MG:* Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-MG; Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas SEBRAE-MG; UFMG; Universidade Federal de Lavras – UFLA; Universidade Federal de Viçosa – UFV; Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Ensino Superior; Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais – CETEC; Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG; Instituto de Pesos e Medidas – IPEM; Universidade de Minas Gerais – UEMG; Instituto de Geociências Aplicadas – IGA; Secretaria de Estado de Assuntos para a Reforma Agrária; Instituto de Terras de Minas Gerais – ITER; Banco do Brasil – BB e Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais - BDMG.

***Programas existentes que podem ser ampliados e/ou articulados***

*Programa a ser expandido:* Bolsa Verde da SEAPA-MG

*Programas de Referência:*

- **Consórcio intermunicipal de Produção e Abastecimento (CIMPRA):** Articula 14 municípios do entorno de São Luiz do Maranhão, foi criado tendo em vistas as dificuldades de abastecimento destas cidades (que "importavam" alimentos de outras áreas do estado ou do Brasil alimentos). Foram criadas uma série de ações de apoio a produção da AF, articulando financiamento, extensão rural e apoio tecnológico. É gerido por um conselho de prefeitos, que acordaram a destinação de 0,5% dos recursos do FPM para as ações do Consórcio.
- **Plano Diretor Rural do Estado de São Paulo** consiste num Sistema de Suporte à Elaboração de Plano Diretor Agrícola Municipal, é feito a partir de um cadastramento municipal das propriedades rurais, permite mapear, acompanhar e implementar a produção rural tendo em vista a questão da territorialidade.
- **Programa de Aquisição de Alimentos – PAA:** compreende ações de apoio à comercialização da produção da Agricultura Familiar pelo Governo Federal a fundo perdido e a doação dos alimentos a instituições e programas públicos que combatem a insegurança alimentar.
- **Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE,** consiste na transferência de

recursos financeiros do Governo Federal, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios, para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar. 30% destes recursos devem ser destinados à compra da agricultura familiar.

- **Projeto Micro-bacias: Um Esforço para o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura de Santa Catarina.** Visa obter o aumento sustentado da produção e da produtividade agrícola, através de práticas adequadas de manejo do solo e da água, com meio de garantir maior renda e melhor qualidade da vida para a família rural, recuperar e conservar recursos naturais.

- **Projetos e Ações para a área rural da RMBH**

Como frutos das discussões e do processo de diagnóstico deste PDDI são propostos aqui dois projetos, um inevitavelmente ligado à agricultura e outro às demais atividades da área rural. O primeiro tem forte institucionalidade na SEAPA. O segundo deve ter sua institucionalidade colocada de maneira interdisciplinar em organizações de controle social, que possam discutir as várias interfaces do que é chamado de novo rural.

Para além do diálogo que este Programa de incentivo às atividades rurais mantém com várias das políticas acima mencionadas, alerta-se para a necessidade de um projeto de lei que possa definir delineamentos mais claros, com incentivos e punições ao uso adequado ou inadequado dos espaços rurais, numa região que sofre forte pressão das mineradoras e do crescimento desordenado das cidades sobre o campo. Por isso, colocamos como necessária a elaboração de um Plano Diretor Rural, que deverá ser baseado e articulado com as propostas de políticas acima mencionadas.

Tal Plano terá, certamente, que ser discutido com a sociedade, como prevê a própria lei agrícola do Estado de Minas, que criou fóruns de articulação com as comunidades. Na falta de uma diretriz global, que ordene o desenvolvimento sustentável do rural articulado ao do urbano, corre-se o risco de se perseverar, como vem acontecendo, com ações públicas pontuais, que poderão ter pouco controle nos efeitos do avanço predatório sobre o rural.

***1) Projeto de apoio à produção agropecuária da Região Metropolitana***

Este projeto deve contar com o apoio da SEAPA e de suas filiadas (EMATER, Ruralminas, Epamig e IMA) de maneira regionalizada, portanto, dentro do marco territorial da RMBH. Deve atuar articulando várias ações, muitas delas já desenvolvidas pela SEAPA, todavia, sem o enfoque global da Região Metropolitana, algumas são desenvolvidas, ou não,

localmente pelos municípios, em cooperação com Estado, ficando, deste modo, muito dependentes do ciclo eleitorais municipais.

Num primeiro momento este projeto deve reforçar as ações já existentes do agronegócio e, sobretudo, da agricultura familiar. Esta última, pela sua importância na produção dos alimentos que vão para a mesa dos mineiros, principalmente gêneros da cesta básica (tais como hortifrutigranjeiros, milho, feijão, mandioca e leite, dentre outros).

Existem alguns motivos fortes para apoiar a Agricultura Familiar - AF, quais sejam: (i) produção de maior volume dos produtos da cesta básica, em comparação ao agronegócio (ii) efeito rápido e multiplicador da produção familiar em respostas aos dos investimentos em crédito e assistência técnica e extensão rural –ATER, (iii) manejo sustentável da terra, (iv) maior capacidade de criação de empregos, em relação ao agronegócio e (v) manutenção dos agricultores familiares no campo, evitando-se o êxodo para as cidades.

Estas ações, ou **objetivos específicos,** deverão ser delineados de acordo com os seguintes eixos:

- Apoio ao crédito
- Criar, ampliar, diversificar as linhas de financiamento para investimento, custeio e seguro para a AF, facilitar o acesso e diminuir exigências e garantias;

*Institucionalidade*

SEAPA, Conselho Estadual de Política Agrícola e Federações de Trabalhadores Rurais.

*Fonte de Recursos*

Além do Pronaf, que é federal, o Governo Estadual deve aumentar recursos orçamentários específicos, aumentar os recursos para o Fundo de Desenvolvimento Rural da SEAPA e favorecer linhas de financiamento no BDMG.

*Ação: apoio à extensão rural e qualificação em gestão*

Criar projetos de qualificação e formação profissional para o AF, aumentar sua renda por meio de mecanismos para beneficiamento de sua produção (individual ou por meio de suas associações) e estimular a venda direta de sua produção aos consumidores (feiras livres) e para os programas institucionais tais como alimentação escolar e assistência alimentar. Demais, devem ser criados fóruns específicos de discussão nas áreas de vigilância sanitária,

posturas, fiscalização tributária, com vistas a trocar experiências e resolver dificuldades e gargalos da AF;

Institucionalidade:

SEAPA (Emater, IMA), SETAS, SEBRAE, prefeituras e associações de produtores rurais.

Fonte de Recursos:

As mesmas da ação acima mais recursos do Ministério de Trabalho e orçamentários da SETAS.

*Ação: Pesquisa e Extensão*

Estimular o desenvolvimento tecnológico, aproximar produtores e suas associações de centros de pesquisa, como universidades, órgãos públicos de pesquisa agrícolas e ONGs que tenham práticas inovadoras para a agricultura familiar.

Institucionalidade:

SEAPA (Epamig), FAPEMIG, Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia e Universidades, Embrapa, Conselho Rural de Desenvolvimento Rural - CRDR (estadual e municipais) e associações de produtores rurais

Fonte de Recursos:

As mesmas das ações acima, mais recursos do Ministério de Ciência e Tecnologia e órgãos ligados a estes a as universidades, tais como o CNPQ.

*Ação: meio ambiente e preservação dos recursos naturais e das tradições e culturas agrícolas*

- Estimulo à preservação do meio-ambiente e defesa contra uso inadequado e predatório do meio ambiente (nascentes, matas ciliares, córregos, rios e lagos, solo e a preservação da vegetação natural e reflorestamento) e de apoio à manutenção das tradições agrícolas e da renda da AF, sob forte pressão dos investimentos em mineração e do processo de especulação e ocupação imobiliária desordenado.
- Criação de um Fundo Compensatório a partir de multas e outros tipos de penalidades

as ações que agridam o meio ambiente ou que criem grande impacto no meio rural.

Institucionalidade:

SEAPA, Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Secretaria Municipal da Cultura, Secretaria de Estado Extraordinária para Assuntos de Reforma Agrária (SEARA); IGA; ITER, C. de Desenvolvimento Rural, Movimentos Sociais de Cultura, Ministério do Meio Ambiente, Comitês de Bacia do Onça, do Leitão e do Velhas.

Fonte de Recursos:

Além de todos os citados acima, deve-se contar com recursos do Ministério do Meio Ambiente e de recursos criados por fundos de compensação feitos com lastro na arrecadação de multas e penalidades a empreendimentos que possam depredar o meio ambiente ou prejudicar áreas de patrimônio histórico e tradição cultural - articuladas com ações previstas nas Políticas do Eixo de Sustentabilidade.

***2) Projeto de apoio a serviços públicos de qualidade a outras atividades do meio rural***

Disseminar a oferta de serviços públicos de qualidade (saúde, educação, assistência social, cultura, etc.), inclusive infra-estrutura (estradas vicinais, transportes), a outras atividades do campo, que não as necessariamente voltadas para a agricultura, tais como turismo, lazer e apoio à população residente que se dedica a outras atividades no próprio campo ou nas cidades.

Mais que as outras ações elencadas acima, nesta, há que se fazer um levantamento, por meio de diagnósticos rápidos participativos com a população rural, de modo a conhecer sua realidade e suas demandas, a fim de trazer a comunidade para o processo de formulação e implementação de ações condizentes com suas vidas. Algumas ações são mais nítidas e estão mais presentes no imaginário tanto da população rural quanto na população das cidades, tais como o turismo rural, lazer campestre e a pesca, outras nem tanto, como o trabalho artesanal isolado, o trabalho remunerado ou informal (prestado no próprio campo ou na cidade) e demais ações que deverão ser recenseadas.

Neste projeto há que se conhecer, preservar e manter identidades metropolitanas dadas, através presença de pólos especializados (econômicos, sociais e culturais) e das

centralidades propostas para grandes unidades de paisagem dos Complexos Ambientais Culturais – CAC, estas presentes nos Eixo das Políticas de Acessibilidade.

*Institucionalidade*

SEAPA (Ruralminas e Conselho de Desenvolvimento Rural), CAC-PDDI, Secretarias de cultura, indústria e comércio, turismo, educação, SEBRAE, SENAC.

Neste caso específico de ações há que se criar, aproveitando-se o modelo de diagnóstico rápido participativo, um conselho ou um espaço de concertação, em que os atores envolvidos se mobilizem, debatam e façam, por meio de negociação, fazer valer seus interesses e direitos. É claro, que além destes interesses em jogo, existem outras questões que serão elementos de disputa, tais como a quantidade de recursos alocados, os tipos de atores afetados, os que devem ou não ser envolvidos e os custos e benefícios. Espaços assim são necessários para a formulação e implementação de políticas que tenham lastro na comunidade, que sejam legitimadas e, portanto, sustentadas social e consensualmente.

*Fonte de Recursos*

Os mesmos acima e do Ministério do Turismo e das prefeituras municipais.

Posto o que se encontra acima, algumas considerações ainda se fazem necessárias. Observa-se que nos programas desenvolvidos pela SEAPA, boa parte das ações ou objetivos dos projetos já têm guarida instrumental, principalmente os do projeto de apoio à agricultura, ao agronegócio e à agricultura familiar. Observa-se também que as demandas da sociedade colocadas nos ciclos da Política de Segurança Alimentar do PDDI vão ao encontro dos projetos aqui sugeridos e que, pelo menos do ponto de vista institucional, já existem e estão alocados em programas da SEAPA.

### 4.2.3.2 Programa Metropolitano de Apoio às Atividades de Abastecimento

***Objetivo***

Fomentar atividades de abastecimento de bens alimentícios na RMBH, promovendo a oferta de produtos de qualidade, variedade e com preços justos, fortalecendo canais de comercialização da produção local e assegurando aos cidadãos os meios e informações para aquisição segura de alimentos com elevada qualidade e preços adequados.

***Objetivos específicos***

1. Estabelecer uma cesta de consumo de produtos alimentares, representativa dos hábitos de consumo da RMBH, para acompanhamento regular nos principais equipamentos de varejo, com os objetivos de acompanhar e comparar os padrões de preços nos municípios e localidades da RMBH, conforme o tipo de estabelecimentos; divulgar os menores e maiores preços, tanto dos produtos quanto da cesta, para estimular a concorrência e orientar os consumidores;
2. Difundir e apoiar a implantação de equipamentos fixos de comércio varejista de produtos hortigranjeiros, operado por agentes privados e regulados publicamente, nos quesitos de preços, padrões de produtos, qualitativos e sanitários, e normas de infraestrutura comercial;
3. Promover o aumento da renda rural na área metropolitana, especialmente da agricultura familiar produtora de hortigranjeiros e alimentos artesanais, através da criação de canais de comercialização complementares aos circuitos tradicionais.
4. Difundir e apoiar a implantação de equipamentos volantes ou móveis de comércio de produtos hortigranjeiros, operado por produtores rurais e regulado publicamente, nos quesitos de preços, padrões de produtos, qualitativos e sanitários, e normas de infraestrutura comercial;
5. Implantar o Centro de Referência em Qualidade Alimentar dedicado à difusão de técnicas e informações sobre pós-colheita, classificação, processamento e transformação, valores nutricionais e gastronômicas de produtos alimentares, principalmente hortigranjeiros, visando à capacitação de profissionais da área de alimentação e nutrição e a informação aos consumidores;

6. Fortalecer e ampliar a rede metropolitana de bancos de alimentos, promovendo protocolos comuns e cooperação técnica e operacional, visando potencializar o alcance deste tipo de equipamentos.

***Temporalidade de Execução e Implementação***

As ações de abastecimento que visam fomentar canais de comercialização têm caráter estruturante e, como estratégia de criação de oportunidades e diminuição de assimetrias informacionais, devem ser implementadas no curto prazo e desenvolver-se gradativamente ao longo do tempo, pois se caracterizam como ações que pressupõem adesão municipal. A ação que visa à regulação das atividades de varejo consiste no estímulo, mediante o apoio institucional e acompanhamento técnico, para a implantação voluntária nos municípios de equipamentos de comercialização varejista.

Também é o caso das ações que visam à redução de desperdícios, cujo objetivo é mudar o padrão cultural de desperdício de alimentos e contribuir para a conscientização dos princípios de segurança alimentar e nutricional, através de equipamentos como os Bancos de Alimentos. Igualmente baseia-se no estímulo, mediante o apoio institucional e acompanhamento técnico, para a implantação voluntária nos municípios desses equipamentos e na criação de fóruns técnicos de interação.

Quanto à difusão de preços e padrões de qualidade, dois tipos de ações estão previstas, com período de implantação delimitado:

- O estabelecimento de instrumentos de pesquisa e difusão de preços de alimentos na região metropolitana, que deve ser coordenado pela agência metropolitana, com período de implantação de curto prazo e operacionalização plena.
- O Centro de Referência em Qualidade Alimentar, projeto inovador que articula pesquisa, difusão e qualificação profissional e que objetiva qualificar profissionalmente agentes econômicos em dietética e gastronomia e difundir padrões de processamento alimentar, nutrição e hábitos alimentares para os cidadãos. Esta ação deve ter sua implementação garantida pelo governo estadual até o ano de 2015.

***Institucionalidade***

*Atores envolvidos e suas competências*

- Sociedade**:** Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais – FAEMG, Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – FETAEMG; e Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEA-MG
- Órgãos do governo do Estado e outros órgãos governamentais lotados em MG: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA; Centrais de Abastecimento de Minas Gerais – CEASAMINAS; Superintendência Regional da Companhia Nacional de Abastecimento de Minas Gerais (CONAB); Delegacia Regional do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA); Delegacia Regional do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA); Empresa de Assistência Técnica e extensão rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG; Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA MG; Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG; Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA;
- Órgãos do governo do Estado e outros órgãos governamentais lotados em MG: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas SEBRAE-MG; Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-MG; Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG; Universidade Federal de Lavras – UFLA; Universidade Federal de Viçosa – UFV; Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Ensino Superior; Centro Universitário de Belo Horizonte (UniBH), Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais – CETEC; Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG; Instituto de Pesos e Medidas – IPEM; Universidade de Minas Gerais – UEMG; Banco do Brasil – BB e Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais - BDMG.

*Arranjos Institucionais*

Regular as atividades de varejo, seja através de equipamentos fixos ou volantes, implica o estímulo à implementação, por parte dos municípios, de equipamentos de comercialização de produtos hortigranjeiros em espaços públicos, com preços e padrões regulados publicamente. Tais espaços devem servir para a comercialização direta por parte

dos produtores rurais da região metropolitana, consistindo em um canal de comercialização complementar à comercialização varejista.

A ação relacionada ao varejo regulado, ação de adesão municipal voluntária, deve ser tecnicamente centralizada e operacionalmente descentralizada. A agência metropolitana deve estabelecer os critérios técnicos e os padrões de acompanhamento e firmar convênios de adesão com os municípios. Estes convênios garantirão os benefícios dos ganhos coletivos de organização e difusão da ação e assegurarão um padrão técnico.

A difusão e assistência técnica para implementação inicial das ações deve ser realizada pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

Cabe aos Municípios conveniados implementar e acompanhar as ações, que são operados por agentes privados, selecionados publicamente.

A ação estabelece duas modalidades:

1. Equipamentos de comercialização fixos, com infraestrutura predial de galpões, a ser operada continuamente por comerciantes varejistas, selecionados publicamente por processo concorrencial. Estes devem assegurar a oferta de produtos com preços acordados e padrões de qualidade, devendo remunerar a municipalidade mediante tarifas públicas de uso. Os agentes privados têm como benefício a disponibilidade de espaços públicos com bom potencial comercial e o marketing institucional do programa.
2. Equipamentos móveis, com a comercialização em “feiras modelo” (organização padronizada) em espaços públicos, ou em mercados municipais, realizada em dias pré-determinados, por produtores rurais ou seus representantes.

Essencialmente, como se trata de um programa de adesão, é regido por convênio entre a agência metropolitana e regulamentado, quando necessário, por leis municipais. Os instrumentos legais estabelecidos pela municipalidade de Belo Horizonte na regulamentação dos programas “Abastecer” e “Direto da Roça” servem como referência institucional.

Seu gerenciamento, na esfera municipal, deve ser realizado por Secretaria Municipal ou autarquia responsável preferencialmente pelas áreas temáticas de agricultura, abastecimento, comércio ou desenvolvimento econômico ou rural.

Os agentes privados devem ser selecionados dentro dos preceitos da lei de licitações e estabelecer contratos públicos. O Programa não requer investimentos em infraestrutura e equipamentos, que são de responsabilidade dos agentes privados. Na modalidade de equipamentos móveis, a municipalidade poderá oferecer para locação as barracas de uso comercial, sendo necessário um dispêndio inicial de aquisição.

Apresenta dispêndios de implementação referentes ao desenvolvimento metodológico dos padrões técnicos, organizacionais e legais, bem como dos instrumentos de avaliação para sua implementação. De forma contínua, demandará dispêndios de divulgação pública, articulação interinstitucional e acompanhamento, devendo ser de encargo da agência metropolitana os dispêndios com o desenvolvimento técnico, difusão e propaganda e aos municípios a fiscalização e o acompanhamento. O programa deve gerar informações relativas ao volume e valor comercializado de produtos; número de consumidores atendidos e pesquisas regulares de avaliação e satisfação.

Os programas de referência técnica são os programas “Abastecer” e “Direto da Roça”, estabelecidos pela municipalidade de Belo Horizonte e reconhecidos em diversas instâncias como internacionais (ONU, Banco Mundial, FAO, IRDC) e nacionais (FGV, Fundação Banco do Brasil) como programas de referência em abastecimento urbano.

O fortalecimento da rede de cooperação entre Bancos de Alimentos na RMBH é um programa típico de integração entre unidades operacionais, devendo ser centralizado no âmbito da agência metropolitana e contar com o apoio das universidades e, preferencialmente, da SEAPA.

*Programas existentes*

Programas executados pela Secretaria Municipal Adjunta de Abastecimento de Belo Horizonte:

- Direto da Roça: Realiza a comercialização de hortifrutigranjeiros diretamente pelos produtores familiares, selecionados através de licitação pública. Os preços são negociados e a qualidade dos produtos monitorada.
- Feira Orgânica: Comercialização de hortigranjeiros orgânicos, com preços controlados. A comercialização é feita pelos produtores rurais certificados juntos a órgãos cadastrados no Ministério da Agricultura
- Feiras-Modelo: Operacionalizadas em barracas por pequenos varejistas de alimentos, agricultores familiares, comercializam também comidas típicas, bebidas e atrações culturais.
- Pesquisa da Cesta básica: Consiste na pesquisa de preços de 45 produtos alimentares e de consumo corrente das famílias em supermercados a partir de uma cesta de bens pré-definida. É realizada pelo IPEAD/UFMG e divulga semanalmente os melhores preços

e o menor valor da cesta.

- Prodal Banco de Alimentos da Ceasaminas: Banco de alimentos de grande porte situado no entreposto de Contagem, da Ceasaminas, caracterizado pela operação em grandes volumes e pela adoção de técnicas gerenciais que suscitaram a formação de uma rede intermunicipal de Bancos de Alimentos.

***Projetos e Ações***

Como proposição de projeto inovador, estabelece-se como indicativo o **Centro de Referência em Qualidade Alimentar**, equipamento físico que articula pesquisa, difusão e qualificação profissional, que objetiva qualificar profissionalmente agentes econômicos em dietética e gastronomia e difundir padrões de processamento alimentar, nutrição e hábitos alimentares.

Como órgão de extensão e qualificação, deve estar articulado, necessariamente, aos órgãos de pesquisa, ensino e extensão, como as universidades UFMG, Pucminas, UNI-BH; Universidade Federal de Lavras, Universidade Federal de Viçosa; órgãos de pesquisa como a EPAMIG e EMBRAPA, extensão (EMATER) e órgãos envolvidos em qualificação profissional, como SEBRAE-MG, SENAR e SENAC.

Deve localizar-se estrategicamente na área de concentração da atividade atacadista alimentar da RMBH no eixo definido pela BR-040, no município de Contagem.

Seu modelo técnico e gerencial deve ser definido por estudos específicos, sendo recomendada como referência a análise do projeto “MercaMadrid tecnológico”, vinculada ao Merca Madrid, segundo maior entreposto atacadista europeu.

***Territorialidade***

Como programa de abastecimento urbano, a modalidade de varejo móvel é factível de implementação em todos os municípios. No caso de equipamentos fixos é recomendável estudo de potencial de mercado prévio.

A articulação da base produtiva deve levar em conta a concentração da produção ou a especialização municipal na oferta de produtos hortigranjeiros. Destes municípios, doze apresentam um grau de especialização relevante, concentrando mais de 70% de sua oferta em dois ou três produtos hortigranjeiros, sugerindo uma abordagem diferenciada entre municípios

especializados e os diversificados em termos de apoio governamental baseado no fomento, assistência técnica e comercialização.

Tabela 2 - Oferta de produtos hortigranjeiros de municípios da RMBH no entreposto de Contagem da Ceasaminas e especialização municipal

| No. | Municípios Ofertantes | Média 2007-2009 | Participação % | Participação dos principais produtos hortigranjeiros ofertados por município | | | | | | Participação % princ. Produtos | Esp 75% |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Mateus Leme | **16.315.648** | **15%** | Milho Verde | 18% | Pepino | 17% | Berinjela | 13% | 48% | |
| 2 | Nova União | **13.779.380** | **13%** | Banana Nanica | 86% | Banana Prata | 13% | | | 99% | Especializado |
| 3 | Iguarapé | **12.511.853** | **11%** | Chuchu | 23% | Milho Verde | 13% | Berinjela | 10% | 46% | |
| 4 | Rio Manso | **10.018.436** | **9%** | Inhame | 24% | Couve-flor | 23% | Milho Verde | 10% | 57% | |
| 5 | São Joaquim de Bicas | **9.792.870** | **9%** | Chuchu | 59% | Tomate | 11% | | | 70% | |
| 6 | Ibirite | **8.097.846** | **7%** | Chuchu | 77% | Beterraba | 6% | Abacate | 5% | 88% | Especializado |
| 7 | Baldim | **6.470.535** | **6%** | Tomate | 31% | Pepino | 27% | Manga | 12% | 70% | |
| 8 | Brumadinho | **6.249.654** | **6%** | Tangerina | 52% | Jiló | 10% | Mandioca | 5% | 67% | |
| 9 | Jaboticatubas | **4.753.310** | **4%** | Mandioca | 22% | Laranja | 13% | Tomate | 11% | 46% | |
| 10 | Itatiaiuçu | **4.673.427** | **4%** | Couve-flor | 30% | Milho Verde | 14% | Chuchu | 11% | 55% | |
| 11 | Sarzedo | **3.408.607** | **3%** | Chuchu | 90% | | | | | 90% | Especializado |
| 12 | Mario Campos | **2.082.823** | **2%** | Chuchu | 75% | Alface | 6% | | | 81% | Especializado |
| 13 | Pedro Leopoldo | **2.022.933** | **2%** | Ovos | 60% | Abacate | 5% | | | 65% | |
| 14 | Florestal | **1.451.303** | **1%** | Milho verde | 29% | Mandioca | 17% | Abobrinha | 9% | 55% | |
| 15 | Esmeraldas | **1.443.501** | **1%** | Tomate | 14% | Jiló | 13% | Quiabo | 12% | 39% | |
| 16 | Caeté | **1.051.909** | **1%** | Banana Nanica | 43% | Tomate | 17% | | | 60% | |
| 17 | Taquaraçu | **877.132** | **1%** | Banana Nanica | 53% | Banana Prata | 44% | | | 97% | Especializado |
| 18 | Juatuba | **797.941** | **1%** | Milho Verde | 35% | Banana Nanica | 33% | Banana Prata | 19% | 87% | Especializado |
| 19 | Betim | **716.576** | **1%** | Alface | 16% | | | | | 16% | |
| 20 | Capim Branco | **643.829** | **1%** | Alho | 78% | | | | | 78% | Especializado |
| 21 | Matozinhos | **507.992** | **0%** | Milho Verde | 88% | | | | | 88% | Especializado |
| 22 | Sabará | **468.505** | **0%** | Banana Prata | 34% | Banana Nanica | 22% | Pepino | 18% | 74% | |
| 23 | Santa Luzia | **413.878** | **0%** | Banana Prata | 44% | Banana Nanica | 19% | Quiabo | 8% | 71% | |
| 24 | Lagoa Santa | **285.217** | **0%** | Tangerina | 33% | Caju | 22% | Abacate | 10% | 65% | |
| 25 | Ribeirão das Neves | **25.737** | **0%** | Manga | 26% | | | | | 26% | |
| 26 | São José da Lapa | **5.703** | **0%** | Jiló | 36% | | | | | 36% | |
| Total | | **108.866.547** | | | | | | | | | |

Fonte: Ceasaminas

Os municípios de Belo Horizonte, Rio Acima , Nova Lima e Vespasiano não registram ofertas relevantes. Os dados de Contagem foram desconsiderados em função do entreposto da Ceasaminas no município.

### 4.2.3.3 Programa Metropolitano de Agricultura Urbana e Periurbana

***Objetivos do programa***

Fomentar práticas de agricultura urbana, através da promoção de programas e projetos de intervenção no campo da agroecologia, da economia popular solidária, da segurança alimentar e nutricional e do planejamento urbano que tenham como objetivo:

1. Avançar na institucionalização da AU em uma perspectiva intersetorial e que contemple as especificidades dos enfoques possíveis;
2. Consolidar espaços públicos de diálogo entre os agentes interessados na AU e temas afins e o poder público

3. Articular as ações que visam desenvolver a agricultura urbana e periurbana e a agricultura familiar;

4. Garantir assessoria técnica e organizativa para os produtores urbanos, qualificação e capacitação em agricultura urbana, agroecologia, comercialização e beneficiamento da produção;

5. Garantir acesso seguro ao solo urbano, acesso à água limpa e de baixo custo, acesso à biodiversidade e aos insumos agroecológicos como semente e composto;

6. Garantir acesso ao crédito e diversificar as fontes de financiamento para as atividades de AU.

7. Diversificar, dinamizar, qualificar e democratizar o uso dos espaços cotidianos urbanos – públicos e privados -, favorecer a sociabilidade e a relação de confiança entre vizinhos;

8. Estimular o cultivo, o extrativismo e a criação em áreas urbanas ociosas;

9. Ampliar e aprimorar os programas institucionais de alimentação em escolas, creches, hospitais, asilos, estabelecimentos penais e outros;

10. Aumentar a oferta de alimentos - prioritariamente hortaliças e legumes-, flores e plantas medicinais para reduzir o peso dos alimentos no orçamento familiar – autoconsumo- e, eventualmente, para comercializar;

11. Ampliar as condições de acesso das famílias aos alimentos frescos, nutritivos e promotores de saúde.

12. Gerar emprego (aposentadoria?), ocupação e renda monetária e não-monetária;

13. Fomentar o uso de materiais reutilizável e reciclável na organização da produção e reduzir o desperdício de alimentos e recursos locais;

14. Fomentar a pesquisa-ensino-extensão sobre AU e agroecologia sob referência da abordagem multidisciplinar;

15. Resgatar e valorizar saberes populares e tradicionais articulando-os aos saberes científicos;

16. Problematizar e transformar relações de gênero e geração;

17. Monitorar, avaliar, publicizar e qualificar os projetos de agricultura urbana;

***Institucionalidade***

*Marco regulatório, jurídico e institucional de referência*

Lei Estadual 15.973, de 12 de Janeiro de 2006: Dispõe sobre a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana (PEAU) e dá outras providências.
Decreto 44.720, de 12 de Fevereiro de 2008: Regulamenta a Lei nº 15973, de 12 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana.

*Atores institucionais envolvidos e suas devidas competências*

- **Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais - BDMG:** manter linhas específicas de crédito à PEAU e estimular a implantação do seguro agrícola.
- **Companhia de Água e Saneamento do Estado de Minas Gerais- COPASA:** implantar programas de educação ambiental pelo uso da água e promover a diferenciação de tarifa sobre a utilização da água no âmbito da PEAU.
- **Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG:** viabilizar o desenvolvimento da AU nas áreas de servidão de seu domínio.
- **Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais – CONSEA/MG:** indicar nos projetos de AU os beneficiários da PEAU. Apoiar a atuação integrada dos órgãos governamentais e das organizações da sociedade civil envolvidas nas ações de promoção da alimentação saudável e de combate à fome e à desnutrição.
- **Conselho Regional de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável - CRSAN:** definir a integração e a prioridade regional dos projetos de AU. Realizar diagnósticos urbanos participativos e manter o cadastro das iniciativas e parcerias quanto à AU.
- Coordenadoria de Segurança alimentar Nutricional e Abastecimento / Diretoria de Apoio à Produção - CSANA (Contagem): gerenciar equipamentos de abastecimento.
- **Coordenadoria Geral da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável:** articular ações no campo da SAN, elaborar o Plano Estadual de SAN, elaborar e encaminhar proposta orçamentária da SAN, prestar assessoria técnica aos municípios, desenvolver estudos e pesquisas para fundamentar as análises de necessidades e formulação de proposição para a área.
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais -

EMATER: assistência técnica agrícola.

- **Espaço de Agricultura Urbana** (Belo Horizonte): coordena, elabora e implementa o Plano Estratégico de AU.
- **Fundação Municipal de Parques – PMP**: promover a melhoria ambiental da cidade através da realização de atividades, programas e projetos de conservação dos parques municipais (total de 68), dos quatro CEVAEs e quatro cemitérios em Belo Horizonte.
- **Grupo de Trabalho da Agricultura Urbana - GTAU:** delinear as coordenadas da PEAU e estabelecer a ordem de prioritária de seus projetos. Junto à SEAPA, definir a integração e a prioridade estadual dos projetos e as formas de acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução das ações e projetos desenvolvidos.
- Secretaria de Estado Extraordinário para assuntos de Reforma Agrária/ Instituto de Terras de Minas Gerais - ITER: apoiar as ações relativas aos programas de AU e a implementação de projetos regionais de AU.
- Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA: certificação da produção agrícola.
- **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/Coordenadoria Geral de Agricultura Urbana - MDS/CGAU:** coordenar o Comitê Gestor Nacional dos Centros de Apóio à Agricultura Urbana Metropolitana que prestam serviços públicos de formação, assistência e apoio técnico socioambiental. Implantar o Programa Nacional de AUP respaldado na Lei nº 11. 346 de 2006 (LOSAN). Instalar o Coletivo Nacional de AUP para o controle social da Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana - PNAUP. Criar uma Rede Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana (operativa) e seleção pública de parceiros e propostas dirigidas para o público beneficiário. **Centro de Referência em AUP-CAUP/RMBH:** busca ampliar o conhecimento sobre a realidade da AUP com diagnósticos, monitoramento e avaliação de ações para fomentar a elaboração de Plano Estratégico de AUP para a RMBH. **Comitê Gestor Nacional dos CAUP** - espaço executivo de coordenação, intercâmbio, planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pelos Centros de Apoio à AUP. Está integrada por representantes dos Centros de Apoio e coordena suas ações com os Centros e com a Coordenadoria Geral de Apoio AUP /MDS. **Coletivo Nacional de AUP:** espaço de participação e consulta, planejamento estratégico, monitoramento e avaliação da implementação da PNAUP. O Coletivo coordena suas ações junto à Coordenadoria Geral de Apóio à AUP/MDS.

- **Secretaria Adjunta de Direito de cidadania - SMADC:** formar e socializar os grupos e entidades que tendem a se tornar empreendimentos solidários.
- **Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA:** coordenar e implementar as atividades de promoção e desenvolvimento da PEAU e manter o cadastro estadual de projetos e programas referentes à Política.
- **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECTES:** estimular e promover pesquisas que adéqüem as tecnologias em prol da AU.
- **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - SEDRU:** orientar e organizar as atividades voltadas ao desenvolvimento da AU nas interfaces do Governo do Estado com os municípios, principalmente em estratégias de gestão urbana integrada, formular legislação complementar. Disponibilizar o cadastro de imóveis públicos estaduais das áreas urbanas objeto dos projetos apresentados.
- **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE:** Assessorar ações de AU e apoiar a capacitação profissional dos beneficiários à PEAU, visando geração de emprego e renda.
- **Secretaria de Estado de Educação:** orientar as escolas estaduais para o desenvolvimento de atividades de AU em áreas institucionais. Promover a inclusão destas atividades como parte das práticas de ensino, buscando a interdisciplinaridade e complemento de práticas pedagógicas.
- **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD:** priorizar e implantar programas especiais de manejo dos recursos naturais e educação ambiental no âmbito da PEAU.
- **Secretaria de Estado de Saúde - SES:** implantar programas especiais de promoção à saúde no âmbito da PEAU.
- Secretaria Municipal de Abastecimento (SMAAB/BH) - Departamento de Incentivo à Produção de Alimentos: aumentar a disponibilidade, principalmente, de hortifrutigranjeiros
- **Universidades:** parcerias para realização de cursos e atividades pedagógicas. A UFMG e outras universidades Federais integram a Rede de Gestores do PNAUP/MDS.

*Arranjos institucionais adequados para implementação do programa*

Para efetivação do Programa é importante que a agricultura urbana seja reconhecida como prática popular, diversa (não se reduz à horta comunitária) e multidimensional. A potencialização da agricultura urbana depende da criação de estrutura administrativa, financiamento público, monitoramento, avaliação e instalação de coletivos para o controle social das ações.

- As ações de promoção da PEAU dar-se-ão no nível Metropolitano, coordenado pela SEAPA e Grupo de Trabalho em Agricultura Urbana (GTAU), o qual integra o CONSEA-MG. Definirão a integração e a prioridade metropolitana (inclusive estadual) dos projetos e as formas de acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução e projetos definidos. Destacamos a importância do GTAU, enquanto espaço de controle social do Programa Metropolitano de AU. O quadro atual aponta a necessidade de fortalecer o envolvimento do ITER e da SEDESE, ambos integrantes do Comitê Gestor do CAUP-RMBH, na elaboração e implantação de ações AU. A experiência acumulada em intervenções sobre AU indica que a sua inserção somente em políticas sociais é insuficiente para seu desenvolvimento fazendo-se necessário sua inserção em políticas de planejamento e gestão territorial. Desta forma, a efetivação dos projetos de AU demanda o envolvimento da SEDRU no que diz respeito ao acesso ao solo urbano e à ampliação da interface entre o Governo de Estado e os municípios.
- No nível Local, coordenado pela administração municipal e conselhos municipais que definirão os projetos municipais. Para intervenções sobre AU é fundamental considerar: 1) as ações da sociedade civil (organizações não governamental, movimentos sociais, associações e grupos comunitários informais), organizada através da Articulação Metropolitana de Agricultura Urbana (AMAU), 2) as ações das universidades (Departamento de Geografia, Departamento de Nutrição, Departamento de Farmácia, por exemplo) voltadas à pesquisa-ensino-extensão; 3) ações de empresas privadas que possam ter interesse em desenvolver iniciativas de AU compondo uma rede de apoio.

*Instrumentos de política pública para implementação do programa*

- Lei Estadual 15.973, de 12 de Janeiro de 2006 (realizar alterações caso haja mudança na estrutura administrativa do Estado especificamente no que diz respeito à

coordenação da PEAU).

- Elaborar **Plano Metropolitano de Agricultura Urbana** com contribuição do Centro de Referência em Agricultura Urbana e Periurbana (CAUP) e do Centro de Referência em Agricultura Urbana e Familiar (CMAUF).
- **Cadastro público:** 1) cadastro metropolitano e mapeamento dos projetos e programas de AU; 2) cadastro dos produtores urbanos; 3)identificar e cadastrar áreas verdes adequadas ao extrativismo em área urbana e rural; 4) cadastro de áreas urbanas adequadas ao desenvolvimento da AU e disponibilizar as informações para que a população use as áreas temporariamente e de forma segura.
- Inserir AU nos Planos Diretores Municipais e nas leis de Parcelamento, Ocupação e Uso do solo (ZEIS, conjuntos habitacionais, áreas não edificáveis) considerando a AU uma das atividades promotoras da Função social da propriedade privada.

- Parceria e convênios do Governo Estadual com municípios, organizações da sociedade civil (ONGs, movimentos sociais, associações de bairro) e universidades para realização de projetos de produção, beneficiamento e/ou comercialização com exigência de monitoramento e avaliação.
- Editais FAPEMIG para pesquisas no campo da AU tendo em conta temas como agroecologia, agrobiodiversidade urbana, plantas medicinais e medicina caseira, segurança alimentar e nutricional, etnoecologia, tecnologias.
- Diferenciar tarifa sobre o uso da água para produção agrícola comunitária.
- Criar agroindústrias para beneficiamento simples de produtos da agricultura urbana.
- Inserção de produtores urbanos em **Programas de Pagamento por Serviços Ambiental** quando realizarem a conservação e manejo de áreas de extrativismos - plantas medicinais nativas e comestíveis – e preservação de áreas de proteção permanente.
- Farmacopéia Popular do Bioma Cerrado.

    - **Qualificação e capacitação**: 1) dos coletores e produtores urbanos para que façam manejo do solo e das plantas, inclusive medicinais nativas, visando a preservação de áreas e a qualidade de plantas usada na medicina caseira. Realizar cursos de *Boas práticas populares de uso e manejo de plantas medicinais (Autoregulação da medicina popular)* visando elaborar técnicas de controle de qualidade para a preparação de remédios nas farmácias comunitárias, aumentar o sentimento de segurança nos grupos comunitários e promover a sua inserção em discussão sobre a

construção de uma proposta técnica e política para a prática da medicina caseira. Realizar cursos na área de produção, manipulação e alimentos, beneficiamento e comercialização; 2) dos técnicos do setor público para planejamento e manejo da horticultura ecológica.

- **Assistência técnica** com geração de conhecimento agroecológico e protagonismo dos produtores urbanos.
- **Declaração de aptidão ao PRONAF** (DAP) específico aos produtores urbanos.
- **Publicidade** das ações e projetos de AU a fim de sensibilizar e informar a coletividade quando a potencialidade da AU de resolver problemas públicos relacionados à nutrição e qualidade ambiental urbana.

*Possíveis fontes de financiamento do programa;*

- Governo Federal (Ex: MDS, MDA, MAPA, Ministério das cidades, MMA)
- Governo do Estado (Ex: SEAPA, Secretaria de saúde e educação)
- Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais – BDMG
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG
- Prefeituras Municipais
- Empresas públicas
- Empresas privadas (Ex: compensação ambiental).
- Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO
- Agências de cooperação internacional.

*Medidas de monitoramento e avaliação do programa;*

Dimensões e variáveis a serem monitoradas

| | Dimensão | Variáveis |
|---|---|---|
| 1 | Sócio - político | 1.1 Aumento da capacidades de participação das/os produtores urbanos em espaços públicos |
| | | 1.2 Fortalecimento das capacidades técnico-produtivas das/os produtores urbanos |
| 2 | Gênero | 2.1 Valorização do papel produtivo e de preservação da biodiversidade das agricultoras |
| | | 2.2 Valorização – visibilidade do papel comunitário das agricultoras |
| | | 2.3 Maior participação de mulheres na tomada de decisões |
| 3 | Renda monetária e não monetária | 3.1 Redução do gasto (economia) familiar na compra de alimentos por uso de produção própria |
| | | 3.2 Custo dos serviços públicos para a implantação da unidade produtiva |

| | |
|---|---|
| 4 Nutrição e saúde | 4.1 Incremento de consumo de alimentos produzidos nas unidades produtivas |
| | 4.2 Melhora na diversidade da dieta |
| 5 Produtiva - Ambiental | 5.1 Incremento no volume de produção |
| | 5.2 Maior aproveitamento de resíduos sólidos orgânicos para adubo |
| | 5.3 Maior aproveitamento de resíduos sólidos inorgânicos para utilidades diversas |
| | 5.4 Tecnologias e materiais não convencionais incorporados nas estruturas e equipamentos do projeto |
| | 5.5 Incremento de áreas cultivadas-embelezadas |

Adaptada com base em Proposta de Monitoramento do Projeto Jardim Produtivo – Programa CCF (2008)

| **Ferramentas a serem aplicadas** | |
|---|---|
| Ferramenta | Função |
| 1. Questionário sócio demográfico (quantitativa) | Obter informação pessoal, familiar e sobre a unidade produtiva. |
| 2. Entrevistas(qualitativa) | Obter informação complementar |
| 3. Plano de capacitação (qualitativa) | Ter informação sobre o conteúdo do processo de capacitação |
| 4. Ficha final de avaliação dos cursos de capacitação(qualitativa/quantitativa) | Obter informação sobre o grau de aprendizagem em relação ao conhecimento prévio e o adquirido no curso de capacitação |
| 5. Registro de produção (espécies cultivadas por família)(quantitativa) | Registrar dados de produção (diversidade de espécies/variedade) segundo a área cultivada |
| 6. Registro de consumo (quantitativa) | Registrar dados de consumo por família |
| 7. Relógio 24 horas (quantitativa/qualitativa) | Evidenciar atividades diárias das mulheres e homens, analisando relações de gênero, e divisão sexual do trabalho. |
| 8. Recordatório 24 horas (quantitativa) | Medir a quantidade/peso de alimentos consumidos por família convertidos a Kilocalorias. |
| 9. Questionário de diversidade da dieta (medida qualitativa do consumo de alimentos individual e familiar ) | Comparar mudanças de hábitos de consumo- |
| 10. Entrevista de autonomia de tomada de decisões – liberdade de movimento (quantitativa/qualitativa) | Questionário com respostas fechadas. É um tipo estimativo e sujeito a diferentes pontos de vista contrastáveis segundo o/a informante. |
| 11. Registro de resíduos sólidos orgânicos gerados por família (quantitativa/qualitativa) | Compara quantidade de resíduos caseiros utilizados para a compostagem. |
| 12. Registro de material reciclado utilizado por família na unidade produtiva (quantitativa/qualitativa) | Quantifica o que e como cada família utilizou materiais reciclados na unidade produtiva |
| 13. Projeto técnico da unidade (qualitativa) | Identificar o tipo de tecnologia alternativa planejada e implantada na unidade produtiva |

| | |
|---|---|
| 14. Registro de materiais utilizados nas instalações da unidade produtiva (quantitativa/qualitativa) | Quantifica quais materiais e como foram empregados nas instalações da unidade produtiva |
| 15. Registro de horas trabalhadas de servidores públicos na instalação da unidade produtiva (quantitativa) | Permite registrar o tipo e o custo dos serviços públicos para instalação da unidade produtiva |
| 16- Registro de horas trabalhadas por agricultor(a) na unidade produtiva (quantitativa) | Registrar as horas trabalhadas pelos agricultores na unidade produtiva |
| 17- Registro de insumos e ferramentas utilizadas na unidade produtiva (quantitativa) | Registrar a quantidade e volume de ferramentas e insumos utilizados na viabilização da unidade produtiva |

Adaptada com base em Proposta de Monitoramento do Projeto Jardim Produtivo – Programa CCF (2008)

É fundamental a divulgação do resultados do monitoramento para conhecimento da sociedade civil e beneficiados pelo Programa.

*Programas existentes que podem ser ampliados e/ou articulados*

| | |
|---|---|
| GOVERNO FEDERAL | |
| Coordenadoria Geral de Agricultura Urbana - MDS | Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana |
| Ministério da Educação | Programa Nacional de Alimentação Escolar |
| GOVERNO ESTADUAL | |
| Instituto de Terras de Minas Gerais/Universidade Federal de Minas Gerais/Movimentos sociais/ONGs | Projeto Centro de Referência em Agricultura Urbana e Periurbana - CAUP-RMBH (2010) |
| SEDESE | Projeto de Agricultura Urbana (2011) |
| EMATER | 1) Programa Minas sem Fome; 2) Programa de Agricultura Urbana. |
| PREFEITURA DE BELO HORIZONTE | |
| SMAAB | 1) Programas Pró-Pomar;2) Programa Hortas escolares e comunitárias |
| SMADC | Projeto Espaço de Cidadania: protagonismo, renda, autonomia e reconhecimento |
| SLU/SMAAB/COMUSAN | 1) Programa Alimentar; 2) Projeto Carroceiro; 3) Programa de Compostagem. |
| FMP | Programa Municipal Centro de Vivência Agroecológica |
| Regional Barreiro, Diretoria de Política Social, Transferência de Renda | Programa Unidades Produtivas para famílias do Bolsa Família. |
| PREFEITURA DE CONTAGEM | |
| CSANA/EMATER. Convênio: Associação Betel de Assistência Social. | 1) Plano Municipal de Agricultura Urbana e Familiar; 2) Programa Municipal de Agricultura Urbana e Familiar;3) Centro Municipal de Agricultura Urbana e Familiar. |
| PREFEITURA DE SETE LAGOAS | |
| Secretaria Municipal de Indústrias, Comércio e Agropecuária/ Central dos Produtores de Hortas Comunitárias de Sete Lagoas. Parceria: EMATER/IMA | Programa de Hortas Comunitárias urbanas |

- Na RMBH foram identificados 43 grupos, iniciativas ou entidades envolvidas com o

desenvolvimento da AU tal como pode ser visto no Anexo deste documento.

***1) Projeto de Acesso à Terra***

- Garantir a permanência e potencializar as práticas **espontâneas** e diversificadas de agricultura urbana na RMBH;
- Controlar a ação privada sobre o solo urbano em favor de maior segurança e justiça para grupos sociais empobrecidos;
- Diversificar o uso dos espaços urbanos - arborização, jardinagem, pomares, hortas, hortos.
- Complementar a merenda escolar e a alimentação familiar.
- Estimular práticas alimentares e hábitos de vida saudáveis;
- Abordar a RMBH enquanto ecossistema.

*Ações*

- Inserir atividades de AU no planejamento físico das cidades, na gestão territorial e ecológica da RMBH e elaborar um Plano de Ações Intersetoriais em Agricultura Urbana e Periurbana para a RMBH.
- Estimular a cessão de uso das áreas ociosas - privadas e públicas - para realização de atividades produtivas de interesse coletivo.
- Identificar tipologias de áreas em que AU ocorre ou pode ser desenvolvida, mapear e disponibilizar as informações à população para que solicitem o uso.
- Usar a AU como instrumento de controle de processos erosivos, de requalificação e recuperação de área urbana degradadas estética e ambientalmente.
- Implantar atividades agrícolas de base agroecológica em áreas institucionais e públicas – escola, creche, posto de saúde, em áreas comunitárias, em vilas e favelas – integrando às ações da Escola Integrada e da Escola Integral. As atividades podem ser usadas como instrumento pedagógico e os produtos usados como complemento à merenda escolar.
- Investir na infraestrutura dos equipamentos de AU como o CEVAE (Belo Horizonte) e CMAUF (Contagem) que podem ser articulados à projetos de educação.
- Implantar atividades agrícolas de base agroecológica junto aos Projetos de habitação de interesse social.

- Resgatar e plantar espécies e variedades de hortaliças/vegetais/frutíferas nativas para o desfrute dos moradores urbanos e para potencializar a biodiversidade urbana. Exemplo: Jardim Produtivo na Regional Barreiro.

- Incentivo à inserção da AU nas Políticas Habitacionais: nas áreas de ZEIS, associar o morar e a produção agrícola. Os projetos de paisagismo implantados pela prefeitura geralmente são abandonados, possivelmente porque a manutenção dos jardins tem custo com água e demanda tempo de trabalho, ou porque é um espaço em comum e que não pertence a ninguém. Além do descaso à necessidade universal da beleza, a degradação das áreas de jardim pode causar problemas de saúde aos moradores por causa da poeira que solta da "terra batida". A substituição dos jardins convencionais (flores e gramas) por Jardins Produtivos – flores, plantas medicinais, aromáticas e alimentos -, associando o paisagismo com a produção, talvez desperte maior interesse nos moradores pelo uso das áreas comuns, mesmo que tenham que arcar com os custos e o trabalho. A discussão sobre as potencialidades da AU pode ser colocada no Orçamento Participativo da Habitação e nos trabalhos de acompanhamento social do pré e pós-morar.

***2) Projeto de Melhoria de Quintais***

- Valorizar e recuperar a função produtiva dos quintais.
- Combate à dengue e vetores nocivos à saúde humana.
- Valorizar a produção para o autoconsumo como instrumento de abastecimento das cidades e de redução do peso do alimento no orçamento familiar.
- Manter áreas urbanas permeáveis e a biodiversidade.
- Valorização do papel das mulheres na promoção da saúde familiar, preservação da biodiversidade e saberes sobre o uso de plantas medicinais.
- Garantir a qualidade das plantas medicinais e medicamentos caseiros usadas pelas famílias.
- Formação de mulheres e qualificação de trabalhos comunitários relacionado à saúde e meio ambiente.

*Ações*

- Levantar espécies e variedades de plantas medicinais mais usadas pelas famílias na resolução de problemas de saúde.

- Doação de mudas de frutíferas às famílias.
- Incentivo à produção nos quintais de variedade de frutas que estão culturalmente ligadas ao município como jabuticaba em Sabará e goiaba em Rio Acima.
- Realizar cursos sobre identificação, coletar e usar de plantas medicinais.
- Realizar cursos sobre produção em pequenos espaços e manejo de plantas.
- Realizar pesquisas em relação ao uso terapêutico da agricultura urbana.
- Exemplo: ARTICULAÇÃO PACARI; REDE. *Pesquisa popular de plantas medicinais.* Belo Horizonte, 2004. 100p. Mais informações sobre a pesquisa <http://dspace.lcc.ufmg.br/dspace/bitstream/1843/MPBB-87YHD5/1/agriculturaurbana_praticaspopulares_insercao_polit_publica>.

***3) Projeto Plantas medicinais e Farmácia Caseira***

- Valorizar a diversidade biológica e sociocultural e reduzir gastos com saúde.
- Assegurar a qualidade técnica, biológica, sanitária e nutricional de alimentos e plantas medicinais produzidas em áreas urbanas.
- Favorecer o acesso às plantas medicinais, inclusive nativas, de qualidade.
- Favorecer a realização de boas práticas na preparação de remédios caseiros.
- Valorizar o trabalho das mulheres no cuidado com a saúde familiar e na manutenção da biodiversidade urbana.

*Ações*

- Vincular as ações de AU às ações da Política Nacional de Plantas Medicinais e fitoterápicos (Decreto nº 5813/2006);
- Realizar cursos e oficinas de *Boas práticas populares de uso e manejo de plantas medicinais (*identificar, coletar e usar corretamente plantas medicinais);
- Reconhecer a autoregulação da medicina popular (instrumento) e produzir referências teóricas sobre as plantas medicinais usadas para a preparação de remédios caseiros.
- Realizar ações com enfoque de gênero.
- Realizar pesquisas ecológicas em áreas de extrativismo: Reserva Mata dos Wernwk, Mata do Hospital da Baleia, Área do túnel – Sabará, áreas desocupadas no Bairro Taquaril.
- Incentivar a produção de alimentos nativos e com potencial farmacológico.

- Produzir, conservar e multiplicar as hortaliças não convencionais.
- Referência: Farmacopéia Popular do Bioma Cerrado publicada em 2010.

- Postura propositiva da Vigilância Sanitária frente às farmácias caseiras e comunitárias de forma a valorizar o serviço de saúde pública realizada por elas e que haja controle público sobre a mercantilização da biodiversidade dos saberes associados a ela.

***4) Projeto de Aproveitamento Integral de Alimentos***

- Reduzir o desperdício de alimentos, a geração de resíduos sólidos orgânicos, reduzindo gastos com serviços de limpeza urbana, e aproveitar o potencial nutritivo de todas as partes dos alimentos.

*Ações*

- Vincular os projetos de agricultura urbana às ações de SAN e de educação alimentar e nutricional;
- Estudar o valor nutricional dos alimentos, inclusive nativos, e produzir materiais de divulgação, receitas, cursos e oficinas de preparação de alimentos.
- Realizar campanhas de redução na produção de resíduos orgânicos domésticos e cursos de aproveitamento integral de alimentos e consumo consciente.

***5) Projeto de Desenvolvimento de Tecnologias Apropriadas para Agricultura Urbana***

- Desenvolver tecnologias adaptadas às práticas de agricultura urbana.
- Garantir o acesso ao patrimônio genético pelos produtores urbanos.
- Garantir a produção e o acesso aos insumos agroecológicos.
- Disponibilizar água limpa, à baixo custo ou sem custos.

*Ações*

- Realizar pesquisas em AU: identificar os agricultores urbanos de pequena escala e informais; desenvolver tecnologias para a produção em pequena escala e em espaços alternativos (pneus, embalagens).
- Realizar pesquisa no campo da Agroecologia e da Ecologia (urbana).
- Aproveitar resíduos orgânicos (doméstico, poda e capina) para a produção de

compostagem (instrumento de limpeza urbana) a ser usada em hortas e jardins urbanos e, eventualmente, comercializar.

- Desenvolver as condições técnicas para produção de compostagem usando resíduos orgânicos produzidos no SEASA e resíduos de poda e capina. O composto pode ser comercializado e usado para atender jardins urbanos e hortas escolares.

    - Desenvolver tecnologias para captar, tratar e, principalmente, armazenar água de chuva para uso em agricultura urbana.
    - Criar mecanismos de coleta e seleção de rejeitos orgânicos domésticos**,** pelos órgãos de limpeza urbana, que poderão ser transformados em adubo orgânico, agregando valor econômico ao que representa um passivo ambiental para as prefeituras municipais.
    - Produzir, conservar, distribuir e armazenar sementes, principalmente de hortaliças, garantindo a viabilidade genética.
    - Criar uma casa de sementes que atenda à AU e assentamentos de reforma agrária.
    - Pesquisa riscos higiênico e sanitário de práticas de agricultura urbana.
    - Inserir jovens que cometem atos inflacionais em projetos de agricultura urbana com foco na capacitação.

- Incentivar a implantação de Casas de Sementes agroecológicas, articulando os Projetos de Assentamento da Reforma Agrária e os Projetos de agricultura urbana.

***6) Projeto de Beneficiamento e Comercialização de Produtos da Agricultura Urbana***

- Gerar trabalho e renda.
- Estimular a venda do excedente produtivo e estabelecer mecanismos de conexão direta entre produtor e consumidor facilitando a comercialização de produtos seguros e de bom preço.
- Favorecer o acesso direto ao mercado urbano (feiras populares, supermercados, mercado institucional, cestas de alimentos).
- Fortalecer o mercado solidário.
- Facilitar a legalização dos pequenos empreendimentos de agricultura urbana.
- Garantir acesso à microcrédito, equipamentos e insumos aos produtores urbanos de pequena escala e informais.

- Agregar valor aos produtos da agricultura urbana.

*Ações*

- Disponibilizar microcrédito através do BDMG e de mecanismos do PRONAF.
- Garantir assessoria e capacitação técnica aos produtores, inclusive para que desenvolvam habilidades para comercializar diretamente a sua produção.
- Instalar agroindústrias urbanas: cosméticos, alimentos, medicinais.
- Planejar a produção associada à demanda de restaurantes locais.
- Implantar Incubadoras de empresas de base tecnológica em parceria com as universidades.
- Apoiar diversas formas de organização (e intercâmbios) dos produtores urbanos;
- Produzir verduras e legumes para pré-processamento simples.
- Produzir plantas ornamentais e flores para comercialização.
- Produzir mudas de espécies nativas para recuperação ambiental e arborização urbana.
- Identificar e facilitar a distribuição e a comercialização dos produtos de AU de modo a criar Sistemas Locais de Segurança Alimentar e Nutricional que favoreça o acesso as produtos pelas famílias empobrecidas.

- Reconhecimento formal do produtor urbano como trabalhador.

***7) Projeto Adote o Verde***

- Manutenção e qualificação de áreas verdes públicas - parques, praças, canteiros, jardins e outras áreas passíveis de ajardinamento.
- Embelezamento e melhoria da qualidade ambiental da cidade.

*Ação*

- Parceria entre sociedade civil, empresas e poder público para que aquelas façam a adoção e manutenção das áreas verdes públicas.
- Plantio de árvores frutíferas em espaços públicos e comunitários.
- Exemplo: Programa Adote o Verde em Belo Horizonte.

***8) Projeto Carroceiro***

- Geração de trabalho e renda.
- Reduzir a deposição irregular de resíduos sólidos.
- Evitar riscos ambientais e sanitários decorrente da criação de cavalos em espaços urbanos.

*Ações*

- Reconhecimento e valorização dos Carroceiros como agentes ambientais e trabalhadores que devem receber pelo trabalho realizado.
- Prestação de serviços veterinários.
- Exemplo: Projeto Carroceiro em Belo Horizonte.

### 4.2.3.4 Programa Metropolitano de Promoção do Consumo Alimentar Saudável e Sustentável

***Objetivos do programa***

Promover e garantir o direito humano à alimentação adequada, através da promoção de programas e projetos de intervenção no campo social, nutricional e da saúde (caráter preventivo e corretivo) que tenham como objetivo:

- Combater às enfermidades não transmissíveis ligadas à alimentação – ENTAS.
- Promover Educação alimentar e nutricional, sanitária e ambiental.
- Valorizar a tradição culinária.
- Capacitar profissionais e gestores em educação alimentar e nutricional.
- Assistência aos portadores de necessidades alimentares especiais (Ex: Celíacos)

***Temporalidade de execução e implementação***

Trata-se de um programa prioritário para a sua implementação, já que é crescente o número de pessoas com excesso de peso, por um lado, e, por outro, também é crescente a incidência de doenças derivadas de hábitos alimentares não saudáveis. No médio prazo (2023), espera-se que já seja decrescente a incidência das ENTAS junto à população metropolitana, como também a participação das pessoas com excesso de peso na população total.

***Institucionalidade***

*Marco regulatório, jurídico e institucional de referência*

- **Decreto nº 41.241, de 30 de agosto de 2000.** Institui o Conselho Estadual de Alimentação Escolar e dá outras providências.
- **Decreto n.º 41.365, de 10 de novembro de 2000.** Altera disposições do Decreto nº41.241, de 30 de agosto de 2000, modificado pelo Decreto nº 41.299, de 5 de outubro de 2000.
- Decreto municipal nº 11.341, de 30 de Maio de 2003. Dispõe sobre a criação do Conselho
- Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belo Horizonte - COMOSA e dá outras providências.
- **Lei nº 15.072, de 5 de abril de 2004.** Dispõe sobre a promoção da educação alimentar e nutricional nas escolas públicas e privadas do sistema estadual de ensino.
- **Lei Estadual nº 15.982, de 19 de Janeiro de 2006.** Dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dá outras providências.
- Lei Federal nº 11.346, de 15 de Setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.
- Medida Provisória Nº 455, De 28 de Janeiro de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, altera a Lei no 10.880, de 9 de junho de 2004, e dá outras providências.
- **Decreto nº 7.272, de 25 de Agosto de 2010.** Regulamenta a lei 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o SISAN com vistas a assegurar o Direito Humano a

Alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e da outras providencias.

*Atores institucionais envolvidos e suas devidas competências;*

- **Conselho de Alimentação Escolar – CAE:** Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado. Zelar pela adequação dos cardápios nas escolas. Fiscalizar, por meio de instrumentos técnicos padronizados, o cumprimento dos cardápios pelas escolas. Zelar, por meio de ações de orientação e fiscalização, e com base nas boas práticas higiênicas e sanitárias, pela qualidade dos gêneros alimentícios em todas as etapas de manipulação, em especial na aquisição, armazenamento, preparo e distribuição. Zelar pela adequação das cantinas e pela capacitação dos gestores e das cantineiras. Estimular a investigação e a divulgação, para a comunidade escolar, do estado nutricional dos alunos. acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNAE para a Secretaria de Estado da Educação. Outras.
- **Conselho de Autorregulamentação Publicitária – CONAR:** Impedir que a publicidade enganosa ou abusiva cause constrangimento ao consumidor ou a empresas.
- **Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Belo Horizonte – COMUSAN**: promover campanhas de conscientização da opinião pública e articular poder público e sociedade civil.
- **Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais - CONSEA-MG:** coordenar e promover campanhas de educação alimentar e de formação da opinião pública sobre o direito humano à alimentação adequada.
- **Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA**: assessoramento imediato da Presidência da República. Apreciação e acompanhamento da elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e manifestação sobre o seu conteúdo final, bem como avaliação da sua implementação e proposição de alterações visando ao seu aprimoramento e contribuição para a proposição e

disponibilização de mecanismos e instrumentos de exigibilidade do direito humano à alimentação adequada e monitorar sua aplicação.

- **Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável:** observarão as diretrizes, os planos, os programas e as ações da política estadual de segurança alimentar e nutricional sustentável.
- **Coordenadoria Geral da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável:** Articular as ações no campo da segurança alimentar e nutricional sustentável. Elaborar, a partir das resoluções das Conferências, o Plano Estadual de Segurança Alimentar e
- **Instituto de Terras de Minas Gerais – ITER:** planejar, coordenar e executar a política fundiária do Estado, por meio da promoção de ações destinadas à democratização do acesso e à fixação do homem à terra, de acordo com as diretrizes do desenvolvimento sustentável e do Governo do Estado. Coordenar o Centro de Referência em Agricultura urbana e Periurbana - CAUP/RMBH.
- **Ministérios da Saúde/Sistema de Vigilância Alimentar e nutricional – SISVAN:** Formular políticas públicas. Planejar, acompanhar e avaliar programas sociais relacionados à alimentação e nutrição. Avaliar a eficácia das ações governamentais.
- **Órgãos e entidades dos Estados:** implantação de câmaras governamentais intersetoriais de segurança alimentar e nutricional, com atribuições similares à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. Instituição e apoio ao funcionamento de conselhos estaduais de segurança alimentar e nutricional. Elaboração, implementação, monitoramento e avaliação dos Planos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas diretrizes emanadas das conferências estaduais e conselhos de segurança alimentar e nutricional.
- **Órgãos e entidades dos Municípios:** implantação de câmara ou instância governamental de articulação intersetorial dos programas e ações de segurança alimentar e nutricional, com atribuições similares à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. Implantação e apoio ao funcionamento de conselhos municipais de segurança alimentar e nutricional ou definição de instância de participação e controle social responsável pela temática. Elaboração, implementação, monitoramento e avaliação dos planos municipais de segurança alimentar e nutricional, com base nas diretrizes emanadas das respectivas conferências e dos

conselhos de segurança alimentar e nutricional.

- **Pastoral da Criança:** Os voluntários da Pastoral da Criança desenvolvem ações de saúde, nutrição, educação, cidadania e espiritualidade de forma ecumênica nas comunidades pobres.
- **Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA**: Formular, coordenar e implementar a política estadual de agricultura, pecuária e abastecimento. A Superintendência de Segurança Alimentar e Apoio à Agricultura Familiar, parte da estrutura da SEAPA, tem por finalidade coordenar, supervisionar, acompanhar, promover, executar e avaliar as ações setoriais de segurança alimentar e de desenvolvimento sustentável da agricultura familiar
- **Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde - SESMG:** planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado relativas à prevenção, à preservação e à recuperação da saúde da população. Coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, alimentação, nutrição e saúde do trabalhador.
- **Secretaria de Estado de Educação - SEE:** planejar, dirigir, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado relativas à garantia e à promoção da Educação, com a participação da sociedade, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa e a seu preparo para o exercício da cidadania e para o trabalho. O Conselho de Alimentação Escolar integra a área de competência da SEE.

*Arranjos institucionais adequados para implementação do programa*

- Para efetivação do Programa, o setor de saúde deve articular-se aos outros setores do governo e considerar as ações dos órgãos de defesa do consumidor, dos setores produtivos e da sociedade civil – ONGs, grupos e associações comunitárias – e suas estratégias voltadas para a melhoria dos hábitos alimentares. Ainda, é importante articular as ações compensatórias às ações de educação alimentar e nutricional, educação sanitária e ambiental.

*Instrumentos de política pública para implementação do programa*

Ações de **vigilância sanitária** voltados à preservação de atributos relacionados com o valor nutricional e com os critérios de qualidade sanitária dos alimentos e à prestação de

serviços neste âmbito, com vistas à proteção da saúde do consumidor, dentro da perspectiva do direito humano à alimentação e nutrição adequadas.

- **Agricultura Familiar e Agricultura Urbana** - produção de alimentos para o autoconsumo enquanto estratégia de mudança de hábito alimentar.
- Parcerias, Contratos, Convênios, Acordos e Ajustes entre o Governo do Estado e municípios.
- Pesquisas metodológicas voltadas à educação nutricional, integrada à educação sanitária e ambiental.

**Publicidade** dos projetos e iniciativas de educação alimentar e nutricional desenvolvidos pelo governo e pela Sociedade Civil. Divulgar informações relevantes ao direito à qualidade e segurança dos alimentos, de modo a facilitar o acesso de todos cidadãos aos mecanismos destinados a garantir este direito.

- **Qualificação e capacitação** de agentes comunitários voluntários e gestores públicos.
- **Transferência de renda** à parcela mais empobrecida da sociedade.

*Possíveis fontes de financiamento do programa*

- Governo Federal (Ex: MDS, MEC, MS)
- Governo do Estado
- Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais – BDMG
- Banco do Brasil/CAIXA
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG
- Prefeituras Municipais
- Empresas públicas
- Empresas privadas (Ex: compensação ambiental).
- Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO
- Agências de cooperação internacional.

*Medidas de monitoramento e avaliação do programa*

- As medidas de monitoramento e avaliação devem ter caráter multidisciplinar de forma a abarcar dimensões econômicas, culturais, sociais, nutricionais e espaciais.

| Algumas ferramentas a serem aplicadas | |
|---|---|
| Ferramenta | Função |
| Registro de consumo (quantitativa) | Registrar dados de consumo por família |
| 2. Recordatório 24 horas (quantitativa) | Medir a quantidade/peso de alimentos consumidos por família convertidos a Kilocalorias. |
| 3. Questionário de diversidade da dieta (medida qualitativa do consumo de alimentos individual e familiar) | Comparar mudanças de hábitos de consumo- |

Referência técnica: Ministério da Saúde. *Política Nacional de Alimentação e Nutrição.*2003. Disponível em:< http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/pnan.pdf>.

*Programas existentes que podem ser ampliados e/ou articulados:*

| GOVERNO FEDERAL | |
|---|---|
| Ministérios de Desenvolvimento Social e Combate á Fome - MDS | 1. Centros de Referencia em Assistência Social – CRAS; 2. Programa Acesso à alimentação. |
| Ministério da Educação - MEC | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE |
| UFMG | Projeto Nutrição e Cidadania da UFMG (Faculdade de Nutrição). |
| GOVERNO ESTADUAL | |
| ITER | Centro de Referência em Agricultura urbana e Periurbana - CAUP/RMBH |
| Secretaria de Estado de Educação | Programa Alimentação Escolar |
| CONSEA-MG/ Instituto Felix Guattari | Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional – CRESAN |
| SEAPA | 1. Programa Minas Sem Fome (pró-Pomar; criação de pequenos animais, Mutirão pela SAN em Minas Gerais – PROSAN); 2.Programa de Defesa Sanitária; 3. Programa Extensão Rural para Resultados |
| SESMG/Fundo Estadual de Saúde | 1. Programa Vigilância em Saúde; 2.Programa Saúde em Casa |
| PREFEITURA DE BELO HORIZONTE | |
| Fundação Municipal de Parques - FMP | Centro de Vivência Agroecológica - CEVAE |
| Secretaria Municipal de Política de Abastecimento - SMAB | 1. Programa e Alimentação escolar; 2. Prevenção e combate à desnutrição; 3. Restaurante Popular. 4. Banco de Alimentos; 5)Distribuição de cestas básicas. 5. Educação para o consumo. |
| PREFEITURA DE CONTAGEM | |
| CSANA/EMATER. Convênio: Associação Betel de Assistência Social. | 1) Plano Municipal de Agricultura Urbana e Familiar; 2) Programa Municipal de Agricultura Urbana e Familiar; 3) Centro Municipal de Agricultura Urbana e Familiar - CMAUF. |

***1) Projeto atividades educativas em Segurança Alimentar e Nutricional***

- Diversificar as atividades educativas voltadas à educação alimentar.
- Valorizar o sabor original dos alimentos – uso dos sentidos.
- Desenvolver conceitos, metodologias e projetos de educação alimentar e educação nutricional integrados aos projetos de educação sanitária e ambiental.
- Criar estratégias e metodologias para ações de educação alimentar e nutricional para as diversas faixas etárias, gênero e etnia.
- Identificar as estratégias e abordagens metodológicas empregadas pelas organizações da sociedade civil e órgãos governamentais em ações e políticas de educação alimentar nutricional.
- Orientar e informar para a aquisição de alimentos e difundir o conhecimento sobre nutrição (Rótulo Nutricional. Tabela TACO: a natureza dos alimentos, os parâmetros das necessidades humanas e dos limites biológicos, transformações sofridas pelos alimentos em seu preparo).
- Capacitar e qualificar profissionais, gestores e agentes sociais em educação alimentar e nutricional.

*Ações*

- Realizar oficinas de preparo de alimentos, feiras, intercâmbios e troca de experiências entre órgãos governamentais municípios, conselhos, ONGs e outros sistemas envolvidos.
- Incluir beneficiários de políticas compensatórias em ações de educação alimentar e nutricional como assentados, acampados, quilombolas e agricultores familiares.
- Promover parcerias com instituições e organizações locais.
- Promover articulação e troca de informações entre os diversos atores municipais, formando redes de compromisso.
- Sistematizar e divulgar os programas e ações públicas no campo da Educação Alimentar e Nutricional.

***2) Projeto de orientação nutricional e alimentar nas escolas***

- Ampliar as ações de orientação alimentar e nutricional nas escolas urbanas e rurais.

- Incentivar o consumo de frutas e verduras.

*Ações*

- Contratação de profissionais Nutricionistas para elaboração do cardápio da merenda escolar e para qualificação das cantineiras.
- Recuperação e plantio de hortas escolares para uso pedagógico e complementação da merenda escolar.
- Realizar, com os alunos, oficinas de preparação de alimentos (química), produção de vegetais e plantas medicinais (educação ambiental).
- Ampliar as porções de frutas e verduras na merenda escolar valorizando os produtos locais e considerando as safras.
- A avaliação periódica do estado de nutrição de alunos das escolas públicas.

***3) Projeto de educação alimentar e nutricional no campo***

- Promover educação alimentar e nutricional no campo.
- Fortalecer a agricultura familiar agroecológica.
- Preservar, resgatar e valorizar a cultura alimentar originária da tradição das comunidades rurais e urbanas (quilombolas).
- Promover mudança de hábitos alimentares associados a outras mudanças de valores sociais, culturais e políticos.
- Combater o desperdício dos alimentos.
- Articular cultura local e consumo alimentar.

*Ações*

- Identificar as espécies e variedades da biodiversidade local que são adequadas ao consumo humano, gerar informações sobre os valores nutricionais e receitas.
- Realizar oficinas de preparação de alimentos e aproveitamento integral de alimentos.
- Crédito rural e estímulos ao produtor de pequena propriedade.
- Desenvolvimento de tecnologias voltadas à produção orgânica e agroecológica.

***4) Projeto de controle do uso de agrotóxico***

- Orientar os agricultores urbanos e familiares e a população sobre o uso de agrotóxicos e suas conseqüências na vida humana e na natureza.
- Incentivar a compra de alimentos da safra e reduzir o desperdício de alimentos.
- Adequar a legislação sanitária aos produtos da economia popular solidária.

*Ações*

- Qualificação e capacitação dos agricultores na aplicação de tecnologias ecológicas.
- Apoiar feiras que ofertem alimentos frescos, diversos e livres de agrotóxicos.
- Publicidade sobre os males dos agrotôxicos.
- Valorizar produtos locais e na safra.
- Monitoramento da produção de alimentos e a análise crítica da evolução qualitativa e quantitativa de sua oferta e de seu consumo.

***5) Projeto de combate à desnutrição em mulheres e crianças***

- Combater a desnutrição em mulheres e crianças.
- Integrar as ações do campo da agricultura urbana às ações de educação alimentar e nutricional.
- Valorizar o papel das mulheres enquanto mantenedoras da biodiversidade e de saberes associados.

*Ações*

- Realizar campanhas sobre a importância da amamentação.
- Incentivar o uso de quintal e espaços públicos para a produção de alimentos enquanto prática indutora de mudança alimentar.
- Realizar o acompanhamento nutricional de gestantes, mães e crianças de 0-6 anos.

***6) Projeto de saúde preventiva***

- Promover ações de prevenção de doenças crônicas com base em orientações de hábitos alimentares saudáveis.

*Ação*

- Incorporar o componente de orientação alimentar e nutricional nos programas de prevenção e controle de doenças crônicas não transmissíveis (diabetes, hipertensão, obesidade, colesterol alto, desnutrição, alcoolismo e alguns tipos de câncer) e doenças genéticas (anemia falciforme, doença celíaca, fenilcetonuria, intolerância à lactose).
- Realizar trabalhos de educação alimentar em ambientes de trabalho (empresa, governo) e escolas.

#### 4.2.3.5 Programa Metropolitano de Promoção da Qualidade de Vida no Meio Rural

***Objetivo***

O Programa Metropolitano de Promoção da Qualidade de Vida no meio rural objetiva promover melhorias na organização da vida social, individual e coletiva da população rural metropolitana, buscando alcançar um desenvolvimento territorial socialmente justo e provedor da diversidade ambiental e cultural. Objetiva-se fortalecer a identidade dos povos rurais, valorizar a vocação produtiva da RMBH e garantir condições para a permanência da população no campo, principalmente de jovens.

Dessa forma, é importante conhecer e considerar as necessidades dos diferentes agentes sociais desse espaço na busca pela geração de renda, pelo lazer e pela garantia da assistência e inclusão social, tendo em vista a questão geracional e de gênero. Objetiva-se também incentivar ações conjuntas por meio do associativismo e do cooperativismo, promover a multifuncionalidade do meio rural e a pluriatividade das famílias. Além disso, fomentar a produção alimentar diversa e saudável para o autoconsumo e reprodução das condições materiais e simbólicas dessas famílias. As estratégias desse desenvolvimento precisam abarcar o espaço interior e o espaço exterior às porteiras, abrangendo as comunidades e as redes sociais que se formam no interior dessas e nas relações mantidas com agências estatais e não-estatais, em uma relação rural-urbano na qual o acesso a serviços públicos possa ser ampliado para toda a população rural da RMBH.

***Objetivos específicos***

- Capacitar e qualificar o trabalhador, a trabalhadora e o jovem rural para a produção com tecnologias
- Garantir o lazer e a assistência ao idoso do meio rural
- Valorizar a mulher no meio rural, considerando seu papel também na manutenção da agrobiodiversidade e do conhecimento associado à saúde da família, problematizando a relação de gênero
- Garantir o lazer para jovens e crianças no meio rural
- Proteger e valorizar as comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, raizeiros, benzedeiras e parteiras) e assentadas da Reforma Agrária
- Garantir a participação da população rural no planejamento de suas vidas a partir da realização constante de consultas à população
- Criar, fortalecer e qualificar os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável
- Incentivar manifestações culturais/religiosas locais
- Fortalecer os serviços de saúde domiciliar
- Promover melhorias sanitárias nas residências rurais
- Garantir o acesso à terra segura e à água de boa qualidade
- Promover a diversificação de atividades rurais
- Fortalecer laços de solidariedade, relações de confiança e vizinhança
- Criar e fortalecer Associações Comunitárias e de Produtores e fomentar a criação de novas
- Difundir tecnologias apropriadas ao caráter pluriativo do meio rural
- Difundir informações à toda população local, garantindo o acesso às informações sobre o desenvolvimento rural
- Fortalecer ações conjuntas entre Estado (nas esferas municipal, estadual e federal), a sociedade civil e empresas
- Valorizar o produtor rural por prestação de serviços ambientais
- Promover na RMBH integração ecológica
- Promover diversidade cultural e produtiva
- Fortalecer o saber e a preservação deste por gerações sucessivas

- Gerar renda monetária e não monetária para as famílias rurais

***Temporalidade de execução e implementação***

A implementação do programa deve acontecer no curto prazo, de forma emergencial. Esse tempo precisa abarcar a instalação dos equipamentos necessários ao programa e sua avaliação.

***Institucionalidade***

*Atores envolvidos e suas competências*

- Governo Federal
- **EMBRAPA:** realizar pesquisas de tecnologias apropriadas para a agricultura familiar, tecnologias agroecológicas, criação de sistemas agroflorestais, controle biológico de pragas, manejo do extrativismo (com plantas nativas e exóticas).
- **INCRA:** Implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário;
- **SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural:** elaborar cursos de capacitação e qualificação e oferecê-los periodicamente às populações rurais;
- Governo Estadual
- **EMATER – MG:** articular as ações com os agricultores e promover a realização de seus cursos e oferecer assistência técnica;
- EPAMIG – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais: realizar pesquisas
- **Fundação Rural Mineira (Ruralminas):** prover a infra-estrutura necessária para os agricultores e divulgar informações;
- **IMA – Instituto de Meio Ambiente:** fiscalizar os serviços ambientais e emitir certificados;
- **ITER:** oferecer apoio técnico e operacional, planejar e executar a política de reforma agrária do estado de Minas Gerais.
- SEAPA - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento: coordenar o programa, destinar recursos orçamentários e humanos;
- Universidades
- PUC MINAS

- **UFMG:** oferecer cursos, realizar pesquisas, ensino e extensão, e ceder o local (Fazenda Modelo) para realização dos encontros;
- **UFV:** oferecer cursos, realizar pesquisas, ensino e extensão, e ceder o local (CEDAF) para a realização dos encontros;
- Sociedade Civil
- **CEPA - Conselho Estadual de Política Agrícola:** realizar um diálogo com a população rural (fomentar discussões) e fomentar a participação desta nas decisões e ações do programa e levantar suas demandas;
- **Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável**: incentivar a participação da população local nos processos de decisão sobre seu desenvolvimento, dar retorno quanto aos seus trabalhos e apoiar a criação de novos Conselhos Municipais Rurais;
- **Conselhos Municipais Rurais:** estes devem proporcionar o diálogo da sociedade civil com o poder público, auxiliar na realização de festividades e atividades rurais e incentivar a criação de novos Conselhos em cidades vizinhas. Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável existentes na RMBH:
- Brumadinho
- Itatiaiuçu
- Pedro Leopoldo
- **FETAEMG – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais:** construir parcerias que beneficiem o trabalhador, capacitar novas lideranças e auxiliar na elaboração dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural.

*Marco Regulatório, Jurídico e Institucional*

- **Lei Estadual nº 11.405 de 28 de janeiro de 1994** dispõe sobre a Política Estadual de Desenvolvimento Agrícola e dá outras providências.

*Arranjos Institucionais*

Por apresentar um perfil multidimensional, o Programa de Promoção da Qualidade de Vida no Meio Rural exige articulação entre várias Secretarias Estaduais que são responsáveis pela coordenação dos projetos relacionados a esse programa. Dessa forma, ele deve ter uma coordenação central na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em

parceria com as Secretarias de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Secretaria de Estado de Cultura, Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria de Estado de Turismo.

No âmbito da execução local essas Secretarias, assim como o Conselho Estadual de Política Agrícola, devem dialogar com os Governos Municipais, as Associações de Produtores ou Moradores, Cooperativas, ONGs e Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural, que estarão diretamente ligados à sociedade civil e com ela se articularão na realização dos projetos. Os órgãos vinculados à SEAPA, ou seja, a EMATER, a EPAMIG, o IMA e a Ruralminas são os responsáveis pela sua execução, sendo que a cada um cabe uma função específica dentro dos objetivos do Programa de Promoção da Qualidade de Vida no Meio Rural.

*Instrumentos de Política Pública*

O Programa de Promoção da Qualidade de Vida no Meio Rural utilizará dos seguintes instrumentos para sua implementação, de acordo com a Lei Estadual nº 11.405 de 28 de janeiro de 1994, em seu Art. 10:

I - Planejamento Agropecuário Participativo;

III - Pesquisa Agropecuária;

XVI - os investimentos e a manutenção de infra-estrutura;

XVII - a preservação do meio ambiente;

XVIII - o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural;

XIX - a capacitação de recursos humanos;

XXIII - o desenvolvimento florestal

Instrumentos que podem ser utilizados também são os consórcios e as parcerias público-privadas.

*Fontes de Financiamento*

- BNDES
- Caixa Econômica Federal
- Banco do Brasil
- Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural
- Fundo Metropolitano
- MDS e MDA

- FHIDRO – Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas de Minas Gerais (pode ser utilizado no Projeto Serviços Ambientais).

*Medidas de Monitoramento e Avaliação*

A coleta sistemática de informações e a criação de indicadores sociais (de cumprimento de metas e de satisfação da população) que sejam re-avaliados regularmente podem ser formas de monitorar e avaliar o andamento do programa. Essas informações são coletadas e as situações são avaliadas pela SEAPA e pelo Conselho Estadual de Política Agrícola. A avaliação precisa transcender a fiscalização, para isso ela deve ocorrer em co-participação da população local atendida pelo Programa, de forma que seja um processo de reflexão, por parte dos agentes envolvidos, da realidade em análise.

Nos locais de realização das diversas atividades propostas pelo Programa, ou seja, nos Centros Vocacionais ou nas Fazendas Modelo, pode haver encontros periódicos (1 vez por ano) para uma avaliação do mesmo, feita pela comunidade rural com apoio dos Conselhos Municipais.

*Programas existentes*

- Casa Familiar Rural (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, Governo Federal) **Ampliado**
- Encontro de Jovens e Mulheres Rurais (Senar – MG) **Ampliado**
- Novas Lideranças Rurais (Senar – MG) **Articulado**
- Programa de Apoio para a Economia Popular Solidária **Ampliado**
- Programa de Ensino Técnico Profissionalizante – Leite e Derivados e Agropecuário (SEAPA) **Articulado**
- Programa de Profissionalização de Agricultores (EMATER – MG) **Ampliado**
- Programa Estadual de Qualificação Profissional (EMATER – MG) **Ampliado**
- Programa Minas Artesanal (SEAPA) **Articulado**
- Programa Responsabilidade Ambiental (EMATER – MG) **Articulado**
- ProJovem Campo - Saberes da Terra **Ampliado**
- PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Governo Federal) **Articulado**

- Territórios da Cidadania (Governo Federal) **Articulado**

***1) Projeto Valorização Cultural (indicativo)***

*Ações*

- Instalar equipamentos físicos para a realização de encontros e eventos culturais nas comunidades rurais;
- Realizar encontros entre idosos a fim de estimular o resgate de memórias sobre a história do local, a troca de experiências e a socialização entre eles;
- Realizar encontros entre comunidades tradicionais como quilombolas ou indígenas a fim de fortalecer suas identidades culturais;
- Fortalecer e resgatar festividades tradicionais locais como forma de resgate cultural e lazer.

***2) Projeto Saúde no Campo (concreto)***

*Ações*

- Investir no método preventivo da saúde, fortalecendo o Programa Saúde da Família;
- Ampliar e diversificar o número de profissionais da saúde como: farmacêuticos, nutricionistas e enfermeiros;
- Ampliar a área de atuação do PSF em toda a Região Metropolitana;
- Realizar melhorias sanitárias (mediante consulta prévia à população) como: instalação de fossa séptica e cisternas;
- Garantir o abastecimento de água para consumo e para a produção incentivando formas de armazenamento e reuso da água.

***3) Projeto Capacitação e Qualificação do produtor e produtora rural (concreto)***

*Ações*

- Instalar equipamentos físicos (ou utilizar os já existentes) como Centros Vocacionais Tecnológicos Rurais e/ou Fazendas Modelo que tenham laboratórios para pesquisas agropecuárias, salas para a realização de cursos e encontros das comunidades rurais;
- Realizar cursos de capacitação tecnológica para os produtores e produtoras;

- Realizar cursos de cidadania e meio ambiente;
- Realizar cursos de profissionalização em diversas atividades rurais;
- Subsidiar o primeiro negócio do jovem produtor;
- Fortalecer as escolas rurais para sediarem esses cursos;
- Incentivar pesquisas nas áreas de produção e armazenamento de sementes não geneticamente modificadas;
- Incentivar a formação de Cooperativas e Associações;
- Qualificar os cursos do SENAR

***4) Projeto Gestão territorial (indicativo)***

*Ações*

- Realizar Diagnósticos - pautados na abordagem da educação popular - com a população rural a fim de levantar suas demandas;
- Elaborar junto às comunidades seus Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural;
- Formar lideranças e Agentes de Desenvolvimento Rural para acompanhar a realização do Plano e atuar no diálogo entre a população e o poder público;
- Capacitar os Conselhos Municipais Rurais para acompanhar e executar o Programa;
- Acompanhar periodicamente a realização e avaliação do planejamento dos territórios locais;
- Criar mecanismos de atração da população a esses espaços de diálogo.

***5) Projeto Serviços Ambientais (indicativo)***

*Ações:*

- Valorizar diretamente o produtor ou o seu coletivo (em forma de Associação) pela preservação e manutenção de áreas verdes, mananciais de água, melhorias de quintais, recuperação de áreas degradadas, implementação de mão-de-obra familiar e criação de Sistemas Agroflorestais;
- Elaborar pesquisas sobre preservação de espécies e manutenção de ecossistemas, assim como recuperação de áreas degradadas;
- Os recursos pagos ao produtor ou à sua Associação e Cooperativa, podem ser destinados ao município para investimentos em pesquisa e cursos de qualificação.

***Pesquisas que precisam ser realizadas***

*Ações*

- Realizar levantamento das diversas Associações ou Cooperativas de produtores municipais
- Realizar levantamento das ONGs de apoio à população rural e ao produtor rural
- Traçar o perfil da população rural, gênero, idade, cor, etnia, etc.
- Realizar levantamento das festividades na RMBH que sejam manifestações culturais locais
- Universidades pesquisarem sobre o tipo de demanda municipal ou regional a fim de realizarem pesquisas em tecnologias para ofertarem cursos de acordo com o perfil de cada região
- Realizar avaliações sobre o andamento do Programa Saúde da Família nas áreas rurais dos municípios

***Territorialidade***

*Critérios e Diretrizes de localização ou territorialização do Programa*

Os critérios são, na seguinte ordem:

- Onde está concentrada a população rural na RMBH;
- Onde está concentrada a população rural mais pobre;

Para a escolha dos locais de instalação dos Centros Vocacionais Tecnológicos Rurais (estes com o perfil dos já existentes Centros Vocacionais Tecnológicos da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, embora voltados para as demandas da população rural quanto às atividades produtivas) pretende-se orientar por locais onde já exista uma infra-estrutura propícia, como a Fazenda Modelo, em Pedro Leopoldo e a CEDAF, em Florestal, pois além de uma área para trato de animais e cultivo de plantas, tem-se salas para os encontros das comunidades rurais e realização de cursos, além de serem espaços pertencentes às Universidades Federal de Minas Gerais e de Viçosa, respectivamente para o desenvolvimento de pesquisas.

Além desses dois locais, sugere-se instalar outros dois CVT's Rurais em Brumadinho e Nova União. Esses dois municípios tem uma forte vocação produtiva e uma significativa

população rural, além de terem uma articulação com seus municípios vizinhos e estarem distribuídos espacialmente em relação aos demais CVT's Rurais em toda a RMBH.

***Articulação com outras políticas***

Esse programa pode se articular com: a Política Metropolitana de Gestão da Paisagem e Valorização Cultural; a Política Metropolitana Integrada de Formação e Qualificação Profissional e a Política Metropolitana Integrada de Promoção de Atividades Culturais e Criativas.

**Referências Bibliográficas**


ALENTEJANO, P.R.R. (2000) O que há de novo no rural brasileiro? *Terra Livre*, Publicação da Associação dos Geógrafos Brasileiros, São Paulo, SP** http://www.agb.org.br/files/TL_N15.pdf.

BURLANDY, L., MAGALHÃES, R. E MALUF, R. (coords.), *Construção e promoção de sistemas locais de segurança alimentar e nutricional: aspectos produtivos, de consumo, nutricional e de políticas públicas.* R. Janeiro, CERESAN/UFRRJ, 2006. (Relatório técnico 2).

COUTINHO, Maura Neves. Agricultura Urbana: práticas populares e sua inserção em políticas públicas. Universidade Federal de Minas Gerais. Dissertação (Geografia).2010.

DAWBOR, L., "A Intervenção dos Governos Locais no Processo de Desenvolvimento", *Desenvolvimento Local: Geração de Emprego e Renda, <Instituto Pólis, São Paulo/SP, 1996>

MALUF, R. S & REIS, M. C. (2005e): Consumo Alimentar. Material didático preparado para o curso Conceitos e princípios de SAN – Projeto Construindo capacidades em SAN. Toronto, Centre for Studies in Food Security/Ryerson University; Rio de Janeiro, CERESAN/CPDA/UFRRJ.

SÃO PAULO (2008). Programa de Gestão Estratégica da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA, da Secretaria de Agricultura, Abastecimento do estado de São Paulo, São Paulo, SP. <http://www.dge.apta.sp.gov.br/Pgm_Estrategico_09_11/PgmEstrategico_2009-2011.pdf>

SEN, Amartya (2000): Desenvolvimento como Liberdade. S. P., Cia. Das Letras.

### 4.2.4 POLÍTICA METROPOLITANA INTEGRADA DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

**Justificativa e Contextualização**

A Política Metropolitana Integrada de Formação e Qualificação Profissional se apresenta como resultado dos diagnósticos realizados no âmbito de diferentes Áreas Temáticas do PDDI-RMBH, como Cultura, Educação, Segurança Alimentar e Trabalho e Renda (CEAT), Estrutura Produtiva, Conhecimento e Tecnologia (ETC) e Complexos Ambientais Culturais (CAC). Neste contexto, foram identificados alguns processos concomitantes que se materializam no território metropolitano e que dizem respeito às insuficiências relativas aos processos formais de educação, entremeadas pela intensificação da concorrência, tanto por mercados, quanto pela utilização mais eficiente dos recursos disponíveis no território.

No diagnóstico da situação de trabalho, emprego e renda na RMBH, um dos problemas identificados foi o descompasso entre a demanda e a oferta de oportunidades de trabalho, o que acarreta desemprego por um lado e escassez de mão de obra qualificada, por outro. A política proposta busca minimizar tais dificuldades, considerando, além da oferta de postos de trabalho, o público potencial, as características dos cursos de formação e qualificação e as questões culturais que podem incidir nesse processo. Entre as características de formação propriamente ditas, foi também identificada uma lacuna deixada pela deficiência nos processos formais de educação e que dizem respeito ao domínio de novas tecnologias, ao analfabetismo funcional, conhecimento básico de línguas estrangeiras e conhecimentos gerais em artes e ciências.

Como desdobramento, tem-se, ao mesmo tempo, a crescente dificuldade de reprodução material e social de significativas parcelas da população e a ampliação do hiato entre oferta e demanda de trabalho qualificado. Assim, a tendência de segregação sócio-espacial que se verifica no território decorre em parte da incapacidade daquelas parcelas de população de competirem com atores mais bem dotados tecnológica e financeiramente e da impossibilidade de alcançarem as oportunidades colocadas pela maior integração da RMBH em âmbito regional, nacional e global. Na outra ponta, os investimentos programados se

deparam com uma massa de trabalhadores com formação insuficiente ou incompleta, além de desqualificada do ponto de vista profissional para realização de tarefas especializadas.

Um indicador que permite visualizar no território questões relacionadas às defasagens nos processos de formação e qualificação profissional, acrescido ainda de questões relacionadas ao acesso à renda e expectativa de vida, é o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). O Mapa a seguir mostra as UDH's (Unidades de Desenvolvimento Humano – FJP/IPEA, 2006) da RMBH, segundo os seus respectivos IDHMs. No contexto da Política aqui proposta, tais informações definem algumas das prioridades para a implementação dos programas e projetos aqui propostos.

Outras prioridades deverão ser definidas em função das oportunidades colocadas para a RMBH, como grandes eventos, a exemplo da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016, e de algumas tendências já verificadas no território, como o envelhecimento da população e as possibilidades colocadas pelo processo de desenvolvimento econômico em curso na RMBH e seu entorno. Com efeito, conforme pode ser observado no Mapa que trata dos investimentos planejados nos municípios da RMBH e Colar Metropolitano no período 2009-2015, por setor de atividade econômica, é bastante diversa e significativa a carteira de investimentos planejados para o território metropolitano, o que deve também orientar a implementação dos programas e projetos aqui propostos.

Por fim, um último fator que deve orientar a implementação desses programas e projetos é o conjunto de potencialidades latentes e ociosas já instaladas no território, como a agricultura familiar e a produção que ocorre no meio rural, a produção artesanal e cultural, oportunidades relacionadas a ações públicas (empreendedorismo social), ambientais e aquelas provenientes da economia popular e solidária.

Posto isto, a concepção da presente política possui dois pontos de partida. Primeiro, parte da necessidade de ampliar as perspectivas da população metropolitana em termos das possibilidades colocadas para a sua reprodução material e social. Segundo, parte do papel que a formação e a qualificação profissional possuem nos processos de crescimento e desenvolvimento econômico, sobretudo como fator de atração e promoção de investimentos, o que deve impactar positivamente a capacidade da RMBH de competir nos espaços nacionais e internacionais.

Figura 1

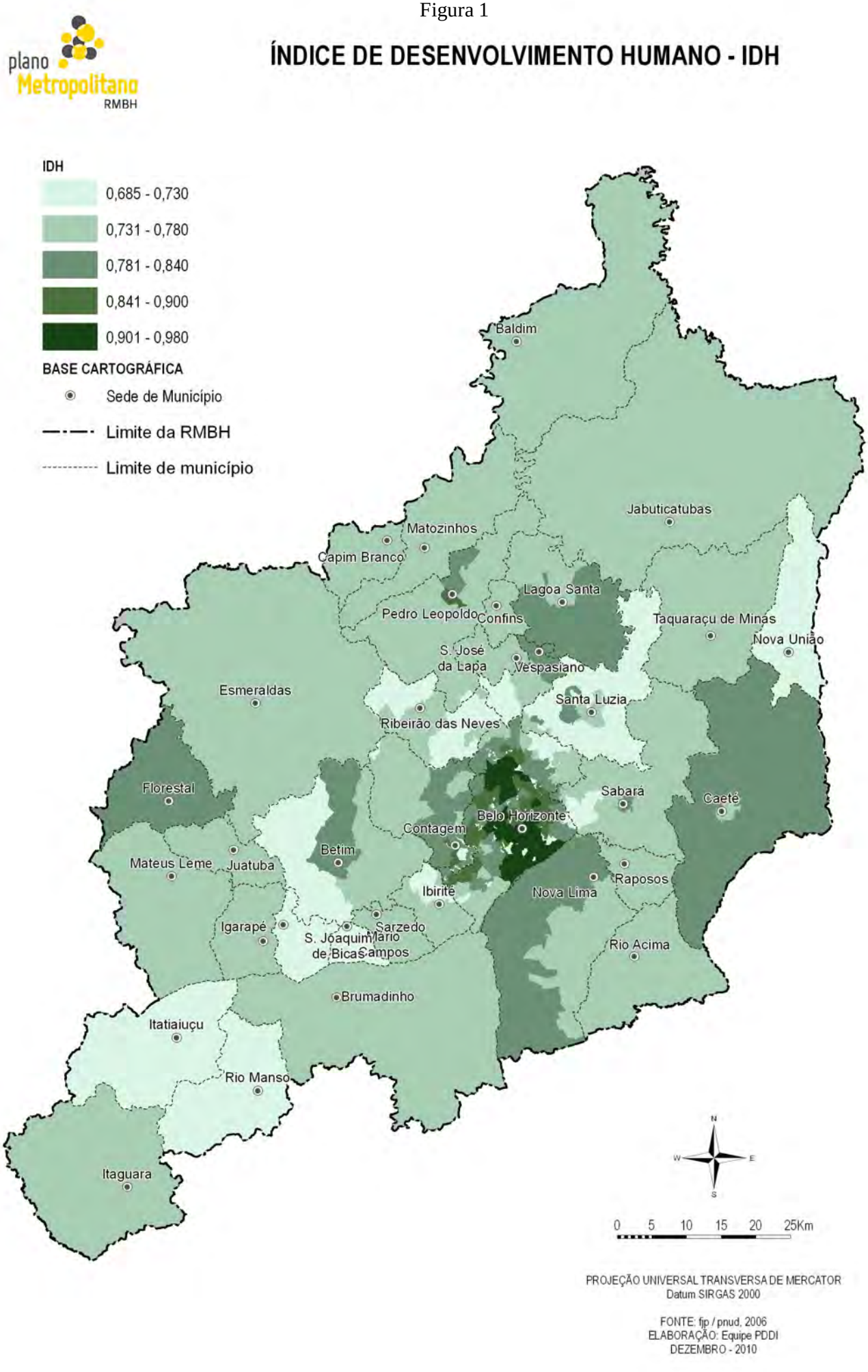
plano Metropolitano RMBH
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH
IDH
0,685 - 0,730
0,731 - 0,780
0,781 - 0,840
0,841 - 0,900
0,901 - 0,980
BASE CARTOGRÁFICA
Sede de Município
Limite da RMBH
Limite de município
Baldim
Jabuticatubas
Matozinhos
Capim Branco
Lagoa Santa
Pedro Leopoldo
Confins
Taquaraçu de Minas
Nova União
S. José da Lapa
Vespasiano
Esmeraldas
Santa Luzia
Ribeirão das Neves
Florestal
Sabará
Caeté
Belo Horizonte
Contagem
Betim
Mateus Leme
Juatuba
Raposos
Ibirité
Nova Lima
Igarapé
Sarzedo
S. Joaquim de Bicas
Mario Campos
Rio Acima
Brumadinho
Itatiaiuçu
Rio Manso
Itaguara
N
W
E
S
0 5 10 15 20 25Km
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
Datum SIRGAS 2000
FONTE: fjp / pnud, 2006
ELABORAÇÃO: Equipe PDDI
DEZEMBRO - 2010

Figura 2

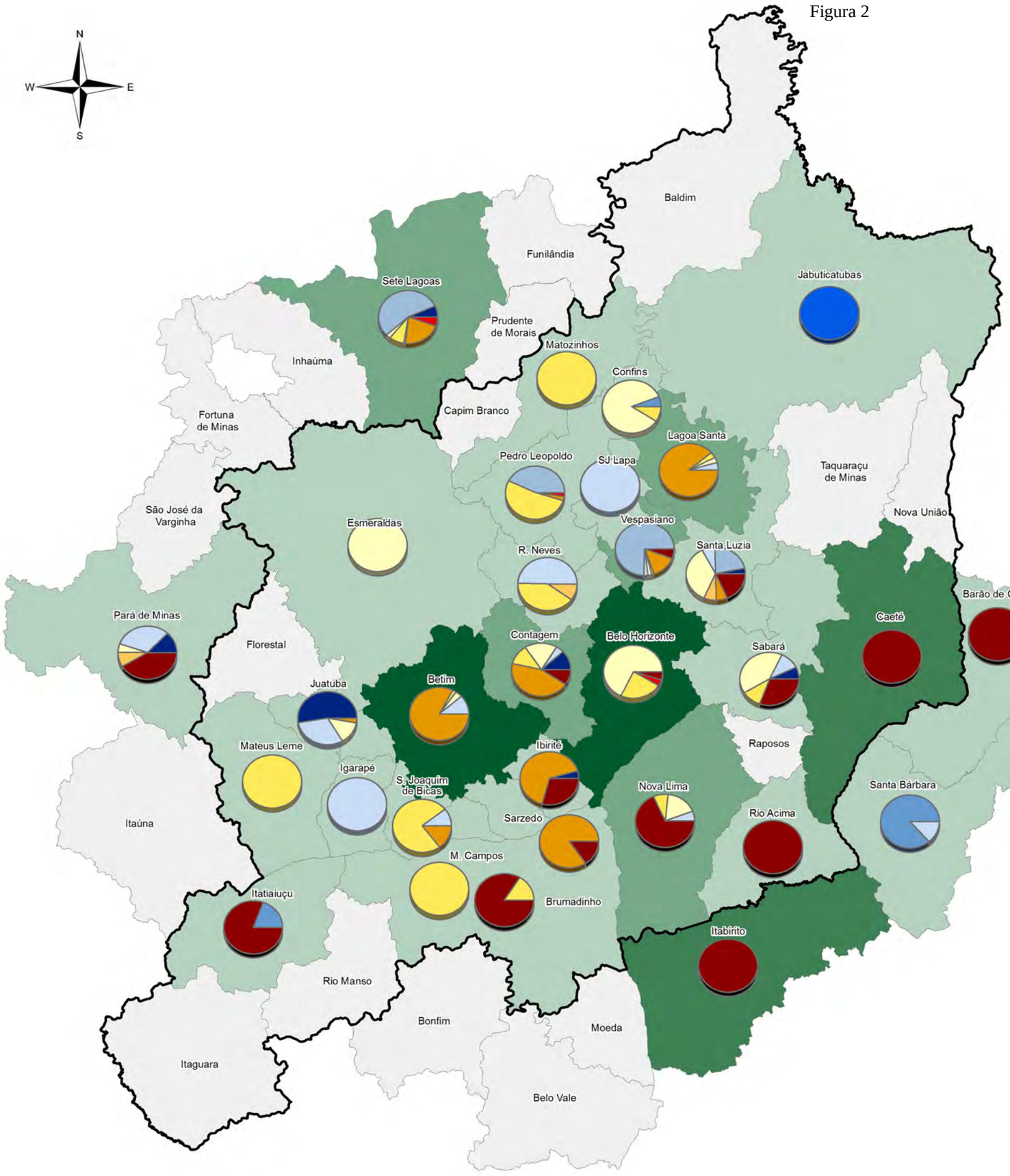


plano Metropolitano RMBH

# INVESTIMENTOS PLANEJADOS POR SETOR NA RMBH E COLAR METROPOLITANO (2009-2015)

**DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR AGRUPAMENTO DE SETORES**

- Agroindústria
- Imobiliária
- Mineração
- Não Metálicos
- Farmacêutica (vet) e Química
- Infraestrutura e Transportes (Aéreo e Terrestre)
- Comércio, Serviços, Educação e Segurança
- Calçados e couros, Móveis e Têxtil
- Automotivo, Eletroeletrônica e Mecânica
- Reciclagem e Outros
- Metalurgia, Mínero-metalurgia e Siderurgia

**ESTIMATIVAS DE INVESTIMENTO (R$ 1.000,00)**

- Sem informação
- R$ 1 - 1.000.000
- R$ 1.000.001 - 2.000.000
- R$ 2.000.001 - 5.000.000
- R$ 5.000.001 - 15.000.000

**BASES CARTOGRÁFICAS**

- Limite da RMBH
- Municipios da RMBH e Colar Metropolitano

0 5 10 15 20 25Km

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
Datum SIRGAS 2000
Origem das coordenadas: Equador e Meridiano de 45°W de Greenwich, acrescidas as constantes 10.000.000m e 500.000m, respectivamente.

FONTE: IBGE, GEOMINAS
ELABORAÇÃO: Equipe PDDI
DEZEMBRO - 2010

No que respeita ao primeiro ponto, as possibilidades mencionadas devem ser percebidas em meio a uma mudança de fundo que vem se concretizando no chamado "mundo do trabalho". Esta mudança envolve não apenas o domínio de novas tecnologias e formas de organização do processo de trabalho, como também a ampliação e valorização dos arranjos sócio-institucionais, a exemplo da participação em redes sociais, como estratégia de sobrevivência, que inclui, mas não se limita, à participação da população em idade ativa (PIA) no mercado de trabalho. Esse enfoque permite pensar, além das estratégias dominantes, como encontrar um emprego, montar o próprio negócio ou participar de cooperativas e associações de produtores, estratégias subsidiárias, que possuem o caráter de aumentar a renda familiar e as possibilidades de inserção social dos membros dessas famílias, e ainda focar grupos específicos por faixa etária e gênero, por exemplo.

Por outro lado, a competitividade dos territórios se encontra cada vez mais relacionada à substituição do enfoque produtivista pelo enfoque da sustentabilidade, que considera aspectos sócio-ambientais e político-institucionais para além dos propriamente econômicos, quando estratégias de promoção da inovação e da conformação de uma sociedade do conhecimento no território metropolitano se impõem. Nestes termos, seu "(...) desempenho depende cada vez mais das competências de preparar e desenvolver nos indivíduos a capacidade de pesquisa e inovação, assim como de criar sistemas para acessar, armazenar e processar informação, gerar conhecimento e transferi-lo de forma que impacte socialmente" (BARRETO, 2009, p. 126, "tradução nossa").

Em decorrência, a estratégia dominante que permeia a implementação da Política é investir nas pessoas propriamente ditas (CORAGGIO, 1997), cobrindo as lacunas deixadas pelo sistema formal de educação, potencializando-o, e contribuindo para o desenvolvimento das condições em que se dão os processos de difusão tecnológica e aprendizado tecnológico, já que a introdução de inovações decorre, por um lado, da existência de oportunidades tecnológicas e, por outro, das condições para a sua apropriação (ALBUQUERQUE, 2006). E, entre essas condições, encontra-se a capacidade da força de trabalho de acessar e produzir conhecimento (formação) e aplicá-lo de forma organizada a tarefas práticas (qualificação profissional).

Há aqui que se desmistificar a noção de que ações voltadas para a promoção da inovação se encontram relacionadas ao que se pode chamar, genericamente, de "tecnologia de ponta" ou expressões similares que, dado o argumento acima desenvolvido, simplesmente excluem a maior parte dos atores instalados no território. É justamente essa condição de

exclusão que a Política proposta pretende combater e, para tanto, há que se considerar a proposição de Thorstein Veblen de que "o conhecimento acumulado por uma comunidade é o seu capital mais valioso" (VEBLEN, 1898, apud PESSALI & FERNÁNDEZ, 2006:91). Nestes termos, a Política aqui proposta reconhece o caminho ainda a ser trilhado na RMBH para a ampliação, de forma significativa, do "capital" instalado no território. Ao mesmo tempo, reconhece também o papel do aprendizado coletivo na obtenção de vantagens competitivas dos territórios.

O cruzamento das informações relativas à distribuição da população metropolitana com 10 anos ou mais, segundo faixas de anos de estudo e a diversidade de opções colocadas pelos investimentos em curso e pelas oportunidades futuras e as potencialidades instaladas no território apontam para o fato de que há significativa heterogeneidade nas necessidades de formação e qualificação para a população metropolitana. A rigor, dadas as características que não só o mercado de trabalho, mas as condições gerais de acesso à renda monetária e não monetária vêm assumindo na atualidade, todos aqueles que estão exercendo ou se encontram dispostos a exercerem atividades produtivas necessitam de formação e qualificação profissional. Esta consideração implica dizer que o objeto desta política – a formação e a qualificação profissional da população metropolitana – deve ser abordado de forma emergencial, por um lado, e de forma ampla e permanente de outro.

Segundo, o fato de parcela dos cidadãos metropolitanos não possuírem escolaridade suficiente não implica que sejam destituídos de habilidades e conhecimentos específicos. Isso impõe, ao se pretender formular programas e projetos voltados à formação e à qualificação profissional, a necessidade de se desenvolver mecanismos de diálogo que permitam maior fluidez entre duas formas de conhecimento distintas: o conhecimento codificado e o conhecimento tácito, de modo a permitir a interação entre instituições formadoras e qualificadoras e públicos-alvo específicos. Daí dois fatores a serem considerados. O primeiro está relacionado à necessidade de formação de formadores e/ou qualificadores e a constituição de um arranjo institucional que não apenas garanta os recursos necessários, mas também que alimente o sistema com informações que lhe confiram o caráter de permanência e maior efetividade. Neste contexto se encaixa a proposta de constituição do Observatório do Emprego e da Formação Profissional da RMBH. O segundo aponta para a necessidade de se levar em conta, na elaboração de programas e projetos, as capacidades, habilidades e potencialidades latentes e ociosas que se encontram instaladas no território, mas de maneira ora bastante concentrada, como é o caso das Instituições de Ensino Superior, ora bastante

dispersa, como é o potencial existente para a realização de trabalhos voluntários e as redes conformadas pela produção artesanal.

Essas habilidades e potencialidades, segundo o enfoque aqui utilizado, se manifestam na forma de redes. Como exemplo, pode-se citar redes relacionadas à produção cultural e artesanal; redes de pesquisa e de projetos de extensão universitária; redes de solidariedade e cooperação; e redes que permitem o funcionamento do que é chamado de circuito inferior da economia, como tratado na Política Metropolitana Integrada de Apoio à Produção em Pequena Escala. Muitas ações são desenvolvidas por universidades e empresas, às vezes como projetos de responsabilidade social, às vezes como resultado de medidas mitigadoras de impactos ambientais. Outros projetos ainda são desenvolvidos por municípios, por ONGs e também por órgãos de classe, como sindicatos, a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG – e o chamado "Sistema S".

O desafio maior, neste contexto, parece ser integrar essas capacidades, habilidades e potencialidades, com o objetivo de alavancar a formação e a qualificação profissional na RMBH. Além do Observatório do Emprego e da Formação Profissional da RMBH, acima mencionado, o Governo do Estado de Minas Gerais possui um valioso instrumento, que é a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG – que pode servir de indutor da aproximação entre instituições de formação e qualificação e públicos-alvo distintos. Mas, dadas as especificidades locais, certo grau de descentralização é desejável de modo a garantir a efetividade das ações. Neste sentido pensou-se na conformação de Centros Públicos de Formação Profissional de âmbito municipal.

Dada a diversidade de instituições atuantes nos processos de formação e qualificação profissional, como será visto a seguir, diversas fontes possíveis de financiamento disponíveis e a significativa heterogeneidade de públicos à qual a Política proposta remete, a instituição deste tripé Observatório – FAPEMIG – Centros Públicos Municipais de Formação e Qualificação Profissional parece ser desejável como mecanismo de coordenação dos programas e projetos aqui propostos.

A seguir propõem-se quatro programas: Programa de formação para a qualificação profissional e acesso ao mercado de trabalho; Programa de diversificação das oportunidades de formação e qualificação; Programa de qualificação voltado ao setor de turismo; e o Programa de qualificação voltado a setores tradicionais e de alta tecnologia em expansão na RMBH. Os programas se articulam, ainda, à proposta de um Sistema de Informações Culturais, incluída na Política Metropolitana Integrada de Democratização dos Espaços

Públicos, que abarca a disponibilização de informações sobre oferta de oportunidades de formação e qualificação no território da RMBH, permitindo assim a difusão dessa informação aos trabalhadores desta Região.

Esses programas, contudo, não esgotam os desafios colocados para a RMBH em termos de formação e qualificação profissional. Muitas ações neste sentido estão sendo propostas por outras políticas contidas neste Produto e outras ainda deverão ser concebidas no âmbito da institucionalidade que aqui está sendo proposta.

**Agentes Intervenientes**

***Poder Público Federal***

Câmara de qualificação profissional/Conselho Nacional de Turismo/ Ministério do Turismo; Secretaria Nacional de Economia Solidária/Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT/MTE); Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) / Ministério da Educação (MEC); Ministério da Cultura (MINC); universidades federais; centros federais de educação tecnológica; Sistema Nacional de Empregos (SINE)

***Poder Público Estadual***

**Legislativo:** Frente Parlamentar pró RMBH Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG); Fórum Metropolitano/ALMG;

**Executivo:** Subsecretaria de Trabalho, Emprego e Renda/ Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE); Subsecretaria de Direitos Humanos/SEDESE; Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda (CETER/SEDESE); Conselho Estadual da Mulher (CEM/SEDESE); Conselho Estadual do Idoso (CEI/SEDESE); Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos (CONEDH/SEDESE); Conselho Estadual de Economia Popular Solidária (CEEPS/SEDESE); Conselho Estadual de Participação e Integração da Comunidade Negra (CCN/SEDESE); Secretaria de Estado de Educação (SEE); Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER) / Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA); Conselho Estadual da Juventude (CEJ) /Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude (SEEJ); Fundação Educacional Caio Martins (FUCAM/SEEJ); Subsecretaria de Inovação e Inclusão Digital/Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SECTES); Subsecretaria de Ensino

Superior/SECTES; Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais (UTRAMIG) /SECTES; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE); Conselho Estadual de Cooperativismo (CECOOP/SEDE); Conselho Integrado de Desenvolvimento (COIND/SEDE); Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES/Gabinete do governador); Conselho Estadual de Cultura (CEC/SEC); Centro de Formação e Experimentação Digital do Governo de Minas Gerais (Plug Minas/SEC); Companhia Mineira de Promoções (PROMINAS) / Secretaria de Estado de Turismo (SET); Instituto Estadual de Florestas (IEF) / Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD); Universidade do Estado de Minas Gerais; Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG).

***Sistema de Planejamento e Gestão da RMBH***

Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano; Agência de Desenvolvimento Metropolitano e Assembléia Metropolitana

***Poder Público Municipal***

Câmaras Municipais da RMBH; Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte (GRANBEL); Secretarias municipais de trabalho e renda e conselhos; secretarias municipais de desenvolvimento econômico e conselhos; secretarias municipais de educação e conselhos; secretarias municipais de turismo e conselhos; secretarias municipais de cultura e conselhos.

***Agentes da Sociedade Civil***

Colegiado Metropolitano; Frente pela Cidadania Metropolitana; ONGs afeitas ao tema trabalho e renda; Movimentos sociais afeitos ao tema trabalho e renda; Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR); Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC); Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP); Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT); Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE); Núcleo de Oportunidades de Trabalho (NOT) / Serviço Social da Indústria (SESI); Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT); Central Única dos Trabalhadores (CUT); Social Democracia Sindical (SDS); Força Sindical (FS); Organização Internacional do Trabalho (OIT) /ONU;

Associação Nacional de Trabalhadores em Empresas de Auto-Gestão e Participação Acionária (ANTEAG); Agencia Integrada de Apoio ao Trabalho (AGIT); Associação Social Técnica de Minas Gerais (AST/MG); Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reaproveitável (ASMARE); Associação Civil Comunitária de Microcrédito de Belo Horizonte (BANPOP); Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH); Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis (ABLA); Associação Brasileira de Centros de Convenções e Feiras (ABRACCEF); Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (ABRASEL); Associação Brasileira de Gastronomia, Hospitalidade e Turismo (ABRESI); Associação Brasileira das Operadoras de Turismo (BRAZTOA); Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (CONTRATUH); Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares (FNHRBS); Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (FETAEMG); Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de Minas Gerais (FETTROMINAS); Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais (FAEMG); Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG); Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais (FECOMÉRCIO); Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de Minas Gerais (FETCEMG); Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – FETAEMG; Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de Minas Gerais - FETTROMINAS; Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais – FAEMG; Organização das Cooperativas de Minas Gerais (OCEMG); Sindicatos dos trabalhadores rurais; Sindicatos dos trabalhadores da indústria; Sindicatos dos trabalhadores do comércio; Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas (SICEPOT/MG); Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (SINDIEXTRA); Sindicato de Hotéis, Restaurantes e Bares de Belo Horizonte (SINDIHORB); Sindicato da Indústria da Construção Civil de Minas Gerais (SINDUSCON); Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitano (SINTRAM).

Figura 3

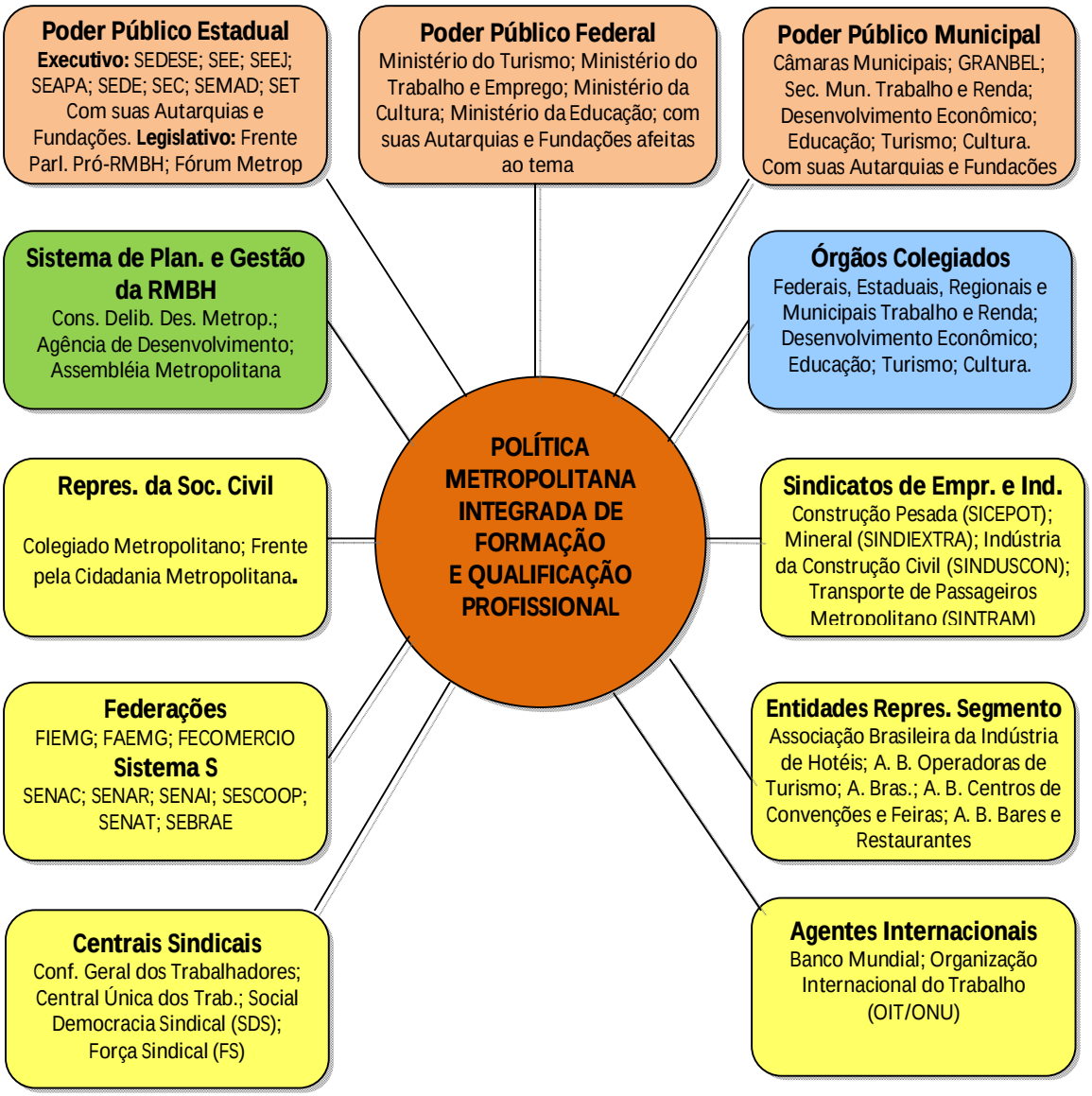
Poder Público Estadual
Executivo: SEDESE; SEE; SEEJ; SEAPA; SEDE; SEC; SEMAD; SET Com suas Autarquias e Fundações. Legislativo: Frente Parl. Pró-RMBH; Fórum Metrop
Poder Público Federal
Ministério do Turismo; Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério da Cultura; Ministério da Educação; com suas Autarquias e Fundações afeitas ao tema
Poder Público Municipal
Câmaras Municipais; GRANBEL; Sec. Mun. Trabalho e Renda; Desenvolvimento Econômico; Educação; Turismo; Cultura. Com suas Autarquias e Fundações
Sistema de Plan. e Gestão da RMBH
Cons. Delib. Des. Metrop.; Agência de Desenvolvimento; Assembléia Metropolitana
Órgãos Colegiados
Federais, Estaduais, Regionais e Municipais Trabalho e Renda; Desenvolvimento Econômico; Educação; Turismo; Cultura.
POLÍTICA METROPOLITANA INTEGRADA DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Repres. da Soc. Civil
Colegiado Metropolitano; Frente pela Cidadania Metropolitana.
Sindicatos de Empr. e Ind.
Construção Pesada (SICEPOT); Mineral (SINDIEXTRA); Indústria da Construção Civil (SINDUSCON); Transporte de Passageiros Metropolitano (SINTRAM)
Federações
FIEMG; FAEMG; FECOMERCIO
Sistema S
SENAC; SENAR; SENAI; SESCOOP; SENAT; SEBRAE
Entidades Repres. Segmento
Associação Brasileira da Indústria de Hotéis; A. B. Operadoras de Turismo; A. Bras.; A. B. Centros de Convenções e Feiras; A. B. Bares e Restaurantes
Centrais Sindicais
Conf. Geral dos Trabalhadores; Central Única dos Trab.; Social Democracia Sindical (SDS); Força Sindical (FS)
Agentes Internacionais
Banco Mundial; Organização Internacional do Trabalho (OIT/ONU)

**Objetivos gerais**

A Política proposta tem como objetivo geral ampliar capacidade da força de trabalho de se inserir no processo de desenvolvimento econômico e contribuir para a inserção mais competitiva da RMBH nos cenários nacional e internacional.

**Objetivos específicos**

- Articular a demanda por formação e qualificação profissional à capacidade de oferta de serviços de aprendizado em geral e tecnológico, em particular, instalada no território;
- Promover:
    - A difusão e a diversificação de ações que visem à formação e à qualificação profissional;
    - O fortalecimento das capacidades e habilidades potenciais e latentes presentes no território;
    - Oportunidades relacionadas ao primeiro emprego para jovens;
    - Oportunidades para grupos específicos de pessoas, organizadas por gênero, raça e faixas etárias;
- Adequar os processos de formação e qualificação profissional às:
    - Necessidades colocadas pelos investimentos programados por município e setor de atividade econômica para o próximo qüinqüênio;
    - Oportunidades colocadas por tendências identificadas e por grandes eventos, como o envelhecimento populacional, a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Diretrizes gerais**

Os princípios que regem a formulação, implementação e avaliação desta Política são os seguintes:[1]

- Intersetorialidade: capacidade dos vários setores de governo e da sociedade de dialogarem entre si para atuar sobre um mesmo contexto sócio-espacial ou território.

[1] Baseado em Burlandy et al. (2006)

- Equidade: a implementação dos programas e projetos da Política deverá se nortear pelo princípio da equidade no acesso às políticas públicas, com atenção especial às populações de baixa renda e grupos sociais historicamente discriminados.
- Participação social: a participação na formulação e implementação e o controle social no monitoramento e avaliação dos programas e projetos da Política são fundamentais para o seu sucesso.
- Descentralização: sem perder de vista o fato de que as políticas de trabalho e renda devem combinar descentralização nos processos de implementação e certo grau de centralização para coordenação, dependendo da institucionalidade específica de cada programa e projeto, a implementação da Política deverá se pautar pela descentralização do poder decisório, dada a possibilidade que abre de universalizar o acesso às políticas públicas e aumentar o controle social sobre os serviços, pela aproximação entre clientela, gestor e prestador. Além disto, abre espaços para interação entre atores e mecanismos de pactuação e canalização de recursos.

**Funções públicas de interesse comum**

As Funções públicas de interesse comum que se encontram relacionadas à implementação da Política estão listadas a seguir.

- Mobilidade – transporte intermunicipal e sistema viário: com relação à mobilidade, esta Política, ao pretender aproximar produção e consumo de serviços de formação e qualificação profissional, irá impactar positivamente os fluxos de pessoas, bens e serviços na RMBH, influenciando assim a mobilidade no território.
- Proteção ambiental: dado que os processos de formação e qualificação profissional, atualmente, não podem prescindir de elementos de educação ambiental, a implementação da Política acabará impactando positivamente as condições ambientais presentes no território.
- Rede de saúde: Maiores níveis de formação e qualificação acabarão implicando maiores cuidados com a saúde por parte dos cidadãos metropolitanos. Espera-se, assim, que haverá impacto positivo sobre as condições de saúde da população metropolitana com a implementação da Política.
- Desenvolvimento socioeconômico: como visto acima, um dos elementos essenciais para o desencadeamento de processos de sócio-econômicos de desenvolvimento é o

grau de formação e qualificação da força de trabalho disponível nos territórios.

**Articulação direta com outras políticas do PDDI**

***Sustentabilidade***

1. Política de Metropolitana Integrada de Desenvolvimento Produtivo Sustentável
2. Política Metropolitana Integrada para o Desenvolvimento de Territórios Minerários
3. Política Metropolitana Integrada de Gestão, Proteção e Recuperação dos Recursos Hídricos

***Acessibilidade***

1. Política Metropolitana Integrada de Centralidades em Rede
2. Política Metropolitana Integrada de Direito ao Espaço Cotidiano: Moradia e Ambiente Urbano
3. Política Metropolitana Integrada de Democracia Digital

***Seguridade***

1. Política Metropolitana Integrada de Segurança Alimentar e Nutricional
2. Política Metropolitana Integrada de Segurança Pública
3. Política Metropolitana Integrada de Apoio à Produção em Pequena Escala

***Urbanidade***

1. Política Metropolitana Integrada de Democratização dos Espaços Públicos
2. Política Metropolitana de Gestão da Paisagem e Valorização Cultural
3. Política Metropolitana Integrada de Gestão Territorial da Educação e Cultura
4. Política Metropolitana Integrada de Promoção de Atividades Culturais e Criativas

**Institucionalidade**

1. Política Metropolitana de Cooperação Interinstitucional e Intersetorial
2. Política Metropolitana Integrada de Desenvolvimento Institucional

### 4.2.4.1 Programa de Formação para a Qualificação Profissional e Acesso ao Mercado de Trabalho

***Apresentação do Programa***

A Política Metropolitana Integrada de Formação e Qualificação Profissional se insere no contexto do PDDI à medida que visa contribuir para que haja uma maior adequação entre as estratégias de desenvolvimento implementadas na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) e os requisitos básicos de formação que assegurem uma inserção qualificada de trabalhadores nas mais diversas oportunidades de trabalho.

De acordo com o diagnóstico realizado sobre a situação de trabalho, emprego e renda na RMBH, constatou-se que atualmente há um descompasso entre demanda e oferta de oportunidades de trabalho, o que manifesta uma situação presente em outras regiões do país, sobretudo aquelas que apresentam um forte dinamismo econômico e por isso se constituem em pólos de atração de trabalhadores, tanto no setor público quanto no setor privado. Em algumas situações, as exigências de qualificação apresentadas não encontram correspondência com o perfil de insuficiente formação dos trabalhadores.

O descompasso acima apontado reflete ainda o quadro de adequação insuficiente entre a atual dinâmica do mundo do trabalho, que atualiza em permanência o conjunto de requisitos e elementos necessários à constituição de uma competência profissional, e o desenvolvimento da política educacional voltada à formação e qualificação profissional.

O argumento teórico que sustenta as proposições do programa encontra-se assentado numa concepção abrangente do significado da competência profissional que, no contexto desse Plano, não pode ser reduzida a esquemas simplificadores do tipo sabe-fazer, saber-ser, saber-gerir etc. A concepção de competência profissional que incorporamos como orientadora das proposições contidas nesse Programa tem a intenção de fazer emergir o caráter multifacetado dos ingredientes que concorrem para a realização da atividade de trabalho, não se restringindo ao desenvolvimento habilidoso de certas tarefas prescritas, nem tampouco se reduzindo a esquemas segmentados de conceber o desafio da construção da competência profissional. Dado o caráter abrangente da atividade de trabalho, considera-se que essa, ao se direcionar a determinados fins, realiza também a transformação do meio de vida em que se

encontram inseridos os trabalhadores, o que vincula a concepção de competência profissional às dinâmicas instauradas no território.

O Programa de Formação para a Qualificação Profissional e Acesso ao Mercado de Trabalho tem a intenção de contribuir para que seja minimizado esse descompasso entre demanda e oferta de oportunidades de trabalho ao longo do período de vigência do Plano. Para tal, busca promover ampla articulação interinstitucional, de modo a reunir em torno do Programa atores sociais capazes de contribuir para a realização de análises das situações de trabalho na região, bem como das tendências do desenvolvimento regional, de modo a propor e implementar medidas no âmbito da política de formação e qualificação profissional para a região em consonância com o quadro diagnosticado.

***Objetivo Geral***

- Proporcionar aos diversos segmentos da população metropolitana oportunidades para acessar conhecimentos especializados e retrabalhar saberes de modo a contribuir para a melhoria de sua inserção nos mundos do trabalho, operando transformações em seus meios de vida, com vistas a intervir, como protagonistas, nas estratégias locais de desenvolvimento.

***Objetivos Específicos***

- Promover a difusão em escala ampliada de cursos de formação compatíveis com as exigências dos padrões tecnológicos e organizacionais a serem atualizados permanentemente de acordo com a temporalidade do programa;
- Proporcionar aos jovens oportunidades de formação profissional articuladas com a freqüência à escolarização básica, de modo a favorecer as experiências de inserção no primeiro emprego;
- Incentivar o desenvolvimento de projetos de formação continuada e em serviço com vistas a proporcionar oportunidades para a atualização permanente dos trabalhadores inseridos nos mundos do trabalho;
- Desenvolver programas regulares de formação de formadores da rede de parceiros institucionais que atuam no âmbito dessa política com o objetivo de qualificar o trabalho dos educadores;

***Temporalidade de Implementação e Execução***

- Prioritário/emergencial, curto prazo (2015): Considera-se como demanda prioritária / emergencial no âmbito do Programa de formação para a qualificação profissional e acesso ao mercado de trabalho o desenvolvimento de ações que visem a construir e consolidar uma articulação interinstitucional capaz de reunir o conjunto de atores presentes e atuantes na região envolvidos com os propósitos deste Programa. Essa condição também se apresenta para o desenvolvimento do Programa de Diversificação das Oportunidades de Formação e Qualificação na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Nesse sentido, propõe-se que seja instituído o Observatório do Emprego e da Formação Profissional da Região Metropolitana de Belo Horizonte.
- Médio prazo (2023): O desenvolvimento das ações de cunho institucional consubstanciadas na organização do Observatório, aliadas à implementação dos projetos específicos sugeridos no âmbito do Programa, sinalizam que nesse horizonte possa se implantar na Região a experiência de constituição de Centros Públicos de Formação e Qualificação Profissional fundamentados na experiência histórica acumulada pelos parceiros institucionais que atuam no âmbito da formação e qualificação profissional, a partir de uma metodologia a ser sistematizada pelo Observatório. O levantamento de dados realizados sobre a presença no território de equipamentos destinados à formação profissional apontou que há uma grande concentração dessa estrutura no município de Belo Horizonte e que, dada a dinâmica de desenvolvimento da Região, faz-se urgente promover a expansão da oferta para o conjunto dos municípios da região, considerando as estratégias de desenvolvimento articuladas no âmbito das várias políticas com as quais a Política dialoga.

***1) Projeto de constituição do Observatório do Emprego e da Formação Profissional da RMBH***

- Este Observatório se constituirá num espaço tripartite para:
- Socialização e discussões de estudos setoriais que repercutem no perfil de formação e qualificação dos trabalhadores da região ao longo da execução da política;
- Divulgação dos resultados das Pesquisas de Emprego e Desemprego realizadas em conjunto pela Fundação João Pinheiro e DIEESE para subsidiar nas análises referentes às questões relacionadas à formação e qualificação profissional;

- Realização de eventos periódicos tais como seminários, palestras, simpósios, fóruns de debates etc. de modo a pautar temas de relevância para o desenvolvimento da política com vistas a projetar o Observatório como espaço de proposição que almeja alcançar o reconhecimento público;

***2) Projeto de constituição de Centros Públicos de Formação Profissional nos municípios que compõem a RMBH***

- Ofertar cursos elementares de formação dirigidos a públicos variados voltados à difusão de paradigmas tecnológicos e organizacionais que se apresentam como hegemônicos no atual estágio de desenvolvimento;
- Promover a re-inserção no mundo do trabalho de trabalhadores que eventualmente tenham sido afetados pelo desemprego;
- Estimular as empresas a implementarem ambientes favoráveis à aprendizagem e ao aprimoramento das competências profissionais;
- Criar as Brigadas pela Formação e Qualificação no âmbito municipal, valendo-se de trabalho voluntário de pessoas com níveis de formação e qualificação mais elevados.

***3) Projeto de incentivo ao primeiro emprego para jovens***

- Promover a articulação entre empresas e escolas de modo a favorecer a inserção de estudantes em situações de trabalho;
- Desenvolver programas de incentivo fiscal a empresas que contratem trabalhadores jovens em busca do primeiro emprego;
- Criar programa de incentivo ao estágio a partir de destinação de percentual de fundo público gerenciado pela FAPEMIG, com vistas a favorecer a aprendizagem de jovens nos segmentos de alta tecnologia;

***4) Projeto de formação de formadores para a educação profissional***

- Desenvolver e implementar, em articulação com os parceiros institucionais, metodologias de formação de formadores compatíveis com a realidade de cada setor;

*Territorialidade*

A rigor, dada a dinâmica que vem assumindo o mundo do trabalho na atualidade, associada ao exponencial crescimento das fontes de informação e a sua diversidade, a necessidade de formação e qualificação profissional atinge todo o território da RMBH.

### 4.2.4.2 Programa de Diversificação das Oportunidades de Formação e Qualificação na RMBH

*Apresentação do Programa*

As proposições referentes ao presente programa partem do reconhecimento de que a dinâmica dos diversos mundos do trabalho na Região Metropolitana é caracterizada por um amplo leque de possibilidades de inserção ocupacional, dada a diversificação produtiva presente na região, bem como o potencial que se anuncia tendo em vista aportes de novos investimentos e aproveitamento de oportunidades locais para a geração de trabalho, emprego e renda. Essa constatação aponta para a necessidade de se promover um conjunto de ações planejadas de modo a possibilitar que a demanda por trabalhadores qualificados não encontre como limite à expansão uma situação de insuficiente formação profissional.

Essa preocupação se justifica à medida que se avalia que as aceleradas transformações incidentes sobre a base técnica inerente ao paradigma produtivo atualmente hegemônico, acopladas a um conjunto de requisitos tanto na ordem do conhecimento formal quanto de valores e atitudes, demandam uma atenção constante por parte do poder público e da sociedade em geral à dimensão da formação e qualificação profissional.

Entretanto, para além de conceber a formação profissional como variável de ajuste entre oferta e demanda de trabalho, entende-se que essa se apresenta como requisito básico de acesso a uma condição de vida cidadã e, por essa razão, inscreve-se no campo da luta pelo direito que permite aos trabalhadores intervirem de forma consciente na construção da sociedade.

Nesse sentido, justifica-se a proposição apresentada anteriormente de institucionalização do Observatório do Emprego e da Formação Profissional da Região

Metropolitana de Belo Horizonte como espaço de gestão e implementação da política de formação e qualificação profissional sintonizado com as especificidades contidas nas formulações das demais políticas que integram o plano com o objetivo de promover uma maior articulação entre demanda e oferta de trabalho na Região Metropolitana e contribuir para o desenvolvimento sustentável da Região.

***Objetivo Geral***

- Promover a diversificação da oferta de cursos de qualificação profissional na Região Metropolitana de Belo Horizonte, atendendo a requisitos básicos de qualidade, visando criar condições para melhor adequação entre demanda e oferta de trabalho, bem como a preparação dos diversos públicos, de forma especial os jovens, para inserção e permanência nos mundos do trabalho.

***Objetivos Específicos***

- Estabelecer critérios que definam condições aceitáveis de qualidade para o desenvolvimento de cursos de qualificação profissional na Região;
- Desenvolver iniciativas que potencializem a relação entre a formação técnico-profissional de ensino médio e demandas por atendimento de segmentos da população não inserida na educação básica;
- Estimular a realização de consórcios intermunicipais para o desenvolvimento de ações no campo da formação profissional.

***Temporalidade de Implementação e Execução***

- Prioritário/emergencial, curto prazo (2015): para o horizonte de curto prazo, como já anunciado acima, propõe-se a institucionalização do OBSERVATÓRIO DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE que será estruturado em torno de demandas tanto organizativas quanto de ações operacionais.
- Médio prazo (2023): Consolidação dos Centros Públicos de Formação Profissional, tendo por referência, no desenvolvimento do projeto, a experiência regional, as experiências presentes em outras regiões do país, bem como aportes oferecidos por experiências internacionais como, por exemplo, a *Agence Nationale pour l'Emploi*,

francesa.

***Institucionalidade***

A institucionalidade do programa encontra-se sinalizada na parte referente à "Institucionalidade Envolvida". Entretanto, as ações previstas no programa requerem um nível de articulação entre os atores governamentais em várias esferas, que se estruturam em função de demandas específicas no campo da Política, em negociação com atores privados e organizações da sociedade civil.

***1) Projeto de Construção e implementação de programa de certificação da qualidade de cursos de formação e qualificação profissional***

Este projeto tem como objetivo estabelecer critérios para validar e monitorar o desenvolvimento de cursos de formação e qualificação na RMBH.

Ações:

- Criar indicador de qualidade de cursos de formação profissional, tendo por base requisitos sócio-educacionais e profissionais inerentes às mais diversas atividades produtivas;
- Proporcionar as condições necessárias para que a rede de formação profissional instalada e a ser implementada na região se adéqüe a esses critérios;
- Promover a revisão constante e a difusão desses critérios a partir de eventos, seminários etc. de modo a expandir o alcance e reconhecimento dessa iniciativa.

***2) Projeto de Incentivo ao desenvolvimento de ações no campo da formação profissional articuladas com o aumento no grau de escolarização formal dos trabalhadores***

Ações:

- Promover o mapeamento de atividades produtivas, não necessariamente empresariais, com vistas a incentivar a inserção de jovens estudantes em oportunidades de estágios junto a esses empreendimentos com supervisão de profissionais qualificados;
- Desenvolver projetos de Educação de Jovens e Adultos, em sintonia com a política educacional, com foco na formação profissional e na elevação de escolaridade dos trabalhadores;

- Patrocinar o desenvolvimento de estudos sobre necessidades locais de formação básica e profissional que subsidiem ações junto a públicos específicos como jovens, mulheres, populações em territórios remanescentes de quilombos, etc.;

***3) Projeto de organização de estruturas micro-regionais de formação e qualificação profissional em consonância com as principais tendências de desenvolvimento local e metropolitano***

- Realizar levantamentos sistemáticos acerca do potencial produtivo das micro-regiões de modo a compartilhar e otimizar estruturas de formação a partir de uma estratégia de ação local, que leve em conta, ainda, a rede de centralidades existente e prevista para a RMBH;
- Articular as ações de formação e qualificação profissional às demandas por intermediação de mão de obra de acordo com as especificidades micro-regionais;
- Realizar levantamentos sistemáticos sobre os modos de funcionamento das cadeias produtivas presentes nas regiões, de modo a contribuir para melhor formação dos trabalhadores para suprir demandas por qualificação.

### 4.2.4.3 Programa de Qualificação Voltada a Setores Tradicionais e de Alta Tecnologia em Expansão na RMBH

***Apresentação do Programa***

Este programa pretende contribuir para mitigar um dos gargalos ao desenvolvimento produtivo sustentável da RMBH, qual seja preparar a mão de obra local para atender às demandas de pessoal qualificado e treinado em consonância com as estratégias das empresas localizadas e que venham a se localizar na região.

Inicialmente, deve-se privilegiar a formação e qualificação que atenda às necessidades mais imediatas criadas pelos investimentos previstos para a região conforme Mapa 2, que mostra a Carteira de Investimentos Previstos para a RMBH. Essas necessidades, como

apontado em diagnóstico anterior e também como discutido no âmbito das Políticas de Desenvolvimento Produtivo Sustentável e de Desenvolvimento de Territórios Minerários, envolvem os seguintes segmentos:

a. mínero-metalúrgico - determinado pelos elevados investimentos previstos para esse segmento, que representam grande parcela de todos os investimentos previstos para o estado entre 2011 e 2014;

b. aeronáutico - associado à criação do Pólo de Aeronáutica próximo ao Aeroporto Internacional Tancredo Neves, tanto em serviços de manutenção quanto em desenvolvimento de fornecedores e novas tecnologias;

c. automobilístico - vinculado aos investimentos previstos pela FIAT, suas subsidiárias e sua rede de fornecedores;

d. eletroeletrônico e tecnologias da informação - vinculados ao pólo de microeletrônica a ser implantado no Vetor Norte e o APL de Tecnologias da Informação;

e. biotecnologia, saúde e dispositivos médicos - ligados ao Pólo de Saúde a ser implantado no Vetor Norte e ao APL de Biotecnologia da RMBH, inclusive com a produção de aparelhos e dispositivos médicos,

f. meio ambiente e energias renováveis - determinados pela demanda de novas tecnologias ambientais e de energias para remediação de problemas ambientais, bem como para sua incorporação aos processos produtivos das empresas de forma a torná-los mais sustentáveis ambientalmente, principalmente na mínero-metalurgia e em outros setores;

g. indústrias tradicionais – alimentos, têxteis e calçados - são grandes empregadoras na RMBH e, através da incorporação de novas tecnologias, como TICs, biotecnologia e nanotecnologia, podem ser modernizadas

Deve-se lembrar ainda que, para que estes investimentos se consolidem e alavanquem novos investimentos, a disponibilidade de serviços complexos também é importante. Nesse sentido, é esperado que a demanda por mão de obra qualificada pelo setor de serviços modernos (por exemplo, prestação de serviços às empresas, educação, treinamento técnico,

pesquisa e desenvolvimento, processamento de dados e informações, atividades culturais, etc.) seja incrementada.

Finalmente, em uma economia moderna baseada no conhecimento, tal como vislumbrado para o futuro da RMBH no médio / longo prazo, a mão de obra deve ser capaz de gerar soluções e ter atitudes sustentáveis, o que contribui para a criação de valor e riquezas locais e para a dinamização da economia como um todo, criando novas oportunidades de renda e emprego. Na "novíssima economia metropolitana", a formação e qualificação envolvem, principalmente, o desenvolvimento da criatividade e a busca de alternativas e soluções para os desafios encontrados nas atividades exercidas pelas pessoas. Exige, para isso, uma formação multi e transdisciplinar, de forma a capacitar para pensar em múltiplas dimensões, tais quais os requisitos para a realização de inovações.

Mesmo em países nos quais essa "novíssima economia" baseada no conhecimento já está mais consolidada, a necessidade de gerar oportunidades de emprego e renda para a população em geral colocou o desafio de promover as indústrias tradicionais, maiores geradoras de emprego. Nessas indústrias está colocado o desafio da geração de empregos conjuntamente a uma rápida modernização produtiva, notadamente no que se refere às questões relacionadas ao meio ambiente e à capacidade de absorver e mesmo gerar inovações. Somente assim será garantida a competitividade dessas empresas e a sustentação do emprego no médio/longo prazo. Tal como no caso anterior, são as pessoas que trabalham nestas empresas que deverão ser capazes de reconhecer o valor de novas informações e conhecimentos gerados externamente a elas, assimilá-los e aplicá-los para fins comerciais, bem como deverão ser capazes de incorporar princípios sustentáveis no dia a dia das suas atividades. Por isso, é importante formá-las, treiná-las e qualificá-las para essa "novíssima economia", começando pelos ensinos fundamental e médio, com um ensino que valorize a criatividade, a interdisciplinaridade e a autonomia. Dessa forma, será potencializada a capacidade de aprendizagem ("*learning*") e de absorção de novos conhecimentos e tecnologias ("*absorptive capabilities*"), base de ganhos de produtividade e de uma economia inovadora.

Dadas as consideráveis disparidades de oportunidades de investimento entre os municípios, notadamente no caso de atividades mais intensivas em tecnologia - onde os requerimentos de capacitações sociais e de absorção são mais elevados e a complementaridade com o setor de serviços complexos é determinante para a reprodução em escala ampliada das atividades - o estímulo à construção de capacidades de absorção pode vir

a contribuir não só para a atração de investimentos, mas também para criar e consolidar a capacidade dos municípios mais vulneráveis em aproveitar as externalidades de conhecimento e tecnológicas derivadas, por exemplo, dos investimentos de alta tecnologia a serem realizados no Vetor Norte.

Enfim, a competitividade sistêmica da RMBH depende não só da criação das condições necessárias para a realização dos investimentos previstos - essencialmente a oferta de mão de obra treinada e qualificada - mas também de seu enraizamento no território através de capacitações sociais, que, em grande medida, dependem da Política ora apresentada. Além disso, a criação de capacidades de absorção - onde a combinação entre educação e capacitação profissional é fundamental - é necessária para tornar possível o reconhecimento de novos conhecimentos potencialmente úteis, e a captura de externalidades tecnológicas positivas derivadas de investimentos de alta tecnologia no espaço metropolitano como um todo, mais particularmente nos municípios menos desenvolvidos, tornando o desenvolvimento metropolitano menos fragmentado e desigual.

***Objetivos Gerais***

- Promover o desenvolvimento de capacidades sociais e capacidades de absorção pelos municípios da RMBH;
- Ampliar a oferta de mão de obra treinada e qualificada em consonância com as necessidades e estratégias das empresas localizadas no território metropolitano.

***Objetivos Específicos***

- Realizar levantamento sistemático e permanente da demanda por mão de obra relacionada aos investimentos, nos níveis superior, técnico e básico, nas empresas, suas fornecedoras e prestadoras de serviços;
- Ampliar a oferta de vagas em cursos de educação continuada, mestrados profissionalizantes, especializações, formação profissional e capacitação técnica e distribuí-las mais igualitariamente no território metropolitano;
- Contribuir para a reformulação curricular em consonância com as especificidades das novas tecnologias e profissões e com criação e fortalecimento de capacidades de absorção;
- Coordenar as ações isoladas de cada empresa para solução de seus problemas com a

demanda de mão de obra qualificada através da formação de consórcios de treinamento e qualificação de mão de obra entre empresas com demandas similares.

***Temporalidade de Implementação e Execução***

- Prioritário/emergencial, curto prazo (2015): Considera-se como demanda prioritária / emergencial no âmbito do programa o levantamento das demandas por mão de obra e seu perfil associados com os investimentos previstos, os planos de governo (por exemplo, para o Vetor Norte) e a Copa 2014. Além disso, deve-se estruturar rapidamente consórcios de empresas - a exemplo do Consórcio Minero Metalúrgico, que congrega várias empresas de mineração e metalurgia para a formação e qualificação de recursos humanos – para iniciar as ações de qualificação e treinamento para atendimento dos investimentos em andamento e antecipação dos investimentos previstos;
- Médio prazo e Longo Prazo (2023 - 2050): reestruturação da educação de ensino fundamental e médio, contemplando os desenvolvimentos relacionados às novas tecnologias, às novas formas de produzir e à pesquisa e desenvolvimento; participação nas propostas de mudança no ensino superior; e levantamento sistemático e continuado das demandas por mão de obra na RMBH.

***Institucionalidade***

Além das instituições descritas no âmbito geral da política, alguns programas já vêm sendo realizados pelas Secretarias de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Subsecretaria de Ensino Superior), de Desenvolvimento Social (Subsecretaria de Trabalho, Emprego e Renda) e de Educação (subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica). Além disso, o Programa deve contar com as participações das Universidades federais e estadual (UFMG, UFOP e UEMG), a PUCMinas, Fundação Dom Cabral, o CEFET, o SENAI e outras instituições relacionadas à formação de recursos humanos. Ademais, é crítica para o sucesso deste programa a participação das empresas e de suas instituições representativas. O Consórcio Mínero-Metalúrgico deve servir de exemplo para a constituição de outros consórcios de empresas para treinamento e qualificação.

***1) Projeto de levantamento sistemático e permanente da demanda por mão de obra***

Ações:

- Realizar levantamento da demanda por mão de obra e seu perfil de qualificação pelos novos investimentos e aqueles associados à Copa 2014, nos níveis superior, técnico e básico, pelas empresas e suas fornecedoras e prestadoras de serviços;
- Integrar este levantamento ao O**BSERVATÓRIO DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA RMBH** proposto pela Política, dando caráter institucional e perene ao levantamento;
- Realização de eventos periódicos, tais como seminários, palestras, simpósios, fóruns de debates, etc., para divulgação dos levantamentos e sua validação.

***2) Projeto de estruturação de consórcios de empresas para a formação e qualificação da mão de obra***

Ações:

- Estruturar, junto à FIEMG e às Secretarias de Estado, reuniões com as empresas para estimular a formação de consórcios empresariais para a formação profissional e técnica, a exemplo do Consórcio Mínero-Metalúrgico (CMM);
- Apoiar os Consórcios através de sua articulação com as Secretarias de Estado e instituições de formação profissional e técnica.

***3) Projeto de apoio à ampliação de vagas para capacitação profissional***

- Ofertar cursos elementares de formação dirigidos a públicos variados voltados à difusão de paradigmas tecnológicos e organizacionais que se apresentam como hegemônicos no atual estágio de desenvolvimento;
- Ampliar oferta de vagas nas escolas técnicas e de ensino superior (SENAI, CEFET, UFMG, UEMG, PUCMinas, UFOP) e direcioná-las para os municípios onde as empresas se localizam e para os municípios de seu entorno;
- Estimular a abertura de mestrados profissionais nas universidades federais e a ampliação da oferta de vagas para MBA e especializações;
- Estimular as empresas a implementarem ambientes favoráveis à aprendizagem e ao aprimoramento das competências profissionais;

- Ampliar as capacitações físicas do SENAI e adequá-las as novas demandas associadas às mudanças tecnológicas.
- Ampliar os programas de estágios nas empresas, inclusive com bolsas da FAPEMIG.

***4) Projeto de adequação curricular aos novos desafios produtivos e tecnológicos***

Ações:

- Colaborar com as instituições de ensino superior para a incorporação, na grade curricular, de novos conhecimentos e metodologias que aproximem essas instituições das demandas associadas às novas tecnologias de produto e processo compatíveis com a realidade de cada setor;
- Colaborar com as Secretarias de Estado e as Prefeituras na modernização do ensino fundamental e médio, com a incorporação de novos conteúdos, metodologias e equipamentos que atendam aos futuros desafios colocados pelas novas tecnologias;
- Criar espaços de aprendizagem onde é estimulada a criatividade de jovens e adolescentes através, por exemplo, de jogos e brincadeiras.

***Territorialidade***

Inicialmente, deve-se privilegiar a localização dos cursos de formação profissional e técnica nos municípios que receberão os investimentos previstos e nos municípios de seu entorno. No médio prazo, a oferta de cursos em todos os níveis (superior, técnico, etc.) deve ser distribuída por todo o território metropolitano, com especial ênfase naqueles municípios onde as taxas de desemprego são maiores e há maior vulnerabilidade social.

### 4.2.4.4 Programa de Qualificação Voltado ao Setor de Turismo

***Apresentação***

O presente programa articula-se à Política Metropolitana de Gestão da Paisagem e Valorização Cultural e à proposta de Complexos Ambientais Culturais na RMBH, e busca, por meio da proposição e fortalecimento de medidas de qualificação na área de turismo, proporcionar novas oportunidades para a população da RMBH, levando em consideração o dinamismo da atividade turística, suas demandas atuais, bem como eventos futuros, como o Mundial de 2014, Olimpíadas 2016, etc, que irão proporcionar um considerável aquecimento no mercado turístico regional. Dessa maneira, buscar-se-á propor projetos e ações que priorizem a qualificação da população voltada para o setor turístico, visando atender e incrementar a demanda existente e sua previsão de crescimento. Nesse sentido, espera-se contemplar e promover a inclusão dos grupos mais vulneráveis da população, como os idosos e jovens residentes em áreas de elevado índice de violência, na cadeia produtiva do turismo.

***Objetivo do programa***

Indicar e promover medidas de qualificação e formação que contemplem as atividades relacionadas ao turismo. A partir das oportunidades, presentes e futuras, que dizem respeito a este setor, espera-se apontar projetos que proporcionem novas oportunidades de inserção e autonomia, incluindo os grupos mais vulneráveis da população.

***Temporalidade de execução e implementação***

Emergencial/curto prazo (2013/2014) – Tendo em vista os compromissos assumidos pelo Brasil perante a comunidade internacional, no que tange à sua capacidade de receber e proporcionar uma experiência turística enriquecedora, propõe-se que os projetos e ações aqui mencionados tomem lugar na roda de discussões e ações governamentais o mais brevemente possível.

***Institucionalidade***

Do ponto de vista dos atores institucionais envolvidos diretamente à operacionalização do presente programa, citam-se:

*Poder Público Federal*

Executivo:

Ministério do Meio Ambiente (MMA): Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); ICMBIO; Ministério do Turismo (MTur); Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Sistema S - Serviço Social do Comércio (SESC); Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC); Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAI); Serviço Social da Indústria (SESI); Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP); Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR); Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) ; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE): Subsecretaria de Trabalho Emprego e Renda.

Legislativo:

Congresso Nacional: Frente Parlamentar em Defesa do Turismo

*Poder Público Estadual*

- Assembléia Legislativa de Minas Gerais: Frente Parlamentar Pró RMBH (ALMG); Frente Parlamentar de Apoio à Cultura Mineira; Fórum Metropolitano.
- Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA); Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (SEDRU)
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE)
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD): Subsecretaria de Gestão Ambiental Integrada; Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM/SEMAD; Instituto Estadual de Florestas – IEF/SEMAD;
- Secretaria de Estado de Turismo (SETUR/MG);

*Poder Público Municipal*

- Legislativo: Câmaras Municipais
- Executivo: GRANBEL; Secretarias Municipais de Cultura, Patrimônio Cultural, Meio Ambiente, Turismo, Educação, Desenvolvimento Sustentável, Esporte e Lazer; BELOTUR - Empresa Municipal de Turismo do Município de Belo Horizonte (Prefeitura Municipal de Belo Horizonte)

*Federações representativas de segmentos*

- Federação das Indústrias de Minas Gerais (FIEMG)
- Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de MG (FECOMERCIO)
- Federação dos Empregados no Comércio e Congêneres de MG (FECCOEMG)
- Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional (SENALBA-MG)

*Sistema de Planejamento e Gestão da RMBH*

Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano, Assembléia Metropolitana e Agência de Desenvolvimento Metropolitano.

*Órgãos Colegiados e Arranjos Sub-regionais*

- Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC; Comissão Nacional de Incentivo à Cultura;
- *Conselhos Estaduais*: Conselho Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (CONEDRU/SEDRU); Conselho Estadual de Cultura (CEC/SEC); Conselho Estadual de Patrimônio Cultural (CONEP/SEC); Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM/SEMAD); Conselho Estadual de Turismo (CET/SET).
- *Conselhos Municipais*: Conselhos Municipais de Cultura, Patrimônio Cultural, Meio Ambiente, Turismo, Direitos Humanos, Educação, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Sustentável, Esporte e Lazer.

*Terceiro Setor e Movimentos Sociais*

Frente pela Cidadania Metropolitana (FPCM); Colegiado Metropolitano; Fórum Nacional de Reforma Urbana; ODEPAC-MG - Organização de Defesa do Patrimônio Cultural de Minas Gerais; Associação Mineira de Defesa do Ambiente (AMDA); Movimento pela Preservação da Serra do Gandarela; Serra, água e vida! Gandarela (Movimento em prol da criação do Parque Nacional das Águas do Gandarela); Associação de Artesões e Artistas de Caeté; Instituto Estrada Real; OSCIP De peito aberto – incentivo ao esporte;

*Universidades/ Centro Universitários*

- UFMG: Instituto de Geociências, FAFICH, Instituto de Ciências Biológicas
- Projeto Manuelzão (UFMG)
- UEMG
- PUC-MINAS
- Centro Universitário Newton Paiva
- Faculdade Estácio de Sá de Belo Horizonte (FESBH)
- Universidade FUMEC

*Marco regulatório, jurídico e institucional de referência*

- Lei Geral do Turismo;
- Plano Nacional de Turismo 2007/2010 – Uma viagem de inclusão;
- Planos Diretores dos municípios da RMBH;
- Termo de Referência PDDI-RMBH

*Arranjos institucionais adequados para implementação do programa*

A implementação do programa de qualificação voltado ao setor de turismo requer a integração de órgãos do governo que apóiam projetos de extensão na área de turismo, cultura e lazer, como a Fundação de Apoio a Pesquisa (FAPEMIG), Instituto Evaldo Lodi (IEL), SEBRAE, Sistema FIEMG, Instituto Estrada Real, além de promover o estreitamento com as Universidades privadas, que oferecem cursos de qualificação nestas áreas.

Exemplos de projetos propostos por instituições de fomento:

- Reforço ao Turismo de Negócios. Edital lançado em 2009 pelo Instituto Evaldo Lodi

(IEL), de Apoio a Projetos de Turismo de Negócios e Eventos, tinha por objetivo aumentar o número de turistas de negócios em Belo Horizonte.

- Edital FAPEMIG 12/2008 – prospecção de novos negócios no entorno da Estrada Real. Este programa tinha por intenção estimular projetos e ações voltados à geração de trabalho e renda. Para tanto, baseia-se na promoção dos setores de artesanato, ecoturismo e gastronomia.

Para que o presente programa se concretize e seja implementado no território, faz-se necessário, portanto, a construção de uma Institucionalidade[2] que contemple:

- Instância de Gestão Metropolitana: ancorada na estrutura já existente da Agência Metropolitana, cumpre a função de constituir um espaço democrático e eficiente de diálogo entre os atores sociais da RMBH e, ao mesmo tempo, incorporar as demandas e proposições provenientes das instâncias regionais (CAC's) e locais (Complexos Locais) da RMBH.
- Instâncias de Gestão Regionais: sua função consiste em articular as instâncias de gestão locais (Complexos Ambientais e Culturais) e a Metropolitana (Agência Metropolitana). As instâncias de gestão regionais contemplam o território delimitado por cada paisagem cultural identificada neste estudo (ver item territorialidade): 1) Serras da Moeda e Curral 2) Serras Piedade e Gandarela; 3) Centro Metropolitano; 4) Médio Rio Paraopeba; 5) Carste; 6) Cipó Velhas.
- Instâncias Locais de Gestão: consistem no arranjo institucional de gestão de cada complexo ambiental cultural proposto neste estudo. O objetivo é cumprir o papel de articulação local, congregando demandas, iniciativas e proposições referentes à proteção e promoção do patrimônio paisagístico e valorização cultural em cada CAC. Ao mesmo tempo, incorpora ainda a função de articulação com as instâncias de gestão regionais e metropolitana.

*Instrumentos de política pública para implementação do programa*

- Integração entre os cursos profissionalizantes e associações de empresas que compõem a cadeia produtiva do setor turístico, no sentido de ampliar a empregabilidade dos

[2] Cumpre mencionar que o detalhamento do processo de construção da Institucionalidade deste programa será abordado no projeto 3.

estudantes;

- Estabelecimento de parceria entre escolas do ensino fundamental (EJA) e médio com os cursos profissionalizantes;
- Criação de bolsas de estudo, subsidiadas pelo poder público, em cursos profissionalizantes, para alunos de escolas públicas do nível fundamental (EJA) e médio;
- Criação de um banco de dados, com atualização semestral, da demanda de vagas por parte de setores da cadeia produtiva do turismo, disponibilizado em sites das prefeituras da RMBH;
- Oferecimento de cursos de idiomas gratuito (inglês e espanhol pelo menos) por parte das prefeituras da RMBH para os moradores de baixa renda.

*Instrumentos de Promoção*

- Prefeituras Municipais, através de suas Secretarias;
- Associações de moradores, de comerciantes, de redes hoteleiras, de bares e restaurantes, de agências e guias de turismo, de centros de convenções e eventos, etc;
- Conselhos Municipais de Turismo, Secretaria Estadual de Turismo (SETUR), Circuitos Turísticos

*Possíveis fontes de financiamento do programa*

Agentes Internacionais:

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); Banco Mundial/ONU; UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) /ONU;

Federações representativas de segmentos:

- FIEMG: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
- FECOMERCIO: Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de MG
- Fontes de apoio e instrumentos identificados para este fim:
- Instituto Estrada Real
- Banco do Brasil

*Medidas de monitoramento e avaliação do programa*

Os programas atrelados à ordem produtiva da cadeia do turismo, deverão estar diretamente assistidos por seus intermediadores locais (CACs), aliados aos representantes da Sociedade Civil, associados, por sua vez, aos representantes em âmbito regional (Instância Regional – Paisagem Cultural), que auxiliarão o Estado a gerir e monitorar as iniciativas.

Os CACs contarão com instrumentos de pesquisa e monitoramento como:

- Dados oficiais levantados por projetos e programas aplicados às regiões de abrangência;
- Pesquisa direcionada para verificar se os critérios de cada projeto e, por fim, do programa tem alcançado os resultados planejados;
- Assembléias onde os interessados e atingidos pelo programa terão oportunidades de contribuir para a gestão e melhoramento das condições atuais.

*Programas existentes que podem ser ampliados e/ou articulados*

- Instituto Estrada Real – Projeto ROTA.
- Programa de Aprendizagem em Comércio de Bens, Serviços e Turismo; Curso Técnico de Guia em Turismo – SENAC/MG
- Programa SEBRAE de Desenvolvimento Local;
- Projeto SEBRAE Empreendedor (valorização do associativismo);
- Programa SEBRAE Cara Brasileira (potencialidades culturais);
- Projeto Artesanato (SEBRAE);
- SEBRAE Turismo
- Programa Arranjos Produtivos Locais, coordenado pelo MDIC
- Programa Brasil Empreendedor : SEBRAE e Ministério do Trabalho e Emprego

***1) Projeto de estímulo e fortalecimento aos cursos e programas, já institucionalizados, relacionados à capacitação na área de turismo.***

Ações:

- Realizar estudo para identificar os cursos e programas de capacitação para a área do turismo atuantes na RMBH e no seu entorno.

- Promover a divulgação das iniciativas já em curso em concordância com a proposta de criação de um sistema de informações culturais e turísticas no nível metropolitano, tal como proposto na Política de Democratização dos Espaços Públicos, que estará disponível na forma digital nas sedes dos municípios da RMBH.
- Estimular parcerias entre as esferas de governo (municipal, estadual e federal), para que os cursos e programas de capacitação já institucionalizados e ofertados tenham maior permeabilidade no contexto social da RMBH;
- Facilitar o acesso e disseminar os pontos de apoio e capacitação vinculados a cada curso e/ou programa;
- Fomentar ações e mecanismos para que a absorção dos atores capacitados e qualificados pela iniciativa privada seja a mais rápida possível, através de parcerias entre as empresas e os cursos profissionalizantes;
- Promover a retroalimentação do sistema de capacitação, a partir do aproveitamento dos formandos em suas respectivas áreas de atuação, enquanto uma forma de "retribuição social" ao Estado.

*Exemplo prático e ilustrativo:*

Iniciativa promovida pelo Ministério do Turismo e a Fundação Universa, na qual são oferecidos, através do Projeto Capacitação em Turismo, 20 cursos inteiramente gratuitos, em áreas de atuação profissional relacionadas à rede de negócios do turismo.[3]

Lista completa dos cursos oferecidos:

- Animação Recreativa e Cultural;
- Atendimento ao Turista: Meios de Hospedagem
- Atendimento ao Turista: Atrativos Turísticos
- Atendimento ao Turista: Bares e Restaurantes
- Cerimonial e Protocolo para Eventos
- Como Atrair o Turista Para Seu Negócio
- Como Buscar Linhas de Crédito para o Turismo
- Como Comunicar e se Relacionar com o Turista

[3] http://www.capacitacaoemturismo.org.br/portal/matricula.php

- Cultura Brasileira e o Futebol
- Gastronomia e Cultura
- Gestão de Hotéis e Pousadas
- Meio Ambiente e Sustentabilidade
- Noções de Higiene e Segurança Alimentar
- Operação em Recepção de Hotéis e Pousadas
- Produção e Gestão de Eventos
- Recepcionista de Eventos
- Serviços de Salão-Garçom e Barman
- Técnicas de Vendas e Negociação para Pequenos Negócios
- Turismo e Hotelaria para Eventos
- Turismo e Meio Ambiente

***2) Projeto de identificação e promoção das principais vocações produtivas da RMBH.***

Ações:

- Identificar as necessidades e vocações para qualificação, nas áreas de turismo, em cada Complexo Ambiental Cultural e em seus Complexos Locais, de acordo com a Política Metropolitana de Gestão da Paisagem e Valorização Cultural;
- Articular as necessidades de qualificação encontradas com a capacidade de suprimento desta demanda, aliada à territorialidade dos fluxos e as características do entorno local;
- Fomentar diálogos e parcerias com instâncias de governança locais (CACs) e regionais (Paisagens Culturais), para que se identifique as demandas voltadas para o setor turístico.
- Utilizar os espaços propiciados pelos Complexos Ambientais Culturais (CACs) e seus Complexos Locais para promover discussões acerca das necessidades específicas de cada localidade sobre a qualificação e capacitação, bem como disponibilizar espaços para que as propostas se materializem.

***3) Projeto de capacitação voltado para iniciativas indiretas (socioculturais, ambientais e operacionais) relacionadas às atividades turísticas***

Este projeto tem por objetivo fomentar o surgimento de sensibilizadores, conscientizadores, formadores de opinião e multiplicadores de saberes relacionados ao território metropolitano e suas principais características.

Ações:

- Capacitar parcela da população da RMBH para lidar com demandas turísticas mais específicas em áreas como educação ambiental, gestão cultural, educação patrimonial, gastronomia, eventos culturais, cursos de idiomas, condutor ambiental, etc.;
- Desenvolver uma proposta onde sejam encampadas áreas do saber capazes de gerar independência e propiciar ascensão socioeconômica e cultural (permacultura, construções sustentáveis, economia criativa, etc.);
- Fomentar e apoiar projetos de extensão universitária voltadas para a capacitação de agentes mais engajados e conscientes socialmente (formação de formadores).

***4) Projeto voltado a oportunidades futuras – "megaeventos"***

Ações:

- Promover cursos voltados para atender a demandas específicas, como é o caso dos megaeventos que estão previstos para acontecer na RMBH e entorno;
- Implementar programas pioneiros como é o caso do "Cama e café", a exemplo das cidades do Rio de Janeiro e Olinda. (http://www.camaecafe.com.br/clipping17.php)
- Integrar as propostas dos grandes investimentos das cadeias produtivas locais, visando agregar valor ao mercado turístico da RMBH, bem como a diversificação produtiva no território.
- Apoiar iniciativas que contemplem ações direcionadas para a capacitação e qualificação de agentes específicos (turmas específicas por idade e sobretudo em áreas socialmente vulneráveis);

*Exemplo prático e ilustrativo:*

Programa Cama e Café

O programa “Cama e Café”, pioneiro no Brasil, foi desenvolvido pelo Sebrae/RJ e implantado em alguns destinos turísticos, com o intuito de integrar os moradores como anfitriões, além de consistir em uma forma de receptividade extra-hoteleira, contribuindo para o meio ambiente, já que não requer novas edificações. A idéia básica trabalhada pelo programa é desenvolver a prática do turismo domiciliar, cadastrando casas que possam servir de meios de hospedagem. Na rede Cama e Café busca-se uma integração das rendas geradas, ao invés da exploração de recursos locais. Os gastos se constituem em investimentos nas atividades que enriquecem culturalmente a sociedade local, pois se transformam em fonte de renda para outras pessoas que atuam no território. Um dos grandes aspectos positivos do Programas é que, diferentemente do que acontece em grandes empreendimentos hoteleiros, o dinheiro gasto pelos turistas em sua hospedagem vai direta e integralmente para as mãos da comunidade local.

Cidades que já adotaram o programa: Rio de Janeiro; Olinda; Penedo (Alagoas).

***Territorialidade***

O presente programa apresenta, enquanto possibilidade de articulação, interface com as seguintes Políticas:

- Política Metropolitana Integrada de Apoio à Produção em Pequena Escala: por englobar propostas de turismo, como a promoção do turismo de base comunitária na RMBH;
- Política Metropolitana de Gestão da Paisagem e Valorização Cultural: por englobar a proposta da conformação dos Complexos Ambientais e Culturais, como pano de fundo que possibilitará o desenvolvimento de diversos projetos no âmbito do turismo e da cultura dentro da RMBH;
- Política Metropolitana Integrada de Promoção de Atividades Culturais e Criativas: por priorizar a melhoria dos mecanismos de financiamento do setor cultural, a profissionalização e qualificação da produção artística, cultural e criativa, a
- Política Metropolitana Integrada de Democratização dos Espaços Públicos: por articular-se à criação de um Sistema de Informações Culturais e Turísticas, com a intenção de disseminar a informação a respeito de oportunidade de inserção em ambas as áreas.

De acordo com os mapas a seguir, pode-se fazer um agrupamento prévio das vocações turísticas da RMBH de acordo com a regionalização sugerida pelos CAC's. Desta maneira, seguindo a lógica dos corredores culturais e da potencialidade turística de cada complexo, os mesmos podem ser assim agrupados (numerações de acordo com a legenda do mapa):

- Características: ruralidade, atrativos naturais e culturais com mais aspectos rurais, unidades de conservação, ecoturismo ⇨ CAC's 11 – Paraopeba Rural, 10 – Serra do Elefante, e 11 – Serra Azul ;
- Características: concentração de equipamentos culturais relativamente consolidados (museus, galerias e ateliês de arte, manifestações artísticas populares) e forte apelo contemplativo em virtude da paisagem serrana com potencial para ecoturismo, turismo de aventura, educação ambiental e turismo pedagógico (alguns já em execução) ⇨ CAC's 2 – Parque Estadual Serra do Rola Moça, 5 – Serra do Curral, 9 - Hipercentro/Savassi, e 1 – Serra da Moeda;
- Características: beleza paisagística, atrativos naturais/ecológicos/históricos (especialmente aqueles relacionados à mineração/garimpo), demandas por preservação ⇨ CAC's 3 – Serra do Gandarela, e 6 – Serra da Piedade;
- Características: recursos hídricos com uso efetivo ou potencial enquanto espaços de lazer ⇨ CAC's 7 – Várzea das Flores, e 8 – Pampulha;
- Características: Paisagem Cárstica, com grande concentração de grutas e elementos paleológicos e arqueológicos, apresentando forte potencial para o turismo pedagógico, geológico, ecoturismo, turismo de aventura e lazer ⇨ CAC's 4 – Ruralidade do Carste (conexão com corredor 1 por Esmeraldas), e 13 – Sumidouro/ Ribeirão da Mata;
- Características: grande presença de elementos naturais, especialmente cachoeiras e rios, além de intensa manifestação cultural de grupos tradicionais ⇨ CAC's 15 – Jaboticatubas Eco-Cult, 16 – Águas de Nova União e Taquaraçu.

Figura 4

plano Metropolitano RMBH

# COMPLEXOS AMBIENTAIS CULTURAIS - CACs E COMPLEXOS LOCAIS

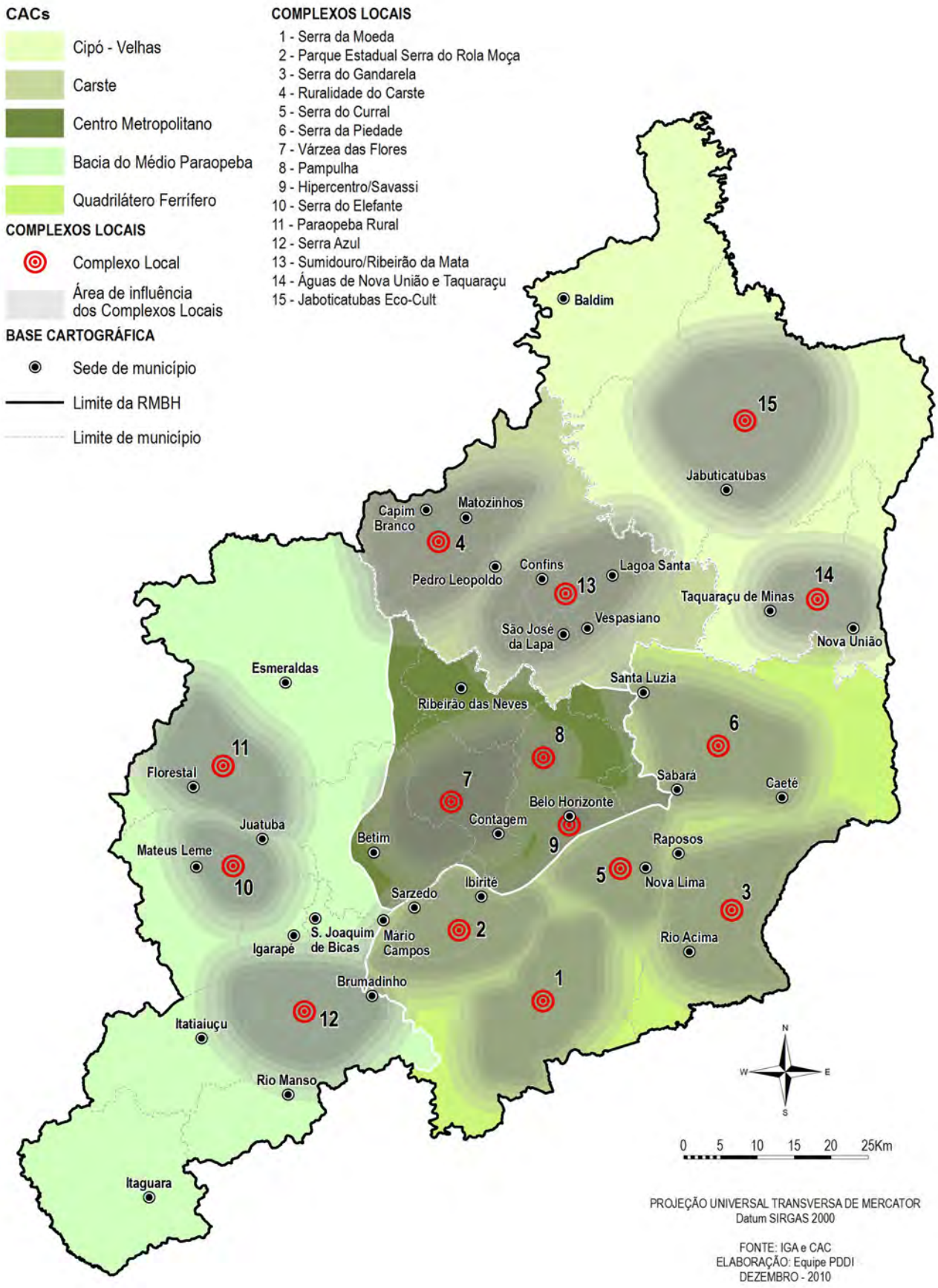


PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
Datum SIRGAS 2000

FONTE: IGA e CAC
ELABORAÇÃO: Equipe PDDI
DEZEMBRO - 2010

Figura 5

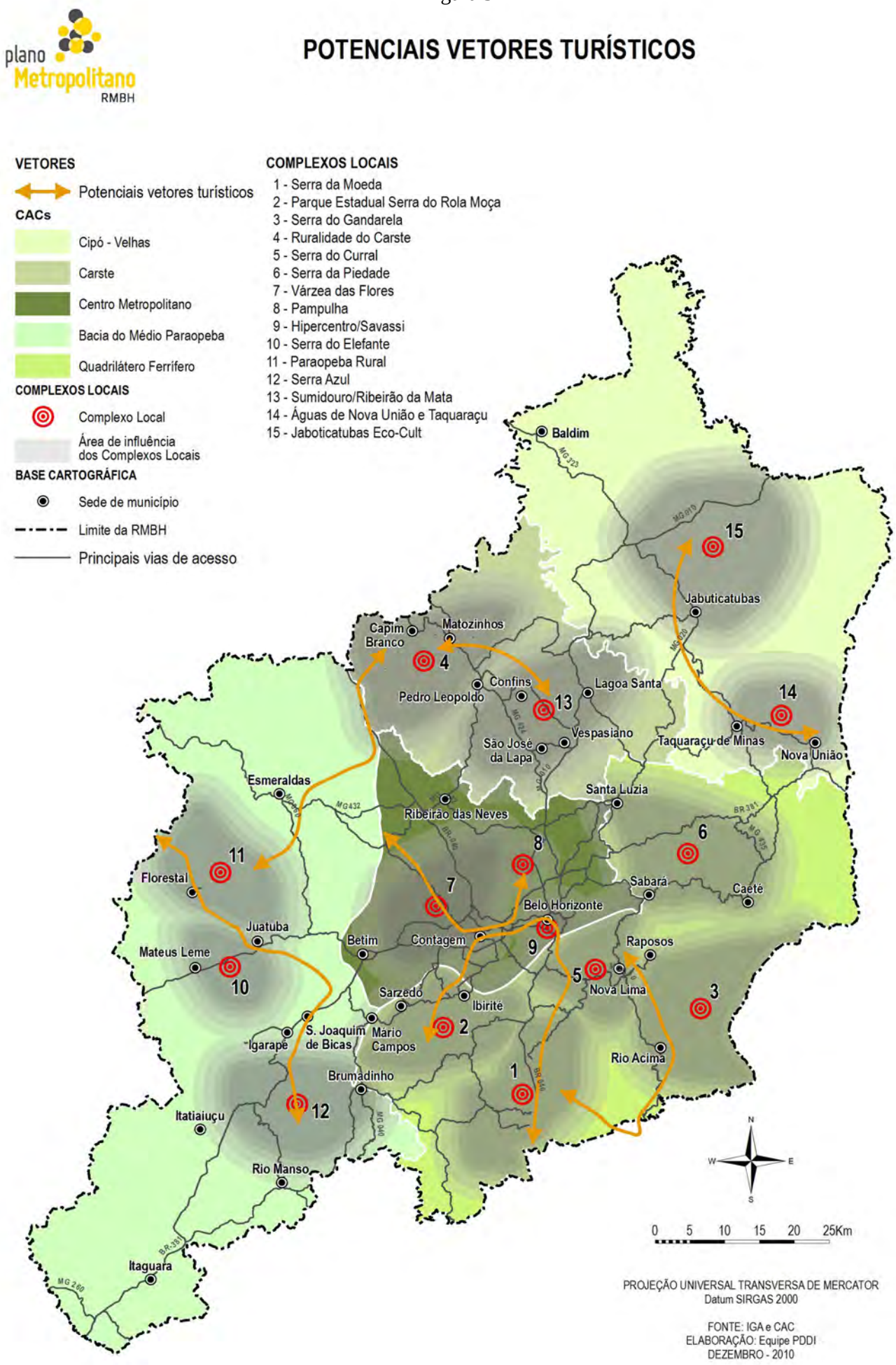
plano Metropolitano RMBH
POTENCIAIS VETORES TURÍSTICOS
VETORES
Potenciais vetores turísticos
CACs
Cipó - Velhas
Carste
Centro Metropolitano
Bacia do Médio Paraopeba
Quadrilátero Ferrífero
COMPLEXOS LOCAIS
Complexo Local
Área de influência dos Complexos Locais
BASE CARTOGRÁFICA
Sede de município
Limite da RMBH
Principais vias de acesso
COMPLEXOS LOCAIS
1 - Serra da Moeda
2 - Parque Estadual Serra do Rola Moça
3 - Serra do Gandarela
4 - Ruralidade do Carste
5 - Serra do Curral
6 - Serra da Piedade
7 - Várzea das Flores
8 - Pampulha
9 - Hipercentro/Savassi
10 - Serra do Elefante
11 - Paraopeba Rural
12 - Serra Azul
13 - Sumidouro/Ribeirão da Mata
14 - Águas de Nova União e Taquaraçu
15 - Jaboticatubas Eco-Cult
Baldim
Jabuticatubas
Capim Branco
Matozinhos
Confins
Pedro Leopoldo
Lagoa Santa
Vespasiano
São José da Lapa
Taquaraçu de Minas
Nova União
Esmeraldas
Santa Luzia
Ribeirão das Neves
Florestal
Juatuba
Mateus Leme
Sabará
Caeté
Belo Horizonte
Betim
Contagem
Raposos
Nova Lima
Sarzedo
Ibirité
S. Joaquim de Bicas
Mário Campos
Igarapé
Rio Acima
Brumadinho
Itatiaiuçu
Rio Manso
Itaguara
0 5 10 15 20 25Km
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
Datum SIRGAS 2000
FONTE: IGA e CAC
ELABORAÇÃO: Equipe PDDI
DEZEMBRO - 2010

**Referências bibliográficas**


ALBUQUERQUE, E. M. (2006): A apropriabilidade dos frutos do progresso técnico. In PELAEZ, V. & SZMRECSÁNYI, T. (ORG): *Economia da Inovação Tecnológica*. São Paulo, Hucitec, 2006.

BARRETO, I. (2009): Universidad-sector productivo: La relación necesaria en la sociedad del conocimiento. In: REIS, M. C. (ED): Dossiê Sistemas Territoriais de Inovação e Políticas de C&T na América Latina. *Rev. de Adm. Fead-Minas*, Vol. 6, n. 1/2, 2009. Disponível em http://revista.fead.br/index.php/fead.

CORAGGIO, J. L. (1997): Alternativas para o desenvolvimento humano em um mundo globalizado. In *Revista Proposta*, ano 26, março/maio de 1997, N. 72.

PESALI, H. F.; FERNÁNDEZ, R. G. A tecnologia na perspectiva da economia institucional. In PELAEZ, V. & SZMRECSÁNIY, T.: *Economia da inovação tecnológica*. S.P., Hucitec, 2006.

VEBLEN, T. Why is Economics not an Evolutionary Science? *Quarterly Journal of Economics*, vol. 12, 1898.

Sítios consultados:

PAD/FJP - http://www.fjp.gov.br/index.php/pesquisa-de-amostra-por-domicilios
http://www.capacitacaoemturismo.org.br/portal/matricula.php

## 4.2.5 POLÍTICA METROPOLITANA INTEGRADA DE APOIO À PRODUÇÃO EM PEQUENA ESCALA

### Justificativa e Contextualização

A concepção da Política Metropolitana Integrada de Apoio à Produção em Pequena Escala parte da proposição de que, na RMBH, como em outros contextos regionais, sobretudo em países periféricos, como o Brasil, o sistema econômico pode ser dividido em dois grandes circuitos. No circuito superior transitam os investimentos mais volumosos e é onde grande parte da renda metropolitana é gerada, a despeito do fato de sua apropriação ocorrer de forma bastante concentrada. Aqui são contabilizados os investimentos em mineração e siderurgia, no complexo metal-mecânico, na indústria da construção civil de grande porte, dentre outros setores econômicos líderes do processo de crescimento econômico que se verifica no contexto metropolitano.

Já o circuito inferior, onde o montante total dos investimentos é relativamente pequeno, embora realizado por um número de produtores ou empreendedores muito maior, se caracteriza por possuir, em termos de apropriação da renda gerada (monetária e não monetária), uma capilaridade bastante significativa. Nestes termos, pode-se dizer que tais investimentos são responsáveis pela reprodução material e social de relevante parcela da população metropolitana. Alimentação, vestuário, transporte, cultura, turismo, hidráulica, elétrica, construção civil em pequena escala, artesanato são apenas alguns setores nos quais se manifesta a produção em pequena escala, objeto da política aqui proposta.

Os investimentos na produção desses bens e serviços possuem basicamente três motivações: a demanda oriunda do circuito superior, por meio do mecanismo multiplicador de renda que, na margem, rebate no circuito inferior; a demanda que tem origem no setor público, proporcionada por políticas de transferência de renda e pelo pagamento de benefícios e salários; e a demanda originada nas próprias necessidades de reprodução material e social das famílias de baixa renda.

Portanto, pode-se dizer que a produção em pequena escala possui grande potencial para prover trabalho e renda, em especial à população não absorvida diretamente pelos grandes investimentos previstos para a RMBH. Além disto, tal produção tem o potencial de incorporar uma dimensão de preservação de tradições culturais, sejam elas alimentares, de

expressão estética, de organização do cotidiano, do trabalho e do modo de vida em geral, que não é atendida pelo circuito superior, o qual tende a homogeneizar as formas de produzir e consumir, ameaçando a diversidade das manifestações culturais no território metropolitano.

No entanto, como evidenciado no diagnóstico do PDDI-RMBH, a produção em pequena escala enfrenta dificuldades, seja na articulação com o circuito superior da RMBH, seja no provimento de bens e serviços no interior do próprio circuito inferior, dificuldades estas vinculadas à necessidade de crédito e assistência técnica, à gestão do empreendimento, à comercialização e à qualidade dos bens e serviços produzidos. Embora existam, na RMBH, programas e legislação de apoio a pequenos empreendedores, empresas e grupos produtivos, estes são muitas vezes ineficazes no atendimento a este público, visto que desconsideram peculiaridades que dificultam a integração dos empreendimentos entre si, à grande produção e ao mercado formal. Tais especificidades passam pela dificuldade de absorção de tecnologias, pela inadequação aos processos burocráticos, pela dificuldade com o aprendizado formal requerido pelos cursos de capacitação em geral, entre outros.

Posto isto, o objeto da presente política é garantir possibilidades de fortalecimento e expansão aos empreendimentos em pequena escala que atuam no circuito inferior do sistema econômico da RMBH. A forma de organização desses empreendimentos é variada; aqui se faz referência tanto aos micro e pequenos empreendimentos, inclusive individuais, formalizados ou não, como também aos empreendimentos associativos, provenientes de associações de produtores, inclusive rurais, cooperativas e grupos da economia popular e solidária. A Política busca estabelecer diretrizes gerais para a atuação junto a estes empreendimentos, dialogando com outras Políticas do PDDI-RMBH que apresentam ações voltadas a setores específicos.

**Objetivos gerais**

Esta política pretende dar visibilidade à pequena produção na RMBH, bem como promover sua expansão e integração ao atual movimento de expansão econômica da Região, por meio do apoio à gestão, regularização e instalação de pequenos empreendimentos produtivos, da agregação de qualidade e valor aos seus produtos via apropriação tecnológica e da articulação dos empreendimentos entre si e com os grandes investimentos previstos para o território metropolitano.

**Objetivos específicos**

- Integrar ações e programas institucionais voltados ao desenvolvimento da produção em pequena escala, levando-se em conta as diferentes demandas sociais, os diversos níveis de organização produtiva e suas inserções territoriais;
- Ampliar o capital social dos empreendimentos em pequena escala, fortalecendo os laços em rede estabelecidos por setores produtivos mais significativos desse segmento produtivo: as microempresas, as empresas de pequeno porte, os empreendimentos solidários e os empreendedores individuais;
- Apoiar a produção em pequena escala na RMBH, mediante a apropriação de tecnologias, apoio à gestão financeira e jurídica e expansão do microcrédito produtivo;
- Apoiar a regularização e instalação de empreendedores individuais, empreendimentos solidários, microempresas e empresas de pequeno porte no território da RMBH;
- Apoiar a venda de produtos da pequena produção solidária, a partir da criação de pontos fixos de comercialização e feiras periódicas, além de divulgação dos produtos e compra prioritária pelo Estado e pelas Prefeituras da RMBH;
- Articular a pequena produção à grande produção da RMBH, por meio de ações de apoio governamental ao adensamento da cadeia produtiva de grandes empresas com a incorporação de micro e pequenas empresas, bem como de empreendimentos solidários;
- Estimular a capacitação de micro e pequenos empresários, bem como o desenvolvimento gerencial e tecnológico de suas empresas a partir de ações de tutoria e treinamento promovidas pelas empresas âncora da cadeia produtiva.

**Diretrizes gerais**

Para a execução da Política, é primordial estabelecer uma articulação permanente entre os empreendimentos produtivos que atuam em pequena escala, as organizações governamentais no estado e nos municípios, os produtores em maior escala, as instituições de ensino superior e técnico e centros de pesquisa da região, públicos e privados, e outras entidades que possam fornecer apoio ao seu funcionamento. Os programas propostos sugerem essa integração em diversos níveis, possibilitando a criação de uma rede de incentivo à pequena produção na RMBH que articule a prestação dos serviços de apoio, a pesquisa, a extensão universitária, a atuação de ONG's, a concessão de microcrédito e a atuação de

grupos produtivos em diversas escalas, e envolvendo, como apoiadores e parceiros, o Estado e os grandes produtores.

**Funções públicas de interesse comum**

A Política se relaciona mais diretamente à FPIC "desenvolvimento socioeconômico". De fato, as ações sugerem um modelo de desenvolvimento que contemple a pequena produção como peça fundamental, em articulação aos grandes produtores e ao Estado, em combate às desigualdades socioespaciais. Enfatiza-se a produção socialmente justa e ambientalmente sustentável, marcada pela diversidade em vários sentidos, pulverizada no território.

Dada a intersetorialidade de alguns dos programas propostos, sugere-se a relação com mais duas FPIC, a saber: "meio ambiente", dada a característica de sustentabilidade ambiental da produção proposta; "habitação", visto que são propostos, em um dos programas, arranjos produtivos voltados a pequenas reformas e rearranjos do espaço urbano.

**Articulação direta com outras políticas do PDDI**

- Política Metropolitana de Direito ao Espaço Cotidiano: Moradia e Ambiente Urbano;
- Política Metropolitana Integrada de Desenvolvimento Produtivo Sustentável;
- Política Metropolitana Integrada de Formação e Qualificação Profissional;
- Política Metropolitana Integrada de Centralidades em Rede;
- Política Metropolitana Integrada de Promoção de Atividades Culturais e Criativas;
- Política Metropolitana Integrada de Segurança Alimentar e Nutricional.

#### 4.2.5.1 Programa de Elevação da Qualidade e da Competitividade da Pequena Produção

***Objetivo do programa***

O programa tem por objetivo apoiar a produção em pequena escala na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), proporcionando às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), Empreendimentos Solidários (ES) e aos Empreendedores

Individuais (EI) alternativas para a superação das dificuldades postas ao sucesso destes empreendimentos, no que tange à qualidade do produto, à gestão do empreendimento e ao acesso ao crédito.

A ampliação da qualidade da pequena produção passa pela capacidade de criação e absorção de tecnologias por estes empreendimentos, necessárias para o aumento da competitividade e para a articulação com a grande produção. Processos de inovação e de apropriação de tecnologias permitem tanto a redução de custos quanto a melhora da qualidade do processo produtivo, elevando a competitividade por meio da agregação de valor aos produtos e serviços.

Por outro lado, um dos principais gargalos dessa produção encontra-se na gestão do empreendimento, em termos de organização do processo produtivo, administração financeira e contábil, procedimentos burocráticos relacionados à formalização, obrigações tributárias e demandas jurídicas eventuais, entre outros. Nesta perspectiva, é crucial que se incentive a prestação de serviços de apoio administrativo, jurídico e financeiro àqueles que produzem em pequena escala.

Do ponto de vista do financiamento, embora existam programas e recursos voltados a esses tipos de organização produtiva, muitos empreendedores não são capazes de obtê-los, pela complexidade e burocracia que envolve a concessão do crédito. Assim, faz-se necessário aprimorar a gestão dessas organizações, tornando-as aptas ao acesso ao microcrédito, e, por outro lado, garantir que as linhas de crédito ofertadas levem em conta as especiais necessidades dos empreendimentos aqui tratados, em seus diversos matizes.

Cabe ressaltar ainda a necessidade de se considerar as especificidades das diferentes formas de organização da produção em pequena escala, bem como dos diferentes setores produtivos envolvidos, em todas as ações propostas. No que se refere a este último aspecto, evidencia-se a articulação com outras Políticas do PDDI-RMBH.

***Temporalidade de execução e implementação***

Propõe-se que o Programa seja implementado no curto prazo (2015), tendo em vista as oportunidades relacionadas aos investimentos previstos para a RMBH nos próximos anos, bem como a existência prévia do aparato institucional necessário à execução do Programa.

***Institucionalidade***

*Atores institucionais envolvidos e suas devidas competências*

- Agência de Desenvolvimento da RMBH: coordenação do Programa;
- Conselho Metropolitano: fiscalização da implementação do Programa;
- Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), Parque Tecnológico de Belo Horizonte (BH-TEC), demais Instituições de Ensino Superior e Técnico e Centros de Pesquisa instalados na RMBH: concessão de pessoal e espaço físico para a criação e atuação de Incubadoras, Núcleos de Apoio e Agências de Negócios e para a realização de estudos de desenvolvimento de metodologias específicas de apoio técnico e de concessão de microcrédito, bem como estudos de acompanhamento e avaliação do Programa;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede), Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Sectes), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (Indi), Prefeituras, Secretarias Municipais de Trabalho e Renda, demais Secretarias de Estado e Municipais relacionadas ao tema: realização de acordos de cooperação interinstitucional, captação de recursos federais para implementação do Programa, acompanhamento e avaliação do Programa;
- Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bancos privados: ampliação e adequação de linhas de microcrédito à pequena produção na RMBH;
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG): apoio à formação de Incubadoras, Núcleos de Apoio e Agências de Negócio, bem como à realização de estudos de construção de metodologias e de avaliação do Programa, por meio de editais e bolsas específicos;
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais (Sebrae-MG): articulação com entidades de ensino e pesquisa para elaboração de metodologias de atuação junto a pequenos produtores; cooperação na atuação das Incubadoras, Núcleos de Apoio e Agências de Desenvolvimento de Negócios;
- Federação das Indústrias de Minas Gerais (Fiemg), Câmara de Dirigentes Lojistas de

Belo Horizonte (CDL-BH), Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais (Federaminas), Federação do Comércio (Fecomércio), Associação Comercial de Minas (AC Minas), Organização das Cooperativas de Minas Gerais (Ocemg), Fórum Mineiro de Economia Solidária (FMES), Fórum Permanente Mineiro das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Fopemimpe), outras organizações não-governamentais em geral relacionadas ao tema: consultoras durante a elaboração do Programa; acompanhamento e avaliação do Programa.

*Marco regulatório, jurídico e institucional de referência*

Por certo, o principal marco jurídico para o Programa é a Constituição Federal de 1988. A Carta Magna brasileira, em seu Titulo VII, que disciplina a ordem econômica e financeira, no capítulo destinado aos princípios gerais da atividade econômica, no artigo 170, inciso IX, já garante às empresas de pequeno porte tratamento diferenciado. Ainda na Constituição vigente, está previsto de forma clara e inequívoca que os entes da federação devem dispensar às microempresas e empresas de pequeno porte tratamento jurídico diferenciado. Assim, a garantia constitucional enunciada no artigo 179 pretende incentivar a produção em pequena escala, oferecendo a estes produtores, nos termos da lei, um sistema mais simplificado para o cumprimento de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias.

A legislação infraconstitucional é de máxima importância na efetiva implementação e regulamentação dos benefícios garantidos à produção em pequena escala. Nos últimos anos grandes avanços foram obtidos com a promulgação e inclusão de novas leis no ordenamento jurídico do país.

Nesta perspectiva, constitui importante marco jurídico para o Programa a Lei Complementar 128/2008, que instituiu a figura jurídica do Microempreendedor Individual. Esta lei ainda altera e aprimora outro relevante marco jurídico, a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. São as legislações supracitadas que informam os critérios utilizados para se classificar os empreendimentos e estabelecem tratamento jurídico diferenciado, em conformidade com as peculiaridades de tais empreendimentos. Nos termos da lei brasileira, considera-se microempresa a empresa que tem faturamento bruto até R$ 240 mil por ano, pequena empresa aquela que fatura até R$ 2,4 milhões por ano, e microempreendedor individual o profissional que fatura até R$ 36 mil por ano.

A Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas prevê regras específicas que favorecem os empreendimentos na apuração e recolhimento de impostos e no cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias. A lei em comento regulamenta, também, as normas que facilitam o acesso a crédito e ao mercado, inclusive quanto à preferência nas aquisições de bens e serviços pelo poder público, à tecnologia e ao associativismo.

Para o microempreendedor individual, a legislação proporciona adesão ao mercado formal utilizando uma nova modalidade tributária, bastante simplificada. O Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional (SIMEI) garante ao empreendedor o acesso a diversos benefícios previdenciários, entre eles a aposentadoria por idade ou invalidez e licença-maternidade.

Já as cooperativas são amparadas pela Lei 5764/1971, que definiu a Política Nacional de Cooperativismo e instituiu o regime jurídico das sociedades cooperativas, garantindo sua especificidade em termos legais.

No âmbito federal, as principais ações de apoio à pequena produção, amparadas na legislação federal, são desenvolvidas pelas Secretarias vinculadas ao Ministério do Trabalho e do Emprego - MTE.

A Constituição Estadual, nos Art. 233 e 235, também prevê o apoio diferenciado à micro e pequena empresa e ao cooperativismo mediante apoio jurídico diferenciado e criação de fundo específico destinado ao fomento e ao desenvolvimento socioeconômico do Estado, voltado para as médias, pequenas e microempresas e para as cooperativas - o FUNDESE. O apoio às Micro e Pequenas Empresas e às Cooperativas é realizado, no âmbito estadual, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede). O Sistema S, especialmente o SEBRAE-MG, possui, ainda, papel fundamental nesse apoio.

A Economia Solidária ainda carece de uma legislação geral na esfera federal, mas são percebidos importantes avanços no âmbito estadual. Dentre os esforços no sentido de apoiar essa nova forma de produção, merece destaque a Lei Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária (Lei 15028, de 2004). Os grandes esforços de apoio à Economia Solidária, em âmbito estadual, se dão por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), em articulação com a Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego (Senaes/MTE). Na RMBH, algumas prefeituras, como as de Belo Horizonte e Contagem, desenvolveram programas específicos para a Economia Solidária.

No que tange ao microcrédito, tem papel fundamental o Programa Estadual de Crédito Popular e Assessoramento Técnico - Credpop, criado pela Lei Estadual de n° 12.647 de

21.10.1997 e reformulado pela Lei Estadual de n.º 16.760, de 10.07.2007. O Credpop é a principal linha de crédito do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, o BDMG. Oferecem, ainda, linhas de microcrédito na RMBH: a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil e bancos privados.

No contexto do fomento ao desenvolvimento e à apropriação de novas tecnologias, ocupam papel de destaque, como marco regulatório e jurídico, as Leis Nacional (Lei 10.973/2004) e Estadual de Inovação (Lei 17.348/2008). Devem-se ressaltar aqui os esforços da Sectes (Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior) no âmbito da inovação voltada à pequena produção.

*Arranjos institucionais adequados para implementação do programa*

Para a execução do programa, é primordial estabelecer uma articulação permanente entre os pequenos empreendimentos e as instituições de ensino superior e técnico e centros de pesquisa da região, públicos e privados, e outras entidades que possam fornecer apoio ao seu funcionamento. Aos entes estatais (estaduais e municipais) caberia mediar esta relação, viabilizando a prestação dos serviços de apoio, por meio de incentivos à pesquisa, à extensão universitária, à atuação de ONG's com este propósito e à concessão de microcrédito.

Sugere-se que o programa seja coordenado pela Agência de Desenvolvimento da RMBH e implementado por comitê gestor composto por representantes das Secretarias de Estado e dos empreendedores em pequena escala. A este comitê caberia mediar a relação entre os pequenos empreendimentos e as instituições de ensino superior, escolas técnicas, centros de pesquisa, ONG's e instituições financeiras, viabilizando a prestação dos serviços de apoio e a concessão de microcrédito. A FAPEMIG teria atuação importante no financiamento de estudos e da atuação das Incubadoras, Núcleos de Apoio e Agências de Negócios.

*Possíveis fontes de financiamento do programa*

Seguem algumas fontes identificadas para financiamento de ações do Programa:

- Programas do Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES) voltados a Micro, Pequenas e Médias Empresas e Pessoas Físicas;
- Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) - Ministério da Ciência e da Tecnologia (MCT);

- Programas de Geração de Emprego e Renda (MTE): associam crédito e capacitação para que se gere emprego e renda, por meio de instituições oficiais federais que funcionam como agentes financeiros dos programas (ex.: Banco do Brasil S/A - BB, Caixa Econômica Federal - CAIXA, Banco de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP);
- Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado (MTE): visa disponibilizar recursos e apoio técnico às instituições de microcrédito produtivo orientado, tendo como instituições financeiras operadoras: BB, CAIXA, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, BNDES, bancos comerciais, bancos múltiplos com carteira comercial;
- Programa Economia Solidária em Desenvolvimento (Secretaria Nacional de Economia Solidária/Ministério do Trabalho e do Emprego - Senaes/MTE): implementado a partir de 2004, prevê o apoio a projetos em diversas linhas de ação, entre elas: formação e assistência técnica aos empreendimentos solidários e suas redes de cooperação; fomento às finanças solidárias, sob a forma de bancos comunitários e fundos rotativos solidários;
- Programa Nacional de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares (PRONINC): vinculado à Senaes/MTE e ao Programa Economia Solidária em Desenvolvimento, com apoio do MEC, MDS, BB e outros. Destina-se a apoiar a consolidação e ampliação das incubadoras vinculadas a universidades (públicas ou privadas), e, mais recentemente, entidades criadas por governos ou mantidas por organizações da sociedade civil;
- Dotações e recursos para amparo e fomento à pesquisa científica destinados, de acordo com a Constituição Estadual, à Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG);
- Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais - FUNDESE: criado pela Lei 11.396/1994, com o objetivo de dar suporte financeiro a programas de fomento e desenvolvimento de médias, pequenas e microempresas e de cooperativas localizadas em Minas Gerais;
- Fundo de Desenvolvimento Metropolitano, gerido pela Agência de Desenvolvimento Metropolitano da RMBH.

*Medidas de monitoramento e avaliação do programa*

Propõe-se a criação de um sistema de monitoramento dos empreendimentos atendidos, a ser desenvolvido sob a coordenação da Agência de Desenvolvimento Metropolitano, junto às instituições de ensino superior e técnico e centros de pesquisa envolvidos, que seriam responsáveis pela construção e alimentação do sistema, bem como a análise dos resultados nele indicados. Consiste na coleta anual de dados junto aos empreendimentos atendidos, com o objetivo de verificar os resultados do Programa em termos de lucratividade do empreendimento, emprego e remuneração de pessoal, investimento, nível de inadimplência, entre outros.

*Programas existentes que podem ser ampliados e/ou articulados*

- Programa Juro Zero (FINEP/MCT): criado com a finalidade de estimular o desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas ”Inovadoras” nos aspectos gerenciais, comerciais, de processo ou de produtos/serviços, viabilizando o acesso ao crédito por parte destas empresas;
- Outros Programas vinculados à FINEP/MCT, com o objetivo de apoiar a inovação tecnológica em microempresas e empresas de pequeno porte;
- Programa de Formação de Recursos Humanos em Áreas Estratégicas (RHAE Inovação) (MCT/CNPq): conjunto de modalidades de bolsas de Fomento Tecnológico especialmente criado para agregar pessoal altamente qualificado em atividades de pesquisa e desenvolvimento em micro e pequenas empresas, além de formar e capacitar recursos humanos que atuem em projetos de pesquisa aplicada ou de desenvolvimento tecnológico;
- Cartão BNDES: voltado para micro, pequenas e médias empresas, consiste em um crédito rotativo, pré-aprovado, de até R$ 1 milhão, para aquisição de produtos credenciados no Portal de Operações do Cartão BNDES. Com o uso do Cartão é possível contratar serviços de pesquisa, desenvolvimento e inovação aplicados ao desenvolvimento de produtos e processos. Atualmente, emitem o Cartão BNDES o BB, a CAIXA, o Bradesco e o Banrisul;
- Convênio BNDES e Cáritas Brasileira para apoio à economia solidária: financiamento conjunto de projetos de pequeno porte ligados à economia solidária, com o limite de R$ 50 mil por projeto. Serão passíveis de apoio projetos produtivos que permitam a

criação ou melhoria de infra-estrutura de produção, beneficiamento, armazenagem ou comercialização de produtos e projetos de formação e capacitação, na perspectiva da economia solidária, nos campos da organização social, da educação ambiental, da gestão organizacional e na área técnico-operacional;

- Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs): programa implementado pela Sectes em parceria com as Administrações Públicas Municipais e entidades da sociedade civil, além de entidades de fomento como a FAPEMIG e CNPq. Trata-se de um programa direcionado para a capacitação tecnológica e profissional da população. Sua estrutura abarca equipamentos de informática, sala de apoio ao empreendedorismo para orientação aos candidatos a empreendedores, pequenos e microempresários; e laboratório vocacional destinado ao desenvolvimento e aprimoramento das vocações econômicas locais e regionais, dotados de equipamentos e instrumentos para suporte teórico e pratico às atividades produtivas e de formação profissional. São desenvolvidas atividades em diversos setores econômicos, como turismo, eletrônica, processamento de gêneros agropecuários, topografia e geoprocessamento;
- Ações de Ampliação e Modernização da Capacidade das Incubadoras desenvolvidas pela Sectes: inseridas no escopo do Projeto Estruturador Rede de Inovação Tecnológica (RIT), têm o objetivo de modernizar a gestão interna, ampliar a capacidade de atendimento e apoiar a organização das incubadoras em rede, por meio de apoio financeiro à formação de recursos humanos para este fim, com apoio da FAPEMIG;
- Programa Estadual de Crédito Popular e Assessoramento Técnico - Credpop: como agente financeiro do Programa, o BDMG repassa recursos a Instituições de Microfinanças para financiamento produtivo e orientado, a seu risco, de microempreendimentos;
- Núcleos de Inclusão Produtiva (NIP's): projeto implementado pela Sedese com recursos do MDS (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome), têm como objetivo fornecer assistência técnica permanente a pequenos grupos de produtores;
- Cabe mencionar ainda alguns exemplos de programas no âmbito do governo estadual, de cunho setorial, com potencial de articulação e expansão e abordados em outras Políticas do PDDI:

- Programa PlugMinas, desenvolvido pela Secretaria de Estado de Cultura (SEC), que envolve a qualificação de jovens para a produção cultural e artística;
- Programa do Instituto Estadual de Florestas (IEF) de apoio à piscicultura familiar em áreas de grande pressão ambiental;
- Programas da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), em ligação com a EMATER-MG (Empresa de Assistência Técnica e Rural do Estado de Minas Gerais) e com a EPAMIG (Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais), tendo como base a produção agropecuária e visando a segurança alimentar e nutricional;
- programas da Secretaria de Defesa Social (SEDS), visando à inclusão produtiva em áreas de alta vulnerabilidade ligada à segurança pública;
- Outros.
- Projetos e Ações

***1) Projeto de estímulo à criação de Agências de Desenvolvimento de Negócios e Projetos para pequenos empreendimentos produtivos***

Este projeto visa apoiar a criação de Agências de Desenvolvimento de Negócios e Projetos destinadas exclusivamente ao apoio de microempresas, empresas de pequeno porte, empreendimentos solidários e empreendedores individuais. As Agências seriam voltadas à realização de estudos de viabilidade dos negócios e projetos de expansão, auxiliando também na constituição do empreendimento, na formação de redes de produtores e na intermediação entre os empreendimentos e possíveis clientes e/ou fornecedores. Espera-se ainda que tais Agências sejam articuladores entre os empreendimentos e: i) as Incubadoras Tecnológicas de Pequenos Empreendimentos Produtivos; ii) os Núcleos de Apoio Econômico-Financeiro, Jurídico e Contábil a Pequenos Empreendimentos.

Ações:

- Estímulo à criação de Agências de Desenvolvimento de Negócios e Projetos para Pequenos Empreendimentos Produtivos, vinculadas a Escolas Técnicas, Organizações Não-Governamentais (ONG's) e/ou Instituições de Ensino Superior, por meio da disponibilização de recursos para sua implementação, instalação e divulgação, com

especial atenção à descentralização das Agências no território da RMBH e ao atendimento de regiões de maior vulnerabilidade social;

- Subsídio a estudos de concepção de metodologias específicas de desenvolvimento de projetos para ME, EPP, ES e EI, por meio de apoio financeiro à execução de ações de pesquisa via editais de demanda induzida - FAPEMIG (Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais);
- Subsídio à aplicação de metodologias específicas de apoio ao desenvolvimento de projetos, pelas Agências, por meio de apoio financeiro à sua atuação, via FAPEMIG.

***2) Projeto de estímulo à criação de Incubadoras Tecnológicas de pequenos empreendimentos produtivos***

Este projeto visa apoiar a criação de Incubadoras Tecnológicas destinadas exclusivamente a microempresas, empresas de pequeno porte, empreendimentos solidários e empreendedores individuais, voltadas ao desenvolvimento e à absorção de inovações de produto e de processo. Propõe-se que as incubadoras sejam vinculadas a Instituições de Ensino Superior, Escolas de Formação Técnica e/ou Centros de Pesquisa, se possível em articulação ao Parque Tecnológico de Belo Horizonte (BHTec) e aos Centros Vocacionais Tecnológicos (CVT's). As incubadoras devem ser espaços de socialização dos conhecimentos produzidos, favorecendo a articulação do tripé ensino-pesquisa-extensão e a integração das instituições de ensino e pesquisa com comunidades e segmentos externos à comunidade acadêmica. Ao envolverem alunos de diversos níveis, as incubadoras contribuirão para a formação de pessoal relacionado ao tema. Poderão, ainda, subsidiar ações de órgãos governamentais e organizações e movimentos sociais.

Ações:

- Estímulo à criação de Incubadoras Tecnológicas de Pequenos Empreendimentos Produtivos vinculadas a Instituições de Ensino Superior, Escolas de Formação Técnica e/ou Centros de Pesquisa, por meio da disponibilização de recursos para sua implementação, instalação e divulgação, com especial atenção à descentralização das Incubadoras no território da RMBH e ao atendimento de regiões de maior vulnerabilidade social;
- Realização de estudos de identificação de setores-chave para atuação das Incubadoras no território da RMBH a partir da análise da demanda e da oferta de recursos no

território;

- Subsídio a estudos de concepção de metodologias específicas de apoio à inovação e à absorção de tecnologias por ME, EPP, ES e EI, por meio de apoio financeiro à execução de projetos de pesquisa via editais de demanda induzida - FAPEMIG (Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais);
- Subsídio à aplicação de metodologias específicas de apoio à inovação e à absorção de tecnologias por ME, EPP, ES e EI, pelas Incubadoras, por meio de apoio financeiro à sua atuação, via FAPEMIG.

***3) Projeto de estímulo à criação de Núcleos de Apoio Econômico-Financeiro, Jurídico e Contábil a pequenos empreendimentos***

Este projeto visa apoiar a criação de núcleos de apoio a microempresas, empresas de pequeno porte, empreendimentos solidários e empreendedores individuais, que contribuiriam na solução de dificuldades temporárias destes produtores, fornecendo assessoria econômico-financeira, jurídica e contábil. Os Núcleos congregariam profissionais e estudantes de diversas áreas (Administração, Direito, Economia, Contabilidade, Engenharia de Produção, Assistência Social, Psicologia, entre outras), funcionando permanentemente, em horário comercial. Propõe-se que os Núcleos sejam vinculados a Instituições de Ensino Superior e/ou Escolas de Formação Técnica, e tenham articulação com o "Sistema S", em especial o Sebrae-MG, dada sua expressiva atuação no ramo.

Ações:

- Estímulo à criação de Núcleos de Apoio Jurídico e Administrativo a Pequenos Empreendimentos vinculados a Instituições de Ensino Superior e/ou Escolas de Formação Técnica, por meio da disponibilização de recursos para sua implementação, instalação e divulgação, com especial atenção à descentralização dos Núcleos no território da RMBH e ao atendimento de regiões de maior vulnerabilidade social;
- Subsídio a estudos de elaboração de metodologias de apoio econômico-financeiro e contábil à produção em pequena escala, a partir das peculiaridades da gestão em cada um dos casos (ME, EPP, ES e EI) e tendo em conta os diferentes setores produtivos, por meio de apoio financeiro à execução de projetos de pesquisa via editais de demanda induzida - FAPEMIG;
- Subsídio a estudos de elaboração de metodologias contábeis adequadas à produção em

pequena escala (realização de balanços, análise de fluxo de caixa, uso do sistema de contabilidade ambiental, etc.), a partir das peculiaridades da gestão em cada um dos casos (ME, EPP, ES e EI) e tendo em conta os diferentes setores produtivos, por meio de apoio financeiro à execução de projetos de pesquisa via editais de demanda induzida - FAPEMIG;

- Subsídio a estudos de elaboração de metodologias de apoio jurídico à produção em pequena escala, a partir da concepção de necessidades específicas e exigências legais para cada figura jurídica (ME, EPP, ES e EI) quanto a registros, formalização, questões trabalhistas, etc., e tendo em conta os diferentes setores produtivos, por meio de apoio financeiro à execução de projetos de pesquisa via editais de demanda induzida - FAPEMIG;
- Subsídio à realização de cursos destinados a ME, EPP, ES e EI: cursos de capacitação administrativa (noções intermediárias sobre a administração de empreendimentos de pequena escala); cursos de capacitação financeira (noções intermediárias sobre processos financeiros - obtenção de financiamentos, prestação de contas, e realização de balanços - de empreendimentos de pequena escala); cursos de capacitação jurídica (noções intermediarias dos aspectos legais - possibilidades, articulações, etc. - que envolvem os empreendimentos em pequena escala), pelos Núcleos, por meio de apoio financeiro;
- Subsídio à aplicação de metodologias específicas de apoio econômico-financeiro, jurídico e contábil a ME, EPP, ES e EI, pelos Núcleos, por meio de apoio financeiro à sua atuação, via FAPEMIG.

***4) Projeto de expansão do microcrédito produtivo***

Este projeto visa à adequação das linhas de microcrédito existentes na RMBH às condições dos EI, ES, ME e EPP na Região, bem como o apoio à criação de alternativas geridas por comunidades que ofereçam empréstimos com prazos e reembolsos mais flexíveis, como os Bancos Comunitários (prestadores de serviço financeiro solidário de natureza associativa e comunitária) e os Fundos Rotativos Solidários (fundos mantidos por entidades da sociedade civil ou organizações comunitárias, e destinados ao apoio de projetos associativos e comunitários de produção de bens e serviços).

Ações:

- Realização de diagnóstico da demanda por microcrédito na RMBH, e de seu atendimento, a ser utilizado como subsídio para melhor distribuição territorial dos empréstimos concedidos;
- Realização de estudo de adequação das garantias exigidas pelas linhas de microcrédito do BDMG às condições do público-alvo, com o objetivo de expandir o volume de crédito e o número de concessões de empréstimos/financiamentos dentro dessas linhas;
- Articulação e acordos de cooperação com entidades financeiras públicas, privadas e de economia mista para além do BDMG, para expansão das linhas de crédito voltadas à RMBH;
- Incentivo à criação de Bancos Comunitários em espaços de maior vulnerabilidade social na RMBH, por meio de instituição de linha de crédito específica voltada a instalação, equipagem e divulgação junto à população local;
- Incentivo à criação de Fundos Rotativos Solidários na RMBH, por meio de linha de crédito específica;
- Articulação e acordos de cooperação com entidades financeiras públicas, privadas e de economia mista, para que disponibilizem recursos financeiros reembolsáveis e não-reembolsáveis a Bancos Comunitários e a entidades que atuam com Fundos Rotativos Solidários.

***Territorialidade***

As ações voltadas à criação de Agências de Desenvolvimento de Negócios e Projetos, Incubadoras Tecnológicas e Núcleos de Apoio devem visar à descentralização destes no território da RMBH. Ao mesmo tempo, faz-se necessário que as ações sejam desenvolvidas em articulação com instituições de ensino e pesquisa já instaladas e com alguma capilaridade no território.

Desse modo, propõe-se que a priorização de investimentos se apóie na rede de centralidades proposta pelo PDDI e no conjunto de instituições de ensino e pesquisa já instaladas na Região Metropolitana. O mapa a seguir apresenta um cruzamento entre essas duas redes, indicando regiões potenciais de investimento, sobretudos nos chamados centros e sub-centros metropolitanos. Ressalte-se a necessidade de cada um dos “pontos” fornecer

serviços ao seu entorno, respeitando a área de influência das centralidades e as redes de centros microrregionais e locais.

Do ponto de vista do microcrédito, sugere-se que a rede de centralidades proposta sirva como base para melhor distribuição dos recursos às instituições financeiras que realizam os empréstimos e financiamentos, bem como ao incentivo à criação de Bancos Comunitários e aos Fundos Solidários.

Figura 1

# REDE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO / CENTRALIDADES

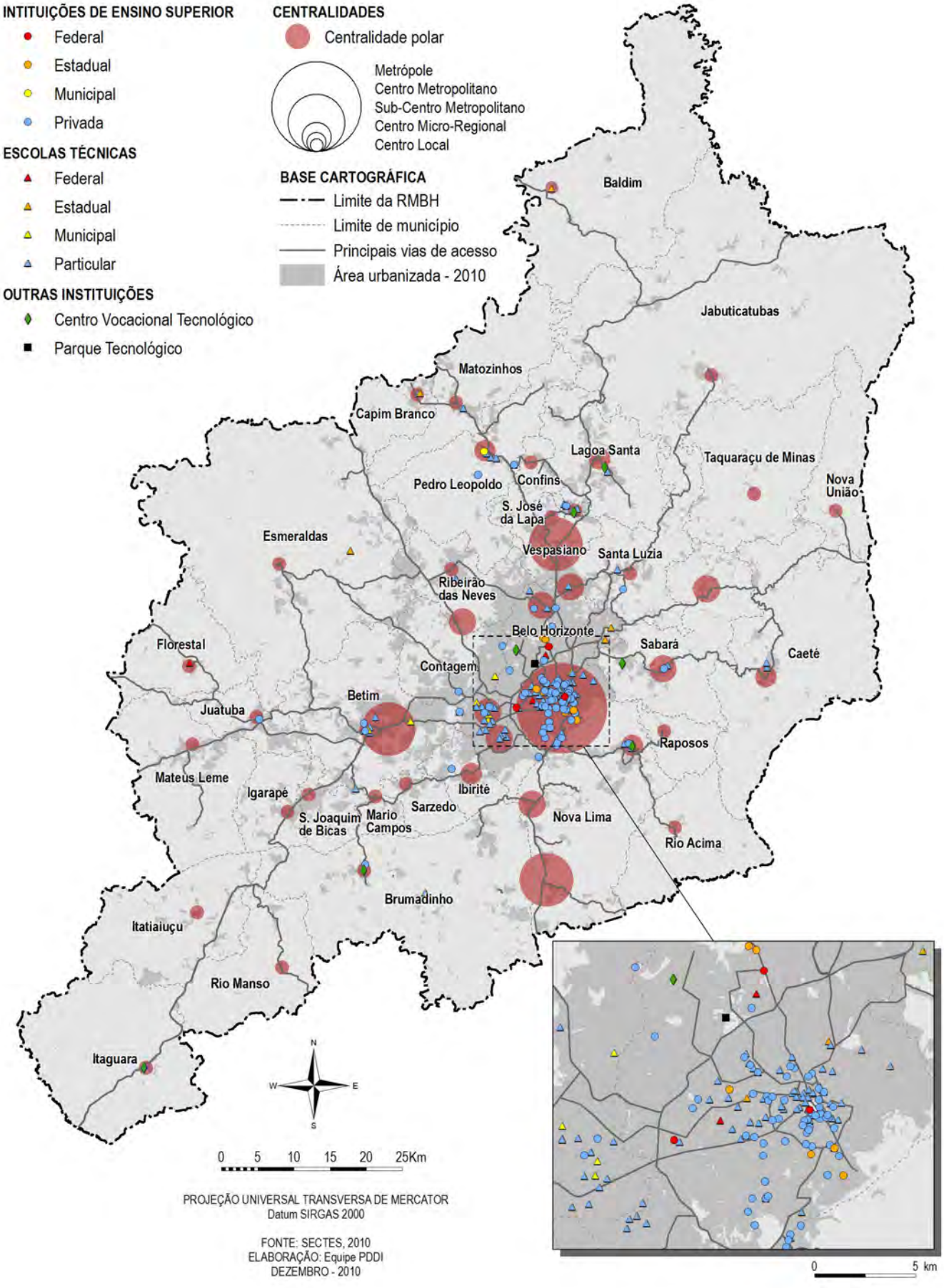

#### 4.2.5.2 Programa de Articulação da Pequena Produção à Grande Produção

***Objetivo do programa***

As grandes empresas vêm deslocando parte de suas atividades produtivas e de serviços associados à produção para os fornecedores – a chamada terceirização ou outsourcing - com o objetivo de simplificar suas operações, reduzir custos, aumentar a flexibilidade e agregar maior valor aos seus parceiros mais diretos. Em geral, a terceirização permite a focalização da empresa em sua competência central (core competence), o que permite ganhos de eficiência, produtividade e competitividade, além de reduzir os riscos de obsolescência de uma determinada tecnologia, especialmente naqueles casos em que o volume produzido é pequeno e a complexidade técnica é média-baixa. Esses fatos indicam a importância de micro, pequenas e médias empresas na viabilização de novas estratégias produtivas das grandes empresas.

No que tange às micro, pequenas e médias empresas, suas relações com grandes empresas abrem novas oportunidades de negócios associadas à melhoria de imagem e visibilidade no mercado, ao incremento em suas redes de contatos e às melhorias nas capacitações; contribuem para a sua sobrevivência no médio-longo prazo, tendo em vista o estabelecimento de relações mais duradouras, e permitem uma melhor utilização de seus recursos produtivos, dado o aumento no volume de negócios. Possibilita-lhes, assim, melhorias expressivas na competitividade e qualificação, potencializando oportunidades de emprego e renda.

Não obstante as vantagens apontadas para ambos os atores, as micro, pequenas e médias empresas encontram significativas barreiras para integrar a cadeia produtiva dessas grandes empresas. Tal fato suscita a necessidade de se delinearem estratégias que viabilizem uma maior integração entre micro, pequenas e médias empresas e as grandes empresas.

Além disso, é importante ressaltar que, na construção de uma economia metropolitana de baixo carbono, é crítica a redução das distâncias espaciais na contratação de mão de obra, nas compras de matérias-primas, insumos, bens e serviços pelas empresas. Esse fato indica a importância das grandes empresas manterem uma rede de fornecedores próximos às suas operações, bem como privilegiarem a

contratação de mão de obra local de forma a reduzir os deslocamentos e, portanto, o consumo de combustíveis.

Finalmente, torna-se cada vez mais importante para as empresas a legitimação social de sua atuação. Essa legitimação representa uma "contrapartida" das empresas pela utilização da infra-estrutura, dos recursos naturais e do capital social do local onde se instalam. De maneira geral, esta legitimação deve ser exercida em todas as relações compreendidas na atividade empresarial: com os empregados, com os fornecedores, com os clientes, com os consumidores, com a comunidade e com o meio ambiente. Especificamente, no que interessa a este Programa, ela envolve o respeito aos costumes e culturas locais, o empenho na educação e capacitação das comunidades, o desenvolvimento e fortalecimento da rede de fornecedores locais. A responsabilidade social é, atualmente, uma fonte de competitividade para as empresas e, por isso, tem sido tomada, ao lado da sustentabilidade econômica, social e ambiental, como indicativo da excelência empresarial. Dessa forma, a integração de pequenas e médias empresas locais à rede de fornecedores de grandes empresas que atuam no território metropolitano deve ser vista como um importante elemento na legitimidade social da atuação dessas empresas.

No nível regional, o fortalecimento das relações entre pequenos empreendimentos produtivos e grandes empresas contribui para o desenvolvimento local e metropolitano sustentável e potencializa a geração de emprego e renda, permitindo o adensamento de cadeias produtivas locais, evitando o vazamento de emprego e renda para outras regiões.

***Temporalidade de execução e implementação***

O Programa deve ser implementado no curto prazo (2015), tendo em vista as oportunidades relacionadas aos investimentos previstos para a RMBH nos próximos anos.

***Institucionalidade***

*Atores institucionais envolvidos e suas devidas competências*

- FIEMG / SEBRAE / SENAI / Fundação Dom Cabral: coordenação do Programa;
- Empresas âncora: grandes empresas localizadas na RMBH (exemplo, Vale,

Valourec & Mannesman; Fiat; etc.);

- Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), CEFET, CETEC, demais Instituições de Ensino Superior e Técnico e Centros de Pesquisa instalados na RMBH: contribuições para a capacitação;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede), Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Sectes), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (Indi), Prefeituras; Secretarias Municipais de Trabalho e Renda, demais Secretarias de Estado e Municipais relacionadas ao tema: realização de acordos de cooperação interinstitucional, captação de recursos federais para implementação do Programa, acompanhamento e avaliação do Programa;
- Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG): fornecimento de crédito / microcrédito;
- Federação das Indústrias de Minas Gerais (Fiemg), Fórum Mineiro de Economia Solidária (FMES), Fórum Permanente Mineiro das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Fopemimpe), Instituto Ethos, outras organizações não-governamentais em geral relacionadas ao tema: consultoras durante a elaboração do Programa; acompanhamento e avaliação do Programa.

*Marco regulatório, jurídico e institucional de referência*

Não há marco regulatório específico para o Programa. Entretanto, aqueles que se aplicam às pequenas e médias empresas em âmbito estadual são válidos para este Programa.

Deve-se destacar inicialmente a Lei do Bem que estabelece uma série de incentivos para PMEs.

A Constituição Estadual, nos Art. 233 e 235, prevê o apoio diferenciado à micro e pequena empresa e ao cooperativismo mediante apoio jurídico diferenciado e criação de fundo específico destinado ao fomento e ao desenvolvimento socioeconômico do estado, voltado para as médias, pequenas e microempresas e para as cooperativas - o FUNDESE.

O apoio às Micro e Pequenas Empresas e às Cooperativas é realizado, no âmbito estadual, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede). O Sistema S, especialmente o SEBRAE-MG, possui, ainda, papel fundamental nesse apoio.

A Lei Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária (Lei 15028, de 2004) também merece destaque e é executada por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), em articulação com a Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego (Senaes/MTE).

No que tange ao microcrédito, tem papel fundamental o Programa Estadual de Crédito Popular e Assessoramento Técnico - Credpop, vinculado ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, o BDMG. Oferecem, ainda, linhas de microcrédito na RMBH: a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil e bancos privados.

*Arranjos institucionais adequados para implementação do programa*

Para a execução do programa, é primordial estabelecer uma articulação permanente entre as PMEs e as empresas-âncora e as instituições responsáveis pela coordenação do programa. Ao setor público caberia o estímulo a essa articulação, determinando como contrapartida dos incentivos fiscais e creditícios que poderá fornecer às grandes empresas, o desenvolvimento desse programa. Sugere-se que o programa deve ser coordenado pelos seguintes órgãos: FIEMG, SENAI, SEBRAE e Fundação Dom Cabral.

*Possíveis fontes de financiamento do programa*

As fontes potenciais de financiamento do programa são:

- FOMIN / BID
- Programas do Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES) voltados a Micro, Pequenas e Médias Empresas e Pessoas Físicas.
- Programas de Geração de Emprego e Renda (MTE), que associam crédito e capacitação para que se gere emprego e renda;
- Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado (MTE): visa disponibilizar recursos e oferecer apoio técnico às instituições de microcrédito produtivo orientado;
- Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais - FUNDESE: criado pela Lei 11.396/1994, com o objetivo de dar suporte

financeiro a programas de fomento e desenvolvimento de médias, pequenas e microempresas e de cooperativas localizadas no Estado de Minas Gerais;

- incentivos fiscais e creditícios associados à implantação / expansão das grandes empresas,

*Medidas de monitoramento e avaliação do programa*

O programa deverá ser avaliado pelas instituições coordenadoras e ser divulgado publicamente para as comunidades locais.

*Programas existentes que podem ser ampliados e/ou articulados*

- Programa de Desenvolvimento Integrado de Fornecedores: um convênio entre o Sistema FIEMG, o Governo de Minas e Empresas Mantenedoras (atualmente, Vale, Anglo Ferrous Brazil, Samarco, FIAT Automóveis, Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, Vallourec & Sumitomo Tubos do Brasil e Vale Manganês) que visa o desenvolvimento de fornecedores para atender ao grande volume de compras dessas empresas. O objetivo é fortalecer as cadeias produtivas do Estado com ações que promovam o desenvolvimento sustentável dos fornecedores de produtos e serviços através da qualidade, produtividade e da manutenção e expansão dos negócios;
- Projeto Forte: iniciativa do Sistema Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG para aproximar projetos de investimentos de grandes empresas a pequenas fornecedoras de produtos e/ou serviços. O Projeto consiste em palestras onde o fornecedor tem a oportunidade de obter informações estratégicas sobre os investimentos (produtos e serviços demandados, critérios de contratação, contato dos responsáveis pelo projeto, valores orçados, etc.), conversar diretamente com os representantes da empresa investidora, entregar o catálogo da sua empresa, além de ampliar a rede de relacionamento com os demais participantes;
- Projeto Compre Bem: iniciativa do Sistema Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais FIEMG para auxiliar o processo de compras de uma empresa âncora. O Projeto funciona como um encontro de negócios, colocando frente a frente compradores e fornecedores. O comprador conhece todos os fornecedores em um mesmo dia, em horários pré-estabelecidos. Para isso, a equipe técnica da

FIEMG trabalha em parceria com os Sindicatos da Indústria na busca de fornecedores mineiros para atender a demandas específicas da empresa compradora (Âncora).

***1) Projeto de fomento à atuação socialmente responsável pelas grandes empresas no que tange às suas relações com a comunidade e com os fornecedores***

Ações:

- Organização de encontros e feiras onde as grandes empresas apresentem as suas demandas por bens e serviços a serem fornecidos por PMEs.
- Estabelecimento de contrapartidas de grandes empresas aos incentivos fiscais e creditícios obtidos para sua implantação / expansão na forma de inclusão de PMEs locais à sua cadeia de fornecedores;
- Elaboração de um índice de compras locais que sirva para orientar as ações de gestores públicos quanto aos incentivos a serem oferecidos para as grandes empresas.

***2) Projeto de formação de consórcios de capacitação e qualificação, liderados por empresas-âncora, envolvendo um número pré-estabelecido de potenciais fornecedores locais (por exemplo, 20 fornecedores)***

Ações:

- Realização de diagnósticos das cadeias produtivas das grandes empresas, identificando elos da cadeia que podem ser realizados localmente e necessidades de capacitação requeridas;
- Sensibilização e obtenção de compromisso formal das empresas-âncora para a formação dos consórcios de capacitação;
- Elaborar planos de ação, se possível, em articulação com os Núcleos de Apoio, Agências de Projetos e Incubadoras previstos no Programa 1;
- Divulgar e difundir o programa junto às comunidades e empresas locais.

***Territorialidade***

Algumas ações deverão ser realizadas nas áreas de operação das empresas-âncora. O mapa a seguir mostra os setores e municípios da RMBH que deverão receber os maiores investimentos e que deverão ser priorizados.

Alguns projetos também poderão ser realizados nas dependências das instituições coordenadoras (FIEMG, FDC, SENAI/SEBRAE).

Figura 2

plano Metropolitano RMBH

# INVESTIMENTOS PLANEJADOS POR SETOR NA RMBH E COLAR METROPOLITANO (2009-2015)

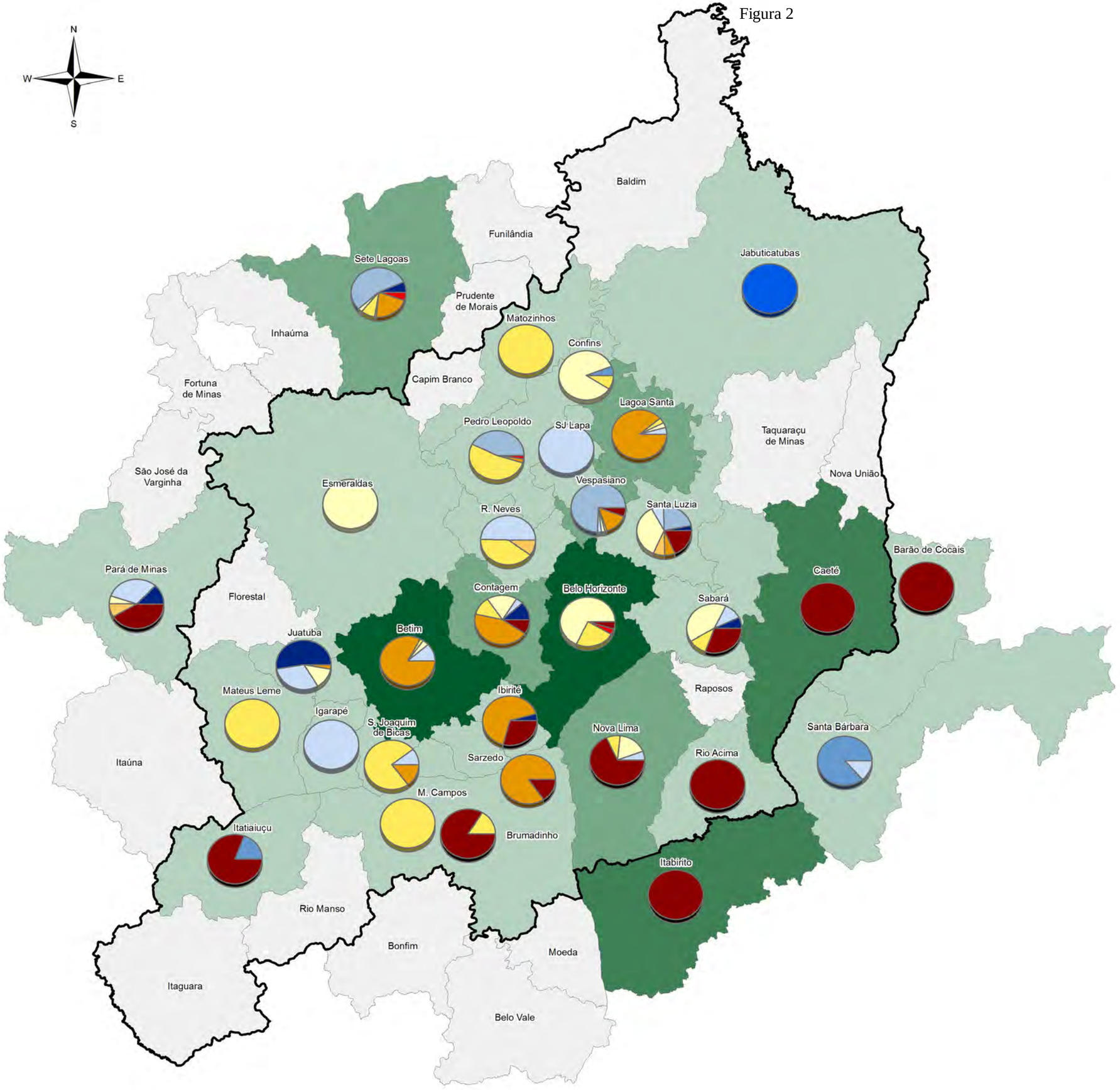


**DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR AGRUPAMENTO DE SETORES**

- Agroindústria
- Imobiliária
- Mineração
- Não Metálicos
- Farmacêutica (vet) e Química
- Infraestrutura e Transportes (Aéreo e Terrestre)
- Comércio, Serviços, Educação e Segurança
- Calçados e couros, Móveis e Têxtil
- Automotivo, Eletroeletrônica e Mecânica
- Reciclagem e Outros
- Metalurgia, Mínero-metalurgia e Siderurgia

**ESTIMATIVAS DE INVESTIMENTO (R$ 1.000,00)**

- Sem informação
- R$ 1 - 1.000.000
- R$ 1.000.001 - 2.000.000
- R$ 2.000.001 - 5.000.000
- R$ 5.000.001 - 15.000.000

**BASES CARTOGRÁFICAS**

- Limite da RMBH
- Municipios da RMBH e Colar Metropolitano

0 5 10 15 20 25Km

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
Datum SIRGAS 2000
Origem das coordenadas: Equador e Meridiano de 45°W de Greenwich, acrescidas as constantes 10.000.000m e 500.000m, respectivamente.

FONTE: IBGE, GEOMINAS
ELABORAÇÃO: Equipe PDDI
DEZEMBRO - 2010

### 4.2.5.3 Programa de Apoio à Regulamentação e Instalação de Empreendimentos Individuais, Empreendimentos Solidários, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

> "Para suas diferentes finalidades o homem carece de muitas diferentes estruturas, tanto grandes quanto pequenas, algumas exclusivas e outras abrangentes. Hoje, sofremos de uma quase universal idolatria do gigantismo. É necessário, por isso, insistir nas virtudes da pequenez – onde esta cabe. A questão de escala pode ser posta sob outra forma [...]. Para cada atividade há uma certa escala apropriada, e quanto mais ativa e íntima a atividade, menor o número de pessoas que podem participar e maior o número de tais arranjos de relacionamento que têm que ser estabelecidos." (SCHUMACHER, 1981, p. 56-57).

***Objetivo do programa***

Este programa prevê o apoio à formalização de atividades produtivas em pequena escala, envolvendo a regulamentação e a instalação de atividades econômicas de Empreendedores Individuais (EI), Empreendimentos Solidários (ES), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Busca-se integrar ações institucionais voltadas a esses empreendimentos, levando-se em conta suas diferentes escalas econômicas e demandas sociais, seus diversos níveis de organização produtiva e social, como também suas distintas formas de inserção territorial na RMBH que envolvem desde a produção autônoma, doméstica e ambulante até a produção não-capitalista de bases associativistas e cooperativistas, como também a produção capitalista em microempresas e empresas de pequeno porte e a produção rural familiar, cooperada ou empresarial.

Do ponto de vista dos Empreendedores individuais (EI), busca-se conquistar condições mínimas da pessoa economicamente ativa, com seguridade social e formalização de suas atividades profissionais autônomas. Dessa forma, estes demandam formalização simplificada da atividade econômica e viabilização da produção doméstica e ambulante. Já os Empreendimentos solidários (ES) buscam, através do cooperativismo e do associativismo, a organização comunitária da produção sem fins lucrativos, com equidade de oportunidades e sustentabilidade ambiental e social da atividade econômica. Demandam, portanto, a formalização da atividade econômica em bases não-capitalistas de produção e viabilização da produção local através da organização comunitária solidária. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP)

buscam, por sua vez, na dinâmica da economia de mercado, firmar sua participação competitiva com melhores condições de trabalho e acesso a recursos financeiros e tecnológicos para o incremento da produção local. Assim, demandam a formalização da atividade econômica em bases capitalistas de produção e viabilização da produção local através da livre concorrência da iniciativa privada.

***Temporalidade de execução e implementação***

Propõe-se que o Programa seja implementado no curto prazo (2015), tendo em vista a importância das ações para o atual momento econômico da metrópole, bem como a existência de ações que podem ser replicadas e/ou expandidas na RMBH.

***Institucionalidade***

*Atores institucionais envolvidos e suas devidas competências*

- Agência de Desenvolvimento da RMBH: coordenação do Programa;
- Conselho Metropolitano: fiscalização da implementação do Programa;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Urbano (Sedru), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), Secretaria de Estado Turismo (Setur), Secretaria de Estado de Cultura (SEC): apoio às Prefeituras na execução do Programa;
- Prefeituras dos municípios da RMBH: execução do Programa;
- Representantes da produção em pequena escala como, por exemplo, a Organização das Cooperativas de Minas Gerais (Ocemg), o Fórum Mineiro de Economia Solidária (FMES), o Fórum Permanente Mineiro das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Fopemimpe) e outras organizações não-governamentais em geral relacionadas ao tema: consultoras durante a elaboração do Programa; acompanhamento e avaliação do Programa.

*Marco regulatório, jurídico e institucional de referência*

O marco jurídico geral do Programa é dado pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código civil brasileiro, definindo no Livro II (art. 966 ao art. 1195), o Direito de Empresa e suas diversas formas de existência e atuação social.

O Empreendedor Individual (EI) foi instituído pela Lei Complementar Federal nº 128, de 19 de dezembro de 2008, que altera a Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, aprimorando a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, no tocante à formalização do trabalhador autônomo como empresa individual. A Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Lei Complementar 123/06, estabelece o marco regulatório para tratamento diferenciado das ME e EPP, e significou certo avanço em relação às Leis anteriores, incorporando algumas demandas do setor de ME e EPP, como padronização de conceitos de ME e EPP para fins fiscais e tributários; sistema diferenciado de tributação; redução da burocracia; formalização; entre outros. Além disso, o Decreto nº 44.630/2007, de 03 de outubro de 2007, dispõe sobre o tratamento diferenciado e simplificado dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; já o Decreto 44.853/2008, de 2 de julho de 2008, institui o Fórum Permanente Mineiro das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

A economia solidária carece de uma lei geral, em nível federal, que instrumentalize estados e municípios para a regulamentação das atividades do setor e possibilite políticas de incentivo e fomento aos empreendimentos solidários com alterações da Lei Geral do Cooperativismo (Lei nº 5764, de 1971), prevendo regras gerais para o funcionamento de diversos tipos de cooperativa e redução do número mínimo de membros associados. O Projeto de Lei Suplementar 153/07, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, e o Projeto de Lei Complementar 7009/2006, de autoria do Poder Executivo Federal, tramitam propostas de regulamentação e mudanças para o setor no Senado e no Congresso nacional.

No âmbito do estado de Minas Gerais, tem-se a Lei Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária (Lei 15028, de 19 de janeiro de 2004), que Institui a Política de Fomento à Economia Popular Solidária no Estado de Minas Gerais, hoje desenvolvida principalmente pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

(Sedese), através da Diretoria de Promoção do Associativismo (DPA) vinculada à Subsecretaria de Trabalho, Emprego e Renda. Tem-se ainda a Lei n°15.075, de 05/04/2004, que institui a Política Estadual de Cooperativismo, realizada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Sede), através da Superintendência de Cooperativismo (Sucoop), unidade vinculada à Subsecretaria de Indústria, Comércio e Serviços.

A produção solidária demanda, entretanto, a criação de lei específica para as cooperativas de trabalho, com a finalidade de fixar normas para a sua atuação (empresas recuperadas, produção, serviços, reciclagem, artesanato, etc.); como também para as cooperativas de produção e de serviço, coibindo cooperativas de "mão-de-obra", que buscam apenas a intermediação de força de trabalho às custas da precarização dos direitos trabalhistas. Demanda, ainda, a criação de uma lei para a constituição de cooperativas sociais, a fim de propiciar as condições para resgatar, social e economicamente, as pessoas que se encontram em situação de risco ou exclusão (deficientes, egressos do sistema prisional, toxicômanos, etc.). As cooperativas de crédito buscam, por sua vez, estabelecer canais institucionais permanentes com o Banco Central, a fim de que se possam atuar nas normas que regulamentam suas atividades. Destaque deve ser dado à criação do Programa Economia Solidária em Desenvolvimento e do Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho, dentro do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE), importantes instrumentos de fomento à regulamentação do setor.

*Arranjos institucionais e instrumentos de política pública adequados para implementação do programa*

Empreendimentos solidários formalizam-se como sociedades cooperativas, Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte como sociedades empresariais e Empreendimentos Individuais como empresas individuais. ES, ME e EPP formalizam-se na Junta comercial do Estado de Minas Gerais, necessitando aprovação da atividade pela prefeitura e cadastro na Receita Federal com enquadramento tributário no SIMPLES nacional. Os EI possuem aprovação simplificada através do Portal do Empreendedor, disponível via Internet, tributação fixa mensal e declaração anual simplificada de renda, sendo dispensada a contabilidade formal.

As atividades econômicas de empresas individuais são em sua maioria de produção doméstica e ambulante. Pela legislação vigente, o Município pode conceder alvará de funcionamento para empresas individuais se instalarem em áreas desprovidas de regulação fundiária legal ou com regulamentação precária, assim como na própria residência do Empreendedor Individual, desde que a atividade econômica seja compatível com o uso residencial e que a atividade não gere grande circulação de pessoas, ruídos ou resíduos impróprios. Dessa forma, é necessário articular a regulamentação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) conjugadas com a produção doméstica de empresas individuais, assim como a definição de Áreas Especiais de Interesse social – AEIS (lotes individuais, conjunto de lotes, unidade habitacional, edificação, conjunto de edificações, etc) não demarcadas nos diversos tipos de zoneamentos urbanos, mas passíveis de aplicação por "sombreamento" para atender ao interesse social em qualquer parte do território metropolitano.

Isso implica a elaboração, pelas prefeituras, de um conjunto de critérios locais e metropolitanos que possam orientar a instalação de atividades econômicas de EI, como também de ES, ME e EPP em todos os municípios da RMBH de forma simplificada e integrada. Por este viés, a conjugação da moradia com a produção em pequena escala torna-se um instrumento de política pública que conjuga planejamento urbano com desenvolvimento econômico socialmente sustentável.

Por outro lado, o poder municipal pode atuar também como comprador ou contratante e não apenas como regulador, destinando parte das compras públicas para a produção em pequena escala. Para tanto, é necessário regulamentar no âmbito municipal a lei Complementar Federal nº 123/2006 e o Decreto Estadual MG nº 44.630/2007 que permitem aos municípios a aquisição de produtos, obras e serviços de ES, ME e EPP através de licitações de valor até R$80 mil. Faz-se necessário, ainda, capacitar gestores públicos e entidades civis a participar das compras públicas conforme estabelecido pela legislação vigente.

*Possíveis fontes de financiamento do programa*

- Fundo Metropolitano da RMBH: O acesso ao Fundo Metropolitano para o desenvolvimento da produção em pequena escala é fundamental para propiciar as Secretarias municipais de desenvolvimento econômico recursos para

promover a formalização e instalação da produção local em pequena escala. Para tanto, os municípios devem ter em sua gestão organizacional e administrativa setores, órgãos e corpo técnico de agentes comunitários atuando no desenvolvimento local com visão ampla das escalas da pequena produção na realidade local e configurar parcerias adequadas às suas particularidades, envolvendo os diversos atores locais, formais e informais. O fundo metropolitano pode também fomentar o desenvolvimento dos arranjos produtivos locais em pequena escala através de editais e contratos de gestão que estabeleçam chamadas públicas para o fomento de iniciativas produtivas de pequena escala na RMBH no curto, médio e longo prazo.

- Serviço social autônomo – Sistema S (Sebrae, Senai, Senac, etc);
- Programa Economia Solidária em Desenvolvimento (Senaes/MTE).

*Medidas de monitoramento e avaliação do programa*

Propõe-se a criação de banco de dados com informações anuais sobre os empreendimentos atendidos, com vistas ao desenvolvimento de pesquisas e relatórios anuais de avaliação do programa, em termos de seus resultados sobre lucratividade, sustentabilidade e perspectiva de crescimento das iniciativas.

*Programas existentes que podem ser ampliados e/ou articulados*

- Portal do Empreendedor: plataforma on-line para formalização de atividades de microempreendedores individuais, desenvolvida por uma rede de parceiros, dentre eles o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e o Ministério da Previdência Social;
- Outros portais e fóruns de disponibilização de informações: Portal da Senaes/MTE; Portal Inovação do Ministério da Ciência e Tecnologia; Portal do SEBRAE; Serviço Brasileiro de Respostas Técnicas; Fórum Brasil de Capital de Risco; Fórum Permanente do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Fórum Brasileiro de Economia Solidária;
- Programa Brasil Empreendedor: caracteriza-se como um plano de ações integradas do governo federal, com vistas à sustentabilidade dos micro, pequenos e médios empreendimentos e à diminuição do alto índice de

mortalidade desse segmento empresarial, tendo como eixos principais a capacitação, o crédito e a assessoria empresarial. Coordenado pelo MDIC, tem como parceiros a Casa Civil, o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Integração, BNDES, BASA, BNB, CEF, SEBRAE dentre outros;

- Programa Arranjos Produtivos Locais (MDIC): A lógica do apoio aos APL parte do pressuposto de que diferentes atores locais (empresários individuais, sindicatos, associações, entidades de capacitação, de educação, de crédito, de tecnologia, agências de desenvolvimento, entre outras) podem mobilizar-se e, de forma coordenada, identificar suas demandas coletivas, por iniciativa própria ou por indução de entidades envolvidas com o segmento;
- Programa Economia Solidária em Desenvolvimento (Senaes/MTE): começou a ser implementado em 2004, tendo como um de seus eixos a elaboração de um marco jurídico diferenciado para a economia solidária, garantindo o direito ao trabalho associado;

***1) Projeto de desenvolvimento de critérios urbanos para instalação de empreendimentos produtivos em pequena escala***

Este projeto visa à aprovação simplificada de alvará de funcionamento de EI, ES, ME e EPP, em atenção aos Planos Diretores e códigos de posturas municipais, de maneira integrada na RMBH.

Ações:

- Regulamentação de legislações municipais específicas para EI, ES, ME e EPP desenvolverem atividades produtivas em pequena escala compatíveis com os espaços residenciais e de uso misto;
- Constituir normas e procedimentos para aprovação simplificada de alvará de localização para EI, ES, ME e EPP, com cumprimento dos códigos de posturas municipais;
- Formação e disponibilização de consultores e agentes comunitários para apoio, fomento e acompanhamento da instalação de empreendimentos produtivos em pequena escala;
- Inclusão nas ZEIS, nos Planos Diretores municipais, de áreas produtivas de uso misto (residencial, produtivo e comercial);

- Regulamentação de AEIS para fins de desenvolvimento econômico de interesse social.

***2) Projeto de apoio à regulamentação dos empreendimentos em pequena escala***

Regulamentação da Lei Geral das ME e EPP, da Lei Geral do Cooperativismo e da Lei Estadual de Apoio à Economia Popular Solidária nos municípios da RMBH. Essas leis constituem importantes marcos legais de apoio à produção em pequena escala; entretanto, para que os empreendedores possam beneficiar-se de todos os seus incentivos legais, elas precisam ser regulamentadas pelo Estado e por todos os municípios da Região Metropolitana.

Ações:

- Constituir força tarefa para auxiliar os municípios da RMBH a regulamentarem as Leis gerais ME e EPP, a Lei Geral do Cooperativismo e a Lei Estadual de Apoio à Economia Popular Solidária.

***3) Projeto de compras públicas da pequena produção local***

Priorização dos produtos da pequena produção local em compras e contratações de serviços municipais, como forma de incentivar e dar visibilidade à produção local de bens, obras e serviços.

Ações:

- Fornecer cursos para capacitar gestores públicos e privados a desenvolver compras públicas conforme estabelecido pela lei;
- Incentivo à participação das ME, EPP e ES nas contratações públicas de bens, serviços e obras no valor de até R$80 mil;
- Simplificação da participação em licitações específicas para a pequena produção;
- Regulamentação das cédulas de crédito microempresarial, lastreadas em direitos creditórios decorrentes de empenhos liquidados por órgãos e entidades dos três níveis de governo não pagos até 30 (trinta) dias contados da data de liquidação.

*4) Projeto de apoio à constituição de redes de cooperação urbana*

Priorizar o atendimento de demandas de obras civis e de reformas urbanas pela produção em pequena escala, por meio de arranjos produtivos locais. Estabelecer formas alternativas de instalação de empreendimentos em pequena escala, com foco na obtenção de melhoria dos espaços urbanos, recuperação de áreas degradadas e ganhos sociais locais.

Ações:

- Abordar a reforma predial como nicho de mercado adequado à produção em pequena escala, por ser uma atividade extremamente necessária à instalação de atividades produtivas e habitacionais e, ao mesmo tempo, não interessar economicamente à indústria da construção civil pela dificuldade de padronização e seriação de soluções técnicas em problemas muito específicos;
- Reconhecer as cooperativas e associações comunitárias urbanas como formas autênticas para o desenvolvimento urbano inclusivo, participativo e autônomo, capaz de potencializar e beneficiar a ascensão sócio-econômica popular;
- Incentivo à formação de cooperativas de trabalho e de produção na construção civil para promoção de melhorias nos espaços metropolitanos e habitacionais e adequação dos espaços à produção em pequena escala;
- Abrir possibilidades para relações de trabalho mais justas, vizinhanças mais integradas e um maior poder de decisão sobre o espaço por parte dos seus habitantes locais;
- Potencializar reordenações locais e regionais, capazes de intervir na dinâmica de expansão e suas práticas excludentes de uso e ocupação do solo metropolitano;
- Recuperar áreas degradadas e melhorar as edificações existentes com intervenções microlocais, pulverizadas pelo território, que cooperativas de construção podem realizar mediante contratação com recursos públicos licitados ou iniciativas privadas;
- Promover intervenções urbanas em pequena escala favorecendo diretamente os usuários, assim como incrementando a autonomia das pessoas como agentes na transformação dos espaços urbanos, o que implica melhorias gerais nas condições de vida dos espaços metropolitanos.

***5) Projeto de fomento a pequenos arranjos produtivos de turismo de base comunitária***

Este projeto articula-se à proposta de criação dos Complexos Ambientais Culturais (CAC's) para a RMBH, e destina-se ao apoio a instituições de arranjos produtivos relacionados ao turismo de base comunitária na RMBH.

O turismo comunitário ou de base comunitária surge inicialmente de uma série de debates sobre os tipos de turismo desejável ocorridos no V Fórum Social Mundial de Porto Alegre, que culminou na elaboração da "Declaração de Porto Alegre: um outro turismo é possível". No centro da discussão acerca deste tipo de turismo se encontra a necessidade de levar em consideração a sustentabilidade ambiental e de inserir a população em posição de destaque no planejamento, implementação e o monitoramento das atividades turísticas. Para uma interessante análise sobre o turismo de base comunitária

Ações:

- Estímulo a redes de restaurantes familiares associados, abastecidos pelas redes de produção local, permitindo a apropriação desse nicho de mercado pela produção local;
- Estímulo a redes de produção artesanal consolidando recortes do território como lugares socializantes e de comercialização (feiras, mercados, etc.);
- Fomento à criação de redes de hospedagens familiares;
- Identificação de fontes de recursos financeiros disponíveis para programas e projetos voltados para atividades rurais, culturais e turísticas, de forma associada ou individual e as condições de obtenção desses recursos;
- Conferir maior flexibilização e adequação das oportunidades de financiamento destinadas a atividades turísticas, grupos culturais e comunidades tradicionais;

*<u>Projeto 5 - Propostas territorializadas</u> (exemplos a serem mais bem desenvolvidos em estudo posterior):*

*1) Incentivo a redes de restaurantes familiares associados:*

Há que se estimular, neste sentido, iniciativas como a existente nas regiões de São Sebastião das Águas Claras (Macacos), Vale do Sol e Bairro Jardim Canadá, onde existe uma rota gastronômica de grande representatividade regional, reunindo restaurantes, infra-estrutura turística e opções de lazer e entretenimento, que vem

atraindo visitantes ao longo do ano. O estímulo a essa iniciativa pode ainda aquecer a produção local de alimentos, permitindo a apropriação desse nicho de mercado pelos locais e o aumento da oferta de equipamentos.

O Plano Diretor de Caeté também prevê uma iniciativa nesta mesma direção ao apontar a necessidade de criação de centro cultural, artístico, de entretenimento, gastronômico e de lazer, como fonte de fomento do desenvolvimento cultural, econômico, social e ambiental do município. É de interesse da política municipal utilizar a Cerâmica João Pinheiro como espaço físico para esses fins.

Em Brumadinho há a intenção de agregar valor à fruticultura, incentivando a implantação de agroindústrias que utilizem como insumos as frutas produzidas no município. Existe um projeto elaborado pela Universidade Federal de Viçosa para instalação uma fábrica de polpa de frutas em Brumadinho, mas sem previsão de início.

Em Jaboticatubas foi criado um local para beneficiamento dos produtos agrícolas cultivados neste município e em Baldim, denominado "Barracão do Produtor". O objetivo é que os produtos tenham melhor qualidade até serem comercializados no Ceasa, e não estraguem, deixando de ser comercializados, e conseqüentemente representando alto prejuízo para os produtores. Sugere-se que tais produtos sejam consumidos pelos restaurantes locais, como uma forma de aquecer e sustentar a economia agrícola regional.

- Programas Suporte: Programa Brasil Empreendedor (SEBRAE e Ministério do Trabalho e Emprego); Programa Arranjos Produtivos Locais, coordenado pelo MDIC; Projeto Empreendedor (valorização do associativismo); Programa SEBRAE de Desenvolvimento Local.

- Cursos relacionados: Como Buscar Linhas de Crédito para o Turismo; Como Atrair o Turista Para Seu Negócio; Atendimento ao Turista: Bares e Restaurantes; Noções de Higiene e Segurança Alimentar; Gastronomia e Cultura; Serviços de Salão - Garçom e Barman; Técnicas de Vendas e Negociação para Pequenos Negócios.

- Municípios da RMBH identificados: Ibirité; Brumadinho; Sarzedo; Caeté, Jaboticatubas e Baldim.

*2) Apoio e incentivo ao desenvolvimento do artesanato na RMBH:*

Conforme explicita o Plano Diretor de Florestal, é intenção do município criar um Centro Artesanal, com o objetivo de se resgatar a memória do Município e divulgar

o acervo cultural, histórico e artístico da região. Isto evidencia uma clara demanda, por locais destinados à comercialização e divulgação da cultura local, por parte de outras cidades daquela região, como Juatuba e Mateus Leme, uma vez que abrigam variadas manifestações culturais e produtos artesanais.

Deve-se desta a intenção manifestada pela Prefeitura Municipal de Matozinhos e a ADAO - Associação de Desenvolvimento Artes e Ofícios , que prevê a criação do Eco Museu Mocambeiro, que tem por objetivo preservar e divulgar o rico patrimônio cultural da região de Mocambeiro, integrando questões ambientais, culturais e comunitárias para valorizar e preservar seu patrimônio natural e as manifestações culturais.

- Programas Suporte: Projeto Artesanato (SEBRAE); Programa SEBRAE de Desenvolvimento Local; Programa Arranjos Produtivos Locais, coordenado pelo MDIC

- Cursos relacionados: Técnicas de Vendas e Negociação para Pequenos Negócios; Como Buscar Linhas de Crédito para o Turismo; Como Comunicar e se Relacionar com o Turista; Como Atrair o Turista Para Seu Negócio; Gestor Cultural

- Municípios da RMBH identificados: Florestal, Juatuba, Mateus Leme e Matozinhos.

*3) Desenvolvimento e apoio ao ecoturismo e turismo ecológico:*

a) Serra da Moeda

No que se refere às demandas sociais explicitadas por meio dos Planos Diretores e dos ciclos de oficinas do PDDI, observam-se diversas iniciativas que trazem como tema central a preocupação com a degradação ambiental decorrente, sobretudo, das ações das várias mineradoras existentes na região. O incentivo ao ecoturismo e ao turismo ecológico pode, se vinculado a estas causas, gerar renda e auxiliar no movimento de proteção e preservação da Serra. Destaque para a existência da ASTURIES (Associação para o Desenvolvimento do Turismo Ecológico Encosta da Serra) que já se encontra engajada em movimentos que lutam contra a degradação ambiental da Serra.

- Programas Suporte: Programa SEBRAE de Desenvolvimento Local; SEBRAE Turismo.

- Municípios da RMBH identificados: Nova Lima, Brumadinho,Itabirito (RMBH); Moeda e Belo Vale.

b) Serra dos Três Irmãos

Conforme apontado no Plano Diretor de Sarzedo, há uma clara intenção em apoiar e incentivar iniciativas e projetos na região da Serra Três Irmãos, buscando promover o ecoturismo, o turismo rural e o turismo de aventura. São apontadas diversas características da Serra, como a existência de cachoeiras, matas nativas e trilhas, que possibilitam a prática de esportes ligados à natureza, como caminhadas, *trekkings*, cavalgadas, esportes radicais e outras atividades que viabilizam o turismo rural e o ecoturismo na região.

- Programas Suporte: Programa SEBRAE de Desenvolvimento Local; SEBRAE Turismo

- Municípios da RMBH identificados: Ibirité, Sarzedo e Mário Campos

c) Distrito de Morro Vermelho

O Plano Diretor de Caeté indica o distrito de Morro Vermelho e suas cachoeiras como zona de alto interesse turístico na macrozona rural, assim como a área de influência no município de trecho da Estrada Real. A Estrada Real é um projeto estruturante de turismo de Minas Gerais que perpassa os municípios do entorno da Serra da Gandarela, uma paisagem alvo de proteção e conservação.

d) Raposos

Em relação ao Plano Diretor de Raposos, destacam-se as diretrizes para desenvolver e implementar programas de ecoturismo e implantação dos projetos para recuperação e saneamento ambiental do Rio das Velhas e do Ribeirão da Prata, com o tratamento paisagístico de suas áreas marginais, considerando, no caso do Ribeirão da Prata, a implantação de um Balneário.

- Programas Suporte: Programa SEBRAE de Desenvolvimento Local, SEBRAE Turismo

- Cursos relacionados: Atendimento ao Turista: Atrativos Turísticos; Meio Ambiente e Sustentabilidade; Turismo e Meio Ambiente; Como Atrair o Turista Para Seu Negócio; Como Buscar Linhas de Crédito para o Turismo; Como Comunicar e se Relacionar com o Turista; Educação Ambiental

- Municípios da RMBH identificados: Caeté e Raposos.

e) Parque Nacional da Serra do Cipó e adjacências

Parte da área do Parque Nacional da Serra do Cipó encontra-se localizada na RMBH. Por ser uma região de acesso ao Parque, há uma grande quantidade de cachoeiras e rios que já estão sendo utilizados para a prática do turismo, necessitando, portando de uma prática mais organizada e planejada. As margens do rio Taquaraçu, no núcleo urbano do município do mesmo nome, são utilizadas aos feriados, férias e carnaval como balneário, necessitando de regulamentação e de um planejamento mais adequado à proposta do Ecoturismo.

- Programas Suporte: Programa SEBRAE de Desenvolvimento Local; SEBRAE Turismo

- Cursos relacionados: Atendimento ao Turista: Atrativos Turísticos; Meio Ambiente e Sustentabilidade; Turismo e Meio Ambiente; Como Atrair o Turista Para Seu Negócio; Como Buscar Linhas de Crédito para o Turismo; Como Comunicar e se Relacionar com o Turista; Educação Ambiental

- Municípios da RMBH identificados: Jaboticatubas Taquaraçu de Minas e Nova União

*4) Estímulo a incubadoras rurais e ao turismo rural:*

De acordo com o Plano Diretor de Sarzedo e em virtude da relação entre o meio rural e a possibilidade de promoção do turismo rural que envolveria a população local, há a clara intenção de priorizar a região formada pelas comunidades rurais para o desenvolvimento do turismo rural, de lazer e do agronegócio. Neste sentido, é intenção das prefeituras destes municípios desenvolverem junto aos produtores rurais o conceito de turismo rural e ecoturismo, como fonte de geração de emprego e renda.

O Plano Diretor de Betim, por sua vez, pretende priorizar a região de Vianópolis para o desenvolvimento do turismo rural e do agronegócio e apoiar e incentivar iniciativas e projetos na região betinense integrante do "Circuito Verde Trilha dos Bandeirantes", responsável pela inserção de Betim no Programa de Desenvolvimento do Turismo no Estado de Minas Gerais, atuando de forma integrada com os municípios vizinhos, na busca do desenvolvimento do turismo regional.

- Programas Suporte: Programa Brasil Empreendedor : SEBRAE e Ministério do Trabalho e Emprego; Programa Arranjos Produtivos Locais, coordenado pelo MDIC; Projeto Empreendedor (valorização do associativismo); SEBRAE Turismo; Programa SEBRAE de Desenvolvimento Local.

- Municípios da RMBH identificados: Ibirité, Sarzedo, Betim e Mário Campos.

- Cursos relacionados: Atendimento ao Turista: Meios de Hospedagem Atendimento ao Turista: Atrativos Turísticos; Como Atrair o Turista Para Seu Negócio; Como Buscar Linhas de Crédito para o Turismo; Como Comunicar e se Relacionar com o Turista; Gastronomia e Cultura; Gestão de Hotéis e Pousadas; Técnicas de Vendas e Negociação para Pequenos Negócios; Educação Ambiental.

*5) Estímulo à permacultura*

Como a maior parte das áreas rurais é composta por ambientes frágeis, e mesmo na área urbana existe atualmente a necessidade de uma ocupação mais harmônica com o meio ambiente, propõem-se práticas gerais baseadas na permacultura, tais como:

a) Construções Ecológicas: são aquelas em que os materiais utilizados são aqueles disponíveis no próprio ambiente, as janelas são estrategicamente localizadas de maneira a otimizarem a ventilação e iluminação, há uma preocupação com o mínimo de produção de resíduos, especialmente o esgoto – através da construção de mini estações de tratamento (biodigestores) -, utilização de fontes alternativas energia como solar, hidráulica, em combustão, aquecimento solar, forno solar, captação e armazenamento de água da chuva, telhado verde, dentre outros;

b) Lixo: redução da utilização de embalagens descartáveis, fazendo a separação dos materiais e encaminhando-os para a reciclagem ou reutilizando-os através do artesanato. Transformação do lixo orgânico em adubo através da compostagem.

c) Viveiros e Jardinagem Ecológica: é uma proposta de utilização do ambiente em que seja utilizada o mínimo de energia na execução do trabalho, localizando todos os elementos do jardim/horta e viveiro, de maneira que se integrem e cooperem entre si, de maneira semelhante ao ciclo da natureza.

- Programas Suporte: Não foram encontrados programas relacionados ao tema, mas há diversos grupos da sociedade civil organizada que promovem cursos de capacitação na RMBH, como o Quintal Vivo e o 4 Cantos do Mundo

- Municípios Identificados: toda a RMBH

- Cursos Relacionados: Telhado Verde; Drenagem e irrigação de baixo custo; TEVAP – fossa de evapotranspiração; Planejamento permacultural; Banheiro seco; Aquecedor solar de baixo custo.

***Territorialidade***

Este programa deve atuar em todo o território da Região Metropolitana. Os municípios onde os indicadores de vulnerabilidade social são mais críticos merecem uma ação especial, dado o potencial da produção em pequena escala de promover relevante incremento econômico e desenvolvimento social: em ambientes de exclusão econômica tanto maior sua fragilidade quanto maior seu poder de transformação social.

O programa deve se articular à Política de direito ao espaço cotidiano: moradia e ambiente urbano e à Política Metropolitana de Gestão da Paisagem e Valorização Cultural. Deve ainda se associar às demais Políticas e Programas voltados ao desenvolvimento produtivo e à formação e qualificação profissional, com atenção às diferentes escalas, modos produtivos e inserções na dinâmica territorial e dinâmica macroeconômica, garantindo ainda a preservação de modos de produção, em especial, relacionados aos saberes e ofícios populares ligados à fabricação artesanal de instrumentos, objetos e utensílios para o uso geral, arte, construção civil, culinária, esporte, lazer e saúde, dentre outros.

### 4.2.5.4 Programa de Criação de uma Rede Metropolitana de Produção e Consumo Solidário

***Objetivo do programa***

Como explicitam as Conferências ao longo do país e o processo participativo do PDDI-RMBH, a comercialização dos produtos e serviços é uma preocupação central da economia solidária, expressa nas demandas das organizações que praticam esse tipo de economia por canais de comercialização para seus produtos e serviços e pela construção de relações comerciais diferenciadas, pautadas por princípios de justiça, cooperação, transparência e solidariedade.

De fato, o diagnóstico do PDDI-RMBH identificou, como um dos principais gargalos da produção solidária na RMBH, o baixo grau de articulação entre os empreendimentos, no que tange à cadeia produtiva. Dos 259 empreendimentos de Economia Solidária na RMBH cadastrados no Sistema de Informações em Economia Solidária (SIES – Senaes/MTE) apenas 10 (3,9%) declararam adquirir suas matérias-primas de outros empreendimentos de economia solidária, enquanto 231 (89,2%) adquirem seus produtos de empresas privadas. Além disso, somente 21 empreendimentos trocavam seus produtos com outros empreendimentos solidários, enquanto 18 vendiam a outros empreendimentos desse tipo. Onze empreendimentos vendiam a órgãos governamentais, atores essenciais no fomento a tais organizações.

Este programa visa, portanto, ampliar e consolidar os vínculos entre os empreendimentos solidários, bem como entre estes e seus consumidores e também entre os empreendimentos e os órgãos governamentais de fomento à economia solidária. Busca-se difundir a produção de base solidária na RMBH, dando visibilidade aos seus produtos por meio da divulgação e da criação de pontos fixos de comercialização e feiras periódicas. Propõe-se o fomento máximo da integração entre as cadeias produtivas, estimulando a compra, por parte dos empreendimentos solidários, de produtos oriundos de outros de empreendimentos solidários, bem como a construção de redes de comercialização e a constituição e fortalecimento de espaços e instrumentos que dinamizem a comercialização dos produtos destas iniciativas.

***Temporalidade de execução e implementação***

Para a execução e implementação do Programa, indica-se o curto prazo (até 2015), ressaltando-se que a execução e a implementação do Programa não são, por si só, suficientes para que ele atinja os seus objetivos; é preciso haver monitoramento constante por parte dos órgãos governamentais, verificando se o Programa atende às necessidades dos grupos de Economia Solidária, ou seja, se ele está cumprindo os seus objetivos.

***Institucionalidade***

*Atores institucionais envolvidos e suas devidas competências*

- Agência de Desenvolvimento da RMBH: coordenação do Programa;
- Conselho Metropolitano: fiscalização da implementação do Programa;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede), demais Secretarias de Estado relacionadas ao tema: execução do Programa;
- Prefeituras e Secretarias Municipais de Trabalho e Renda e órgãos municipais relacionados: disponibilização de espaço físico e pessoal de apoio para realização de feiras e implementação de locais permanentes de comercialização;
- Fórum Mineiro de Economia Solidária, Conselho Estadual de Cooperativismo, Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda (CETER), Conselho Estadual de Economia Popular Solidária (CEEPS), Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, Organização das Cooperativas de Minas Gerais (Ocemg), outras organizações não-governamentais em geral relacionadas ao tema: consultoras durante a elaboração do Programa; acompanhamento e avaliação do Programa.

*Marco regulatório, jurídico e institucional de referência*

- Lei Estadual 15.028, de 19 de janeiro de 2004: Institui a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária no Estado de Minas Gerais.

*Arranjos institucionais adequados para implementação do programa*

O programa deve ser coordenado pela Agência de Desenvolvimento da RMBH e implementado por comitê gestor composto por participantes das Secretarias de Estado relacionadas e por representantes do Fórum Mineiro de Economia Solidária e de outras entidades da sociedade civil organizada.

*Possíveis fontes de financiamento do programa:*

- Fundo de Desenvolvimento Metropolitano, gerido pela Agência Metropolitana.

*Medidas de monitoramento e avaliação do programa*

Sugere-se que o Cadastro Estadual da Economia Popular Solidária, que vem sendo realizado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), seja utilizado no monitoramento do Programa, com o objetivo de verificar a trajetória dos empreendimentos solidários ao longo da execução do mesmo. Além disso, sugere-se a realização de estudos futuros, que poderão, eventualmente, avaliar o programa, utilizando dados do Cadastro Estadual, entre outros.

*Programas existentes que podem ser ampliados e/ou articulados*

- Núcleos de Inclusão Produtiva: projeto implementado pela Sedese com recursos do MDS (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome), que têm como objetivo fornecer assistência técnica permanente a pequenos grupos de produtores;
- Cadastro Estadual da Economia Popular Solidária, que vem sendo desenvolvido pela Sedese;
- Apoio à cadeia de Feiras Regionais de Economia Solidária, pela Sedese;
- Projetos de apoio à Economia Popular e Solidária nos municípios de Belo Horizonte, Contagem e outros;
- Feiras em Rede de Economia Solidária e Agricultura Familiar: fomentadas pela Senaes/MTE.

***Projetos e Ações***

Sugere-se que os projetos e ações deste Programa sejam organizados de forma análoga ao que vem sendo realizado pelo Ministério do Trabalho e do Emprego em âmbito federal, no "Programa Economia Solidária em Desenvolvimento": através dele, o MTE (Ministério do Trabalho e do Emprego) vem realizando diversas ações de apoio e fomento aos grupos de Economia Solidária, dentre as quais, a proposta de "Organização Nacional da Comercialização dos Produtos e Serviços de Empreendimentos Solidários" [1], que engloba várias ações semelhantes às que são aqui

[1] Ver sítio eletrônico do Programa: http://www.mte.gov.br/ecosolidaria/prog_default.asp

propostas, como se verá abaixo. Essas ações poderão ser replicadas ou, quando for o caso, adaptadas ou mesmo articuladas, em nível estadual, ao contexto metropolitano.

***1) Projeto de estabelecimento de feiras periódicas / permanentes e de pontos fixos de comercialização exclusivos da economia solidária***

Este projeto prevê a criação de feiras e pontos fixos de comercialização dos produtos da Economia Solidária, difundidos no território da RMBH. Estes locais seriam uma referência para a divulgação dos produtos da Economia Solidária e também para a interação dos empreendimentos solidários entre si e com seus interlocutores diretos. Na definição da localização das feiras e pontos fixos, é necessário considerar a rede de centralidades atual e proposta pelo PDDI-RMBH.

Ações:

- Aumento da periodicidade das Feiras Estaduais de Economia Solidária promovidas pela Sedese, organizadas com base em um calendário que atenda às demandas dos movimentos e empreendimentos de Economia Solidária;
- Criação da Feira Metropolitana de Economia Popular Solidária dentro do Programa de Feiras Estaduais da Economia Solidária, a ser realizada mensal ou semestralmente, em diversos pontos da Região Metropolitana, a serem definidos;
- Criação de pontos fixos de comercialização dos produtos de economia popular solidária em locais de grande circulação da RMBH. Sugerem-se: o novo Centro Administrativo do governo do Estado; um ponto na região central de Belo Horizonte (poderia se localizar, por exemplo, na Praça da Liberdade); locais (a definir) nos centros metropolitanos, sub-centros metropolitanos e sub-centros regionais propostos pelo PDDI-RMBH.

***2) Projeto de integração das cadeias produtivas solidárias***

Este projeto visa apoiar iniciativas de articulação entre os empreendimentos solidários, voltadas à construção de redes de comercialização e da constituição e fortalecimento de espaços e instrumentos que dinamizem a comercialização dos produtos dessas iniciativas. As ações aqui propostas baseiam-se na ação de "Organização Nacional da Comercialização dos Produtos e Serviços de

Empreendimentos Econômicos Solidários", proposta dentro do Programa Economia Solidária em Desenvolvimento, da Senaes/MTE[2].

Ações:

- Apoio a projetos que visam à implantação de Centrais de Armazenamento e de Distribuição;
- Fomento ao cooperativismo de consumo na organização de Redes de Lojas para escoamento de produtos da economia solidária e do comércio justo e solidário;
- Apoio à construção de Complexos Cooperativos, integrando Empreendimentos Solidários de determinado setor, para estreita cooperação entre si;
- Apoio à adesão ao Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário, em implementação pela Senaes-MTE e que deverá contemplar um conjunto de normas, um sistema de monitoramento e controle e uma marca ou selo relacionadas ao conceito de "comércio justo e solidário" (CJS).

***3) Projeto de incentivo ao consumo solidário***

Este projeto deverá estimular o consumo de produtos oriundos da Economia Solidária por parte dos consumidores individuais e de órgãos governamentais e privados.

Ações:

- Divulgação dos produtos da Economia Solidária na mídia e em eventos públicos, como Fóruns e Conferências promovidos por setores governamentais diversos;
- Ações de conscientização dos consumidores e das empresas a respeito de conceitos como *Economia Solidária* e *comércio justo*, o que pode ocorrer, por exemplo, através de uma eventual parceria com os Centros de Formação em Economia Solidária que vêm sendo construídos pela Senaes/MTE[3];
- Apoio à criação de Cooperativas de Consumo e Grupos de Aquisição Solidária, que visam, por meio da associação entre os consumidores, o acesso a produtos de qualidade, social e ambientalmente corretos, a "preços justos";
- Ampliação das licitações públicas específicas para empreendimentos de

[2] Ver o sítio eletrônico do Programa, cujo endereço está supracitado.
[3] Ver http://www.mte.gov.br/ecosolidaria/prog_formacao_centro.asp

Economia Solidária;

- Ações de divulgação da Lei Estadual de Economia Solidária.

***Territorialidade***

O mapa a seguir foi desenvolvido a partir de informações do Sistema de Informações em Economia Solidária - SIES, elaborado desde 2005 pelo Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE), por meio da Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes)[4]. O mapa indica 259 empreendimentos solidários identificados pelo SIES em 2007, por município de localização e atividade principal. Notadamente, ocorre uma concentração dessas organizações em municípios populosos: Belo Horizonte (160 empreendimentos), seguido de Contagem (45), Ribeirão das Neves (22) e Sabará (19). Nota-se, também, que a maior parte dos empreendimentos relaciona-se ao artesanato. Em segundo lugar, aparece a produção têxtil. Aparecem, ainda, outras atividades, associadas à produção de alimentos, à reciclagem, à produção de fitoterápicos e de produtos agropecuários.

Os dados indicam a necessidade de se estabelecer às feiras e pontos fixos de comercialização da economia solidária nas principais centralidades da RMBH, onde ocorre uma concentração dos empreendimentos. Indicam, ainda, a importância do fomento a esses empreendimentos nos locais onde estes ainda não são de grande relevância.

Deve-se considerar ainda, na definição destes locais: i) a rede de centralidades proposta para a RMBH; ii) o estabelecimento de Incubadoras, Núcleos de Apoio e Agências de Desenvolvimento, propostos no Programa de elevação da qualidade e da competitividade da pequena produção, dentro desta Política.

[4] A despeito do avanço representado pelo SIES, no que diz respeito à disseminação das informações referentes à Economia Solidária no país, esta possui uma fraqueza a ser ressaltada: os empreendimentos entrevistados são aqueles autodeclarados na página do SIES na Internet. Sendo assim, a pesquisa certamente sub-representa as organizações existentes, uma vez que os empreendimentos declarados são aqueles com maior grau de informação e articulação. No entanto, por constituir a principal base de dados acessível a respeito da economia popular e solidária no Brasil, o SIES é utilizado como referência neste estudo.

Figura 3

plano Metropolitano RMBH

# EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS POR MUNICÍPIO E PELO TIPO DE PRODUÇÃO

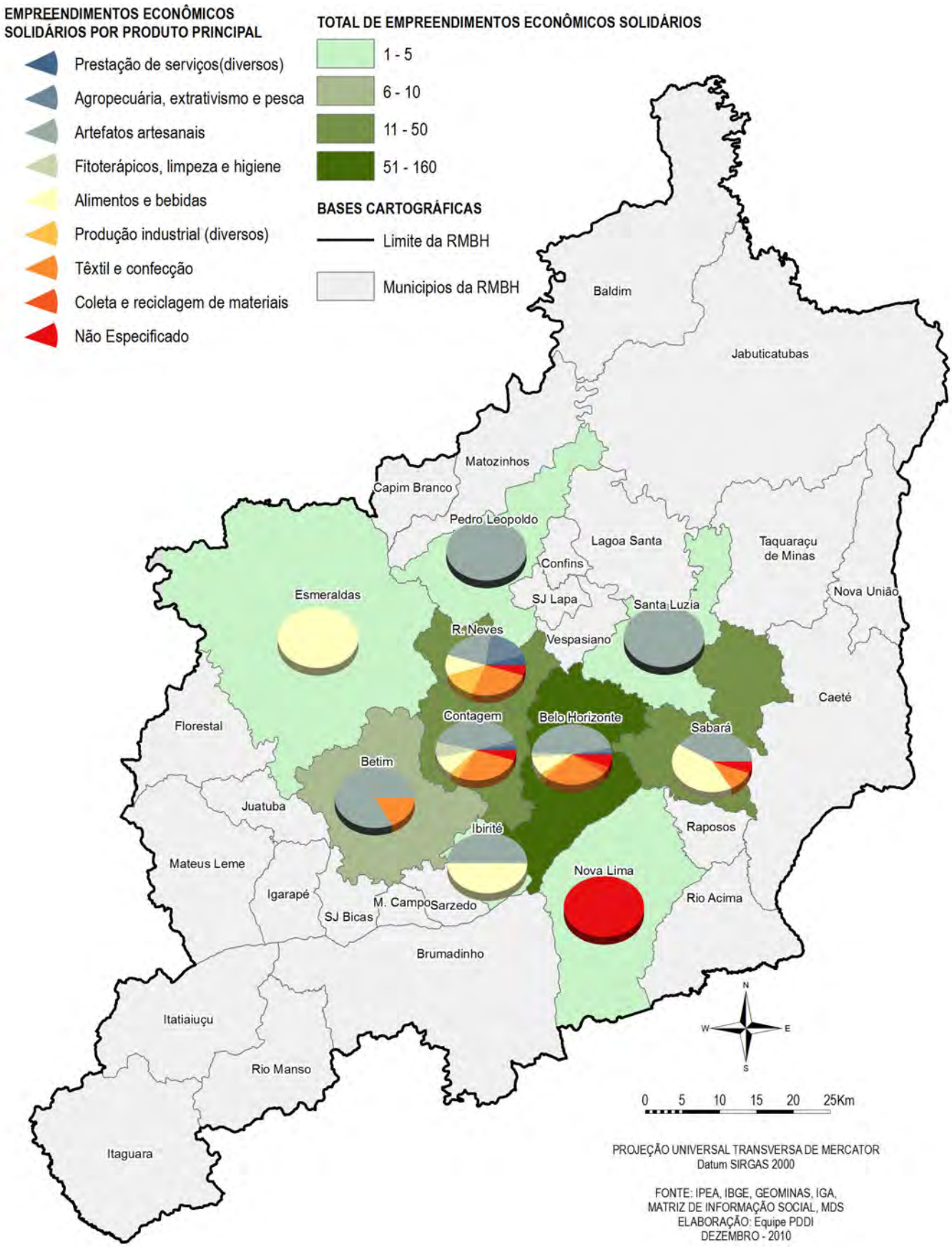

# plano Metropolitano
RMBH

UFMG Cedeplar

PUC Minas
Pró-reitoria de Extensão

UEMG
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - SEDRU

GOVERNO DE MINAS